ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA OA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DO ANO 2006, NO AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA» DE BRAGANÇA

SIGLAS

ACISB	Associação Comercial Industrial e Serviços de Bragança
ADS	Associação de Defesa Sanitária
ATL	Atelier Tempos Livres
ANMP	Associação Nacional de Municípios
API	Agência Portuguesa para o Desenvolvimento
BE	Bloco de Esquerda
BPN	Banco Português de Negócios
CCA	Código de Contribuição Autárquica
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CD	Compact disk
CDU	Coligação Democrática Unitária
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CNAPU	Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos
CPA	Código de Procedimento Administrativo
DGTTF	Direcção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais
DR	Diário da República
DRAOT	Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território
EM	Empresa Municipal
EN	Estrada Nacional
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FGM	Fundo Geral Municipal
HACCP	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo
IBIS	Unidade Hoteleira
IEP	Instituto de Estradas de Portugal
IMI	Imposto Municipal de Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transacções onerosas
INTERREG III	Programa Operacional de Desenvolvimento das Regiões Fronteiriças de Espanha e Portugal
IP4	Itinerário Principal 4
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRC	Imposto sobre o Rendimento de pessoas colectivas
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
MAOT	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
NERBA	Núcleo Empresarial de Bragança
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
ONU	Organização das Nações Unidas
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PDM	Plano Director Municipal
PLFL	Proposta de Lei das Finanças Locais
PRETMAD	Plano Regional de Emprego de Trás os Montes e Alto Douro
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
REN	Reserva Ecológica Nacional
RMUET	Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas
TGV	Transporte de Grande Velocidade
	· · · · ·

------Quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 29 de Setembro de 2006, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança -------

SUMÁRIO DIVERSOS: - Presenças e faltas----- 322 MANDATOS: - MEMBROS-------Assembleia Municipal:------INSTALAÇÕES: ------ 8 - Armindo José Afonso Rodrigues ------ 8 - Rui Miguel Miranda Gonçalves ----- 9 - Maria Rosa Galhardo Pinto Pires ------ Virgílio Augusto Esteves ------ 83 INTERVALO PARA ALMOÇO------JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS------ 8 MOÇÕES: 1 – Lei das Finanças Locais ------ 17 2 - Proposta de Lei das Finanças Locais ----- 76 QUORUM-----Quinta Sessão ordinária - 29 de Setembro de 2006-----

ORDEM DE TRABALHOS

1 - ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da sessão ordinária de 30 de J	unho
de 2006	9
2 - PÚBLICO - Período de intervenção	
3 – Período de Antes da Ordem do Dia.	10
4 – Período da Ordem do Dia:	24
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o e	stado
e vida do Município	25
4 .2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Muni	cipal
de Bragança:	
4.2.1 - Proposta da 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o	
de 2006;	83
4.2.2 – Fixação das Taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o ano de 2007;	92
4.2.3 - Terceira alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificaç	
Taxas;	- 113
4.2.4 - Exercício do direito de preferência, na aquisição de quota e aumento do c	apital
social e orientação subsequente relativos à Empresa Terra Fria Carnes, Lda.;	- 120
4.2.5 - Procedimento por negociação sem a publicação prévia de anúncio	para
concessão do direito de exploração de dois parques públicos de estacionamento subterrâ	ineos
para viaturas ligeiras e concessão do direito de exploração de lugares de estacionan	
pago, na via pública da Cidade de Bragança;	- 183
4.2.6 - Reconhecimento de interesse público do empreendimento turístico da Quin	
Arufe;	- 236
4.2.7 - Aditamento ao contrato de compra e venda do prédio urbano sito na Rua	A bílio
Beça, n^{ϱ} . 105 ex-agência/delegação do Banco de Portugal em Bragança — alteração	
cláusula segunda;	- 261
4.2.8 - Contrato/doação – Junta de Freguesia de Santa Maria;	- 267
4.2.9 - Contrato/doação - Junta de Freguesia da Sé;	- 273
4.2.10- Regulamento Municipal de venda de lotes de terreno para as novas zor	nas e
loteamentos industriais;	- 275
4.2.11- Normas Municipais de Fardamento e Equipamento de Protecção Individual.	- 289
4.3 – Tomada de conhecimento e discussão, propostas pela Câmara Municip	al de
Bragança:	- 321
4.3.1- Da cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno no aeród	
municipal;	- 321
4.3.2- Da declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos	- 321

DECLARAÇÕES DE VOTO	
Nome	
Henrique Ferreira	79,236,260
Lídio Correia	181,235,260
Lourenço Rodrigues	181
Luís Afonso	182,236
Luís Fernandes	182
Luís Pires	180,261,288
Nuno Reis	183
Pedro Teixeira	267

Nome 254 Adriano Rodrígues 10 António Vieira I12 Eduardo Malhão 107 Guedes de Almeida 62,164 João Alves 82 João Ortega Henrique Ferreira Henrique Ferreira 65,230,235, Jorge Novo 269 Lidio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrígues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167 Martinho Nascimento 286		INTERVENÇÕES
Adriano Rodrigues 10 António Vieira Bruno Veloso 112 Eduardo Malhão 107 Guedes de Almeida 62,164 João Alves 82 João Ortega Henrique Ferreira 65,230,235, Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Nome	
António Vieira Bruno Veloso 112 Eduardo Malhão 107 Guedes de Almeida 62,164 João Alves 82 João Ortega 65,230,235, Henrique Ferreira 65,230,235, Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Manuel Esteves 167	Adérito Lhano	254
Bruno Veloso 112 Eduardo Malhão 107 Guedes de Almeida 62,164 João Alves 82 João Ortega Henrique Ferreira Henrique Ferreira 65,230,235, Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Adriano Rodrigues	10
Eduardo Malhão 107 Guedes de Almeida 62,164 João Alves 82 João Ortega 65,230,235, Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	António Vieira	
Guedes de Almeida 62,164 João Alves 82 João Ortega	Bruno Veloso	112
João Alves 82 João Ortega 65,230,235, Henrique Ferreira 65,230,235, Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Eduardo Malhão	107
João Ortega Henrique Ferreira 65,230,235, Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Guedes de Almeida	62,164
Henrique Ferreira 65,230,235, Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	João Alves	82
Jorge Novo 269 Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	João Ortega	
Lídio Correia 15,59,79,119,155,172,178,179,257,258 Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Henrique Ferreira	65,230,235,
Lourenço Rodrigues 170, Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Jorge Novo	269
Luís Afonso 69,75,231, Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Lídio Correia	15,59,79,119,155,172,178,179,257,258
Luís Pires 18,23,77,91,152,176,179,257,284,319 Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Lourenço Rodrigues	170,
Luís vale 110 Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Luís Afonso	69,75,231,
Madalena Morgado 12 Manuel Esteves 167	Luís Pires	18,23,77,91,152,176,179,257,284,319
Manuel Esteves 167	Luís vale	110
	Madalena Morgado	12
Martinho Nascimento 286	Manuel Esteves	167
	Martinho Nascimento	286

Nuno Pereira	119
Nuno Reis	18,23,160
Paulo Xavier	2100
Pedro Teixeira	265
Presidente da Câmara	25,58,80,90,91,117,149,173,228,234,238,254,259,264,266,269,283,284,287,
	320
	9,11,12,15,18,20,21,23,55,56,59,62,65,66,69,70,75,77,78,79,80,
	81,82,83,90,91106,107,110,111,112,117,118,119,120,149,152,
Presidente da Mesa	155,157,158,160,164,167,168,169,172,173,176,178,179,180,181,182,183,
	228,229,230,231,234,235,236,238,253,256,257,258,259,260,261,264,265,266
	,267,269,272,272,275,283,284,285,286,287,288,317,318,319,320,321
Victor Alves	66
Victor Pereira	168

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	
António Vieira	55,90,229
Fernando Paula	318
João Ortega	106,118
Lídio Correia	283,318
Luís Pires	56,253,317
Luís Vale	158
Victor Pereira	56

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, realizou-se no
auditório "Paulo Quintela" de Bragança, a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal
com início às 9h30 e fim às 19h00, na qual participaram noventa e quatro membros, dos
noventa e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:
1 – ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da sessão ordinária de 30 de Junho
de 2006
2 - PÚBLICO - Período de intervenção.
3 – Período de Antes da Ordem do Dia
4 – Período da Ordem do Dia:
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o estado
e vida do Município
4 .2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipa
de Bragança:
4.2.1 - Proposta da 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano
de 2006;
4.2.2 – Fixação das Taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o ano de 2007;
4.2.3 - Terceira Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e
Taxas;
4.2.4 - Exercício do direito de preferência, na aquisição de quota e aumento do capita
social e orientação subsequente relativos à Empresa Terra Fria Carnes, Lda.;
4.2.5 - Procedimento por negociação sem a publicação prévia de anúncio para
concessão do direito de exploração de dois parques públicos de estacionamento subterrâneos
para viaturas ligeiras e concessão do direito de exploração de lugares de estacionamento
pago, na via pública da Cidade de Bragança;
4.2.6 - Reconhecimento de interesse público do empreendimento turístico da Quinta de
Arufe;
4.2.7 - Aditamento ao contrato de compra e venda do prédio urbano sito na Rua Abílio
Beça, nº. 105 ex-agência/delegação do Banco de Portugal em Bragança - alteração da
cláusula segunda;
4.2.8 - Contrato/doação – Junta de Freguesia de Santa Maria;
4.2.9 - Contrato/doação - Junta de Freguesia da Sé;
4.2.10- Regulamento Municipal de venda de lotes de terreno para as novas zonas e
loteamentos industriais;
4.2.11- Normas Municipais de Fardamento e Equipamento de Protecção Individual

4.3 - Tomada de conhecimento e discussão, propostas pela Câmara Municipal de
Bragança:
4.3.1- Da cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno no aeródromo
municipal;
4.3.2- Da declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos
QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das
nove horas e trinta minutos e foram presentes:
JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:
PSD: - Maria Gonçalves Sampaio da Veiga - Substituída por Maria Olinda Pereira Silva
José Miguel Gonçalves Miranda – Substituído por Armindo José Afonso Rodrigues Júlio da Costa Carvalho
PS: - Manuel António Pires – Substituído por Fernando Carlos da Silva Paula
Luís Manuel Silvestre – Substituído por Pedro Miguel Fernandes Teixeira
CDU - Luís de Sousa Costa – Substituído por Rui Miguel Miranda Gonçalves
INSTALAÇÕES:
Armindo José Afonso Rodrigues - Eleito pela lista do Partido Social Democrata
nascido em 17 de Janeiro de 1966, filho de Manuel António Rodrigues e de Alda dos Anjos
Afonso, natural da Freguesia da Sé, Município de Bragança e residente na mesma, portador
Bilhete de Identidade nº. 7355525, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Bragança
em 18 de Junho de 2001, cartão de eleitor nº. 11 026, da Comissão Recenseadora da
Freguesia da Sé, emitido em 31 de Maio de 1991 e cartão de contribuinte nº. 190465158
Rui Miguel Miranda Gonçalves – Eleito pela lista da Coligação Democrática Unitária
nascido em 9 de Junho de 1973, filho de Francisco Moreira Gonçalves e de Maria Augusta
Miranda, natural da Freguesia de Santa Maria, Município de Bragança e residente na mesma
portador: Bilhete de Identidade nº. 19137243, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de
Bragança, em 21 de Fevereiro de 2002, cartão de eleitor nº. 4 211, da Comissão
Recenseadora da Freguesia de Santa Maria, emitido em 6 de Maio de 1992 e cartão de
contribuinte nº.199560820
Maria Rosa Galhardo Pinto Pires – Presidente de Junta de Freguesia de Izeda, eleita
pela lista do Partido Social Democrata, nascida a 1 de Junho de 1973, filha de Antero Augusto
Pinto e de Maria da Ascensão Galhardo, natural da Freguesia de Izeda, Município de Bragança
e residente na mesma, portador: Bilhete de Identidade nº. 10038857, emitido pelos Serviços de
Identificação Civil de Bragança, em 6 de Dezembro de 2001, cartão de eleitor nº. 1 341, da

Comissão Recenseadora da Freguesia de Izeda, emitido em 8 de Maio de 1992 e cartão de
contribuinte nº. 206608489
Virgílio Augusto Esteves - Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Rabal,
eleito pela lista do Partido Social Democrata, nascido em 21 de Janeiro de 1943, filho de João
Baptista Esteves e de Maria Amália Fernandes, natural da Freguesia de Rabal, Município de
Bragança e residente na Freguesia da Sé, Município de Bragança, portador: Bilhete de
Identidade nº. 732998, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de Bragança em 31 de
Janeiro de 2006, cartão de eleitor nº. 398, da Comissão Recenseadora da Freguesia de Rabal,
emitido em 21 de Julho de 2001 e cartão de contribuinte nº. 145246949
Presidente da Mesa – Muito Bom dia a todos os senhores membros da Assembleia
Informam-me que há cinquenta e dois membros da Assembleia Municipal na sala, o que
significa que temos quórum para começar os nossos trabalhos
Só duas ou três informações relativamente ao expediente
Como vem sendo habitual, tem sido distribuída aos Representantes dos Grupos
Municipais na Comissão Permanente, periodicamente, a lista da correspondência relevante
entrada e saída, para que possam informar os membros das suas bancadas e quem quiser
consultar essa correspondência a consulte
Foi também recebida, na Mesa, uma informação relativa ao Grupo Municipal do PSD,
indicando a nova constituição da respectiva Direcção. Porque faz parte da participação nos
trabalhos, eu vou ler essa constituição que foi comunicada à Mesa:
Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso;
Vice Presidente – Júlio da Costa Carvalho;
Amândio dos Anjos Gomes;
Rui Fernando Rodrigues Correia;
Maria Madalena Morais Morgado;
Martinho Eduardo do Nascimento;
Cândido Vaz Alves;
Nuno Machado Reis
Posto isto, vamos entrar no
PONTO 1 - ACTAS: Leitura, discussão e votação da acta da quarta sessão ordinária
realizada em 30 de Junho do ano de 2006
Alguém se deseja pronunciar sobre a acta?
Se ninguém se deseja pronunciar, vamos proceder à votação

Não tendo havido discussão foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada, por
maioria qualificada, com cinquenta e sete votos a favor, três abstenções e zero votos
contra, estando momentaneamente sessenta membros presentes
Presidente da Mesa - A partir deste momento, em que a acta foi aprovada, entrou em
vigor o Regimento que a Assembleia aprovou na última Sessão. O Regimento foi distribuído a
todos os membros, infelizmente a versão em brochura contém alguns lapsos, o trabalho de
revisão não foi tão eficiente como deveria ter sido, ou como se esperaria que fosse, um dos
lapsos diz respeito ao próprio índice que se procurou corrigir, estando à disposição de todos os
membros da Assembleia uma versão corrigida, mas há outros lapsos no texto que iremos ver a
melhor maneira de os corrigir
Entretanto com a entrada em vigor, entraram as novas regras, por isso estiveram já para
assinatura as folhas de controle de presenças, que estão previstas no Regimento para a
entrada e saída. A não assinatura, hoje, da entrada, dentro dos limites de tempo previstos não
terá consequências, porque o Regimento ainda não estava em vigor, mas as restantes já terão
as consequências previstas no próprio Regimento
Em consequência, agora que são dez horas, daremos instruções para que sejam
retiradas as folhas, só para depois se dar uma informação de que se estivesse em vigor já esta
da entrada, quais é que teriam sido as consequências nos termos previstos no próprio
Regimento
Passamos ao ponto
2 – PÚBLICO – 1º. PERÍODO DE INTERVENÇÃO.
Pergunto se há alguma pessoa do público que deseje fazer alguma intervenção. Pelo
sítio onde estão sentados e congratulo-me que efectivamente os membros da Assembleia
estejam a ocupar agora os lugares que lhe são destinados, portanto não vejo elementos do
público. Presumo que não há intervenções
Vamos entrar no
PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Nós estamos a realizar esta Assembleia hoje mais pobres e mais tristes, porque entre a
última Assembleia Municipal e esta sessão faleceu um colega nosso, o Presidente da Junta de
Izeda, Amílcar Maurício. Porque sei e fui informado que há intenção de apresentar um voto de
pesar, eu dou imediatamente a palavra ao nosso colega Adriano Rodrigues
Adding Bodishing Assessment to the second
Adriano Rodrigues – Apresentou, por escrito, o seguinte:
Bom dia a todos

"SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SENHORES SECRETÁRIOS
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SENHORAS E SENHORES VEREADORES
SENHORAS E SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CENTOTIAGE GENTOTIES INCIMENTOS DA AGGENIDELIA MONTON AE
É com profundo sentimento de pesar que a Assembleia Municipal de Bragança reúne na
Sessão Ordinária de Setembro de 2006. Efectivamente, este magno fórum cívico do Município
reúne sob o signo da perda de um dos seus mais ilustres membros, e mais enérgico e
empenhado Presidente de Junta de Freguesia, Amílcar Maurício
Este insigne Bragançano dedicou a sua vida à intervenção cívica na defesa da maior de
todas as suas causas - IZEDA. De facto, o nosso concidadão Amílcar Maurício ficará para
sempre ligado à defesa dos interesses da Vila e Freguesia de Izeda e do seu inalienável direito
à prosperidade e desenvolvimento.
A falta da sua intervenção humana e cívica será sentida, não só pelos seus pares nesta
Assembleia, como também por todos os Bragançanos que dedicam as suas vidas à defesa do
interesse público
A Assembleia Municipal de Bragança curva-se assim perante a memória deste
Bragançano reiterando à Família de Amílcar Maurício e aos órgãos da Freguesia de Izeda os
mais sentidos pêsames, convictos que o seu trabalho será prosseguido tendo sempre por
referência o seu digno exemplo
Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em Sessão Ordinária em 29 de
Setembro de 2006, delibera aprovar um voto de pesar em Memória do Falecido Presidente da
Junta de Freguesia de Izeda, Amílcar dos Santos Maurício, expressando-o pela observância de
um minuto de silêncio, em sinal de respeito
Bragança, 29 de Setembro de 2006
Enviar a:
Família;
Associação da Freguesia de Izeda e
Junta de Freguesia de Izeda"
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Eu perguntava se alguém deseja pronunciar-se sobre esta proposta de voto de pesar?
Sendo assim ponho-o à votação, só como pró-forma
Submetido a votação foi o mesmo voto de pesar, aprovado por unanimidade

Presidente da Mesa - Eu convido a Assembleia a guardar um minuto de silêncio em
memória do nosso colega
Muito obrigado a todos
Senhores membros da Assembleia vamos então agora, ainda dentro do Período de
Antes da Ordem do Dia, registar inscrições para intervenções no PAOD
Senhora membro da Assembleia, Madalena Morgado, tem a palavra, faz favor
Madalena Morgado – Antes de mais bom dia. Eu queria cumprimentar a Mesa, o senhor
Presidente da Câmara e os senhores Vereadores, Deputados Municipais e a Comunicação
Social
Eu trago aqui uma pequena reflexão sobre o ensino em Portugal
"O ensino em Portugal
Por todo o mundo desenvolvido e particularmente nos países da Comunidade Europeia,
a formação e a educação estão hoje no centro das preocupações politica, económica e sociais.
A consolidação dos sistemas democráticos, o desenvolvimento económico e social e
consequentemente o bem estar dos cidadãos são cada vez menos compatíveis com a
ignorância
No contexto Europeu, Portugal acumulou décadas de atraso no domínio da Educação
Não perdendo de vista todo o esforço das últimas décadas, é pois necessário
reconhecer que apesar de muito ter mudado, continua perfeitamente actual o desejo de
assegurar uma formação geral, comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta
e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e
espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilização estética, promovendo a realização
individual em harmonia com os valores da solidariedade social – este é o desiderato essencial
inserido na Lei de Bases do Sistema Educativo Português
O desenvolvimento de uma sociedade mais informada, mais equitativa e mais
democrática exige pois uma resposta positiva a este desafio que é afinal o desafio da
valorização das pessoas, o desafio da redução das desigualdades sociais, é num sentido
amplo o desafio do progresso
Vivemos neste momento em Portugal uma desorganização no sistema educativo.
Continuamos na cauda da União Europeia, embora nos digam haver um grande
investimento nos recursos educativos
Aumentou o insucesso, apesar de todas as medidas para o seu combate, irrompeu uma
crescente e preocupante violência
A escola atravessa no seu quotidiano todos os problemas sociais, agressividade,
insegurança, desigualdade e insucesso
Tem-se retirado paulatinamente autoridade aos professores, que como sabemos, é
essencial e imprescindível no processo de Ensino/Aprendizagem

Fecharam-se centenas de Escolas sem qualquer ponderação
Grande parte das escolas encontram-se degradadas e desprovidas de condições que
penalizam crianças e professores
O insucesso da Matemática e do Português mais nos parece uma situação endémica
Têm abandonado a escolaridade obrigatória, milhares de alunos
Os Conselhos Executivos têm sido postos em causa, e atribui-se toda a
responsabilidade desta situação, às escolas e à sua organização
As medidas para ultrapassar este estado de coisas, chegam às escolas em
catadupa, que mais parecem um conjunto de ideias avulsas e precipitadas,
cumulativamente assumidas e impostas com prepotência, de quem tem a consciência
que não tem razão
Aliás, a S.ra Ministra quando confrontada com estas situações, apenas responde que há
boas práticas. Não sabemos nem onde, nem como
Sentimo-nos desorientados
De facto, deveria caber ao Ministério da Educação, definir orientações e metas, apoiar
iniciativas, estimular e identificar as boas práticas, incentivar o profissionalismo
O que, equivale em 1º lugar, a assegurar condições logísticas mínimas para as Escolas
públicas, para que estas promovam uma educação de qualidade com o justo e devido
financiamento. Dever-se-ia dotar as Escolas de instrumentos ajustados, para lhes permitir pôr
em prática e desenvolver projectos educativos e dessa forma exercer a tão Badalada
Autonomia
Os apoios à Educação não podem ser mercantilizados , nem reduzidos a uma
perspectiva economicista
As Escolas devem obrigatoriamente usufruir de verbas que lhe garantam o
desenvolvimento normal das suas actividades diárias e a implementação de um projecto
Educativo
A qualidade da Educação é também o reflexo do Investimento que nela for feito
Consideramos importante o reforço da competitividade da Escola, para que estas,
dotadas dos devidos recursos se modernizem e se adaptem, e possam, por sua vez
apresentar-se como opções para Pais, Alunos e Encarregados de Educação
O que está em causa é o imperativo de uma mudança de atitude colectiva face à
Educação, ao Ensino e às Escolas
Só nesta base, se desenvolve uma autonomia que implemente a flexibilização dos
Curricula, a Gestão racional dos horários, a estabilização do Corpo Docente, assim como,
parcerias e protocolos locais para gestão e funcionamento do projecto Educativo
Torna-se evidente agora, a implantação destes pressupostos e originem a discussão
sobre a Avaliação da Escola, dos professores e da respectiva Gestão. Cremos também que a
gestão das escolas está aliada à consecução dos projectos de autonomia. Esta deve passar

pela escolha de um Director com base na aptidao, no merito, na capacidade de liderança. Cada
escola deve ter um rosto que responda em cada situação, para que a responsabilidade não se
dilua em inertes e inócuos colectivos. Este Director deverá ser tanto quanto possível, um
docente que alie o saber pedagógico a uma concepção de gestão eficaz e eficiente
Também não podemos deixar de concordar com os pressupostos da avaliação das
Escolas, por motivos que se prendem com o melhor conhecimento e diagnóstico do próprio
sistema Educativo. Consideramos neste âmbito, a necessidade de uma avaliação externa, mas
onde, concomitantemente se analisem as diversas variáveis que condicionam diferentes
realidades educativas. Esta análise deve privilegiar aspectos qualitativos, mas corroborados
com a análise de resultados quantitativos da própria avaliação do ensino/aprendizagem
A mudança deve ser orientada para a concertação e co-responsabilização dos vários
parceiros educativos, numa missão que é nacional. Urge neste contexto, compreender e
valorizar o papel do professor, que tem vindo nestes últimos tempos, a sofrer ferozes
ataques
Não há escola sem professores, não há aprendizagem sem autoridade. Diga-se
autoridade científica, pedagógica e afectiva. Os professores não podem ser encarados como
perspectivas e modelos que os reduzam à categoria de meros funcionários públicos
controlados administrativamente
Esta profissão é sobretudo um acto de entrega, que dotada de autonomia, pressupõe a
assunção de responsabilidades próprias de quem exerce uma função social imprescindível
A autonomia do professor afirma-se ao nível da sala de aula, na decisão científica e
pedagógica e nas metodologias utilizadas no processo Educativo
Esta autonomia, que exige uma assertividade plena , que só é possível, se ao professor
lhe for outorgada a autoridade e retribuída a dignificação da sua carreira, restituindo-lhe um
estatuto social concernente
Cremos que esta profissão seja reconhecida, potenciada, optimizada e valorizada por
quem decide politicamente
A escola tem que ser em si mesmo, um resultado e o reflexo de um trabalho conjunto, e
também um espaço de rigor, disciplina e responsabilidade. Os professores não podem ser
eternos Itinerantes, mal pagos e mal vistos
O sistema Educativo tem o dever de lhe proporcionar as condições do exercício digno e
livre, sem constrangimentos políticos da sua actividade intelectual, activa e reflexiva para
construir melhores, mais eficazes e dinâmicas respostas educativas
Porém, ao sistema educativo não lhe basta ser dinâmico, ser empreendedor,
responsável e assegurar a participação de todos, é preciso também que todos acreditem num
projecto onde ninguém se pode demitir, Pais, Políticos, agentes do ensino e sociedade em
geral

l'emos todos a responsabilidade nas gerações vindouras, compete-nos a todos dar um
rosto ao futuro, tornando-o mais humano e consciente
a) Maria Madalena Morgado"
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, tem a palavra se faz favor
Lídio Correia - Senhor Presidente, Excelentíssima Mesa, Senhor Presidente da
Câmara, Senhora Vereadora, Senhores membros da Assembleia, a todos muito bom dia e votos de bom trabalho
Estou quase de acordo com tudo aquilo que ouvi aqui anteriormente, gostaria de lembrar
só que, até agora, a nível nacional o PSD e face a tudo que se tem passado na educação, tem-
se mantido em silêncio, nomeadamente no que se refere ao encerramento das escolas no
nosso Distrito, aliás, bate palmas por esse encerramento, porque lhe tiraram de facto um fardo
mas mesmo assim eu lembraria que a Senhora Ministra da Educação dizia recentemente que
diz que perdeu os professores, chamaram-lhe a atenção de que estaria a perder os
professores, e ela disse - de facto é provável que sim, mas ganhei a opinião pública.
Esperemos bem que a opinião pública passe a dar aulas e passe efectivamente a fazer da
educação neste país algo de importante
Eu, hoje, quereria falar também de outras coisas, das várias coisas que têm acontecido,
que já da outra vez aqui falei, deste Governo dito Socialista e que vem fazendo sobretudo,
liderado por aquilo que já parece que já se convencionou chamar "Sócrates o destemido", que
é um homem cheio de coragem. Parece que antes era para ser o "Sócrates o sem pavor", mas
depois concluíram que essa marca já estava registada, e como tal, falemos disso, e então tem
feito "n" coisas, nomeadamente lutando contra os mais pobres, os mais desfavorecidos e
aqueles que menos podem, e veja-se o caso agora da Segurança Social, onde com medo dos
poderosos resolve investir contra os idosos
Então, como de facto o avanço civilizacional nos proporciona a possibilidade de vivermos
mais tempo, temos de ser castigados por isso, então, toca de termos reformas menores, e
pagarmos mais para termos direito a alguma
Ir aos bolsos dos poderosos não, porque senão poder-lhe-iam chamara a atenção,
nomeadamente quando recentemente esteve na herdade do Senhor Henrique Arenadeiro,
anteontem, e de facto estavam lá todos, e se ele se atrevesse a ir buscar um bocadinho
àqueles que têm valor acrescentado superior a quinhentos mil euros, quinhentos mil euros são
cem mil contos, não sei se haverá alguma empresa no nosso Distrito que tenha esse lucro,
mas claro através disso aí, eles depois chamar-lhe-iam a atenção e provavelmente não voltaria
a ser convidado ele mais a sua excelentíssima namorada, provavelmente não voltariam a ser
convidados de facto para um repasto daqueles

Mas portanto, como já concluímos que em termos de Segurança Social, em termos de
Saúde, em termos de Educação, efectivamente os mais fracos, aqueles que menos podem que
paguem
Também ao nível dos Municípios voltamos exactamente à mesma situação. Então é por
isso que se encontram pendentes na Assembleia da República iniciativas legislativas com vista
à revisão das finanças locais, e a proposta de Lei do Governo assenta em três eixos
fundamentais e convergentes no ataque à autonomia das autarquias, em particular à sua
autonomia financeira, que é a limitação da capacidade de financiamento e de endividamento, a
natureza do visionamento e tutela de mérito, expressas, uma, na alínea a)
Redução no montante global de financiamento dos municípios pela diminuição de 30, 5%
para 25% da média aritmética do IRS, IRC e IVA, correspondendo a um corte de quatrocentos
e sete milhões de euros e a 18% do total do actual, que fica longe de ser compensado pelos
131 milhões de euros que correspondem à nova participação de 2% do IRS na área de cada
Município. Redução a menos de metade do limite máximo da derrama municipal sobre o IRC,
limitação insustentável da capacidade de endividamento dos Municípios
b) Consagração de um princípio no regime das finanças locais orientado ainda que
indirectamente para empurrar as autarquias no sentido de garantirem os recursos de que
necessitam através da fiscalidade local e de uma política anti-social de taxas e tarifas. Para
além desta forma essencial de tutela e criação de diversos mecanismos de tutela preventiva e
de sanções administrativas, intervenção indirecta do Governo em gestão, consagração da
possibilidade de transferências avulsas das novas competências, integral subordinação da Lei
das Finanças Locais às leis do Orçamento de Estado e de enquadramento orçamental, e
consequente rebaixamento do seu estatuto constitucional do poder democrático nascido e
consagrado pelo 25 de Abril
Não se exige que a Lei das Finanças locais, como qualquer outra lei, seja perene e
imutável. O que não é expectável nem legítimo é que em nome dessas alterações se procure,
não o seu aperfeiçoamento numa perspectiva de reforço de autonomia financeira das
autarquias, mas sim a consagração de alguns objectivos que o desrespeito pela aplicação da
presente lei foi procurando impor como factos consumados. Por isso nós, CDU, manifestamos
o nosso mais profundo desacordo e indignação pelas variadas formas de tutela que o Governo
inclui na sua proposta de Lei
Protestamos contra o alargamento do mecanismo de consignação de receitas, de certas
tarifas e a sua generalização a parte substancial dos recursos públicos afectos às autarquias
como é o caso do Fundo Social Municipal, forma por excelência de exercer tutela
administrativa e de gestão contra a autonomia.
Repudiamos a redução pelo segundo ano consecutivo para os Municípios e agora
também para as Freguesias, do volume global dos recursos postos à sua disposição em
montante pelo menos igual ao da inflação e lamentamos que o Governo insista em apelidar de

"MOÇÃO Lei das Finanças Locais

Considerando que se encontram pendentes na Assembleia da República iniciativas
legislativas com vista à revisão da Lei das Finanças Locais;
Considerando que, de entre elas, a proposta de lei elaborada e aprovada pelo Governo
se propõe reformular o sistema de financiamento das autarquias, bem assim aspectos
essenciais da sua autonomia e mesmo das suas atribuições
A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 29 de Setembro de 2006, delibera:
1. Exigir o respeito pelos princípios constitucionais vigentes relativamente à autonomia
do poder local e ao regime de distribuição dos recursos públicos, a saber:
a) A proibição de toda e qualquer forma de tutela que exceda as previstas na
Constituição da República Portuguesa - inspectiva e de controlo da legalidade, esta exercida,
em última instância, pelos tribunais (em democracia e quanto a órgãos eleitos, a tutela de
mérito cabe, em exclusivo, aos cidadãos);
b) O respeito pela dignidade constitucional da lei das finanças locais enquanto forma
privilegiada de fixar e regular a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as
autarquias, promovendo a solidariedade e a coesão territorial
2. Defender que se inverta a rota que vem sendo seguida, no sentido do sub-
financiamento e do estrangulamento financeiro das autarquias, percorrendo-se antes o
caminho inverso, rumo à aproximação do nível de descentralização da gestão dos recursos
públicos (8% do total) da média (22%) dos países da OCDE - Organização para a
Cooperação e o Desenvolvimento Económico
Bragança, 29 de Setembro de 2006

Os eleitos da CDU
Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor membro Lídio Correia A moção está na Mesa, abrimos inscrições para pedidos de esclarecimento sobre a
moção
Não há pedidos de esclarecimento
Abro o tempo para intervenções sobre esta moção
Senhor membro da Assembleia Luís Pires, tem desde já a palavra
Luís Pires – Muito bom dia a todos.
Espero que esta entrada no tempo mais húmido seja proveitosa, e que nos permita ter aqui um final de ano, dentro daquilo que todos vocês esperam
É sempre um prazer ouvir as intervenções do Lídio, sempre bem dispostas, ainda para
mais num dia destes que poderia trazer algum desânimo às pessoas, é sempre um prazer ouvir
estas intervenções que animam-me sempre muito, mas, claro, também já estou habituado e já
entendo que isto é sempre uma perspectiva muito própria do Partido Comunista, com a qual eu
não concordo. A interpretação que ele faz do diploma não é, ou não converge com aquela que
nós fazemos, e claramente não vai ter o nosso apoio nesta moção
É só
Muito obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Não há mais inscrições para intervenções
Eu vou por a moção a votação
Após análise e discussão foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada, por
maioria qualificada, com sessenta e um votos a favor, sete abstenções e catorze votos
contra, estando momentaneamente oitenta e dois membros presentes
Presidente da Mesa - O Senhor membro da Assembleia Fernando Paula informou-me
que prescindia da palavra e que se inscreveria para usar dela no ponto do Estado e Vida do
Município
Eu dou a palavra ao Senhor membro da Assembleia Nuno Reis
Dispõe de cinco minutos e meio
Nuno Reis – Muito obrigado

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, Senhores Secretários, Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e
Senhores membros da Assembleia Municipal
Para esta Assembleia convergem um conjunto de temas, que são de alguma forma
melindrosos, mas são também propiciadores de alguma curiosidade, expectativa e ansiedade.
Não me estou a referir concretamente àqueles pontos que já constam da ordem de trabalhos e
de que a oposição tem alguma expectativa, refiro-me concretamente a alguns outros que têm
sido objecto de algum silêncio, de alguma obscuridade
Eu refiro-me, desde logo, ao pensamento do Partido Socialista sobre aquela que foi a
intervenção proferida pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, aquando da sua visita a
Bragança no último mês de Julho
Eu confesso que, se é verdade que se estivesse na vossa posição sentiria algum
constrangimento, alguma dificuldade relativamente às explicações necessárias sobre este
tema, a verdade é que nunca, nunca em circunstância alguma me furtaria a prestá-las. E
portanto, muito concretamente, indo ao ponto da questão, eu não posso deixar de perguntar ao
Partido Socialista, que tem mantido um silêncio ensurdecedor ao longo destes meses, se
entende que as palavras do Senhor Ministro das Obras Públicas, que anunciava, que
proclamava, que anunciava o fim das aldeias de uma forma muito metafórica, fazendo alusão
ao sino, que deixaria de tocar nas igrejas, ou aos cemitérios que teriam que encerrar, ou até às
feiras que deixariam de poder realizar-se, e são palavras dele, eu gostaria de saber se Vossas
Excelências corroboram ou não esta posição
É muito importante que o Partido Socialista diga aqui e agora, perante os dignos
representantes dos cidadãos Brigantinos, qual é o pensamento que têm sobre esta matéria. E
que o diga olhando olhos nos olhos, àqueles que representam por excelência o mundo rural, os
Senhores Presidentes de Junta. Porque eu não acredito que os Senhores Presidentes de
Junta, tal como eu, não tenham sido abordados durante o período de festas e romarias que
existiram no verão, por cidadãos preocupados por esta desorientação, ou, espero eu, excesso
de linguagem do Senhor Ministro das Obras Públicas
Mas, se eu teria alguma expectativa de que as palavras resultariam antes de um jantar
animado, bem disposto, e como o povo diz - bem regado - já não poderia compreender o
silêncio do Partido Socialista depois de termos visto aprovados no mês de Setembro, e tendo
entrado em vigor no mês de Setembro, a nova lei que aprova as grandes opções do Plano
As grandes opções do Plano, meus caros concidadãos, são as linhas fundamentais de
actuação do Governo, ou do Estado Português para o próximo ano. E a verdade é que não é
preciso um estudo muito aprofundado para nós percebermos que tal documento aprovado pelo
Parlamento, sustentado pela maioria parlamentar, comporta um conjunto de medidas, um
conjunto extensivo de medidas, muitas delas continuando na boa tradição socialista, a consistir
em estudos, planos, projectos, intervenções, acções, mas que acções acções vamos

veraquelas unidades de acção, as unidades de missão, que são assim umas coisas meio esquisitas.
Bom, eu gostava de saber se os Senhores as leram e já que vieram aqui perante a
moção do Partido Comunista, dizer que o vosso entendimento perante aquelas palavras é
outro e que Vossas Excelências têm um entendimento diverso relativamente àquele que é a
proposta do Governo, e já que os Senhores que têm um pensamento convergente com o
Governo, antagónico ao do Partido Comunista, aquilo que eu gostaria de saber é se esse
vosso pensamento para as grandes opções do Plano, converge também com o do Governo e
diverge com aquilo que nos parece ser os interesses da Região, tal como nós os interpretamos,
porque , meus amigos, e permitam-me que os trate desta forma, a verdade é que se os
Senhores percorrerem todo o texto, o extenso texto das grandes opções do Plano, verificam
que as duas únicas referências que existem à região Transmontana, é o lançamento da
concessão da Auto-Estrada de Trás-os-Montes, que supostamente seria iniciado o lançamento
já este verão, aliás durante este ano de 2006, eu sou mais generoso, e uma beneficiação no
IP4 de Vila Real ao Franco
E de resto, meus amigos, confesso que nem com toda a boa vontade do mundo lá
encontrei o que quer que fosse mais para Trás-os-Montes, ou sequer para o Interior. Encontro
sim é um plano de intervenção, uma estratégia de valorização da Orla Costeira, da Orla Litoral,
mas eu gostaria de saber onde está então esse plano para o Interior? Onde é que está esse
plano de valorização e de dinamização das zonas deprimidas, das zonas densamente
deprimidas deste País. Ou será que o Partido Socialista assume concretamente de uma vez
por todas que desiste? Desiste de inverter esta tendência, desiste de lutar contra aquilo que
são as forças de abandono, desertificação, ostracização desta faixa territorial, que, pela última
vez que vi, ainda estava compreendida no território nacional
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Havia mais inscrições do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, mas o tempo
esgotou-se, portanto não posso atendê-las, peço desculpa
Presidente da Mesa – Quer fazer uma Não pode deixar para outro ponto da ordem de
trabalhos? Porque, como já disse o Grupo Municipal não tem mais tempo depois fica sem
jeito termos que dar alguma oportunidade de resposta
Muito obrigado, e tenho a certeza que encontrará outro momento
Vamos entrar no PAOD

Presidente da Mesa – Desculpe desculpeOs Presidentes de Junta têm muito tempo disponível. Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé.
Paulo Xavier - Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança, Senhora e Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Senhor
Vereador, Senhoras e Senhores membros da Assembleia Municipal de Bragança, Comunicação Social, muito bom dia
Apresentou, por escrito, o seguinte:
"O XVII Governo Constitucional proclamou o combate ao desemprego como uma das
$suas\ mais\ relevantes\ prioridades\ governativas.\ Se\ bem\ lembramos,\ o\ Senhor\ Primeiro\ Ministro,$
enquanto candidato, prometia a criação de milhares de postos de trabalho para os
Portugueses, milagre que naturalmente resultaria do dinamismo que a economia portuguesa
imediatamente assumiria com a chegada da maioria Socialista ao Governo da República
Efectivamente, passado que está mais de um ano sobre o início da actividade
governativa liderada pelo Eng. José Sócrates, o país contínua sem rumo económico, flutuando
o mercado de emprego em função da sazonalidade económica e não como resultado de uma
política de emprego séria, sólida e coerente, capaz de arrancar Portugal do pântano em que se
encontra desde o consulado do XIV Governo Constitucional
É indesmentível a crise instalada, é indesmentível a falta de rumo e é também
indesmentível a apreensão e receio com que os Portugueses enfrentam o futuro! Afinal, a
economia insiste em não arrancar e os empregos tardam em surgir
Atentos os números relativos à evolução do mercado de emprego dos mesmos resulta a
circunstância de Portugal acusar uma pequena evolução positiva no 2° trimestre do corrente
ano, facto que é comum aos demais anos, e, de o número de desempregados ser equivalente
ao verificado no mesmo período do ano passado, pese embora o facto de termos visto, com a
pompa e circunstância sempre presentes nas cerimónias do Governo, a apresentação do Plano
Nacional de Emprego
Aliás, tal plano que compreenderia um conjunto de desdobramentos de índole territorial,
não logrou até ao momento imprimir qualquer alteração aos planos já existentes,
designadamente ao Plano Regional de Emprego de Trás-os-Montes e Alto Douro, vulgo
PRETMAD, que continua exactamente como antes do tão proclamado plano nacional de
emprego
Porém, se é verdade que o desempenho governativo nos levanta dúvidas ou
interrogações, a todos os títulos admissíveis, a intervenção dos serviços locais de emprego, no

Municio de Bragança nao pode deixar de provocar um profundo sentimento de preocupação
face à situação em que se encontra o mercado local de emprego
Efectivamente, uma vez observados os números relativos às inscrições de
desempregados oriundos do Município de Bragança, divulgados na página oficial do Instituto
de Emprego e Formação Profissional, dos mesmos decorre o facto de o número de
desempregados no Município de Bragança relativamente ao primeiro e segundo trimestres do
ano passado ter aumentado, revelando-se particularmente vulneráveis ao desemprego as
mulheres e os jovens
SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS E SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
A situação do mercado de emprego no Município de Bragança, além das características
supra referidas, não deixa de compreender também outros elementos que comportam motivos
de profunda preocupação para todos os agentes políticos, económicos e sociais do Concelho
de Bragança
A que título se pode compreender que em no primeiro trimestre de 2006 o número de
desempregados seja superior a iguais períodos dos anos 2004 e 2005? Como compreender ou
explicar que o número de desempregos no Município de Bragança no 2° trimestre de 2006 seja
superior ao do número de desempregados em igual período do ano passado, quando a
evolução nacional foi a inversa? Como explicar, que o Município de Mirandela acusasse no 2º
Trimestre de 2005 um número de desempregos superior ao do Município de Bragança, e que
no 2° trimestre de 2006 a situação se tenha invertido?
Revelará, porventura, o Concelho de Mirandela maior dinamismo económico do que
Bragança, ou será que os responsáveis adoptam intervenções diferentes
Não deixa de se afigurar estranho que mais de um ano após a substituição dos
responsáveis locais pelo Instituto de Emprego, estes nunca tenham explicado aos seus
concidadãos quais as suas estratégias para combater um problema há muito diagnosticado?
A concretização de políticas de emprego, de fomento de emprego, consegue-se
enfrentando a realidade, conhecendo o terreno e ultrapassando os obstáculos que surgem.
Não é compreensível que aqueles que assumem a responsabilidade pela dinamização do
mercado local de emprego possam refugiar-se nos gabinetes e conhecer as realidades através
de relatórios ou mais simplesmente pelo desfolhar de um jornal
Criar empregos exige o conhecimento do terreno, exige o envolvimento dos agentes
económicos e autárquicos, implica um dinamismo que inegavelmente alguns actores ou
agentes políticos não acusam
Aliás, é inegável a ligação da criação de emprego com o fim da desertificação ou
abandono do Nordeste. Sejamos absolutamente claros, não há futuro para Bragança ou para
Trás-os-Montes se a Administração Central, através da sua representação local, em conjunto
com os autarcas e agentes económicos não definirem de forma inequívoca e consistente uma

política de emprego e fomento económico. Neste como noutros dominios, os transmontanos
dependem de si e não devem esperar por Lisboa que reiteradamente insiste em reduzir o
Nordeste a mais um canto bucólico do espaço nacional
Empenhemo-nos pois, de forma séria e determinada! É isso o que Bragança exige, é
isso que os bragançanos merecem!
Disse!"
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Luís Pires, tem a palavra
Luís Pires – Bom, mais uma vez bom dia a todos
Parece-me que segundo ouvi aqui, o tempo dos Governos PSD de Durão Barroso e
Santana Lopes, este último calamitoso, segundo todos os indicadores foi um tempo de
prosperidade para o País. Acho que as pessoas se esquecem depressa daquilo que
aconteceu
Num momento em que finalmente todos os indicadores começam a indicar ou a
vislumbrar que existe luz ao fundo do túnel, que existe uma estratégia clara para o país
estratégia que, como vocês sabem, isto não se faz de um dia para o outro, mas que está a da
resultados, em tão pouco tempo já há resultados visíveis, parece-me a mim que vir aqui dize
que não há rumo, não há estratégia, que está tudo mal, sejamos sérios, não me parece uma
visão realista. Essa visão não é realista
Também não são realistas os números que o Paulo esteve aqui a falar. Bragança é o
Concelho do País que mais baixou o seu número de desempregados. Há números para isso
Eu depois mostro-te
O crescimento económico está completamente diferente do que foi aquele no tempo dos
Governos do PSD, completamente diferente! É óbvio que os valores percentuais não são
grandes, como não poderia ser. A Europa, a própria Europa tem valores muito pequenos de
crescimento. E nós vamos um pouco a reboque do que acontece no resto da Europa. Vocês
sabem perfeitamente que existe um "delay" entre aquilo que acontece na Europa e que
acontece em Portugal, e depois existe uma diferença de proporcionalidade. Isso toda a gente
sabe. Não vamos agora aqui escamotear com coisas que não são verdade
Relativamente à questão do abandonar as aldeias, o Partido Socialista tem ao longo dos
últimos tempos, trazido para esta Assembleia um discurso que passa por acreditar na região
como um todo. Passa por uma simbiose entre Bragança e as aldeias. Temos apresentado uma
ideia concreta para que isso aconteça, e que passa através da fomentação de pequenas
unidades industriais ou de serviços agregadas àquilo que em Bragança existe e que não possa
ser copiado noutro sítio do mundo. Aliás, hoje haverá intervenções ainda nesse sentido, que
poderão até concretizar melhor esta ideia

Para terminar, há outra coisa também importante quanto a isto, Nuno, na nossa ópticos gostamos de fazer as coisas de uma forma séria. Em tempo útil nós pedimos à Cân unicipal de Bragança que nos disponibilizasse o estado actual do Plano Director Municipal e isso que tu pedes, Nuno, é imprescindível para que não se faça uma coisa avonhecer o Plano Director Municipal. E tem que haver várias interacções entre esse Prector Municipal e as políticas das pessoas para que se possa desenvolver de uma formoniosa, como eu dizia, a região como um todo. Isto é a realidade. E há uma coisa, regaçamos as mangas. Até à última gota de suor o Partido Socialista vai fazer tudo para sta região vingue.	
Presidente da Mesa – Muito obrigado.	
Senhores membros da Assembleia	
Presidente da Mesa – Espero que seja um ponto de ordem à Mesa	
Nuno Reis - Nós no PSD acreditamos que mais que palavras, há actos, há documentos portanto ainda hoje, na Assembleia, daremos entrada aos documentos que suportam quer os úmeros do IFP, quer as grandes opções do Plano, porque até agora o Partido Socialista nterpelava para responder sobre aquilo que consta dessas grandes opções do Plano, nada lisse, e portanto, presumimos que não as conhecem e portanto faremos dar entrada a esse ocumento ainda hoje na Assembleia	
Presidente da Mesa – Com algum esforço da minha parte, interpreto esta informação à assembleia como um ponto de ordem da condução dos trabalhos, mas espero que não seja riado o hábito de utilizar estas figuras.	
PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA	
Peço desculpa nomeadamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, mas oi a minha pressa, tendo em conta a longa agenda, na minha memória, isto há muitos anos esta Assembleia é a mais longa agenda de há muitos anos, e que convoca a Assembleia para m grande esforço de concisão e de eficiência para podermos avançar com ela o mais apidamente possível.	

O primeiro ponto da ordem do dia é o
PONTO 4.1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO
Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra
Presidente da Câmara — Cumprimento o Senhor Presidente da Mesa, restantes membros da Mesa da Assembleia, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social presente, caros Vereadores
Seguidamente se transcreve o discurso apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e previamente distribuído pelos membros
Conforme o previsto na alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar a 30 de Junho de 2006 , até à presente data
1 - Assuntos tratados para aprovação ou conhecimento da Assembleia Municipal: 1.1 – Proposta da 2ª. Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2006;
1.4 – Exercício do Direito de Preferência na Aquisição de quota e aumento do capital social e orientação subsequente relativos à empresa Terra Fria Carnes, Lda.;

viaturas ligeiras e Concessão de Direito de Exploração de lugares de estacionamento pagos na
via pública da cidade de Bragança;
1.6 - Reconhecimento de Interesse Público do Empreendimento Turístico da Quinta de
Arufe ;
1.7 - Proposta de Aditamento ao Contrato de Compra e Venda do prédio urbano sito na
Rua Abilio Beça, n.º105 Ex- Agência/Delegação do Banco de Portugal em Bragança - <i>alteração</i>
da cláusula segunda;
1.8 - Contrato/doação - Junta de Freguesia de Santa Maria;
1.9 - Contrato/doação - Junta de Freguesia da Sé;
1.10 - Projecto de Regulamento Municipal de venda de lotes de terreno para as Novas
Zonas e Loteamentos Industriais;
1.11 – Normas Municipais de Fardamento e Equipamento de Protecção Individual;
1.12 - Cedência de Direito de Superfície de uma parcela de terreno no Aeródromo
Municipal - para conhecimento;
1.13 - Declaração Sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos - para
conhecimento
1.1 - Proposta da segunda revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de
Investimento para o ano de 2006 - A recente aprovação de candidaturas ao Eixo Prioritário 1
do Programa Operacional da Região do Norte, (remodelação da Avenida Cidade de Zamora e
a execução de saneamento básico nas aldeias de Sanceriz, Sendas, Fermentãos, Veigas de
Quintela e Pombares), serve de contrapartida ao acréscimo de receita no valor de 660.000
euros
Do Programa Comunitário INTERREG III A, destinado a reforçar o projecto MAT II
(Ligação de Fontes Transbaceiro à Fronteira) recebemos, para o corrente ano a
comparticipação de 45.000 euros. O acordo de colaboração com a D.G.T.T.F., canalizou uma
receita de 26.800 euros, a utilizar na aquisição de abrigo para passageiros. A receita obtida
reforça os quatro projectos de investimento indicados e dois outros projectos também em
execução com comparticipação Comunitária, traduzindo-se num reforço de receita de 737.800
euros
1.2 - Fixação de taxas do imposto municipal de imóveis (IMI) para o ano de 2007 - O
Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), define um novo sistema de determinação
do valor patrimonial dos imóveis com vista a aplicar de forma mais justa a tributação da
propriedade imobiliária, principalmente no plano intergeracional, substituindo o antigo código da

Contribuição Autárquica (CCA), verificando-se uma redução dos limites mínimos e máximos das taxas a aplicar aos prédios urbanos. Esses limites variavam, para os prédios urbanos,

entre 0,7% e 1,3%, e actualmente, variam entre 0,4% e 0,8% para os prédios urbanos e entre
0,2% a 0,5% para os prédios urbanos avaliados e 0,8% para prédios rústicos
É nossa convicção que a presente legislação apesar de carecer de aperfeiçoamento,
introduz de forma progressiva maior justiça tributária, pela provável redução de fuga fiscal e
consequente aumento do universo de contribuintes, o que poderá vir a permitir a adopção de
taxas adequadas, entre as necessidades do município e as possibilidades dos contribuintes.
Esta evolução, conjugada com os necessários ajustamentos para efeitos de cálculo do valor
patrimonial tributário, permitirá até 2008 (fim do prazo do regime de salvaguarda), estabilizar
decisões relativas às taxas do IMI
Tendo em vista melhorar algumas situações de desajustamentos de que resultavam
valores excessivos, foi, na sequência de reunião realizada a 17 de Maio, com técnicos da
CNAPU, da Repartição de Finanças, perito regional e peritos locais, elaborada e apresentada
proposta de alteração ao zonamento de terrenos para construção (com redução e proposta de
activação dos pontos de excepção no zonamento para habitação, tendo em vista reduzir os
valores de tributação, processo de que a Assembleia Municipal tem conhecimento
O município de Bragança, para os anos de 2004, 2005 e 2006, optou por fixar taxas
abaixo dos máximos previstos, tendo fixado os valores de 0,7% para os prédios urbanos e
0,4% para os prédios urbanos avaliados. Importa saber como nos posicionamos relativamente
aos restantes municípios bem como avaliar a tendência de receita no nosso município
No ano de 2005, havia registados 269790 prédios rústicos com valor patrimonial de
3.602.499,25€, com valor médio inferior a 15€, tendo a contribuição rústica sido de 11.379,27€,
valor insignificante, face ao número de prédios, resultado de o valor patrimonial ser muitas
dezenas de vezes inferior ao valor real, situação que irá persistir nos próximos anos (décadas).
O número de prédios urbanos no mesmo ano era de 27516, com um valor patrimonial de
673.963.246,22€, com um valor médio inferior a 20.000€. Em 2005 estavam 8016 prédios
actualizados e 5689 avaliados de novo, o que numa primeira aproximação poderá significar
que só cerca de 15% dos prédios urbanos estarão inscritos com valor patrimonial mais próximo
do valor de mercado
No ano de 2005, a contribuição foi inferior à do ano de 2004 e a projecção para o ano de
2006 (2.412.042,69€), indica uma ligeira subida, valor bastante reduzido. Pelos dados já
conhecidos, podemos trabalhar até ao ano de 2009, num cenário estável de subidas reduzidas,
ao contrário das grandes subidas, anunciadas por pessoas, mais entusiasmados em
destabilizar politicamente, apostando na instabilidade das finanças municipais, situação que só
pode ter ocorrido por não cuidaram de obter a necessária informação
Tendo em conta o facto de a contribuição rústica ser insignificante, cerca de 0,5% do
valor de IMI cobrado, e ao facto de os prédios urbanos nas freguesias rurais estarem inscritos
por valores muito baixos, constatamos que três freguesias de entre as 49, pagam 83% do IMI
(Sé; Santa Maria e Samil)

----- Quanto às taxas aplicadas, constata-se que de entre as capitais de distrito, nenhuma pratica valores inferiores a Bragança (0,4%) e que a média (0,463%) é significativamente superior ao valor praticado no nosso município. Se alguma modificação vir a ocorrer, pareceme ser no sentido da subida, aproximando o valor da média das cidades capitais de distrito. Situação idêntica ocorre para os prédios não avaliados, em que Bragança pratica um valor de 0,70%, valor inferior à média nacional (0,733%). Se a comparação for realizada com a totalidade dos municípios do país, obtemos sensivelmente as mesmas conclusões, sendo que a maioria dos municípios pratica taxas superiores a Bragança. ------------------------ Assim sendo, e na certeza de que a contenção orçamental que decorre das orientações globais para o país, com proposta de Lei de Finanças Locais a fazer cortes significativos ao município, limitando as receitas e aumentando os encargos das Autarquias Locais, nomeadamente na área da educação e os que decorrem do acréscimo de despesa por via do aumento da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações e aumento do I.V.A. de 19% para 21%, bem como ser evidente que a contenção será permanente nos próximos tempos, com reflexos negativos nas receitas municipais e por isso com reflexos no investimento, importa salientar ser necessário a prazo aumentar as receitas próprias, o que não recomenda qualquer redução nas taxas do IMI (antes pelo contrário), pelo que a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal e para vigorarem no ano de 2007, é a de manter os

valores actuais, ou seja: Prédios urbanos 0,7%; Prédios Urbanos avaliados, 0,4%".------

------ Assim, e em conformidade com o estabelecido pelo art.º 116.º, n.º 5, al. b) do D.L. 555/99, que refere a possibilidade de existirem critérios de diferenciação das taxas em função dos usos, das tipologias e das localizações, a Câmara Municipal, tendo submetido a discussão pública, a 3.ª alteração do R.M.U.E.T., incidindo a mesma sobre a tabela anexa do quadro IV (valor das compensações), decidindo que nas operações de emparcelamento de prédios para edificação urbana donde resulte apenas a constituição de um lote de terreno para edificação e

----- 1.4 - Exercício do direito de preferência na aquisição de quota e aumento de capital social e orientação subsequentes relativos à empresa Terra Fria Carnes, Lda. -Desde o início da constituição da sociedade que a Câmara manifestou aos restantes sócios deverem ser eles os detentores da maioria do capital social, por entender, face ao objecto da empresa, deverem a mesma ter uma gestão privada, ligada à produção e não uma gestão pública, para a qual a Câmara não tem vocação por dificuldade de agilizar procedimentos administrativo-financeiros que sejam uma mais valia para a empresa.---------------------- A Câmara sempre demonstrou disponibilidade e vontade de reduzir a sua participação na empresa, desde que os restantes sócios entendessem nesse sentido, vendendo a Câmara pelo valor correspondente ao do capital social por esta realizado. ------------------- Refira-se que a empresa nunca conseguiu, por falta de disponibilidade dos sócios, desenvolver uma das componentes essenciais à sua viabilidade económica, e constante do ----- Em todos os exercícios referentes aos anos de actividade do matadouro, têm-se registado resultados líquidos negativos, pelo facto de os serviços de abate que a empresa presta (única receita) não serem suficientes para cobrirem as despesas, apesar do enorme esforço que tem sido feito quer na captação de clientes, para aumento de serviço, quer na redução das despesas. ----------- Salienta-se que o abate é feito praticamente pelo valor da pele do animal, situação que no início da actividade era economicamente adequada, na relação valor do serviço de abate e

valor da venda da pele, no entanto o valor da pele baixou muito e fez cair as receitas da
empresa
A situação financeira da empresa nunca esteve bem também porque o capital próprio
realizado para o investimento foi demasiado baixo, por dificuldades dos associados com capital
maioritário
A situação atrás referida impunha algumas medidas de correcção na gestão, envolvendo
a diversificação da actividade (comercialização), bem como aumentar as disponibilidades
financeiras, o que nunca se conseguiu por os accionistas maioritários entenderem que os
prejuízos da empresa deveriam ser cobertos pela Câmara Municipal, entendimento que esta
sempre recusou, referindo que a responsabilidade tinha que ser assumida por todos,
proporcionalmente à participação no capital social
Perante a situação financeira da empresa, no inicio de 2006, em assembleia de sócios, a
Câmara Municipal, insistiu na necessidade de aumentar as disponibilidades financeiras da
empresa e iniciar um outro ciclo de actividade em que a vertente da comercialização era
fundamental tendo proposto à ADS proceder-se a um aumento do capital social necessário
para suprir dificuldades financeiras fruto de resultados financeiros negativos acumulados de
anos anteriores, bem como que a ADS, sócio maioritário assumisse a direcção da empresa
Face a esta proposta a ADS respondeu não ter, à partida, capacidade financeira para
efectuar o aumento de capital social necessário, pelo que decidiu reflectir com os associados
no sentido colocar à venda a totalidade ou parte da sua quota em primeiro lugar aos seus
associados. Este processo culminou com a apresentação à Câmara Municipal, em 18 de
Agosto de 2006, de um pedido de concordância de venda da totalidade da participação do ADS
a um seu associado, tendo a mesma sido aprovada nos órgãos sociais da Associação
Perante estes factos e ao abrigo dos estatutos da sociedade (art. Sétimo) compete à
Câmara, na qualidade de sócio, pronunciar-se sobre o consentimento da cessão de quota
proposta pelo sócio cedente, podendo ainda a Câmara exercer o direito de preferência na
aquisição
É relevante nesta fase de preparação de decisões relevantes, salientar:
A empresa enquanto mera prestadora de serviços de abate e desmancha tem provado
não ser viável, exigindo da empresa uma evolução e diversificação das actividades que pratica
(compra, abate e comercialização)
O mercado da carne em Bragança tem registado alterações significativas nos últimos
anos, quer a nível da produção quer do abastecimento
A nível da produção o efectivo pecuário no concelho tem vindo a diminuir
significativamente nos últimos anos. Veja-se o exemplo do efectivo de raça mirandesa que no
ano de 1999 era de 1562 vacas em 451 explorações enquanto que no ano de 2005 o efectivo
era de 1184 vacas em 238 explorações. Esta realidade demonstra haver uma cada vez uma

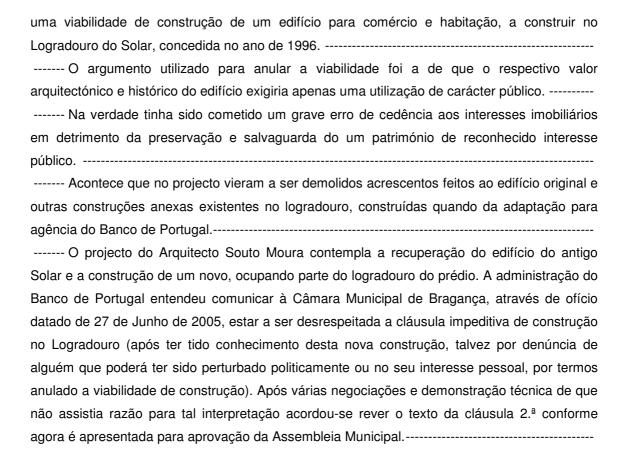
maior dependencia de carne vinda do exterior do concelho, significando redução do serviço de
abate no matadouro
A nível do abastecimento público a maioria das grandes/médias superfícies comerciais
dispõem de centrais de abastecimento próprias exteriores à região. Os talhos fixos e rolantes
cada vez menos procuram os animais nos produtores preferindo fornecedores directos de
carcaças e sobretudo de determinadas peças da carcaça
O transporte de animais vivos requer um conjunto de exigências higio-sanitárias que
não estão ao alcance da maioria dos produtores e dos talhantes, o que desencoraja o
transporte ao matadouro
A proximidade do concelho com a maior região produtora de carne de Espanha
(Castela e Leão) associada a uma reduzida fiscalização torna o mercado local muito
vulnerável, fazendo alguns talhantes compras directas em Espanha
A Câmara, enquanto organismo público não tem vocação para gerir um negócio, que é
muito competitivo e que exige muita dedicação e versatilidade (os procedimentos
administrativo-financeiros públicos não são adequados a este tipo de negócio)
O matadouro foi construído para ajudar os produtores e a pecuária da região, o que
tem feito até agora. No futuro próximo o matadouro tem que se assumir como elo de ligação
preferencial entre o produtor e o talho na comercialização da carne, podendo constituir um forte
contributo para a dinamização da pecuária no concelho. Só desta forma a empresa poderá ser
viável e o benefício para os agricultores não será menor
A alternativa de a Câmara exercer o direito de preferência, consignado nos estatutos da
sociedade, transformaria a unidade em empresa pública que não teria alternativa a não ser
prestar serviços de abate (não conseguindo estar no mercado da comercialização), ficando
mais isolada com um peso crescente no orçamento público
Pelo atrás exposto, foi deliberado:
1 – A Câmara Municipal deverá manifestar, em Assembleia-geral da Empresa Terra Fria
Carnes Lda. o direito de preferência nos termos do art.º 7.º dos Estatutos da Sociedade.
2 - Concretize-se ou não o exercício do direito de preferência, será sempre necessário
um aumento de capital social da empresa, até ao máximo de 100.000,00€
Caso o exercício do direito de preferência, por esta Câmara Municipal ocorra, torna-se-à
necessário desencadear os mecanismos de transformação da empresa, Terra Fria Carnes,
Lda., em Empresa Municipal, nos termos previstos na Lei, nesta sequência a Câmara Municipal
deverá promover as necessárias diligências no sentido de definir as orientações futuras da
empresa, designadamente a possibilidade de vender em hasta pública (alargando o âmbito dos
potenciais interessados), o capital social da empresa até 74,9%, de modo a garantir uma
gestão privada capaz de estar no mercado de compra, abate e venda, conforme objectivo
inicial da empresa, única via capaz de assegurar a sua viabilidade económica e
simultaneamente garantir ao nível dos estatutos e das condições de venda, que decisões

----- 1.5 - Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para a concessão de direito de exploração de dois parques públicos de estacionamento subterrâneos para viaturas ligeiras e concessão de direito de exploração de lugares de estacionamento pagos na via pública da cidade de Bragança - Em cumprimento da Recomendação contida na Decisão do Tribunal de Contas, proferida no âmbito do Relatório de Auditoria n.º 4/2004 (2.ª secção), referente ao Processo n.º 13/03-AUDIT, foi deliberado por esta Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal de Bragança uma proposta de autorização para a abertura de um procedimento para a concessão da exploração e gestão dos parques de Estacionamento identificados em I, por Concurso Público Internacional (concurso foi repetido duas vezes, não tendo sido concretizada a concessão por falta de interessados). --------- Para alicerçar materialmente, em termos de análise de custos a sua decisão, a Câmara Municipal encomendou à Escola de Gestão do Porto, sob a coordenação do Professor Doutor Daniel Bessa, um Estudo e Avaliação, para determinar o valor a considerar nos documentos concursais, visando remunerar a Empresa Construtora pelos custos e lucros cessantes, pela não assinatura do Contrato de Concessão referente aos Parques de Estacionamento; ------Considerando que se mantêm as mesmas razões de facto, que nortearam a intenção de se proceder à concessão dos serviços de parqueamento através da celebração de contrato de concessão a entidades privadas, e considerando que foi dado cabal cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas, conforme seu relatório de auditoria n.º 4/2004 (2.ª Secção), bem como ao disposto na al. q) do n.º 6 do art.º 64.º do D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal decidiu: ----------- a) Submeter à A.M.B. a proposta de autorização de concessão de exploração e gestão dos Parques Públicos identificados na transcrição supra, (Considerando I) mediante procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio nos termos do art.º 84.º e dos art.ºs 146.º a 150.º do D.L. n.º 197/99, de 08/06, e, bem assim, que sejam aprovadas as condições gerais do procedimento formalizadas no programa de concurso e no caderno de encargos; ----------- b) Que os documentos a elaborarem no âmbito deste procedimento tenham por base mínima de negociação a melhor proposta Económico Financeira apresentada no Concurso Publico Internacional, tendo como base mínima as seguintes condições: ----------- 1. O adjudicatário, nos sessenta dias subsequentes à adjudicação, reembolsará a CMB dos preços pagos: ------

1.885.695,00€ (Um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros) e
b)- pelo equipamento do parque n° 2 no valor de Euros: 200.000,00€ (duzentos mil
euros);
2. Os concorrentes apresentarão proposta de renda anual a pagar pela exploração dos
parques de estacionamento, a qual será paga ao concedente, mensalmente, por duodécimos,
não podendo o valor anual ser de valor inferior a:
a) Euros: 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em
vigor para o Parque 1;
b) Euros: 14.160,00 (catorze mil cento e sessenta euros)
c) Euros: 38.000,00 (trinta e oito mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor para a
zona de estacionamento com parcómetro na cidade de Bragança
3. O montante da renda corresponderá ao valor indicado na proposta que for adjudicada.
4. A renda referida no número anterior deverá ser actualizada anualmente em função da
taxa de inflação verificada no ano anterior e sempre que houver alteração do número de
lugares de estacionamento pagos, estabelecendo-se, para tal, uma proporcionalidade em
função do número de lugares previstos na proposta
5. O Adjudicatário será ainda responsável pelo pagamento do preço do condomínio
fixado pela assembleia de condóminos para cada um dos condomínios dos edifícios dos
parques subterrâneos e do seguro obrigatório da fracção autónoma em questão
c) Que seja aprovado o pedido da competente autorização à AMB, conforme o disposto
na alínea q) do $\rm n.^{\circ}$ 2 do $\rm art.^{\circ}$ 53. $^{\circ}$ da Lei $\rm n.^{\circ}$ 169/99, de 18 de Setembro, e, bem assim, que o
convite seja endereçado a dois concorrentes. Que em caso de insucesso no procedimento por
negociação para a concessão do direito de exploração dos parques de estacionamento, o
Município mantenha a exploração dos Parques de Estacionamento, como o vem fazendo,
dando-se conhecimento desse facto à Parque B, relegando-se, assim, eventualmente, a
resolução do assunto, para as vias judiciais
1.6 - Reconhecimento de interesse público (rip) do empreendimento turístico da
quinta de Arufe - A intenção relativa ao empreendimento turístico vem do ano de 2001, data a
partir da qual se iniciaram os contactos com a CCDR-N e DRAOT, para delinear uma
metodologia de enquadramento do investimento. O processo adquiriu forma com a deliberação
tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2002, na qual foi aprovado protocolo entre a

-----a)- pela construção do parque nº 1 construído em subsolo, no valor de Euros:

processo de revisão do PDM. A empresa promotora em determinado momento terá dedicado pouco interesse ao processo, tendo mais recentemente, Julho de 2006, vindo a empenhar-se no relançamento do projecto, o que deu origem à orientação actual que visa obter por parte do município, o RIP, no âmbito da reserva ecológica nacional. Este processo será analisado pela CCDR-N que se espera dê parecer favorável, e de seguida enviará à tutela (MAOT), que deverá reconhecer o Interesse Público em questão, salientando-se que a proposta global da REN para o concelho de Bragança, em fase de apreciação da Comissão Nacional, não abrange a área do empreendimento, o que desde logo facilita imenso a aprovação. ------------ O Empreendimento Turístico, envolve a remodelação de um antigo solar quinhentista e das edificações contíguas, para restaurante, clube de saúde e outras valências de apoio, às 19 unidades de alojamento a construir de novo. A área de intervenção é relativamente reduzida (5,1ha), podendo ocorrer uma segunda fase de construção de um eco golfe. O projecto representa uma mais valia inquestionável em termos turísticos, quer pelo emprego que irá criar, pela animação económica directa e indirecta, com benefício para outras actividades e unidades comerciais do concelho e também porque vem reforçar em termos de qualidade o destino turístico Nordeste Transmontano do qual Bragança, com o seu notável património edificado, a qualidade ambiental, a oferta cultural e gastronómica, bem como a acessibilidade aérea, se afirmará como cidade âncora. ----------- Bragança detêm em termos de alojamento ao nível distrital a maior capacidade de alojamento, distanciando-se muito dos restantes concelhos, tendo duplicado a capacidade hoteleira na última meia dúzia de anos, criando dezenas de postos de trabalho, fortalecendo a actividade económica, sinal muito forte de confiança dos investidores, salientando que de forma regular se tem vindo a licenciar novas iniciativas, com destaque para pequenas unidades turística e pequenos hotéis em espaço rural. È assim do interesse da economia municipal e regional, que seja reconhecido o Interesse Público do empreendimento. ------



----- 1.8 - Contrato de doação à Junta de Freguesia de Santa Maria – A Câmara Municipal adquiriu para o município, um prédio urbano sito na rua Abílio Beça, de reconhecida qualidade arquitectónica, onde em tempos esteve instalada a agência da Caixa Geral de Depósitos e outros Serviços Públicos. O edifício foi vendido pela Caixa Geral de Depósitos a meio da década de noventa por valor relativamente acessível, tendo a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Santa Maria, tido uma oportunidade única de adquirir instalações para a sede da Junta de Freguesia dotando-a condignamente de um espaço para as actividades políticas e administrativas, o que não aconteceu.

----- No ano de 2004 voltou a surgir a oportunidade de compra do referido edifício, agora já em condições financeiras menos favoráveis. Ainda assim e tendo presente a nossa determinação e compromisso político de ajudar a Freguesia a dispor de instalações dignas do seu estatuto de freguesia da parte histórica da cidade, decidimos pela compra, pelo valor de 275.000€ (valor pago em prestações), e por contrato de compra e venda, celebrado a 28/12/2005 (data de conclusão do pagamento), o edifício passou para a posse plena da Câmara Municipal. Com a Junta de Freguesia veio a ser celebrado contrato de comodato, a título de utilização gratuita das instalações. Após estudo jurídico, e recolha de pareceres, foi assumido ser legalmente possível a Câmara Municipal efectuar doações de bens imóveis de que seja proprietária. Assim foi decidido proceder a doação do imóvel, assumindo que tal

processo não difere no essencial da política que a Câmara Municipal adoptou nos dois anteriores mandatos, no sentido de construir ou ajudar a construir adequadas instalações para as 49 Juntas de Freguesia de modo a dignificar a actividades dos eleitos pela Freguesia e criar condições de atendimento com a dignidade que os nossos concidadãos merecem.

----- 1.9 - Contrato de doação à Junta de Freguesia da Sé - Com a desactivação da ferrovia no Concelho de Bragança, no inicio da década de noventa, foi assumido o compromisso pela C.P. de transferir para a Junta de Freguesia da Sé o edifício principal da estação ferroviária para instalação da sua sede, embora tal decisão não tivesse sido dado origem a contrato de cedência. A Câmara Municipal, veio por razões de planeamento urbanístico a integrar o referido edifício na Estação Rodoviária Municipal. Desta decisão resultou um acordo com a Junta de Freguesia, de a compensar com adequadas instalações, o que veio a acontecer com a entrega no ano de 2004, de prédio urbano, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, designada por fracção "AR", com o valor de 344.360,74€. ------------ Até à presente data não tinha sido possível enquadrar juridicamente a entrega do imóvel à Junta de Freguesia, situação que agora é possível, após estudo jurídico mais aprofundado e obtenção de pareceres, sendo assumido ser legalmente possível a Câmara Municipal efectuar ----- Com a presente doação é justamente regularizada uma situação pendente com a Junta de Freguesia da Sé. Fica também esta Junta de Freguesia, a maior em população, em todo o Interior Norte, com adequadas instalações, próprias e que dignificam a actividade dos eleitos e orgulham os cidadãos, condizendo as instalações com o percurso de modernidade e afirmação da Bragança moderna e contemporânea. ----------- Está em vias de conclusão, o projecto de dotação de todas as Juntas de Freguesia do concelho de adequadas instalações (em oito anos foram construídos de novo ou beneficiados 42 edifícios sede de Junta de Freguesia e cerca de quatro dezenas de centros de convívio construídos de novo ou remodelados nas aldeias anexas), estando em fase de conclusão as sedes das Juntas de Freguesia de Quintela de Lampaças e Espinhosela e em fase de instalação a de Nogueira, aproveitando o edifício da escola do 1.º Ciclo. Sinto satisfação por ter tido a oportunidade de ter colaborado neste grande objectivo, que mobilizou o melhor empenhamento dos senhores presidentes de Junta de Freguesia. ------

----- 1.10 – Projecto de regulamento municipal de venda de lotes de terreno para as novas zonas e loteamentos industriais - O projecto foi submetido a apreciação pública, tendo-se ainda procedido a audição da Associação Comercial Industrial e Serviços de Bragança (ACISB) e do Núcleo Empresarial da Região de Bragança (NERBA), entidades que não apresentaram quaisquer sugestões.

O actual regulamento ainda em vigor, com cerca de década e meia, é insuficiente para
garantir uma adequada relação com o investidor, no âmbito da atribuição de lotes por ajuste
directo, para a instalação de unidades industriais, comerciais e ou de serviços, a implementar
em zonas industriais, promovidas pela Câmara Municipal
O projecto de Regulamento estabelece as regras e os critérios que regem a venda, por
parte da Câmara Municipal de Bragança, e a aquisição e utilização, por parte das entidades
privadas e públicas, dos lotes de terreno, propriedade do Município, localizados nas novas
zonas e loteamentos industriais. A Câmara Municipal de Bragança para cada zona ou
loteamento industrial fixa o preço por metro quadrado tendo por base os custos do terreno;
projecto; execução das infra - estruturas e ou outros custos associados ao investimento,
podendo fixar outro preço quando entender conveniente, designadamente em função do
número de postos de trabalho criados ou outra forma de incidência positiva na economia local,
nos termos que se segue: a) O preço por m2 será reduzido em 4,5% por cada posto de
trabalho criado até ao limite de 10 postos de trabalho; b) O preço por m2 será reduzido em 3%
para além dos 10 postos de trabalho criados até ao limite de 20 postos de trabalho
A bonificação prevista no número anterior, é garantida pelo comprador através da
prestação de uma caução, mediante garantia bancária à 1.ª solicitação, depósito ou seguro-
caução à 1.ª solicitação a favor da Câmara Municipal de Bragança e de valor igual ao
benefício/incentivo concedido
A ideia é apoiar a criação de emprego, favorecendo as pequenas e médias empresas,
razão pela qual as empresas até 10 postos de trabalho beneficiam de maior incentivo. Em
nenhuma situação deixará de ser pago 25% do valor base do terreno
As condições relativas aos tempos de construção, faseamento e início de laboração,
negócios jurídicos e transmissão de lotes e de resolução do contrato ou de reversão são muito
mais explicitas que as do regulamento em vigor.
As questões ambientais são abordadas de forma mais explícita, e também definidas restrições
neste âmbito à instalação de empresas
1.11 - Normas municipais de fardamento e equipamento de protecção individual -
As presentes normas disciplinam a aquisição, distribuição, utilização, duração e manutenção
dos fardamentos e equipamentos de protecção individual, no âmbito da Câmara Municipal de
Bragança
Esta norma aplica-se, sem prejuízo de eventuais alterações, a todos os funcionários,
agente e outros trabalhadores da Câmara Municipal de Bragança, os quais foram previamente
consultados, no decurso do processo, através das entidades representativas

----- 1.12 - Cedência de direito de superfície de uma parcela de terreno no aeródromo municipal (para conhecimento) - A Câmara Municipal de Bragança, proprietária do

Aeródromo Municipal, tem vindo desde 1998 a melhorar as condições de operação aeronáutica, numa primeira fase com a repavimentação da pista e certificação para voo nocturno e numa segunda fase, no ano de 2004, com a ampliação da pista de 1200 para 1700 metros, o que permitiu a realização do primeiro voo internacional entre Paris (Aeroporto de Orly) e Bragança, tendo promovido outras acções de beneficiação, nomeadamente: no âmbito do "Savety", com a realização e provação do Plano de Emergência, formação de Bombeiros no âmbito do socorro e emergência o que nos permite assegurar o nível de protecção de serviço contra incêndios (RFF) categoria 4 (voos internacionais) e no âmbito da "Security", com a realização do Plano de Segurança aprovado pelo INAC em Maio de 2004, e a instalação de equipamentos de apoio à segurança, pórtico de detecção de metais e sistema de inspecção por raios X para bagagem de porão e de cabine, assegurando a Guarda Nacional Republicana presença na partida e chegada de todos os voos regulares e não regulares de transporte de passageiros. ----------- Ao nível das infra-estruturas foram instalados, um moderno e seguro sistema de abastecimento para as aeronaves com capacidade para 30.000L de combustível JET-A1 e 30.000L de combustível AVGAS 100LL e uma estação automática de meteorologia, estando em fase de concurso a contratação de um sistema de radar de apoio à navegação aérea através de VOR/DME, capaz de garantir cobertura no interior norte do país. --------------------- A Câmara Municipal de Bragança, tem intenção de proceder, de imediato, a novos estudos de ampliação e remodelação das instalações de apoio ao embarque e desembarque de passageiros, o que implica elaborar o novo Plano Director para o Aeroporto Regional, de forma a assegurar o desenvolvimento do transporte aéreo regular de serviço publico interno e estimular o crescimento do transporte ocasional para cidades europeias, bem como da aviação executiva, táxi aéreo, consolidando o apoio à emergência médica, treinos de pilotos e de apoio ao combate a incêndios. ----------- Salienta-se que o Aeródromo de Bragança, de entre a rede de 24 aeródromos existentes no país, assegura a primeira posição na classificação feita no âmbito do Sistema Aeroportuário Nacional, considerando a qualidade do piso e comprimento de pista, o que nos deve fazer assumir o desígnio de trabalhar este projecto, no sentido da evolução para a categoria de Aeroporto, continuando a investir nesta infra-estrutura aeroportuária porque é estratégica no âmbito do ordenamento do território e do desencravamento económico do Nordeste Transmontano. ------------ A acessibilidade aérea à região é uma característica muito favorável para o desenvolvimento, a sua evolução impõem-se como projecto estratégico, cujos planos tem que ser acompanhados pelo aumento sustentável de actividade, o que exige a fixação de operadores do sector aeronáutico. ------------ A Aeronorte -Transportes Aéreos, S.A. com sede em Braga, é uma empresa que opera

desde 1989 a partir do Aeródromo de Palmeira, concelho de Braga, em transportes aéreos não

regulares, aluguer de aeronaves, prevenção e combate a incêndios, voos turísticos, e tratamentos aéreos agro-florestais. Esta empresa, opera para o Ministério da Administração Interna, com 24 aeronaves, 2 helicópteros e 2 aviões de reserva, pretende expandir a sua actividade ao nível da frota de helicópteros e equipamentos de auxílio, no âmbito de frotas de apoio humanitário da ONU, pretendendo, ainda, expandir a actividade da empresa com voos charters no espaço Europeu, incluindo na sua frota 2 aviões Embraer, bem como incrementar a linha de manutenção de aeronaves; ------------ Para enquadramento dos seus projectos de expansão solicitou à Câmara Municipal uma parcela de terreno com 5000m², para numa 1.ª fase construir instalações com 2000m² para hangar de 14 aeronaves e trabalhos de oficina de manutenção; e numa 2.ª fase a construção de um segundo hangar para acolher a expansão da actividade. Para acolher a proposta apresentada pela Aeronorte - Transportes Aéreos, S.A., e conciliar com a estratégia da Câmara Municipal, foi decidido autorizar o direito de superfície sobre uma parcela de terreno, com a área total de 5.000m², à qual foi atribuído o valor de 100.000€ (cem mil euros), sendo a cedência realizada pelo prazo de 50 anos, podendo o prazo ser prorrogado pelos períodos que forem convencionados. A prestação anual do preço da constituição do direito de superfície é de 300€ por ano, valor que duplicará logo que concretizada a segunda fase, sendo anualmente actualizado. ----------- O incumprimento por parte da superficiária de qualquer das condições de constituição do direito, o terreno bem como as edificações nele implantadas, e, bem assim, as benfeitorias que nele se introduzam, reverterão para o património do Município, não havendo lugar a qualquer indemnização, e o mesmo acontecerá no caso de dissolução ou extinção da superficiária ou do eventual transmissário.------eventual transmissário.---------- 2 - Assuntos tratados no âmbito da gestão corrente: ----------- 2.1 - Departamento de Gestão Geral e Administração Financeira----------- 2.1.1 - Divisão Financeira, ------------ A receita executada atingiu 18.181.156,59€ representando uma execução de 47.70% relativamente ao valor orçamentado. As transferências correntes, e a cobrança dos impostos directos são responsáveis por 65,80% da receita corrente e 48,07% da receita total. Os pagamentos foram de 17.809.441,59€, representando 46,73% do total previsto, sendo que 9.752.260,35€ são de origem corrente e 8.057.181,24€ são despesas de capital. No que diz respeito ao orçamento corrente, as despesas mais representativas são as despesas com o pessoal no montante de 4.388.984,65€, com uma execução de 62,22% e as aquisições de bens e serviços com o valor de 4.358.187,67€, executadas em 55,21%.------------------- Relativamente ao orçamento de capital, as aquisições de bens de capital com 5.796.929,65€ representam uma taxa de execução de 33,31%. O Plano Plurianual de

Investimentos tem uma execução de 6.452.807,33€, correspondendo 8,29%, as funções
gerais, 61,49% ás funções sociais e 30,23% ás funções económicas
Ao abordar a área financeira do município, não poderia deixar de abordar a nova
Proposta de Lei de Finanças Locais recentemente aprovada pelo Governo, pelas
implicações negativas que irá ter no Orçamento Municipal
A Constituição da República Portuguesa define no art.º 6.º, n.º 1 o princípio da
autonomia local, entendida em sentido amplo, como o conjunto de instrumentos e meios pelos
quais as autarquias locais prosseguem livremente as suas atribuições e competências, desde a
autonomia administrativa, regulamentar, financeira e à organização dos seus serviços. O
princípio da autonomia local designa a liberdade de condução das políticas públicas municipais
- dentro dos limites da Constituição e da Lei - por decisão dos seus órgãos próprios, mediante
responsabilidade própria, sem interferência governamental, mediante prestação de contas
perante os membros da colectividade local em eleições próprias, não podendo o desempenho
das suas atribuições e exercício de competências ficar dependente de autorização e
apreciação de mérito governamental, limitando-se a tutela estadual à verificação de
cumprimento da legalidade, conforme art.º 242 da Constituição da República Portuguesa
A proposta de Lei das Finanças Locais, aprovada no dia 27 de Julho de 2006, introduz
restrições ao princípio de autonomia local, ao permitir alterar anualmente limites diversos
através da Lei do Orçamento do Estado, sujeitando a gestão municipal a situações de
incerteza, por a lei poder alterar todos os anos com o OE
Quanto aos critérios de distribuição dos fundos a nova PLFL, eles são desadequados,
geradores de maiores desigualdades, em benefício dos municípios com maior actividade
económica e mais população. Salienta-se que ao contrário do anunciado, em vez de um
aumento das receitas para os municípios abrangidos por áreas protegidas ou com áreas
incluídas na rede natura, ocorre de facto uma descida. Bragança (59,99% da área concelhia na
rede natura - 70 406 ha) perde na comparação entre o FGM 2006 e FGM com a nova Lei cerca
de 50% da receita
No cálculo da distribuição do FGM (que pesa 50% do FEF), em vez dos 30% a distribuir
igualmente por todos os municípios, passamos a ter 5%, o que significa uma diminuição do
efeito de redistribuição; na actual lei, a população pesa 50%, enquanto na PLFL tem um peso
de 65%, o que significa uma forte valorização dos municípios com elevadas densidades
populacionais, leia-se municípios do litoral. O número de freguesias deixa de ser ponderado. O
Fundo de Coesão Municipal (pesa 50% do FEF) passa a ter novos critérios de distribuição.
Quanto ao Fundo Social Municipal, as regras favorecem os municípios mais desenvolvidos, ou
seja os municípios do litoral
Dos 237 municípios com menos de 40 000 habitantes, 201 perdem receitas, enquanto
dos 24 municípios (8% dos municípios do país) com mais de 100 000 habitantes, 23 aumentam
as receitas. As distorções são enormes, havendo autarquias que a prazo deverão perder mais

Esta situação é atenuada, através de uma cláusula que impede perdas anuais de receitas superiores a 5%, significando na prática, que muitas autarquias estarão durante vários anos

e a PLFL, é de uma variação negativa de 13,8%,

com quebra de transferências até atingirem a descida global.

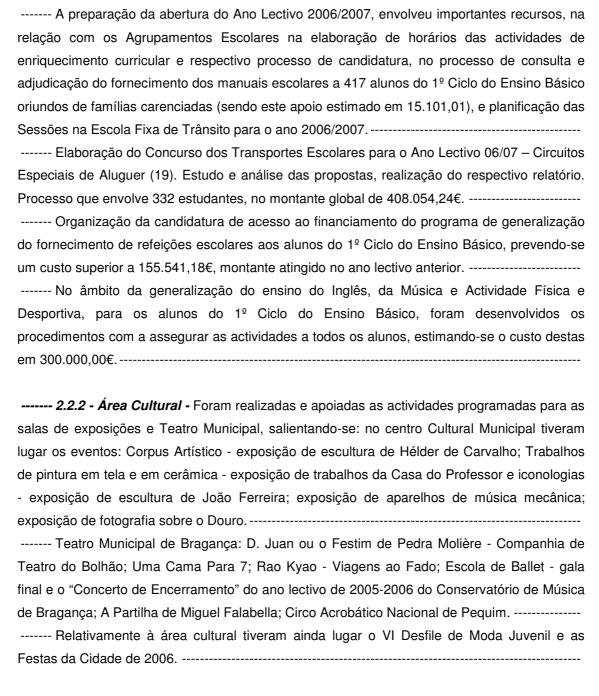
Salienta-se, ao contrário do anunciado, em vez de um aumento das receitas para os municípios abrangidos por áreas protegidas ou com áreas incluídas na rede natura, ocorre de facto uma descida. Na repartição de recursos públicos (receitas) entre o Estado e os municípios, o FEF é diminuído de 30% para 25% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o IRS; IRC e IVA. A participação de 2% no IRS dos sujeitos passivos e uma participação variável até 3%., sendo essa uma opção dos municípios. Significa assim que esta componente da receita vai favorecer mais uma vez os grandes municípios do litoral. Quem tem um universo de cidadãos maior, com mais poder económico, paga mais IRS, significa que a Autarquia pode

------ Cito como exemplo, Lisboa, que arrecada um bilião e oitenta e dois mil euros de IRS. A parte fixa mais variável representa para Lisboa qualquer coisa como um acréscimo de receita de cinquenta e quatro milhões de Euros. A perda a nível de transferências do FEF representa menos de dez milhões de Euros. Portanto significa que é um Município ganhador também por esta via, ou seja, os Municípios com menos população, com a economia mais débil, são aqueles que são de facto mais sacrificados com a nova proposta de Leia das Finanças Locais.

arrecadar mais impostos. ------

------ Abordo esta matéria porque é preciso ter presente esta nova realidade que vai ter consequências em opções que o Município há-de fazer em 2007 e há-de fazer nos anos subsequentes. Portanto, independentemente de a sua aplicação ser gradual, mas é a realidade com a qual nos vamos deparar, acentuando assimetrias entre os Municípios mais fortes e os Municípios mais frágeis, o que significa agravar a coesão no País também, em vez de resolver o problemas de coesão social, económica e territorial, esta lei vai no sentido inverso. Nesta matéria mais uma vez, são os municípios ricos e com mais população os que ficam a ganhar, com a agravante de transferir para os municípios a "obrigação" de descerem os impostos, podendo os portugueses vir a pagar IRS diferente, apesar de este imposto não ser de âmbito nacional, o que significa que o principio da igualdade e da capacidade contributiva deixa de ser cumprido. O governo pede aos municípios que decidam sobre 3% do IRS dos cidadãos,

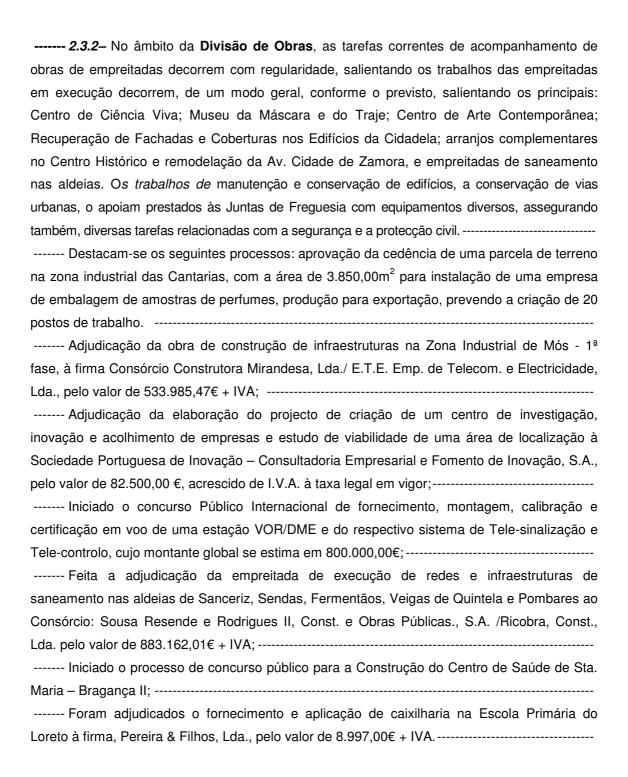
quando na restante fatia, 95% que são receita da administração Central, o governo não toma qualquer iniciativa para baixar esse mesmo imposto. ----- Os municípios do interior serão tentados a reduzir o imposto, prejudicando as finanças municipais, o que no actual quadro económico virá agravar ainda mais a gestão dos pequenos municípios. Municípios ricos e com muita população serão muito beneficiados com esta medida, o que não acontece com os pequenos municípios do interior, com pouca população e cada vez com menos sujeitos passivos, senão vejamos como exemplo, tomando como valores os liquidados no ano de 2004: Cascais (IRS liquidado 309.101.543€; IRS fix. + var. será de 15.455.077€); Lisboa (IRS liquidado 1.082.322.564€; IRS fix. + var. será de 54.166.128€); Bragança (IRS liquidado 24.102.077€; IRS fix. + var. será de 1.205.104€); Vila Flor IRS liquidado 1.663.871€; IRS fix. + var. será de 83.194€);. Significa pois que os grandes municípios passarão a reforçar as finanças municipais, enquanto os pequenos terão dificuldades acrescidas. ----------- Quanto ao limite de endividamento, as condições passam ainda a ser mais restritivas, visto o endividamento actual dos municípios, considerando os critérios da actual lei, ser de 65,11%, enquanto com a aplicação dos critérios da nova PLFL, passará para 163,33%, o que significa uma diminuição drástica de acesso a novos créditos. Convém salientar, em termos de comparação de endividamento entre os Municípios e a Administração Central no final do ano de 2004, que os Municípios deviam 4,2 mil milhões de euros e a Administração Central, 83,7 mil milhões de euros, ou seja cerca de 20 vezes mais. Comparado o saldo financeiro dos Municípios e o da Administração Central, o saldo dos Municípios foi positivo em 25 milhões de euros, enquanto a administração central teve um défice de 6819 milhões de euros. No interior do país, em muitos municípios, praticamente o que é visível em termos de trabalho público é o realizado pelos municípios. A administração Central tem-se demitido em determinadas parcelas do território nacional, das suas responsabilidades de soberania e com a actual PLFL, vai ainda dificultar mais a vida aos cidadãos e acentuar as assimetrias, favorecendo ainda mais o despovoamento do território. ----- As divisões e respectivas secções executaram as tarefas previstas e em conformidade, contribuindo em termos correntes para a execução do Plano de Actividades e Orçamento. Ao nível de Subsídios para Associações foram autorizadas transferências para investimento no valor de 13.900,00€ e para despesa corrente 2.000,00€, para as Juntas de Freguesia foram autorizadas transferências para investimento no valor de 78.690,00€.----------- 2.2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL ----------- 2.2.1 - Área do Ensino - Apoio sócio económico para redução do preço de passes escolares (2006/2007), para alunos carenciados, do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, (por isso de transporte não obrigatório por parte do município), envolvendo 81 alunos e um encargo de 47.058,09 €.-----



----- 2.4 - Área Social - realização do 3º Encontro de Idosos, que decorreu no Santuário da Sra. da Ribeira no passado dia 23 de Julho, com a participação de 49 Juntas de Freguesia, 28

IPSS e com o envolvimento de mais de 2500 idosos; avaliação dos pedidos de apoio de alunos oriundos de agregados familiares carenciados, para apoio no âmbito dos transportes e entrega de livros; gestão dos processos de classificação para atribuição do escalão de comparticipação mensal na Componente Social frequentada nos jardins-de-infância pertencentes à autarquia (Estação e S. Tiago). Análise e classificação dos novos processos para o ano lectivo de 2006/2007. ----------- No âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança, salienta-se como actividade mais significativa, o início da organização do gabinete destinado exclusivamente a esta comissão.----------- A nível de Habitação, apoios financeiros e em materiais destinados a obras de beneficiação e a intervenções que têm por objectivo a melhoria das condições de higiene e limpeza das habitações; sinalização dos inquilinos interessados na compra de fogos sociais; continuação da implementação do Programa da Rede Social, actualmente encontra-se em fase de execução das acções: Pré-Diagnóstico e Diagnóstico Social do Concelho, com a criação do Sistema de Informação, Plano de Trabalho 2006 e Plano de Acção para 2007. ----------- 2.2.5 - Área do Turismo - durante os meses de Julho e Agosto foram atendidos, nos postos de turismo municipal (Av. Cidade de Zamora e Castelo) 7767 turistas, dos quais 1630 Portugueses e 6137 de nacionalidade estrangeira. O parque de campismo está a funcionar com regularidade, tendo sido admitidos, neste período, 2898 campistas nacionais e estrangeiros, sendo as referências, deixadas, por escrito, pelos campistas, de um modo geral muito positivas. ---------- 2.3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO ----------- 2.3.1 - A divisão de Urbanismo está num processo de evolução, de melhoria clara e inequívoca de resposta aos nossos concidadãos, com os processos a serem despachados de forma mais rápida, mais célere, mais organizada, transitando já todos os processos em suporte digital, estamos assim a preparar-nos para a certificação do serviç. No âmbito da Divisão de Urbanismo, os processos correntes têm sido tratados com regularidade destacando, ter no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Bragança ter sido manifestada a concordância da proposta de redelimitação da Reserva Ecológica Nacional, apresentada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, aguardando-se a aprovação por parte da Comissão ----- Quanto ao Plano de Urbanização o mesmo foi remetido em 9 de Maio de 2005 para a CCDR-N, para que este organismo emita o respectivo parecer final, dado ter sido já, objecto de análise, por parte das respectivas entidades técnicas competentes, as quais emitiram parecer

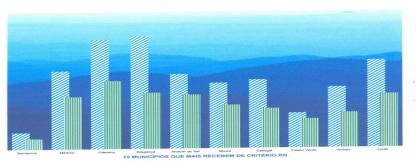
favorável, aguardando-se que o processo de discussão pública se inicie até ao final do ano. ----





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

RECEITA FGM NOS MUNICÍPIOS COM REDE NATURA





A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

NOVA PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS

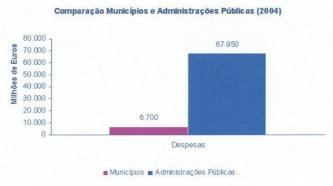


Fonte: DGAL, Relatório do Orçamento de Estado para 2006

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



NOVA PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS



Fonte: DGAL, Relatório do Orçamento de Estado para 2006

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



NOVA PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS

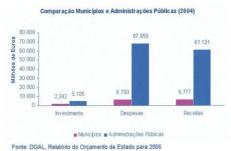


Fonte: DGAL, Relatório do Orçamento de Estado para 2006

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



NOVA PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS



A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



NOVA PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS



Fonte: DGAL, Relatório do Orçamento de Estado para 2006

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Os municípios têm estado a contribuir positivamente através de um superhabit de 25 000 000€, ou seja, as contas globais dos municípios estão já a contribuir positivamente para a resolução do défice do país, a Administração Central negativamente com 6,9 mil milhões de euros. ------



NOVA PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS



Fonte: DGAL, Relatório do Orçamento de Estado para 2006

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

A dívida dos Municípios em 2004 é igual à dívida dos Municípios em 2005 e será igual ou ligeiramente inferior em 2006. A Administração Pública tinha uma dívida em 2004 de oitenta e três mil milhões de euros.

NOVA PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS



A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

----- 2.4 - Departamento de Serviços Municipais -----

------ Avaliando comparativamente a evolução dos consumos de água, ao longo dos últimos anos, regista-se satisfatoriamente uma redução progressiva dos mesmos, factor ao qual não está alheia uma redução em cerca de 12,6 % (de 42,2% para 29,6%) da água perdida na rede de distribuição, o que corresponde a 70,4% de facturação, sendo a média nacional de 50% (dados do IRAR — Instituto Regulador da Água e dos Resíduos). Tal situação foi particularmente visível quando comparados os consumos de água registados nos anos de 2004 e 2005 os quais se cifraram respectivamente em 2.883.054m³/ano e 2.691.984m³/ano, o que se traduz numa redução de consumo de 191.106m³ (consumo equivalente a um mês de fornecimento regular de água), apesar de ter ocorrido aumento no número real de consumidores.

------ No que diz respeito à área rural do Concelho, e na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 13 de Março de 2006, referente à aplicação de um tarifário de cobrança do consumos de água e recolha/tratamento de saneamento e lixos, encontra-se presentemente a decorrer o processo de recolha e informatização de dados, relativo a novos contratos de fornecimento de água, e que progressivamente se estenderá à generalidade das aldeias do Concelho. Actualmente estão já elaborado e/ou em elaboração os contratos nas seguintes localidades: Coelhoso, Quintas de Montezinho, Nogueira, Izeda, Pinela, Valverde, Rebordãos, Sarzeda, Mós, Paçó de Mós, Grijó de Parada, Freixedelo, Paredes, Parada, Rabal,

Donai, Lagomar, Sabariz, Vila Nova, Alfaião, Babe, Sortes, Lanção, Viduedo, França,
Montezinho, Portelo, Varge, S. Pedro, Castro de Avelãs, Fontes Barrosas, e Grandais
Destes encontram-se já concluídos e à cobrança os contratos relativos às localidades de
Coelhoso, Quintas de Montezinho, Izeda e S. Pedro e Nogueira, num total de 1288 novos
contratos. Em fase de imediata conclusão encontram-se os contratos referentes às localidades
de Pinela, Valverde, França, Montezinho, Portelo, Castro de Avelãs, Fontes Barrosas, e
Grandais
Relativamente à drenagem de águas residuais foram tratados na Etar de Bragança, até
ao final do mês de Agosto, 884.590m, o que comparativamente com igual período de 2005, em
que foram tratados 666.463m3, significou um acréscimo aproximado de 32,7 %, ou seja mais
218.127m ³ de água residual tratada
Ao nível da manutenção das redes, têm sido realizadas as tarefas necessárias,
destacando um maior empenhamento na área rural do Concelho, com a execução de nova
rede para abastecimento da zona alta na aldeia de Fontes Barrosas; colocação de contadores
nas seguintes aldeias: Fontes Barrosas, Castro de Avelãs, Pinela, França, Nogueira, S. Pedro
de Serracenos, Izeda e Santa Comba de Rossas; substituição da conduta de abastecimento de
água, numa extensão aproximada de 300mL na aldeia de Pinela; colocação de cabo eléctrico
para a colocação de bóia no depósito em Freixedelo; obras de melhoramento da captação na
aldeia de Coelhoso; colocação de conduta para a ligação a novo furo em Paredes (minas); no
Santuário da Sra. da Serra procedeu-se à colocação de conduta de água para apoio ao
helicóptero de combate a incêndios
É ainda de referir os trabalhos de levantamento da rede de água, captações, depósitos
nas aldeias do concelho e de execução a empreitada: "Fornecimento de Reservatório de 30m3
e ligação furo/reservatório/rede nas aldeias de Fermentãos e Viduedo e ligação dos furos nas
aldeias de Frieira e Paredes"
De salientar, também, que no dia 29/08/2006, decorreu uma inspecção por parte do
IRAR (Instituto Regulador das Águas e Resíduos), tendo sido e verificados e avaliados os
procedimentos técnico administrativos referentes à distribuição de água para consumo público.
No âmbito da Secção de Saneamento, realizaram-se diversos trabalhos correntes de
manutenção das redes de drenagem e desobstruções, sendo os mais significativos; Rua dos
Carvalhos (Junto à rotunda do modelo): ampliação da rede de saneamento; Rua Visconde da
Bouça (Bairro da Previdência): substituição de um troço de saneamento; Rua da Cerâmica:
reparação/substituição de um troço de saneamento; Rua do Loreto: substituição de um troço de
saneamento; Rua Dr. Fernando Namora: colocação de um dreno para recolha de água
superficiais que se infiltravam numa habitação. Na área rural do Concelho, de destacar os
trabalhos de conclusão da rede de saneamento na aldeia de Freixedelo e reparação da rede de
saneamento em Rabal

2.4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente
A Divisão de Defesa do Ambiente, no âmbito das suas actividades garantiu a execução
de trabalhos no âmbito do sector Jardins e Cemitérios, sector de Mercados e Feiras e no sector
da Limpeza e Manutenção Urbana nos diversos bairros, escolas EB1, Jardins-de-Infância da
cidade, Polis e Rio Fervença, Parque de Campismo, Estação de Meteorológica, Aeródromo e
Brigada Fiscal
No sector da pintura rodoviária de salientar o consumo de 1440Kg de tinta branca e 95
sacos de esferas de vidro, material aplicado na pintura de diversas artérias da cidade e
estradas municipais
No sector da manutenção urbana nas três áreas de intervenção existentes, de salientar
que a nível dos serviços de manutenção e sinalização urbana, ocorreu a colocação de 374
sinais de trânsito, 112 postes e 17m de redutores de velocidade. Tem-se mantido duas
brigadas de limpeza de espaços, evitando risco de incêndio urbano, sendo uma das brigadas
de reclusos. Accionada a cláusula n.º 7 do contrato de manutenção e tratamento da Zona Polis,
relativo ao serviço adjudicados à empresa "Vadeca Jardins", relativa à aplicação das
penalidades, por incumprimento da referida empresa, situação resultante numa multa de
1.013,25€, correspondente a 25% do valor mensal da respectiva factura do mês de Junho
Relativamente às outras duas áreas; controlo e fiscalização da R.S.U., e actividade de
cemitérios e inspecção sanitária, foram assegurados os necessários serviços. No âmbito da
actividade sanitária veterinária de salientar a vacinação de canídeos, captura e abate
2.4.3 - Divisão de Transportes e Energia
Está concluído o diagnóstico relativo ao "estudo de promoção da rede de transportes
públicos no concelho de Bragança" que envolve a análise do desempenho actual da rede
STUB, a sua avaliação em termos de procura e da respectiva sustentabilidade económica e
financeira, para efeitos de reestruturação e eventual implementação de serviços diferenciados.
Os STUB servem 29 das 49 freguesias do concelho, abrangendo cerca de 80% da
população em 12 linhas rurais e quatro urbanas. No ano de 2005, foram transportados 223.000
passageiros, (não incluindo os clientes com passe de idosos, que se estima em mais 20%), o
que representa, relativamente ao ano de 2004 um crescimento de 9%, ocorrendo esse
aumento na área urbana. Feita a análise ás deslocações, envolvendo os estudantes e a mão-
de-obra activa, verifica-se para os transportes colectivos uma quota de 7% e para o transporte
privado 55%
A frota é constituída por 15 veículos diesel e três eléctricos, sendo a média de idade da
frota 7 anos (tendo quatro veículos mais de 20 anos), a capacidade total da frota em operação
é de 907 lugares. As receitas no ano de 2005, foram de 116.358€, a que poderia acrescer uma
receita virtual de 200.116€ (transporte escolar e idosos)

----- A despesa foi de 641.244€, cinco vezes superior à receita efectiva, o que evidencia o peso do serviço público. As despesas têm como factores de custo principais: 58% com pessoal; 16% com combustível; 14% com amortizações; 12% com manutenção e seguros. A despesa global subiu do ano de 2001 para 2005 em 40%. O défice por passageiro transportado nos STUB foi de 2,36 euros, e o encargo total do município no ano de 2005, incluindo o custo do transporte escolar, feito por operadores privados (370.000€) foi ligeiramente superior a 1.000.000€. ----------- Numa breve análise aos transportes escolares, relativa ao ano de 2005, temos 13/14 circuitos assegurados por carreiras públicas executadas por privados, 40% do serviço; 14/16 circuitos asseguradas por táxis, 20% do serviço; 8/9 circuitos assegurados pelo STUB, 35 % do serviço, transportando diariamente cerca de 1.000 alunos. Salienta-se que o custo STUB por Km foi de 1,02€, e o privado de 1,30€ tendo o custo por aluno transportado atingido o valor máximo de 645€ ano.---------- No inquérito feito aos clientes STUB, relativo aos serviços prestados, a apreciação é positiva. Os próximos passos, concluído o diagnóstico do sistema de transportes, será o da conciliação da vocação de serviço público com um maior equilíbrio orçamental. ----------------- 2.5 - OUTROS ASSUNTOS - aprovado Voto de Louvor e atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços a título póstumo ao funcionário desta Câmara Municipal, Luís Carlos Fernandes, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. ---------- No âmbito do reordenamento da rede escolar 2006/2007, foi tomado conhecimento do ofício n.º. 734, datado de 27 de Junho findo, da Coordenação Educativa de Bragança, dando conhecimento do Despacho do Senhor Secretário de Estado do dia 9 de Junho, que foi determinado o encerramento da Escola Básica do 1.º Ciclo de Coelhoso, assim como da resposta da discordância da Câmara Municipal de Bragança, tendo em conta o acordado com a DREN e CE e ainda conforme previsto na Carta Educativa, recentemente aprovada na Assembleia Municipal.----------- Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e o Teatro de Estudantes de Bragança, no montante de 4.500,00€. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Espinhosela com vista à cedência da Escola EB1 de Cova de Lua, para espaço de apoio ao desenvolvimento das actividades da competência da referida Junta de Freguesia. ----------- Contrato Programa com o Grupo Desportivo de Bragança no qual se concede a comparticipação de 165.000 euros, a pagar em 12 prestações no valor de 13.750 euros, com início no mês de Agosto de 2006; Revisão do Contrato-Programa de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Bragança, com vista à construção do Centro de Saúde II de Santa Maria; Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Direcção - Geral dos Recursos Florestais, de apoio ao funcionamento do

Gabinete tecnico florestal; Acordo de Colaboração entre NERBA - AE para o reconhecimento e
validação de competências dos trabalhadores da Câmara Municipal; Designação do
representante da Câmara Municipal na Comissão Municipal Arbitral no âmbito do
arrendamento urbano, D. L. n.º 161/2006 de 08 de Agosto e n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro;
Orçamento previsional para a realização da Norcaça & Norpesca 2006, bem como o Protocolo
de Colaboração com o NERBA, específico para a realização do certame, a decorrer entre os
dias 26 e 29 de Outubro, no Pavilhão de Exposições do NERBA
Tiveram lugar nos passados dias 26 e 27 de Agosto as cerimónias de inauguração dos
Pavilhões Polidesportivos de Faílde e Rio Frio, respectivamente, como sequência da
concretização da política municipal de criação de infra-estruturas desportivas para o Concelho.
No decurso da segunda quinzena do mês de Setembro, a empresa "Mil Possibilidades",
instalou-se na Zona Industrial das Cantarias, iniciando a sua actividade laboral na área da
embalagem de amostra de perfumes, com 2 turnos diários, suportados por 8 funcionários cada,
podendo, a curto prazo, alargar a sua área industrial no campo dos cremes e cosméticos
Município de Bragança, 15 de Setembro de 2006
O Presidente da Câmara Municipal
António Jorge Nunes, Eng.º Civil
Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor Presidente Vamos registar inscrições para pedidos de esclarecimento sobre a intervenção do
Senhor Presidente
Senhor membro da Assembleia, Vieira, faça o favor
António Vieira - Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da
Câmara, Senhores Vereadores, membros desta Assembleia
Duas sugestões Senhor Presidente. Uma delas é no Parque de Estacionamento ali do
Shopping, ali no piso zero, há ali dois estacionamentos em que quando duas viaturas se
Shopping, ali no piso zero, há ali dois estacionamentos em que quando duas viaturas se cruzam naquela curva, portanto ainda este fim de semana houve lá três toques, com o espaço
cruzam naquela curva, portanto ainda este fim de semana houve lá três toques, com o espaço
cruzam naquela curva, portanto ainda este fim de semana houve lá três toques, com o espaço que há ali, acho que esses dois estacionamentos podiam ser retirados dali. Uma sugestão
cruzam naquela curva, portanto ainda este fim de semana houve lá três toques, com o espaço que há ali, acho que esses dois estacionamentos podiam ser retirados dali. Uma sugestão
cruzam naquela curva, portanto ainda este fim de semana houve lá três toques, com o espaço que há ali, acho que esses dois estacionamentos podiam ser retirados dali. Uma sugestão Outra, é que há várias viaturas meses e meses nos mesmos locais, o Município também tem que tomar providências, são viaturas abandonadas algumas delas, e portanto tomar providências no sentido de ou retirá-las ou notificar os donos para que alguma coisa seja feita.
cruzam naquela curva, portanto ainda este fim de semana houve lá três toques, com o espaço que há ali, acho que esses dois estacionamentos podiam ser retirados dali. Uma sugestão
cruzam naquela curva, portanto ainda este fim de semana houve lá três toques, com o espaço que há ali, acho que esses dois estacionamentos podiam ser retirados dali. Uma sugestão Outra, é que há várias viaturas meses e meses nos mesmos locais, o Município também tem que tomar providências, são viaturas abandonadas algumas delas, e portanto tomar providências no sentido de ou retirá-las ou notificar os donos para que alguma coisa seja feita Uma pergunta. Queria saber se o auto de recepção definitivo relativamente ao Parque

Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia, Luís Pires, faça o favor
Luís Pires – Vou também tentar ser breve, hoje, uma vez que isto é extenso
Com este tempo de chuva a vir para aí, não sei se hei-de pedir ao S. Pedro que mande
muita chuva ou que mande pouca
Senhor Presidente, há garantias que o Centro de Ciência Viva não vá inundar se as chuvas forem abundantes e o rio começar a crescer?
POLIS – No final do Verão aproveitei, não tinha tido oportunidade ainda de fazer uma
visita à Zona do Polis que vai desde a zona da primeira fase até à Ponte do Jorge,
acompanhou-me alguém que tem algumas dificuldades locomotoras, portanto foi um passeio
tranquilo, e Senhor Presidente tenho que lhe dizer que a quantidade de tropeções nas
travessas que fazem aquela parte final foi incrível. Aquilo não dá tranquilidade a ninguém. Toda
a parte final, aquelas travessas, aquilo tem que ser alterado
Outra coisa que me chamou a atenção foi que em tão pouco tempo de existência, o
corrimão, corrimão de madeira, que é aposto à superfície metálica através de colagem estava
completamente descascado, o verniz estava todo rebentado. Nas uniões entre as partes de
corrimão de um troço com o seguinte, como aquilo é de madeira, estavam todos virados para
cima, todos rebentados, portanto com o calor aquilo, é assim, o estado é degradante. A intervenção foi há pouquíssimo tempo
A questão é quem é que vai cobrir estes custos de manutenção? A Empresa? A Câmara? Gostava de saber isso
Uma outra informação, que tem a ver com as empresas de recolha de lixo, portanto nós
víamos aí a circular em Bragança a RESIN. Eu tenho reparado que agora anda a circular um
outro logótipo, não sei se a empresa RESIN foi adquirida, se foi, em que moldes é que se deu essa transacção, se isso é possível ou não
E para já era só
L para ja era 50
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Vítor Pereira, faça favor
Vítor Pereira – Muito bom dia a todos
Excelentíssima Mesa, Excelentíssimo Executivo, caros Deputados, Comunicação Social.
Eu queria ser muito breve e muito sintético. Aliás eu não pensava falara neste ponto do
Estado e Vida do Município, mas quando vinha para aqui e vinha a ouvir a rádio, vinha a ouvir
o noticiário de uma rádio local e eu posso dizer qual é, concretamente, é a Rádio Brigantia,
deparei-me com uma notícia que de certo modo causa uma certa perplexidade

E a notícia tinha a ver com um elemento que está aqui na sala, que é o Senhor
Deputado do PSD, o Toninho Afonso, posso tratá-lo assim, António Afonso, que tem a ver
realmente com a pintura dos nossos ilustres Presidentes que geriram os destinos deste
Município
E dizia o Pintor, que agora posso tratá-lo assim, António Afonso, que aquilo é uma burla,
e portanto que aquilo não é uma pintura a óleo, mas é uma pintura digitalizada. Que aquilo é
fácil, faz-se um CD, tira-se uma fotografia, leva-se a uma empresa no Porto - dizia ele - e temos
nós um quadro belíssimo, segundo o António Afonso. Ora bem, ele diz que a Câmara, o
Executivo, e é isso que me preocupa, foi burlado em vários milhares de contos, quer dizer, eu
não sei o que hei-de dizer a isto, eu queria realmente que o nosso caro Presidente nos
respondesse, o que é que isto tem de verdade? Qual é o fundo desta questão e realmente o
que é que se passou concretamente neste processo todo, e já agora, também convidava e com
toda a sinceridade, não há aqui nada de politiquice, o António Afonso realmente a elucidar-me
do que é que se passou concretamente
Outra pergunta que eu queria saber, é a questão daqueles contentores, que também
está relacionado com a imprensa, eu também me lembrei agora e a imprensa vem com os
contentores subterrâneos que se fizeram aqui na Zona do POLIS, e que pelos vistos foram
pura e simplesmente lacrados! Quer dizer, penso eu, sou um leigo nessa matéria, mas, aquilo
ficou caro e agora, pura e simplesmente ao fim de meia dúzia de dias, para não dizer anos,
aquilo lacra-se! Aliás o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, pelos vistos,
quer fazer estacionamentos lá em cima. Pelos vistos
E outra pergunta que também de certa maneira me deixa um bocado perplexo, também
é uma reportagem jornalística, que é a questão dos cães. Eu um dia destes dei cabo do meu
carro, o pára-choques, porque saiu-me um no caminho e tive que bater, não houve hipótese de
fugir, e realmente o que é certo é que continuam para aí a abundar os tais ditos caninos e quer
dizer, e a cidade assim dá um certo desleixo, um certo abandono
Era só isto
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Eu pedia aos Senhores membros da Assembleia que estão sentados nas duas últimas
filas o favor de se deslocarem para filas diferentes, porque as duas últimas filas estão
reservadas à Comunicação Social e ao Público
Começamos muito bem a sessão com as pessoas sentadas nos seus lugares, mas
agora estragamos um bocadinho, mas vamos corrigir rapidamente
Muito obrigado
O Senhor Presidente quer responder aos pedidos de esclarecimento?
Faz favor

Presidente da Câmara – Muito obrigado Senhor Presidente
Trata-se de pedidos de esclarecimento com alguma relevância e não podia deixar de
responder
Sugestões do Senhor deputado Vieira estão registadas
Auto de recepção definitiva do Parque da Praça Camões - Não foi feito o auto de
recepção provisório. A Câmara Municipal não aceitou que se fizesse o auto de recepção
provisório, entendemos que a Sociedade de Bragança/POLIS só deve receber as obras após
resolução de problemas detectados relacionados com infiltrações
O ano passado, final de 2005, reuni com o Senhor Ministro do Ambiente e do
Ordenamento do Território, gestor nacional do programa POLIS e Administrador Liquidatário
da sociedade, no sentido da resolução dos problemas pendentes, o que não foi possível, po
não estarem reunidas condições e garantias de encerramento correcto da atividade da
empresa
Disse, com toda a correcção ao Senhor Ministro, que os trabalhos teriam que se
correctamente finalizados, tanto do ponto de vista fisico como financeiro, antes de a Câmara
Municipal aceitar receber a intervenção
O Senhor Ministro disponibilizou uma verba, par fechar as contas da Sociedade, só que
se tratava de valor insuficiente e não conforme as responsabilidades da Administração Central
As contas da Sociedade não estavam fechadas, havia verbas por receber de elevado valor e ja
com elevado atraso e não se perspectivavam prazos de recebimento, por isso não poderia
aceitar qualquer negociação neste âmbito, sem aspectos essenciais clarificados
A empresa gestora da intervenção e a empresa de fiscalização são empresas
certificadas, e tem obrigação de garantir a finalização da intervenção nas condições devidas e
exigidas conforme contratos de prestação de serviços
Portanto penso que sem ser levantada a cobertura do parque de estacionamento, não
haverá condições para o resolver os problemas de infiltrações. A obra é excelente, pode te
ocorrido um descuido na utilização de máquina de cortar o granito com a qual pode ter sido
cortada a tela, em lugar ainda não determinado, por isso me parece que não restará alternativa
a não ser levantar toda a cobertura do parque
Relativamente ao Centro de Ciência Viva, foram feitos estudos hidráulicos por empresas
especializadas. Quem projectou, fê-lo com base nesses estudos, não sei responder mais para
além disso
A segunda fase da obra não está recepcionada definitivamente, tem sim a recepção
provisória. Recentemente a empresa fez uma intervenção de correção de defeitos na obra
possivelmente já depois dessa sua passagem com um amigo. A obra continua sob a
responsabilidade da empresa construtora, a SOMAGUE e quem gere o processo, é o
Administrador Liquidatário que representa o accionista maioritário. Da parte da Câmara quando
temos problemas, porque estamos mais próximos das obras, limitamo-nos imediatamente a

transmitir ao Administrador Liquidatario as deficiências que detectamos para que ele possa
notificar o gestor da obra e por sua vez notificar as empresas
A Empresa de recolha de lixos, RESIN, transferência para a CESPA, trata-se de um
processo de normal de transferência de contrato entre uma empresa e outra empresa, com
mudança de nome ou evolução de estrutura accionista. As responsabilidades contratuais não
mudaram em nada, o contrato é o mesmo, foi desenvolvido pela Empresa Intermunicipal de
Resíduos do Nordeste, a regularidade é absoluta nesse processo
Quanto à notícia da Rádio Brigantia, acho tratar-se de um problema que em primeiro
grau tem a ver com o António Afonso, e a autora da pintura. Tem que ver connosco no que
respeita à garantia de qualidade do trabalho, processo que carece de avaliação e que faremos
em momento adequado. Quanto ao pagamento, foi realizado pelos valores contratados, o valor
de remuneração é conhecido e de valor relativamente reduzido. Os valores pagos aos pintores
escolhidos são muito idênticos, o deputado municipal António Afonso também recebeu a sua
compensação, conforme previsto, só que nem todos os seus trabalhos foram considerados
razoavelmente bem realizados, apesar de ter recebido a totalidade da verba prevista.
Quisemos dar oportunidade à generalidade dos pintores da terra, distribuindo trabalho, uns
executaram melhor que outros, o que era esperado pois nem todos tem as mesmas
qualidades, formação académica e vocação
Contentores enterrados - Não foi uma boa solução, houve dificuldades talvez de as
pessoas compreenderem a função de uso dos contentores, e passaram a colocar lixo de forma
indiscriminada e não funcionou bem, não temos ainda uma solução, se é retomar com
informação aos cidadãos, se é remover
Relativamente aos cães na rua, fazemos o sistema de captura corrente. É uma altura
mais difícil, início de caça, as pessoas em período de férias abandonam muitos animais. A
Câmara capturou muitos animais durante o verão, teve que abater várias dezenas. Na próxima
Assembleia, poderei inclusive, se for necessário, dar os números dos animais que foram
abatidos. È um problema que tem a ver com o civismo das pessoas, e com o exercício da
Cidadania, os animais só devem ser "adoptados" por quem tem condições, não para os
abandonar
Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor Presidente
A Mesa vai registar inscrições para intervenções
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, tem a palavra
Lídio Correia - No Estado e Vida do Município eu queria começar por, mais uma vez,
criticar o Executivo e a Câmara por permitir que as empresas que constroem ou reconstroem
em Bragança, continuem a ter uma falta de respeito absoluta pelos cidadãos. Já aqui uma vez

falei nisso e, hoje, novamente e portanto a proposito da Avenida do Sabor, eu tenho que repeti
a mesma coisa
Se as empresas demonstram a falta de respeito que têm pelos cidadãos, se não
cumprem a lei, a culpa é da Câmara e a Câmara é conivente com esta situação. O que se terr
passado com as obras na Avenida do Sabor é absolutamente inconcebível. Primeiro
gostaríamos de saber como é que umas vezes andam, outras vezes param e outras vezes
assim, assim. Depois, não há sequer a sinalização que deveria efectivamente haver no que
concerne aos desvios, não há passadiços nomeadamente para os moradores entrarem nas
suas próprias casas, concretamente em pessoas muito idosas, e dá a sensação que
propositadamente sempre que houvesse tempo seco e houvesse mais pó, era exactamente
nesse dia que as coisas se iam começar. Ou seja, o cidadão não conta para esta gente. Nós
sabemos que as obras são necessárias, mas há regras e as regras são para ser cumpridas por
todos, a começar pelo Executivo Municipal
Depois, achamos também que a própria obra já está a demorar muitíssimo mais do que
aquilo que devia para uma intervenção daquelas, e às vezes isso depois origina assim umas
outras coisas desde os trabalhos a mais a outras coisas parecidas e isso começa depois a se
complicado
E nesta sequência eu queria lembrar ao Senhor Presidente de que subindo ou descendo
a Costa Grande ou a Costa Pequena, agora que se aproxima o Inverno, com aquele piso que
ali está vai ser extremamente complicado. Não sei quem inventou aquele piso, não sei como é
que se resolve a situação, agora que efectivamente tem que se resolver, ái ela tem! Sob pena
de um dia destes termos ali problemas gravíssimos. Assim como tem que se resolver d
problema da Rua de Trás, logo que chova um bocadinho ficar completamente parece uma
piscina, e para piscinas já nos chegam as outras, quando funcionam
Também gostaria que os passeios na Rua de S. Francisco não ficassem para as
calendas, porque um dia destes as pessoas, nomeadamente até porque é uma zona que tem
muitos turistas, um dia destes um turista fica ali entalado contra a parede porque não tem
passeios
Depois Senhor Presidente, gostaria de saber como é que está a questão eu já
perguntei isto aqui e não me foi respondido, gostaria de saber como é que está a questão do
Observatório da Mobilidade Urbana, que esta Assembleia aqui aprovou por unanimidade
Gostaria também de saber como é que está o ordenamento da Zona Industrial, e dizer-
lhe que a Zona Industrial, nomeadamente para os moradores do lado de cá, no bairro, eu agora
esquece-me o nome, o Fundo da Veiga de Gostei, e do lado de cá, portanto na estrada que va
para Gostei e Formil, a seguir ao Campo Redondo, há um bairro novo que é um bairro que eu
sinceramente nem sei como é que aquilo se chama, é insuportável para os moradores
nomeadamente desse bairro, o barulho que vem da zona industrial e sobretudo de uma fábrica
ou de uma oficina de fabrico de asfalto

----- Para além do problema ambiental das emissões de gazes que a fabriqueta tem, o barulho corresponde, dizem-me os moradores, corresponde sensivelmente a um camião permanentemente a trabalhar em frente à porta de casa. ------------ Portanto, Senhor Presidente acho que há regras para se resolverem estas questões e penso que efectivamente tem que se resolver, tanto mais que vivemos, até de acordo com as suas próprias palavras, numa cidade de excelência e que a própria Comunicação Social se tem encarregado de fazer isso. ----------- Agora, de facto vivermos numa cidade destas, termos bairros destes e termos em frente uma Zona Industrial ordenada como está esta, acho que efectivamente as coisas não se compadecem com isso. Como não se compadece também com a cidade e um Concelho de excelência, o que se passa em Gimonde, nomeadamente com a caixa de esgotos junto ao lavadouro, com a água que passa junto ao Bairro do Arrabal, com a saída de esgotos junto à Mini-Hídrica e com uma coisa muito mais grave que está a acontecer neste momento, o Senhor Presidente da Junta de Gimonde podê-lo-á confirmar ou não, que é a de que há casas cujos furos estão a ficar sem água e que não são abastecidos pela rede pública, muito embora a rede passe ali relativamente perto, ou seja, deixaram-se alguns moradores sem água.----------- E depois Senhor Presidente, falou aqui há bocadinho, na Zona Industrial de Mós. Eu gostaria de saber como é que a Zona Industrial de Mós se enquadra no PDM? E gostaria de saber para quando a revisão do PDM? E gostaria de saber se vamos continuar aqui a negociar terrenos, vamos continuar a aquisição de terrenos em tudo quanto é sítio, quer no Concelho, quer na Cidade, sem a existência do PDM, sem a existência do Plano de Urbanização, e quando eles vierem, se é que algum dia chegam, esteja de facto tudo consumado. Pensamos que isto não será minimamente correcto. ------------ Como não é correcto e isto com a conivência do PSD e com a conivência, desculpem Senhores Presidentes de Junta, com a conivência dos Senhores Presidentes de Junta do PSD, o que se passou e o que se passa em termos de educação, com o encerramento de escolas e com a forma como as escolas vão funcionando e os transportes escolares vão funcionando. -------- Não é por acaso que o PSD se vai calando a estas coisas, e não é por acaso que toda a gente se cala. Nomeadamente em Bragança, Senhor Presidente, as escolas Artur Mirandela, do Toural e do Campo Redondo, como resultado do encerramento da maior parte das escolas primárias, que foi decretado pelo Ministério, e o Município é evidente que acedeu imediatamente, nomeadamente estas encontram-se sobrelotadas, e sem possibilidades de funcionarem em horário normal, ou seja, das nove às doze e trinta e das catorze às dezassete horas, e têm que funcionar entre as oito e as treze, com um período, e entre as três e quinze e as dezoito e quinze com outro período, e porque há falta de espaço, a leccionação das actividades de enriquecimento curricular, que a Senhora Ministra enche o peito e o Senhor Sócrates faz mais ou menos a mesma coisa, e de facto essa duas horas de música, inglês, desporto, etc., não estão a funcionar! É mentira que estejam a funcionar porque efectivamente

nao estao a funcionar! O Governo tem culpa nestas situações, mas a Camara também tem
culpa destas situações
Por outro lado, vamos na terceira semana de aulas, ainda não estão asseguradas as
infra-estruturas necessárias para leccionar estas actividades de enriquecimento curricular. Os
Pais não têm a possibilidade de tirarem assim duas horas quando querem para num horário
qualquer levarem os filhos a essas actividades
Por outro lado, as soluções que têm sido propostas aos pais passam pela
contratualização com entidades privadas e que prontamente se disponibilizam para
proporcionar a guarda das crianças, a cinquenta cêntimos à hora, o transporte das crianças a
um euro por dia, e as refeições a dois euros
Sabe que há situações, o Executivo sabe, que há situações de pais cujo horário de
trabalho poderia obrigar ao dispêndio de oitenta euros por mês com transporte, alimentação, e
horários para a guarda? Porque é que não se candidatou o Município aos apoios do Governo,
para o subsídio de alimentação para as crianças na cidade, tal como o fez para as crianças no
meio rural quando já se adivinhava esta situação? Porque é que não recorre o Município aos
estabelecimentos de ensino públicos para fornecimento das refeições, quando o preço é
substancialmente mais baixo, que é a um euro e trinta e oito, e a sua localização é ao lado das
instalações das entidades privadas que se propõem a fornecer as refeições a dois euros?
Porque é que o Município não assume as suas responsabilidades e assegura o
transporte das crianças que não têm possibilidade de assistir às actividades de enriquecimento
curricular na sua própria escola? Sabe o Município se estão a funcionar de acordo com as
regras os transportes escolares, quer desta cidade, quer nas aldeias? Pensamos que é urgente
que se verifique isso antes que tenhamos que deitar as mãos à cabeça e aconteçam coisas
graves
E por último, com estes problemas todos da educação, com tudo aquilo quanto se
passou, é verdade que a Senhora Vereadora da Educação está de férias?
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Guedes de Almeida
Tem a palavra
Guedes de Almeida - Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes
membros da mesma Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora, Senhores
membros da Assembleia, caros amigos, a todos o meu muito bom dia e desejar-lhes que
efectivamente esta reunião do Município seja profícua e sobretudo que vise, digamos assim, a
defesa intrínseca dos interesses do Concelho e dos seus Munícipes
Não tive tempo disponível antes da Ordem do Dia, que eu considerei que fosse, talvez,
mais adequada a minha intervenção, e talvez pela natureza com que irei concluir esta

intervenção, mas também depois de o Senhor Presidente da Câmara ter feito aqui a
explanação do Estado e Vida do Município, julgo que também tem o devido enquadramento
E tem o devido enquadramento por isto, eu estive treze anos nesta Assembleia
Municipal antes do Senhor Presidente da Câmara, regressei aqui em apoio claro e inegável ao
Senhor Presidente da Câmara, fi-lo com todo o interesse e empenho também porque
perfeitamente de acordo com o interesse que é indesmentível, a acção positiva que
desenvolveu e vem desenvolvendo à frente do Município depois de um período de oito anos de
verdadeira "catástrofe", com a devidas limitações e reduções também para os interesses deste
Concelho, durante o curso, estarei, digamos assim, neste meu retorno, no quinto ano de
participação nos trabalhos desta Assembleia tendo em vista única e simplesmente o interesse
dos cidadãos que lá fora não têm consciência do que se passa aqui dentro
Não têm consciência que muitas vezes os interesses deles próprios, aqueles interesses
do dia a dia, aqueles interesses com que se debatem por exemplo na Repartição de Finanças
quando pagam impostos, dizem expressões, há cerca de uma ano que não têm dinheiro para o
bacalhau porque tiveram que pagar o IRS, porque não contavam com cobranças de há dez
anos, quando são confrontados com o pagamento por exemplo ao nível mais local, da
competência local, taxas de construção que são elevadíssimas
Julgo que na altura própria também tive a possibilidade, livremente, de aqui manifestar a
minha posição, não digo contrária nem de afronta nem de falta de solidariedade, que isso
nunca esteve em causa, mas pelo menos de uma forma correctiva sugerir que houvesse
alguns acertos e que os interesses dos cidadãos que fossem salvaguardados e fosse visto tudo
isto num quadro de desertificação, de abandono, que após o 25 de Abril esta região tem sofrido
e que hoje, aqui, já foi debatido de uma forma livre e aberta e a constatar que efectivamente a
realidade e futuro desta região está quase a chegar ao fim, só que, digamos assim, a
constatação destes factos passa a ser já quase quando já não há salvação para a morte que
está iminente e, quando até esta data calar efectivamente todos os que foram responsáveis
pela governação deste país
Eu tive uma participação escrita, na última Assembleia não tive a oportunidade para aqui
a apresentar, fazer comparação entre o que era o desenvolvimento e a tendência de
desenvolvimento do Distrito e quisemos chamar quais foram os malefícios da democracia para
esta região e os índices de desenvolvimento em termos relativos do antes 25 de Abril para o
pós 25 de Abril são altamente negativos e não abonam nada a Democracia nem o Regime
democrático para os cidadãos que sempre viveram e querem morrer neste distrito
É constrangedor estar a comparar, digamos assim, o interesse político, a participação
política, a coesão de todo o território, que neste momento se agrava relativamente àquilo que
aconteceu neste período até ao 25 de Abril
Passaram a chamar elefantes brancos a tudo, há encerramentos de vias ferroviárias,
não há perspectiva de as abrir é um distrito completamente votado ao abandono

Honra seja feita ao Senhor Presidente da Câmara que tem lutado para que isso
aconteça, muito recentemente na posição relativamente à saúde, que é um problema também,
criou-se uma guerra entre Bragança e Mirandela que não tem razão de ser, é uma questão
regional, é uma questão de política do governo, eu já disse aqui várias vezes que antes do 25
de Abril havia hospitais concelhios em todas as sedes de concelho, até Vimioso tinha, tinha
Mogadouro, tinha Moncorvo, nascia-se lá, neste momento não há nada
Perante esta situação, estive sempre à vontade, senti-me livre, senti que podia ser
positivo nas minhas colaborações, estive sempre ao lado e continuo a estar, do Senhor
Presidente da Câmara. Houve questões pontuais de que eu discordei e que fizeram disto como
sendo, digamos assim, uma desavença pessoal com o Senhor Presidente da Câmara ou com o
próprio Partido, nunca houve desavença com ninguém, aliás eu tenho uma qualidade que tento
salvaguardar de fazer amigos e não de criar inimigos e não é através da política que eu criarei
inimigos
Hoje estamos aqui perante uma agenda de trabalhos que é demasiado longa como diz o
Senhor Presidente da Mesa, tem pontos em que eu na anterior legislatura discordei, discordei
no aspecto técnico e não no aspecto político
Uma pessoa apercebe-se no dia a dia e uma pessoa pode aderir a um determinado
projecto político, e no 25 de Abril com a revolução, uma pessoa aderiu naturalmente a
projectos políticos, não aderiu a decisões políticas, continuo a acreditar na social democracia, é
um projecto político de sociedade que eu defendo e defenderei sempre, sempre que possa
intervir e possa tomar palavra nas questões que tenham a ver com o bem estar das pessoas,
continuo a acreditar na social democracia, continuo a acreditar no projecto político do PSD, não
continuo a creditar é efectivamente como o modo como se pode chegar a esse, digamos
assim, a esse modelo de sociedade
Por isso considero que neste momento e sobretudo desde há uns tempos a esta parte, a
minha participação nesta Assembleia deixa de ser positiva, eu não me acomodo apenas a ser,
digamos assim, uma figura pacata nas intervenções públicas sobretudo quando estão em
causa os interesses do Município, e por solidariedade ao próprio Partido, e por solidariedade
sobretudo ao Senhor Presidente da Câmara, que continuarei a apoiar, eu irei suspender o meu
mandato como membro desta Assembleia, não sei se após o período de suspensão retornarei,
tudo irá depender, digamos assim, da evolução e da forma como a vida deste Município possa
acontecer
Queria agradecer a todos os membros desta Assembleia a forma como sempre me
consideraram e souberam ser meus amigos, espero que continuem, que esta Assembleia
tenha bons resultados no seu desempenho e dizer que continuarei mesmo fora na participação
desta Assembleia e se não voltar cá mais, a ser um cidadão activo, na defesa dos interesses
do Concelho, continuar a apoiar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, a

continuar membro do PSD, simplesmente considero que neste momento não tenho condições
para continuar a ser membro desta Assembleia Municipal
Muito obrigado a todos
Presidente da Mesa - Muito obrigado Senhor membro da Assembleia Guedes de
Almeida
Naturalmente que a matéria tratada não era matéria do Estado e Vida do Município, mas
por respeito ao seu desejo e que espero que os membros da Assembleia compreendam isso,
ao desejo de ter usado da palavra antes e não ter podido fazê-lo por falta de tempo, e cedo se
percebeu que o Senhor membro da Assembleia Guedes de Almeida tinha alguma coisa de
pessoal a comunicar à Assembleia, eu não o interrompi, mas mais uma vez faço um apelo a
todos para que nos termos regimentais nos cinjamos em cada ponto àquilo que é a matéria a
ser tratada nesse ponto
Deixe-me dizer também que lastimo que tome essa opção, mas com certeza que é da
sua inteira liberdade
Tem a palavra o Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira
Henrique Ferreira – Senhores membros da Assembleia, excelentíssimos membros da
Câmara, excelentíssimos membros da Mesa da Assembleia Municipal
Queria começar por dirigir algumas palavras ao Sr. Dr. Guedes de Almeida, e dizer-lhe
que também já tive um momento de quebra como ele acaba de ter
Presidente da Mesa - Dr. Henrique Ferreira, eu acabei de pedir que nos cinjamos em
cada ponto ao que estamos a tratar em cada ponto, peço-lhe o favor de seguir-mos essa linha.
Henrique Ferreira – Por isso é lutando e estando cá dentro que nós conseguimos lutar
pelo Município
E agora entrando directamente na questão que está na agenda
Senhor Presidente da Câmara, recentemente tive de ir a Cova de Lua e a Vilarinho de
Cova de Lua, para mal dos meus pecados fui por Carragosa. Fui motivado pela paisagem
edílica do Parque Natural de Montesinho e decidi ir por Carragosa. O resultado é uma estrada
nacional transformada num caminho de cabras, tanto no acesso à Senhora da Era, como no
acesso às aldeias de Cova de Lua e de Vilarinho de Cova de Lua
Senhor Presidente o que é que se passa? Como é que uma estrada pode atingir aquele
estado de degradação? Que é que tem feito a Câmara parta tentar resolver esta situação?

Henrique Ferreira - Não, há que perguntar ao Município e eventualmente ao Senho
Ministro das Obras Públicas
Segundo aspecto, Senhor Presidente da Câmara, que diligências fez a Câmara até a
momento para negociar com o Ministério da Educação as questões que havia que negocia
acerca da Carta Educativa, nomeadamente o regime excepcional de professores, e o regim
de transição em matéria de construção dos equipamentos escolares? É uma matéria que vej
omissa nos assuntos Municipais de hoje e portanto deve ser aqui equacionada
Terceira questão, Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia falei-lhe d
dificuldade de chegar a Zamora. Não há transportes públicos para Zamora, nem de Zamor
para aqui. É sempre mais fácil ir de Bragança à Islândia do que ir de Bragança a Zamora
Sugeri-lhe, na altura, que fizesse um entendimento com a Comunidade de Trabalho d
Bragança/Zamora para ver se era possível lançar um transporte público a unir a duas regiões.
Em que situação é que está isso?
É que o caso é muito mais grave é que quando queremos receber estudantes
professores no âmbito dos protocolos internacionais verificamos que eles chegam facilmente
Zamora, o problema é que temos que ir, nós, buscá-los a Zamora, porque, como sabem, há ur
autocarro de Zamora a Bragança três dias por semana, em dias alternados, e há um autocarr
Bragança/Zamora três vezes por semana em dias alternados. E não há mais nada!
Henrique Ferreira – Há, não! Se quiser lá dormir há. É essa a questão
E fico por aqui para deixar tempo para os meus colegas de bancada
Muito obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Vítor Alves. Tem a palavra
Vítor Alves – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores membros da Mesa, Senho
Presidente da Câmara, Senhora Vereadora, Senhores Membros da Assembleia, minha
Senhoras e meus Senhores.
O assunto que me trás aqui já foi aqui referido por mais que um orador, trata-se d
educação, e sobretudo dos assuntos levantados aqui pelo deputado Lídio Correia, que embor
possam ser sobrepostos àquilo que ele disse nalgumas situações, acho que são demasiad
importantes para que evitemos falar deles duas vezes
Faz referência o Senhor Presidente da Câmara na informação escrita sobre o Estado
Vida do Município sobre a abertura do ano escolar. E a abertura deste ano escolar foi marcad
pela implementação da escola a tempo inteiro no primeiro ciclo, e, de um conjunto de medida

de reordenamento da rede escolar, nao so neste Municipio como em todos os Municipios do País.
Vou referir aqui algumas das consequências dessa implementação ao nível do Município de Bragança, e, cinjo-me a constatar primeiro o esforço e a perseverança feita pela autarquia no sentido de fazer a melhor política possível sobre aquilo que era o quadro legislativo a aplicar e também a importância dada à qualidade no sistema de ensino em Portugal, mormente nesta questão do 1.º Ciclo
Só que, como na última Assembleia tive ocasião de referir aqui aquando da aprovação da Carta Educativa, há um conjunto de questões que deveriam ter tido uma ponderação, deveriam ter tido algum investimento suplementar durante o verão, antes da aplicação das medidas que foram propostas, e que hoje representam um conjunto de problemas, alguns deles elencados ou a quase totalidade deles elencados pelo colega Lídio Correia, e que urge dar-lhe resposta com uma questão que eu até já tive noutra instância oportunidade de falar com o Senhor Presidente da Câmara, que não penalize unicamente um dos parceiros da comunidade educativa que são as famílias
E se é certo que a legislação que foi produzida, em nossa opinião vai no sentido correcto, no sentido da escola a tempo inteiro, no sentido da igualdade de oportunidades para todas as crianças deste País independentemente de estarem em meio urbano, no litoral, numa pequena aldeia ou no interior
Mas, esta questão ou este conjunto de questões resvala para situações em que se não tivermos cuidado os únicos penalizados são as crianças e as famílias, e isso não pode acontecer
O Lídio Correia falou da questão de três escolas do primeiro ciclo na cidade, que têm problemas com a implementação do horário da escola a tempo inteiro, que é a Artur Mirandela, Toural e Campo Redondo. Há mais. Há mais problemas noutras escolas
E os problemas decorrem e para que esta distinta Assembleia tome contacto com eles, das questões relacionadas com as actividades de enriquecimento curricular, que têm uma componente lectiva obrigatória e têm uma componente que é facultativa
Bom, aquando da implementação da escola a tempo inteiro, os pais tinham o problema resolvido da seguinte maneira, os filhos estavam na escola ou no duplo da manhã ou no duplo da tarde, e no resto do dia estavam no ATL.
E os pais contratualizavam-se individualmente com as IPSS a pagar os ATL por aquilo que era devido, ou a Instituição que os promovesse. Ora bem, muito bem, são actos voluntários, vivemos num regime livre e democrático e isso é apanágio das sociedades livres
através de uma, e eu não sou nada adepto da teoria da conspiração, e portanto não acho que a Senhora Ministra e o Governo de Lisboa e o resto dos actores sociais, tenham conspirado contra as IPSS's, para lhe retirar os alunos dos ATL's, e não foi isso. Sinceramente acho que a

ideia do legislador não era essa, só que os pais acharam muito bem, porque os pais acham
bem que os alunos estejam na escola a tempo inteiro e que a escola forneça os conteúdos e a
formação necessária a um bom cidadão, a tornarem-se filhos de bons cidadãos
O que é que ocorre neste momento? Estas escolas referidas pelo Lídio e outras, não
têm possibilidade de ter o horário de escola a tempo inteiro porque têm um número de turmas
maior que o número de salas que têm, e portanto nem sequer se põe a questão de terem um
espaço suplementar para as actividades de enriquecimento curricular. Não têm! Ponto final. É
uma questão física
Ora bem, há que dar resposta a este problema. E como é que foi dada a resposta? Eu,
não estou aqui a construir nenhum nível acusatório contra nenhuma das entidades que
participaram no processo, também posso dizer é que o colectivo do movimento associativo dos
pais não foi ouvido atempadamente neste processo e devia-o ter sido porque se calhar alguns
pequenos problemas podiam ter sido à partida acautelados e não surgiriam neste momento
com a gravidade que eventualmente podem surgir
E é assim, os alunos que têm duplo da manhã, no primeiro ciclo, nestas escolas, terão
que na parte da tarde ir para as actividades de enriquecimento curricular, que foram
contratualizadas com IPSS's e muito bem, eu também acho que as IPSS's prestam um serviço
à Comunidade, ao Estado se quiserem, e portanto têm que ser ressarcidas do investimento nos
equipamentos e instalações e nos recursos humanos que têm que afectar para esta actividade,
muito bem
Agora, só que, imaginem que o meu filho tem horário à tarde na escola primária, as
actividades de enriquecimento curricular são das nove às onze, e eu trabalho, eu não posso ir
às onze buscar o meu filho, e portanto das onze às doze e trinta tenho que pagar o ATL na
IPSS ou na instituição que o oferece. Está correcto na perspectiva da Instituição que oferece o
serviço, não está correcto é o cidadão, a família, pagar a implementação da nova legislação
com que se concorda, mas que os pais, quer dizer, são os únicos que não são culpados de não
haver espaços, não haver recursos humanos, não haver aqui equipamentos. Não têm essa
responsabilidade
Há situações em que os pais não podem ir buscar os filhos para almoçar
Saiu uma legislação de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do
primeiro ciclo, que não estava coberto e que passou a estar, mas a legislação foi muito clara,
disse que a entidade, a autarquia e as outras entidades parceiras da comunidade educativa
teriam que fazer candidaturas para o financiamento do fornecimento das refeições, e mais,
disse que as refeições poderiam custar no máximo dois euros e meio e fez o carácter diferido
da prestação dos actores. A autarquia tinha que pagar 0,58€, o Ministério 0,58€ e as famílias
1,34€
Ora, para resolver esta situação de contingência as IPSS's e muito bem, oferecem um
nreco superior mas mais uma vez tem que ser a família a pagar uns querem dois euros

outros um euro e oitenta, e portanto, esta é a situação com a qual os pais estão disponíveis e
já mostraram isso perante a autarquia e perante os agrupamentos de colaborar na resolução
dessas questões, agora os pais não estarão disponíveis é para serem os únicos a pagar o
plano B desta questão, que é o plano de contingência
Portanto teremos que concertar entre os diversos actores para que isto se resolva de
forma a que não haja uns intervalos mortos, que têm que se pagar, ou seja, isso tem que ser
resolvido de uma maneira qualquer, e os pais estão disponíveis para falar sobre isso
Agora, meus senhores e minhas senhoras, a Lei, na nossa opinião, é boa, o trabalho da
autarquia é um trabalho meritório na resolução daquilo que era para resolver, agora surgiram
estes problemas residuais que é preciso enquadrar, ou alargar o concurso de fornecimento de
refeições às escolas urbanas, ou fazer isso de outra forma qualquer
Em relação aos transportes, eu estou de acordo com o Lídio Correia, é preciso ter
cuidado com essas questões mas é sobretudo necessário garantir que os alunos sejam
transportados porque
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, tem a palavra
Luís Afonso – Muito bom dia
Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, excelentíssimos colegas da Assembleia Municipal de Bragança,
Comunicação Social, público presente, bom dia a todos
Pois cabe-me a mim, hoje, comentar e fazer de facto uma intervenção que esgotado foi o
tempo do Partido Social Democrata no Primeiro Período da Ordem do Dia, mas que entendo
ter todo o cabimento neste período da Ordem do Dia, do Estado e Vida do Município, a questão
e que tem a ver com a nova proposta de Lei das Finanças Locais que o Governo do Partido
Socialista aprovou no passado dia vinte e sete de Julho. E devo dizer que entendo que tem
cabimento aqui, penso eu com a concordância do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,
porque realmente a nova proposta de Lei que o Governo aprovou, naturalmente vai penalizar e
muito, este Concelho de Bragança, como de resto vai prejudicar e muito
Procidente de Mons. De facte tem tudo a ver com a vida futura, a Lei des Finances
Presidente da Mesa - De facto tem tudo a ver com a vida futura, a Lei das Finanças
Locais tem tudo a ver com a vida futura do Município, é uma parte importante do dinheiro que virá para o Município, do maneira que faca o favor
virá para o Município, de maneira que faça o favor
Luís Afonso - E portanto, nesse sentido, eu gostaria de fazer aqui uma intervenção,

Presidente da Mesa - Tem muito tempo tem muito tempo
Vinte e cinco minutos
Não os gaste Espero que não os gaste
Luís Afonso - Não vou gastar
Bom, interessa perceber, e de resto na apresentação que eu gostaria de fazer, sem me
querer prender demasiado em números, de resto o Senhor Presidente da Câmara já
apresentou alguns quadros extremamente elucidativos, não sei se as pessoas estiveram
devidamente atentas, prestando de facto uma atenção devida àqueles quadros que são
extremamente elucidativos e que mostram e deviam mostrar de facto no nosso raciocínio de
facto uma situação de muita preocupação
E nesse sentido, com a devida ponderação, convidava os membros do Partido Socialista
naturalmente a reflectir sobre os números e, de facto, de alguma forma também perceberem o
quão gravosa é esta proposta de Lei agora apresentada pelo Governo para o desenvolvimento
nacional, e naturalmente para a vida dos Municípios, dos Municípios enquanto Câmaras
Municipais, naturalmente capazes ou não de se munir dos instrumentos necessários para
aplicar as suas políticas de desenvolvimento, possibilitando aos seus cidadãos uma melhoria
da qualidade de vida e do desenvolvimento de um todo e homogéneo do país
Naturalmente eu compreendo que o Partido Socialista aqui representado por estes
ilustres deputados tenha que, no meu entender, fazer uma reflexão cuidada, no sentido e
compreendendo que muitos dos Municípios que são também geridos pelo Partido Socialista
vão naturalmente ser vítimas desta proposta de Lei, condicionando naturalmente as políticas
que cada um dos Municípios por vocês governados em Portugal, de implementarem as
medidas que propuseram aos cidadãos, enquanto propostas eleitorais e naturalmente vão
reduzir a sua capacidade de manobra pela diminuição dos instrumentos financeiros e etc., que
vão ser proporcionados por esta nova proposta de Lei a esses Municípios
E nesse sentido, peço de facto aos membros do Partido Socialista que reflictam bem nas
posições que devem tomar daqui para a frente e nomeadamente hoje, o Partido Socia
Democrata vai apresentar aqui uma moção, no sentido também, claro, de ajudarem a que o
Governo se veja sensibilizado, crescentemente sensibilizado para promover uma alteração à
proposta que em breve vai sujeitar à deliberação da Assembleia da República
Hoje mesmo a ANMP vai reunir-se com, julgo, a informação que vem de vários meios da
Comunicação Social a dizer que o Primeiro Ministro, hoje, de manhã, ouvi na Comunicação
Social nacional, que seria com o Ministro da Administração Local, no sentido de expor as
preocupações dos municípios portugueses, através da sua associação, que congrega
naturalmente todos os municípios nacionais, trezentos e oito, e naturalmente aqueles que
também são governados pelo Partido Socialista, e dizia que vão apresentar ao Senhor Ministro
da Administração Local as propostas de alteração, as posições da Associação Nacional de

Municipios, conducentes a que o Governo fique sensivel a uma alteração deste texto que e
extremamente gravoso
Mais, o Senhor Presidente da República vai também conceder uma entrevista, digamos,
uma reunião de trabalho com a ANMP, esperemos também que o Senhor Presidente da
República que venha a tomar uma posição que, embora já tenha feito algumas declarações
públicas no sentido de dizer não se envolver nesta matéria, enquanto não entre o documento
em discussão, etc., garantiu em Terras de Bouro, junto do Município de Braga, que nenhum
Município Português seria condicionado nas suas políticas de desenvolvimento
Bom, portanto, solicito aos membros do Partido Socialista que reflictam bem sobre as
posições que vão tomar no futuro e aqui hoje também na Assembleia Municipal de Bragança
Em termos rápidos, se possível, tanto quanto necessário, gostaria de relembrar aqui,
tenho aqui comigo um documento da ANMP que, de uma forma simples, eu vou passar a ler,
para fazer compreender na realidade o que está em causa em termos de perdas para os
Municípios Portugueses e este documento faz um pouco a comparação com aquilo que é a
realidade da metodologia de trabalho, organização, e das definições políticas do Estado
relativamente à Administração Pública e empresas dentro do sector público também. E assim,
eu vou tentar ser breve, mas queria-vos dar alguns grandes números
Durante o exercício dois mil e quatro os Municípios Portugueses arrecadaram um total
de receitas de seis vírgula sete mil milhões de euros sendo que em igual período para o
conjunto da Administração Pública o total das receitas cifrou-se em sessenta e um vírgula um
mil milhões de euros. Os Municípios Portugueses responsáveis por receitas de seis vírgula
sete mil milhões de euros o Estado por sessenta e um vírgula um mil milhões de euros,
representavam assim onze vírgula um por cento no total das receitas da Administração Pública,
aquelas receias arrecadadas pelos Municípios Portugueses
Por sua vez no âmbito da despesa, durante dois mil e quatro, estamos sempre a falar
sobre dois mil e quatro, os Municípios Portugueses utilizaram recursos no montante de seis
vírgula sete mil milhões de euros, bem, eu vou dizer aqui os números mais em concreto,
porque ficam mais claros. A receita foi de seis vírgula setenta e sete mil milhões de euros e a
despesa foi seis vírgula sete, já houve aqui uma poupança por parte dos Municípios
Portugueses, seis vírgula setenta e sete contra uma despesa de seis vírgula sete zero. Em
contrapartida, em igual período, a Administração Pública que tinha tido uma receita de
sessenta e um mil milhões de euros, teve uma despesa global de sessenta e sete vírgula
noventa e cinco mil milhões de euros
Há aqui um movimento que já salta com clareza aos olhos dos cidadãos, é que os
Municípios conseguem dispender menos do que as receitas que tiveram. O Estado, pelo
contrário, gasta sempre mais do que naturalmente recebe. Nesse sentido tínhamos visto que a
receita dos Municípios representava onze vírgula um da receita total da Administração Pública,
mas na despesa só representa nove vírgula nove por cento. No que diz respeito ao

investimento, a situação e mais clara ainda, com aqueles instrumentos financeiros os
Municípios Portugueses investiram durante o ano de 2004 um montante equivalente a cerca de
quarenta e três vírgula nove por cento da totalidade do investimento realizado pela
Administração Pública, quarenta e três vírgula nove por cento
Isto começa a ser, de facto, claro para os cidadãos o que é que está aqui em causa, ou
seja, uma Administração Pública despesista, uma Administração Local criteriosa na aplicação
das receitas e no elencar das despesas.
Procedendo à análise do saldo financeiro dos Municípios e da Administração Pública,
podemos concluir, porque isto é um relatório de uma empresa que elaborou um relatório para a
Associação Nacional de Municípios, podemos concluir que os primeiros, os Municípios não
contribuíram durante o ano de dois mil e quatro para o défice público. Não contribuíram durante
dois mil e quatro para o défice público. O saldo dos Municípios foi positivo em cerca de vinte e
cinco milhões de euros, enquanto a Administração Pública foi responsável por um défice de
seis vírgula oito mil milhões de euros
No que concerne à dívida financeira dos Municípios e da Administração Pública, no final
de dois mil e quatro podemos observar que esta ascendia aproximadamente a oitenta e três
vírgula sete mil milhões de euros, por sua vez, a dívida financeira do conjunto dos Municípios
Portugueses utilizava pouco mais de quatro vírgula dois mil milhões de euros. Insisto, a
Administração Pública com oitenta e três vírgula sete mil milhões de euros e os Municípios
responsáveis por quatro vírgula dois mil milhões de euros
Para o ano de dois mil e cinco os Municípios Portugueses fruto da limitação imposta
pelo Orçamento de Estado, de endividamento líquido nulo para o período, terão mantido
sensivelmente o mesmo número de dívida financeira, ou seja, quatro vírgula dois mil milhões
de euros, porque lhe foi imposta pelo Orçamento de Estado uma capacidade de endividamento
nula. Mantiveram assim em dois mil e cinco o mesmo nível de dívida financeira de dois mil e
quatro, quatro vírgula dois mil milhões de euros. Curiosamente, o Estado, e tendo em conta os
relatórios do Orçamento de Estado dois mil e seis, a dívida financeira da totalidade da
Administração pública ascendia no final de dois mil e cinco a cerca de noventa e cinco vírgula
três mil milhões de euros. Os Municípios mantêm o nível, quatro vírgula dois, o Estado, que
impõe regras aos Municípios, não se consegue controlar a si próprio. Passa de oitenta e três
vírgula sete para noventa e cinco vírgula três mil milhões de euros, e os Municípios
responsáveis por quarenta e três por cento do investimento nacional
É curioso ainda mais, que, apenas e só, neste relatório dada a indicação que apenas
cinco empresas do sector empresarial do Estado representam um valor semelhante à
totalidade da dívida dos Municípios
Relativamente também à questão da evolução da dívida, a nova Lei de Finanças Locais
obrigará os Municípios Portugueses a apresentar um saldo financeiro nulo durante os próximos
anos, dois mil e seis, dois mil e sete, dois mil e oito, dois mil e nove, saldo financeiro, zero.

Contudo, considerando as previsões estabelecidas na actualização de Dezembro de dois mil e cinco, do Programa de Estabilidade e Crescimento, estão previstos défices sucessivos, ainda que decrescentes, e esperemos que os venham a cumprir, de saldo das Administrações Públicas para os próximos anos, do género de em dois mil e seis – quatro vírgula seis por cento, dois mil e sete – três vírgula sete por cento, dois mil e oito – dois vírgula seis por cento, dois mil e nove – um vírgula cinco por cento, enquanto que a Administração Local tem que manter o nível de endividamento zero.

----- Este nível de decréscimo da Administração Pública no entanto, e de acordo com as previsões estabelecidas nessa actuação de Dezembro de dois mil e cinco, está previsto mesmo assim um aumento acumulado para os próximos três anos da dívida pública bruta da Administração Pública no montante global de cerca de doze vírgula seis mil milhões de euros, blá, blá, blá, blá, blá, blá, blá... Enfim, o que é engraçado no meio disto tudo é que os Municípios vão ser obrigados a uma redução efectiva, total da sua dívida em cerca de novecentos e cinquenta e um milhões de euros. E já vemos que o Estado para si, não há problema, pode aumentar mais doze vírgula seis mil milhões de euros, mas os Municípios têm que baixar. ------

----- Neste momento o Estado Português quer obrigar os Municípios a gerirem, podendo diminuir, diminuir enfim, com um tecto máximo de 3%, a não cobrança de imposto aos cidadãos. No entanto curiosamente, 95%da receita do IRS que é do Estado, o Governo não decide para si medidas de redução de impostos. O Governo diz aos Municípios, façam uma redução se entenderem, no valor do IRS dos seus cidadãos. E entendemos a tal inconstitucionalidade, cidadãos de Bragança podem estar a pagar menos IRS do que cidadãos de Lisboa. Se a Câmara de Bragança e naturalmente os pequenos Municípios, quererão ajudar para manter níveis de apetência pelo território dos seus Municípios, mais ou menos

abandonados, e ou desertificados, ou em desertificação crescente, tenderão a baixar este valor
de contribuição, para tornar aliciante a permanência desses cidadãos nos locais ou até
absorver novos cidadãos. Mas esta situação é claramente inconstitucional, mas uma coisa é
verdade, o Estado "chuta" para cima das Câmaras uma política de diminuição de impostos para
a receita própria desses Municípios. Mas para si não é capaz de colocar decisões de
diminuição de impostos que sobrecargam hoje e muito os cidadãos Portugueses
Naturalmente, e o Senhor Presidente da Câmara já falou sobre essa matéria, esta
decisão sobre a questão desta parcela do montante global de IRS cobrado, naturalmente vai
penalizar e muito e mais os pequenos Municípios de Portugal
Os outros critérios de distribuição propostos - Fundos Gerais Municipais e Fundos de
Coesão Municipais - propostos nesta nova proposta de Lei, são altamente penalizadores do
interior de Portugal e dos pequenos Municípios. Ao longo dos últimos trinta anos desde o 25 de
Abril, têm sido os Municípios, e no interior do País, têm sido verdadeiramente os verdadeiros
motores da obra pública, da construção de equipamentos, da construção de facto de
equipamentos que permitem melhorar a qualidade de vida dos cidadãos
O Estado Português, com vários Governos, já, que passaram pelo Governo da Nação,
têm naturalmente promovido sistematicamente o abandono do interior. Isto que eu estou a
dizer, já o dissemos muitas vezes, nós, o Partido Socialista, o Partido Comunista, o Bloco de
Esquerda, toda a gente o tem dito no País, e de resto, é tema normal das campanhas eleitorais
para as eleições legislativas, esta palavra comum de que todos estamos interessados em
desenvolver igualmente Portugal, aproximando-o, dando instrumentos de capacidade de
desenvolvimento ao interior de Portugal, aos pequenos Municípios, para os aproximar em
termos do nível de desenvolvimento do litoral de Portugal
Mas independentemente de todas as promessas serem feitas de igual forma por
qualquer dos Partidos que têm passado, enfim, por processos de vitória eleitoral, a verdade é
que no concreto as políticas depois não têm essa concretização na actividade normal
legislativa do Governo em questão
E nesta matéria o Partido Socialista vem agora dar uma machadada grande, enorme,
nos Portugueses, no desenvolvimento do País, de uma forma homogénea, criando ainda um
maior fosso entre o Litoral e o Interior
Com as alterações de, por exemplo, a distribuição do Fundo Geral Municipal, que na
actual Lei das Finanças Locais cerca de trinta por cento dessa verba era distribuída igualmente
por todos os Municípios, passa a ter só uma distribuição de cinco por cento, ou seja,
antigamente trinta por cento desse valor era distribuído igualmente por todos os Municípios,
Vila de Rei, Boticas, Freixo de Espada à Cinta, Bragança ou Lisboa, no futuro apenas cinco por
cento dessa verba vai ser distribuída equitativamente. Desde logo aqui, salta de forma clara,
são estas as propostas do Governo, salta de forma clara um prejuízo para os Municípios
pequenos, em detrimento de um benefício dos Municípios grandes

Porque de resto, desde logo, uma outra fatia que na actual lei, que é a questão da
população na actual Lei, a população pesa cerca de cinquenta por cento na atribuição do FEF,
enquanto que na nova proposta de Lei a população tem um peso de cerca de sessenta e cinco
por cento. Este é um factor colocado do outro lado da balança e que vai naturalmente
prejudicar mais uma vez os Municípios mais desertificados, beneficiando naturalmente os
Municípios mais densamente povoados, ou seja, o litoral
Presidente da Mesa - Dos vinte e cinco minutos que tinha restam-lhe cinco Senhor
orador
Luís Afonso - O tempo passa rapidamente
Seguramente não poderei dizer muito mais, mas, tinha uma moção para ler, mas algo
fica claro aqui, vê-se de forma clara que os Municípios de Portugal geridos pelo Partido Social
Democrata, geridos pelo Partido Socialista, geridos pela CDU, geridos por coligações, têm
contribuído de forma positiva para o défice público Português. O Estado Português, o Governo
Português, a Administração Pública Portuguesa, têm contribuído de forma clara, inequívoca,
para o aumento do défice público. Esta proposta de Lei do Governo para a nova Lei das
Finanças Locais visa claramente colocar entraves, espartilhos, naqueles que têm colaborado
de forma definitiva para a redução do défice, que têm contribuído para, de uma forma clara,
com 43% no investimento e obra pública em Portugal, coloca-se um espartilho naqueles que
procedem e fazem bem e deixa-se roda livre para o Governo que continua a Governar
descaradamente de forma pouco controlada no que diz respeito às Finanças Públicas
E ainda não começaram as obras que aí se avisam, que vão ser consumidores,
sorvedoras de uma imensa massa líquida dos impostos que os Portugueses pagam, estamos a
falar do TGV e o projecto da OTA. Ainda não estão aqui em questão. Vamos ver qual é a
leitura desta descida programada nos próximos três anos do défice global da Administração
Pública e se ele de facto se virá a manter em 2009, virá a atingir em 1,5% em 2009,
contrariamente àquilo que nós pensamos venha a acontecer com prejuízo naturalmente do
interior de Portugal mais uma vez
Nesse sentido, penso que não está de parabéns a Democracia Portuguesa, não está de
parabéns o Governo do Partido Socialista com esta proposta de Lei que vem fazer a Portugal e
aos Portugueses
Claramente, os Municípios, os cidadãos do interior de Portugal vão ser mais uma vez
penalizados. Os seus níveis de desenvolvimento vão ser diminuídos, as suas câmaras
municipais vão perder a capacidade de serem um instrumento dinamizador da qualidade de
vida no seu território, em detrimento do litoral, que vai continuar a ter uma parcela crescente na
sua receita

"MOÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Bragança reunida, ordinariamente, em 29 de Setembro, de 2006, considerando a Proposta de Lei das Finanças Locais aprovada em Conselho de Ministros em 27 de Julho de 2006;----------- Considerando que o novo texto desta proposta é extremamente gravoso para a autonomia das autarquias, com perdas de legitima autonomia política e administrativa que a ----- Considerando que no que respeita à gestão de pessoal o Governo pretende controlar aquilo que não consegue alcançar na Administração Central, situação que as autarquias recusam, determinantemente, essa nítida ingerência que a proposta configura;------------- Considerando que a proposta de lei apresentada impõe limites no endividamento Municipal que o Governo não consegue impor a si mesmo, situação que criará necessariamente graves dificuldades à gestão autárquica na concretização das condições indispensáveis à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;------------ Considerando que a nova proposta de lei visa agravar ainda mais a gestão dos pequenos municípios, afastando ainda mais os níveis de desenvolvimento do interior menos desenvolvidos e mais desertificados, com os municípios do litoral.----------- Os deputados da Assembleia Municipal de Bragança rejeitam veementemente a actual proposta de lei das Finanças Locais, sugerindo ao Senhor Primeiro Ministro a alteração ao texto, aceitando as propostas apresentadas pela Assembleia Nacional dos Municípios

Portugueses, visando conceder a oportunidade aos Municípios do interior para que prossigam
as políticas de desenvolvimento que possam conduzir a uma aproximação dos níveis de
desenvolvimento do interior ao litoral, tornando Portugal num país homogeneamente
desenvolvido e dando igualdade de oportunidades aos Portugueses qualquer que seja a sua
localização no território.
Bragança, 29 de Setembro de 2006."
Solicitamos que o conteúdo da moção seja levado ao conhecimento do Senhor
Presidente da República, Senhor Primeiro Ministro, Deputados da Assembleia da República
eleitos pelo círculo de Bragança, Senhor Governador Civil de Bragança"
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia deixe-me ficar a moção por favor
Eu pergunto se há pedidos de esclarecimento sobre esta moção. A situação de tempos é
que o Partido Socialista tem o tempo esgotado, nos termos do Regimento que entrou hoje em
vigor tem três minutos para se esclarecer, a CDU tem três minutos do seu tempo disponível, o
Bloco de Esquerda tem o tempo todo disponível deste período, e o PSD tem o tempo esgotado,
mas tem também pelas mesmas razões três minutos disponíveis se os quiser utilizar
Portanto eu pergunto se há pedidos de esclarecimentos sobre esta moção
Vejo que não
Para intervenções, há inscrições?
Quer-se inscrever? Tem três minutos, faça o favor
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, também se inscreve
Luís Pires – Bom, eu precisava de vinte e cinco minutos, mas pronto, enfim
Obviamente que nós não concordamos com a perspectiva que o Luís Afonso explanou
aqui nesta Assembleia. Eu vou tentar fazer algo que vai ser difícil, mas vou tentar expor aqui os
nossos pontos de vista nestes três minutos
Essencialmente, quanto a nós, a proposta de Lei das Finanças Locais assenta
essencialmente em três vectores fundamentais. Um deles tem a ver com a autonomia local,
que tem sub-vectores, de onde se destacam o reforço dos poderes tributários dos municípios,
que vai permitir uma participação directa em cinco por cento do IRS gerado no Concelho, que
vai permitir que haja aqui uma autonomia da autarquia na gestão desses valores, permitindo
desafogar os Municípios do valor que vai ter, portanto há aqui uma autonomia que vai permitir
à Câmara fazer com que as pessoas do município paguem menos
Fundo Social Municipal - o novo fundo destinado exclusivamente a financiar
competências transferidas para os municípios nas áreas da educação, saúde e acção social,

portanto é um contributo também importante que dá também, mais uma vez, autonomia, vai
responsabilizar ainda mais os municípios
A possibilidade de cobrança de impostos municipais, quer nas áreas metropolitanas de
Lisboa e do Porto e Associações de Municípios, reforço significativo da autonomia dos
municípios na concessão de isenções fiscais, nomeadamente no IMI, INT e IMP, que vai ser
hoje aqui também falado, a responsabilidade da autarquia pode também aliviar um pouco a
pressão sobre os munícipes, reforço significativo da autonomia dos municípios na criação de
taxas, de acordo com a proposta de Lei das Finanças Locais de regimes gerais das taxas das
autarquias locais, os municípios podem criar taxas pelas utilidades prestadas aos particulares,
geradas pelas actividades dos municípios ou resultantes da utilização de investimentos
municipais, que permite mais uma vez a tal autonomia.
Um outro ponto, um outro vector será a solidariedade entre a Administração Central e as
autarquias no esforço de combate ao défice público. O Senhor Presidente já falou aqui que vai
haver o balizamento, tanto para crescer como para decrescer, portanto estão previstas
medidas que não deixem que haja nem um aumento nem uma queda abrupta das condições
orçamentais com que os municípios vão ter que se debater nos próximos anos
De notar que em dois mil e sete na Administração Central os vários Ministérios, serviços
e fundos autónomos sofrerão também cortes nas suas receitas na ordem dos cinco por cento,
e isto vai ter um efeito em cascata, obviamente por todos os níveis de gestão
O terceiro ponto, rapidamente, é a solidariedade entre os municípios e a coesão
territorial, o reforço das transferências através do Fundo de Coesão Municipal, a nova lei ,
apenas dezoito por cento da oferta é canalizado para o Fundo de Coesão Municipal, a proposta
de Lei das Finanças Locais aumenta essa percentagem para cinquenta por cento
Os critérios de distribuição dos fundos de coesão fomentam a solidariedade entre
municípios. Os municípios que estejam um vírgula vinte e cinco vezes acima da capitação
média nacional de impostos locais contribuem para aqueles que estão abaixo de zero setenta e
cinco vezes da média nacional, há aqui uma tentativa de equilíbrio, e não há aquele tal
desfasamento com que nós estávamos aqui a ser confrontados
Portanto, para terem uma ideia, o município com maior capitação de impostos locais é
Loulé com setecentos e noventa euros por habitante, e o com menor capitação é Cinfães. Se
houvesse tempo havia forma de demonstrar que o cenário e o filme não é exactamente aquilo
que se estava a querer fazer passar
Senhor deputado Nuno Reis, como vê existem trabalhos de casa feitos, existe algo mais
que é preciso acrescentar para se terem opiniões responsáveis
Muito obrigado
Dunaidante de Mana - Muite abrica de
Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, por favor
OGUNUL HIGHDIU UA MƏSCHIDICIA LIUN CUHCIA. DÜLIAYUL

Lídio Correia - Em vez de gastar o meu tempo, os três minutos, numa declaração de
voto, venho já aqui dizer-vos que vamos votar favoravelmente esta moção, aliás que não se
diferencia em muito da anterior moção que aqui foi aprovada. Votamo-la favoravelmente com a
consciência plena de que isto não passa de um "fait divers" por parte do PSD, porque tal como
o PS, aquilo que o PSD sempre fez foi lutar pela centralização
E eu faço lembrar ao proponente da moção e ao Grupo Parlamentar do PSD, que ao
longo destes trinta anos o interior se desertificou, se despovoou e tudo desapareceu do interior
graças aos governantes de um e de outro Partido, têm rosto, têm nome, sabemos quem são,
vivemos com eles aqui todos os dias, eles estão mais ricos, são mais importantes, estão na
Europa ou foram Secretários de Estado ou Ministros e nós estamos cada vez mais pobres e a
região pura e simplesmente deveria era há muito tempo, de cada vez que eles aqui aparecem,
correr com eles e pura e simplesmente dizer-lhes, os Senhores não são bem vindos, são
"personnas" não gratas! Esta é que é a questão, tudo o resto não passa de um "fait divers". É
óbvio que nós lutamos pelo cumprimento da Constituição
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhores membros da Assembleia vamos por a moção à votação. Informam-me que
estão setenta e dois membros da Assembleia na sala
Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação tendo sido
aprovada por maioria qualificada com cinquenta e nove votos a favor, treze votos contra
e zero abstenções, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes
Presidente da Mesa - Declarações de voto?
Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira, faça o favor
Como sabem, pelo novo Regimento, as declarações de voto estão limitadas a três
minutos, com seis minutos no total para cada Grupo Municipal, portanto Senhor membro da
Assembleia Henrique Ferreira tem três minutos para usar como desejar
Henrique Ferreira - Votei contra, porque para além de comungar das razões que o
Grupo Parlamentar do PS aqui invocou, há outras três razões que não se coadunam com a
minha maneira de fazer política
Primeiro, as moções aqui apresentadas têm meramente uma razão de oportunismo
político, não têm a finalidade de resolver problemas mas apenas a finalidade de fazer
propaganda políticapropaganda política

Segunda razão, mais gravosa ainda, há um "xurrilho" de asneiras por trás da substância
das moções. Confunde-se dívida pública com défice público, confunde-se nível de
senvolvimento económico com nível global de arrecadamento de receitas, etc
Terceira razão, finalmente, o Município de Bragança requer um maior esforço conjunto
de todos nós para progredir. Já é tempo de, trinta anos depois do vinte e cinco de Abril, andar-
mos aqui a empurrarmos uns para os outros as causas do nosso atraso, mas também já é
tempo de sabermos todos nós que não é aos poderes públicos, aos poderes da Administração
Pública que competem em exclusivo as tarefas do desenvolvimento das regiões. E enquanto
nós andarmos neste processo, talvez não mereçamos mesmo que outros façam por nós o que
nós temos obrigação de fazer
Muito obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor Presidente da Câmara, ainda dentro deste ponto, e pergunto-lhe se quer voltar a
usar da palavra
Faça o favor, tem a palavra. Tem tempo
Presidente a Câmara - Vou tentar de forma breve abranger a resposta a todas as
questões colocadas
Estou em condições de informar que no mês de Julho, Agosto e Setembro foram
capturados cinquenta e um canídeos, abatidos quarenta e quatro
A questão na Zona Industrial e da empresa que provoca ruídos incidentes sobre os
bairros Fundo da Veiga e de saída para Gostei - a empresa foi notificada para proceder à
medição de ruído, essa medição foi realizada por uma empresa certificada, está dentro dos
parâmetros da Lei, o horário que a empresa pratica está desajustado, informamos a empresa
que tinha que reduzir o horário de início de funcionamento da actividade, e comunicamos à
polícia para ajudar a fiscalizar essa ordem
Quanto às estradas, o que é que a Câmara tem feito junto do IEP no que diz respeito à
conservação das estradas nacionais no nosso Concelho? Temos pedido, solicitado, diria
exigido que as estradas sejam devidamente reparadas, conservadas e o investimento
necessário realizado não tem acontecido em grau suficiente. Neste momento o IEP está a
tentar incluir em PIDDAC o troço da nacional 308, respectivamente a zona de acesso a Deilão,
na zona de acesso a Babe e na ligação a Guadramil, também prioridade para a estrada
nacional para Izeda, para a EN217; a nacional EN308 está o projecto de beneficiação em
execução. Temo-nos empenhado de forma clara e desde há cerca de nove anos, na
construção de uma adequada ligação entre Bragança e Puebla de Sanábria, com
caracteristicas minimas de IP. O processo que o governo adoptou, envolve a beneficiação da
EN 217 e a EN308, e por isso, na ausência de melhor, pedimos por escrito que a ligação de

Bragança até ao Aeródromo viesse a ser executado com um traçado novo, com ligação ao nó
futuro da A4, a nascente, ou com ligação ao nó poente do actual IP4, mas sempre com traçado
novo e alternativo que garantisse uma velocidade de projecto de 100Km/h, dado que a actua
estrada não tem condições, no sentido de acompanhar a evolução futura do Aeródromo
Relativamente à questão do ensino, que me parece ser a parte essencial que fo
abordada, a Câmara tem trabalhado em colaboração com as associações de pais, com a
Federação, os Agrupamentos de Escolas, e todos temos procurado conjugar esforços para
superar muitas fragilidades de todo este processo. Quando se faz uma mudança ao níve
daquela que foi implementada, evidentemente que nem a legislação é perfeita, nem as
orientações são perfeitas, no entanto entendo que há evoluções e há aspectos muito positivos
neste processo, que beneficiam o sistema educativo, beneficiando os alunos e as famílias
É esse esforço de parceria que está a ser desenvolvido, sabendo que há limitações
também de natureza financeira. Não se implementa uma alteração tão significativa e tudo fica
perfeito de imediato, certamente que não, há trabalho a fazer. São necessários recursos
financeiros importantes para que esta evolução possa acontecer, designadamente a nível de
infra-estruturas, e essa disponibilidade de recursos financeiros só estará acessível no âmbito
do próximo Quadro Comunitário de Apoio. Só estará acessível para o final de dois mil e sete
Não haverá condições para que isso aconteça antes. Até lá o Município tem feito aquilo que é
possível para acolher o melhor possível o funcionamento da maioria das escolas em horário
normal. Aguardamos a necessária disponibilidade por parte da DREN
A Senhora Vereadora, está de férias esta semana, tem acompanhado o processo de
forma muito intensa, ontem acompanhou-o de manhã até à noite, mesmo em férias, fazendo
reuniões com as associações de pais e com os Agrupamentos de Escolas, tentando ajudar a
ajustar horários de funcionamento das actividades complementares de enriquecimento
curricular, designadamente de inglês, de música, de educação Física. Portanto há, de facto, um
esforço no sentido de garantir as melhores condições possíveis para o funcionamento das
aulas de todos os alunos. Sendo certo que há problemas que não se ultrapassam no curto
prazo, porque envolvem recursos financeiros. Há projectos que estão a ser elaborados para
reajustar os espaços das escolas, melhorar os espaços envolventes
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Terminamos este ponto da Ordem de Trabalhos
Presidente da Mesa – Atendendo à hora que é e eu estou a ver
Faça o favor, tem a palavra
Tem tempo dentro deste ponto.

Senhor Presidente da Junta de Gimonde faça o favor
João Alves – Senhor Presidente da Mesa e restantes membros, Executivo da Câmara Municipal, Presidentes de Junta e restantes membros da Assembleia, Comunicação Social e Público
Eu venho aqui brevemente responder ao deputado Lídio Correia que fez algumas referencias relativamente à Freguesia de Gimonde, e vou ser breve porque realmente a Ordem de Trabalhos é bastante longa.
No que respeita ao primeiro ponto, ou seja, os saneamentos, a informação do Senhor Lídio já está desactualizada. Tem havido uma intervenção nos últimos dois meses na rede de saneamento e tratamento de águas em Gimonde, que já não permite que haja caixas que estejam a deitar saneamento para a Rua. Este processo ainda não está terminado, há um pequeno grande problema para resolver, mas vamos esperar que ele seja rapidamente resolvido
Nós todos sabemos, acho que esta Assembleia tem consciência disso, que o desenvolvimento da nossa região, o futuro dos nossos filhos passa muito pelo ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente para Gimonde os recursos hídricos. Nós Gimondenses vivemos um pouco do Turismo, vivemos das pessoas que nos procuram por causa da hotelaria, e é fundamental de facto que a água esteja bem tratada, que as pessoas possam ir a Gimonde e possam tomar banho sem que a poluição os afecte nos nossos recursos hídricos Relativamente ao segundo ponto, portanto uma parte da aldeia que de facto não tem ainda ligação à rede pública de água. Se na outra parte estava desactualizado, nesta está actualizadíssimo, porque só ontem tive conhecimento que de facto houve um grande problema, porque nove moradores da aldeia que usam furos para abastecimento público de água, entretanto acabou-se de facto a água do lençol e provavelmente devido a uma utilização excessiva do mesmo e agora não têm água ou quando sai, sai turva, portanto imprópria para
consumo Já está prevista uma intervenção no âmbito da ligação desta parte da aldeia à rede de abastecimento público, essa intervenção penso que agora com estes dados que nós ainda não tínhamos transmitido à Câmara, porque só ontem tive conhecimento deles, portanto terá que ser mais urgente porque a falta de água afecta muitos cidadãos, é evidente que a tensão que causa não poder tomar banho ou não poder ter água para beber em casa é muito grande, e infelizmente até aconteceu durante um período em que começou a chover, no qual normalmente não acontece
Presidente da Mesa – Obrigado

Vamos então interromper para almoço, eu peço aos senhores membros da Assembleia
que retomemos os trabalhos às duas horas em ponto, é meio dia e meio, acho que é tempo
suficiente e pedia aos Representantes dos Grupos Municipais da Comissão Permanente para
termos aqui uma breve reunião, cinco minutos, para uma troca de impressões, agora, antes de
saírem
Muito obrigado
INTERVALO DADA ALMOCO Mosto nonto de exendo de trobelhos fei
INTERVALO PARA ALMOÇO - Neste ponto da agenda de trabalhos foi
interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência
de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos
Presidente da Mesa – Senhores membros da Assembleia, muito boa tarde
Com três colegas nossos que acabam de entrar perfazem-se cinquenta membros da
Assembleia na sala, exactamente o mínimo para recomeçar os trabalhos
Eu dava imediatamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para a apresentação
do Ponto
PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTES PROPOSTAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:
4.2.1 – PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2006



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PROPOSTA DA 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2006



A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

------ Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. -------

I - CERTIDÃO

------ MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: --------- Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

----- "PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2006

- ------ Pela Divisão Financeira foi presente a Segunda Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2006......
- ------ As revisões ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento, encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.
- ------ A proposta agora apresentada, tem por base o excesso de cobrança de receita, tendo por contrapartida a aprovação de candidaturas a Fundos Comunitários FEDER e a celebração de um acordo de colaboração entre a Direcção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e este Município.

A recente aprovação de candidaturas ao Eixo Prioritário 1 do Programa Operacional da
Região do Norte, serve de contrapartida ao acréscimo de receita no valor de 660 000 euros
Do Programa Comunitário INTERREG III A, destinado a reforçar o projecto MAT II
(Ligação de Fontes Transbaceiro à Fronteira) recebemos, para o corrente ano a
comparticipação de 45 000 euros.
O acordo de colaboração já referido com a D.G.T.T.F., canalizou uma receita de 26 800
euros, a utilizar na aquisição de abrigos para passageiros
Estas receitas traduzem-se num reforço de receita de 737 800 euros, passando o
Orçamento Municipal da receita e da despesa, para o ano em curso, para 38 850 600 euros
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,
aprová-la, da qual fica cópia arquivada em pasta anexa ao Livro de Actas, para produzir todos
os efeitos legais
Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submete-la à aprovação
da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º e da alínea b) do n.º 2
do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
Janeiro "
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - MAPAS

Presidente da Câmara — A 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2006, resulta de um aumento de receita no valor de setecentos e trinta e sete mil e oitocentos euros, em resultado da aprovação de dois projectos candidatados a Apoios Comunitários, respectivamente a remodelação da Avenida Cidade de Zamora; a execução de saneamento nas aldeias de Sanceriz, Sendas, Fermentãos, Veigas de Quintela e Pombares; o reforço da dotação para a candidatura da ligação Fontes de Transbaçeiro à fronteira e um acordo de colaboração com a Direcção Geral de Transportes Terrestres e Fluviais no valor de setecentos e trinta e sete mil e oitocentos euros.
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor Presidente eu abro o período de inscrições para pedidos de esclarecimento Senhor membro da Assembleia António Vieira
António Vieira – Mais uma vez muito boa tarde a todos.
Eu de manhã, no Estado e Vida do Município, fiz aqui uma pergunta ao Senhor
Presidente de qual tinha sido o montante de adjudicação da obra a Avenida do Sabor. C
Senhor Presidente não sei se por lapso ou se foi por esquecimento, não me respondeu a essa
pergunta
No Orçamento, para essa obra, temos aqui um orçamento de quinhentos e setenta mi
euros, agora há um reforço de duzentos e cinquenta mil euros, portanto, há um aumento na
ordem dos quarenta e cinco por cento, portanto, queremos saber o que efectivamente se passa, porque este aumento é muito significativo, queremos saber se por acaso o concurso teve um caderno de encargos, como é que foi, como é que não foi, aqui há um aumento brutal. Depois no Estado e Vida do Município, o Senhor Presidente tem a data de quinze de Setembro, traz-nos aqui uma execução orçamental na ordem dos quarenta e sete, quarenta e oito por cento. Se chegarmos ao fim do ano a este ritmo, nós, entre aquilo que foi orçamentado e aquilo que vai ser executado, a manterem-se estas médias, vamos ficar mais ou menos com um orçamento de execução na ordem dos sessenta e sete vírgula sete por cento
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor Presidente, pergunto-lhe se quer responder aos pedidos de esclarecimento?
Muito obrigado
Faça o favor

Presidente da Câmara - O valor do contrato para execução da obra é de 917 916,81€
mais IVA e não há nenhuma proposta de adicional ao contrato, e esperamos não venha a
ocorrer nenhum adicional, portanto este reforço de inscrição resulta de, na rubrica, quando
fizemos o contrato, tivemos que mobilizar verbas de outras obras para esta obra, para garantil
cabimentação orçamental. Em fase subsequente, através de alterações orçamentais voltamos
a transferir verbas
Quanto à paragem do Município no tempo, o Estado e Vida do Município dá conta
daquilo que está a acontecer, a ser feito e dispenso mais qualquer observação
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Abro o período para inscrições para intervenções
Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor
Luís Pires – Muito boa tarde a todos.
Muito rapidamente, certamente que a recepção de receitas extraordinárias, sejam elas
de que índole forem, são sempre bem vindas, e como tal o Grupo Municipal do Partido
Socialista fica agradado com esse facto, no entanto, o doce sabor de boca rapidamente se
desvanece, uma vez que também temos a certeza que o Senhor Presidente da Câmara
rapidamente canalizará essas verbas para itens convergentes com a concretização do seu
projecto político sustentado no orçamento
Ora, como diversas vezes aqui referimos o Orçamento é uma ferramenta técnica na qua
se vertem diversas influências, sendo a de maior impacto o projecto político. Assim e em
coerência com as posições assumidas por este Grupo Municipal e pela não convergência de
ideias relativamente ao projecto político, o nosso voto não será certamente favorável
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Posto isto vamos por a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de
Investimento para o ano de 2006 em votação
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por maioria qualificada com quarenta votos a favor, zero votos contra e quinze
abstenções, estando momentaneamente cinquenta e cinco membros presentes
Presidente da Mesa – Declarações de voto?
Não há declarações de voto.
Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos

PONTO 4.2.2 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA
O ANO DE 2007
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros
I - CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma
deliberação, do seguinte teor:
2007:
Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: "A reforma do sistema da avaliação de propriedade, em especial da propriedade urbana, concretizou-se também com a aprovação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (adiante designado de C.I.M.I.), dotando o sistema fiscal de um quadro legal de avaliações totalmente assente em factores objectivos, de grande simplicidade e coerência interna, e sem espaço para a subjectividade e discricionariedade do avaliador
Com a aprovação do C.I.M.I., verificou-se, também, uma redução substancial dos limites mínimos e máximos das taxas a aplicar aos prédios urbanos
Na verdade, no anterior Código da Contribuição Autárquica (CCA), esses limites variavam, para os prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3% (cfr. o art.16.º, n.º 1 do CCA)
CIMI)É nossa convicção que a presente legislação apesar de carecer de aperfeiçoamento, introduz de forma progressiva maior justiça tributária, pela provável redução de fuga fiscal e consequente aumento do universo de contribuintes, o que poderá vir a permitir a adopção de taxas adequadas, entre as necessidades do município e as possibilidades dos contribuintes.

Esta evolução, conjugada com os necessários ajustamentos para efeitos de cálculo do valor

patrimonial tributário, permitirá até 2008 (fim do prazo do regime de salvaguarda), estabilizar
decisões relativas às taxas do IMI.
Tendo em vista melhorar algumas situações de desajustamentos de que resultavam
valores excessivos, foi, na sequência de reunião realizada a 17 de Maio, com técnicos da
CNAPU, da Repartição de Finanças, perito regional e peritos locais, elaborada e apresentada
proposta de alteração ao zonamento de terrenos para construção (com redução e proposta de
activação dos pontos de excepção no zonamento para habitação), tendo em vista reduzir os
valores de tributação, processo de que a Assembleia Municipal tem conhecimento
Cumpre salientar que na fixação dos coeficientes de localização, as Câmaras
Municipais não têm intervenção directa, apenas uma "intervenção indirecta" através da
Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), concretamente através do
representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses [cfr. art. 60.º, n.º 1, alínea
b); art. 61.º, n.º 1, alínea c), ambos do C.I.M.I.].
Refira-se, ainda, que os coeficientes de localização mínimos e máximos a aplicar em
cada Município bem como o zonamento a adoptar, vigoram por um período de três anos [cfr.
art. 62º, n.º1, alínea a), alínea b) do C.M.I.]
O Município de Bragança, para os anos de 2004, 2005 e 2006, optou por fixar taxas
abaixo dos máximos previstos: 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos
avaliados nos termos do C.I.M.IImporta saber como nos posicionamos relativamente aos
restantes municípios bem como avaliar a tendência de receita no nosso município
No ano de 2005, havia registados 269 790 prédios rústicos com valor patrimonial de
3.602.499,25€, com valor médio inferior a 15€, tendo a contribuição rústica sido de 11.379,27€,
valor insignificante, face ao número de prédios, resultado de o valor patrimonial ser muitas
dezenas de vezes inferior ao valor real, situação que irá persistir nos próximos anos (décadas).
O número de prédios urbanos no mesmo ano era de 27 516, com um valor patrimonial
de 673.963.246,22€, com um valor médio inferior a 20.000€. Em 2005 estavam 8 016 prédios
actualizados e 5 689 avaliados de novo, o que numa primeira aproximação poderá significar
que só cerca de 15% dos prédios urbanos estarão inscritos com valor patrimonial mais próximo
do valor de mercado
No ano de 2005, a contribuição foi inferior à do ano de 2004 e a projecção para o ano
de 2006 (2.412.042,69€), indica uma ligeira subida, valor bastante reduzido. Pelos dados já
conhecidos, podemos trabalhar até ao ano de 2009, num cenário estável de subidas muito
reduzidas, ao contrário das grandes subidas, anunciadas por pessoas, mais entusiasmados em
destabilizar politicamente, apostando na instabilidade das finanças municipais, situação que só
pode ter ocorrido por não cuidaram em obter a necessária informação
Tendo em conta o facto de a contribuição rústica ser insignificante, cerca de 0,5% do
valor de IMI cobrado, e ao facto de os prédios urbanos nas freguesias rurais estarem inscritos

por valores muito baixos, constatamos que três freguesias de entre as 49, pagam 83% do IMI
(Sé, Santa Maria e Samil).
Quanto às taxas aplicadas, constata-se que de entre as capitais de distrito, nenhuma
pratica valores inferiores a Bragança (0,4%) e que a média (0,463%) é significativamente
superior ao valor praticado no nosso município, ao contrario da informação tantas vezes
difundida por pessoas (em certas situações considerando o interesse pessoal, acima do
interesse da colectividade), referido que Bragança praticava as mais altas taxas, o mesmo
sendo transmitido por alguns órgãos de comunicação social que trataram o assunto sem dados
que lhes permitissem correctamente informar os munícipes. Na verdade, se alguma evolução
poderia ocorrer, seria no sentido da subida, aproximando da média das cidades capitais de
distrito.
Situação idêntica ocorre para os prédios não avaliados, em que Bragança pratica um
valor de 0,7%, valor inferior à média nacional (0,733%).
Se a comparação for realizada com a totalidade dos municípios do país, obtemos
sensivelmente as mesmas conclusões, sendo que a maioria dos municípios pratica taxas
superiores a Bragança.
A receita dos impostos directos, maioritariamente constituída pela cobrança deste
imposto, representa um contributo importante nas receitas correntes, só ultrapassado pelas
Transferências do Estado, sinal da dificuldade dos municípios do interior em aumentarem as
receitas próprias
Assim sendo, e na certeza de que a contenção orçamental que decorre das
orientações globais para o país, com a proposta de Lei das Finanças Locais a fazer cortes
significativos ao município, limitando as receitas e aumentando os encargos das Autarquias
Locais, nomeadamente na área da educação e os que decorrem do acréscimo de despesa por
via do aumento da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações e aumento do I.V.A. de
19% para 21%, bem como ser evidente que a contenção será permanente nos próximos
tempos, com reflexos negativos nas receitas municipais e por isso com reflexos no
investimento, importa salientar ser necessário, a prazo, aumentar as receitas próprias, o que
não recomenda qualquer redução nas taxas do IMI, antes pelo contrário.
Assim, nos termos alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º, do Decreto – Lei n.º 287/2003,
12 de Novembro, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas
do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2007, valores iguais aos praticados
nos anos anteriores:
Prédios urbanos 0,7%;
Prédios Urbanos avaliados, 0,4%",
Nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente proposta deve ser
submetido a aprovação da Assembleia Municipal

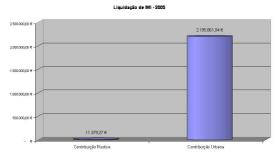
Após análise e discussão, foi deliberado, com os votos a favor, do Sr. Presidente, e
Vereadores, Engº Rui Caseiro, Arqt.º Nuno Cristóvão, Drª Fátima Fernandes e Dr.ª Isabel
Lopes e as abstenções, dos Srs. Vereadores, Prof. António Cepeda e Dr.ª Idalina Alves de
Brito, aprovar a proposta
Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da
Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2 do Art.º 53.º da Lei n.º169/99, de
18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro
Os Srs. Vereadores, Prof. António Cepeda e a Drª Idalina Alves, apresentaram a
seguinte Declaração de Voto:
"Apesar das considerações políticas e económicas apresentadas pelo Sr. Presidente
nesta proposta, as mesmas não vão alterar as Taxas já em vigor: 0,8% - prédios rústicos e 0,4
% a 0,7 % para os prédios urbanos avaliados ou não avaliados respectivamente, apresentando
estas últimas 0,1 % a menos do indicativo máximo nacional 0,5 % -0,8%
Relembra-se que as mesmas continuam a penalizar as famílias e os possíveis
investidores, pelo que, uma Taxa próxima do mínimo 0,2%, seria uma medida que esta
Câmara poderia atingir a médio prazo.
Se a discriminação positiva das zonas do interior é uma insistente reivindicação junto
do Poder Central por parte das Autarquias e dos Agentes Económicos e de Desenvolvimento,
considera-se que este Município poderá dar o exemplo, iniciando assim esta mesma
discriminação positiva junto dos seus próprios Munícipes.
Por outro lado, todos sabemos que as zonas do litoral são procuradas pelos
investidores ao invés das zonas do interior que têm de efectuar um esforço duplo no sentido da
atracção desse mesmo investimento.
Para além do atrás exposto, considera-se que a Autarquia deve tentar alargar o leque
de meios de angariação de receitas para que este imposto não constitua uma receita
fundamental da Câmara, mas tão só secundária
Pelas razões atrás expostas, os Vereadores do Partido Socialista, abstêm-se nesta
Proposta.
Bragança, 11 de Setembro de 2006
a) assinada"
Intervenção do Sr. Presidente, em resposta aos Senhores Vereadores
O Município tem que realizar um exercício permanente de equilíbrio entre as
solicitações dos cidadãos e o esforço que os mesmos podem vir a desenvolver através dos
impostos para a concretização da missão do Município em benefício exclusivo dos cidadãos
O quadro financeiro em que a autarquia actualmente trabalha é desfavorável, não só
devido à conjuntura Nacional em termos económicos, mas também pelo facto de para o
Município terem sido transferidas competências que aumentam o encargo financeiro, não
sendo as mesmas acompanhadas por aumento de transferências por parte da Administração

Central, bem pelo contrário a nova proposta de Lei das Finanças Locais aprovado pelo
Governo prevê um corte gradual de transferências para este Município, até 13,6%. A nova
proposta de Lei das Finanças Locais discrimina de um modo geral, negativamente os
pequenos Municípios, favorecendo os de maior densidade populacional e de maior
concentração da actividade económica
Esta situação leva a um agravar de assimetrias entre o litoral e o interior e por isso a
uma maior limitação para os cidadãos do interior do País
Quanto aos incentivos ao investimento, saliento que muitos Municípios, incluindo
alguns da região aplicam derramas sobre o IRC, situação pela qual nunca esta Câmara optou
para não penalizar as pequenas e médias empresas do Concelho
Não é assim por falta de vontade e incentivos Municipais que o investimento desejável
não acontece neste Município. Tal situação está assim fundamentalmente limitada pelo facto
da região continuar encravada por falta de acessibilidades
Ainda quanto à declaração de voto dos Senhores Vereadores, do Partido Socialista,
saliento a contradição existente por um lado pretendendo diminuir as taxas, por outro propondo
o alargamento de novos meios de angariação de receitas que mais não são do que a criação
de novos impostos municipais, ou aumento dos existentes (taxas e tarifas)
Saliento ainda que a taxa do IMI para prédios rústicos, com o valor de 0,8% é fixa, não
pode ser alterada e ainda que de facto o desejável seria a redução de impostos a médio prazo,
para o mínimo possível, se maior justiça tributária for implementada, reduzindo a fuga fiscal." $$
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - ANÁLISE RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PERÍODO 2003/2005

----- Presidente da Mesa – Senhor Presidente da Câmara tem a palavra. ------

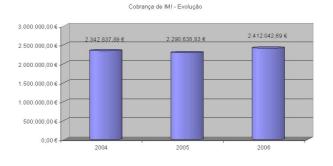




A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

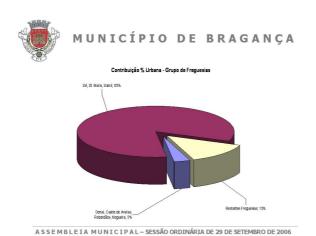
Assim, alguns dados que foram recolhidos, referem o seguinte, a contribuição rústica arrecadada em 2005 foi de 11 397€, a contribuição urbana foi de 2 195 000 000€.





A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

------ A evolução 2004, 2005, 2006. Em 2004 a contribuição 2 342 837,89€, em 2005 uma ligeira quebra, a projecção para 2006, uma ligeira recuperação. ------

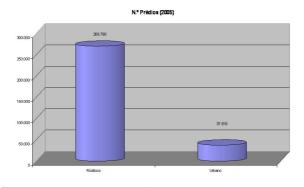




A S S E M B L E I A M U N I C I P A L – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

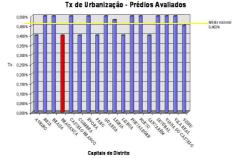
----- Fizemos também uma avaliação ou uma síntese de qual era o valor patrimonial em 2005, vimos para os prédios rústicos um valor de 3 602 499,25€, para os prédios urbanos 673 963 246,22€.-------





A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



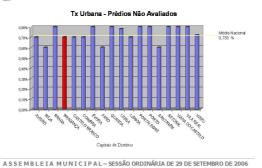


A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

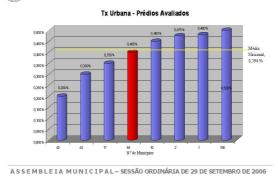
------ Quisemos também perceber como é que nos encontrávamos relativamente ao resto do país, numa primeira fase relativamente às capitais de Distrito, porque importa fazer essa avaliação, nós temos que perceber como é que nos situamos e observamos que Bragança se situa de entre as capitais de Distrito que tem valores mais baixos para os prédios avaliados, respectivamente 0,4, e que a média anda nos 0,463. Portanto se alguma evolução pudesse ser

feita no que diz respeito a esta taxa seria no sentido de aproximar da média das restantes capitais de Distrito e não de qualquer descida.

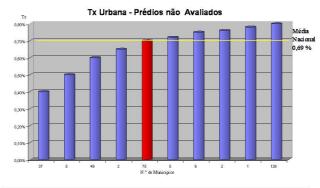












A S S E M B L E I A M U N I C I P A L - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

----- Também para os prédios avaliados, a contabilização do número de Municípios que praticam valor superior ao de Bragança é um número superior aqueles que ficam com um valor abaixo de Bragança. Tínhamos que ter esta noção e esta percepção para os Senhores deputados também poderem fazer as vossas leituras e poderem dispor de uma informação mais adequada quando há informações que são dadas publicamente sem a informação ----- No essencial são estes os dados que tínhamos para vos apresentar com a proposta de manutenção das taxas do valor de IMI para 2007. Pelos dados que apresentamos e prevendose que não se venha a verificar um crescimento para além daquele que está já registado, a intenção será naturalmente vir a manter estes valores enquanto a cláusula de salvaguarda relativa ao crescimento do Imposto Municipal, o crescimento, digamos do valor a pagar por cada contribuinte, enquanto esse salto não se der, a intenção é claramente de manter os valores, não de os subir. Porque a tendência e a lógica, face àquilo que acontece no resto dos Municípios, podia ser a tendência do crescimento e não do decrescimento. Nós adoptamos desde o início uma posição moderada, equilibrada e os números evidenciam-no, por isso a nossa proposta é de manter os valores das taxas que têm vigorado em 2004, 2005 e no presente ano. ------------ Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor Presidente.------

Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, a todos os presentes, muito bom dia. ------

Da minha prática profissional, directamente relacionada com este tema, tenho
constatado muitas vezes e ao contrário do que o Senhor Presidente aqui acabou de afirmar,
que, em relação aos prédios actuais, àquilo que agora está a ser construído, e agora desde há
dois anos a esta parte, são frequentes as avaliações que as Finanças fazem acima do valor de
mercado dos imóveis
Isso reflecte-se, desde logo, no IMT (Imposto Municipal sobre Transacções) e vai-se
reflectir posteriormente no IMI. Esta situação, cremos que comporta uma injustiça social grave.
Grave porque, tendo a Comunicação e um pouco toda a sociedade em geral, a noção de que
somos cidadãos que fugimos aos impostos, comporta aqui depois outro tipo de cidadão que
está a pagar impostos acima dos bens que possui, e portanto claramente parece não estarmos
perante uma sociedade justa e igualitária
Esta situação convive por outro lado com uma generalidade de imóveis cuja avaliação
está efectivamente, e no contexto dos números que aqui foram apresentados, com uma
situação de imóveis que está efectivamente avaliada muito abaixo do seu valor real. Se não é
no Imposto Municipal sobre imóveis, na sua taxa, que vamos resolver esta situação, porque
isso tem a ver com a avaliação e já aqui foi afirmado, mais do que uma vez, que os Municípios
não são interventores directos na fixação dos valores com que os imóveis vão ser avaliados, a
verdade é que entendemos que é através da fixação da taxa do IMI a única maneira de
minimizar em relação aos prédios mais recentes e que foram transaccionados nos últimos
anos, esta situação, ou seja, acreditamos que não é um remédio, claro que não é, mas será a
forma de minimizar essa situação. Nesse sentido a nossa opção é claramente, enquanto a Lei
não é aperfeiçoada, de que a taxa fosse reduzida
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Eduardo Malhão, tem a palavra
Eduardo Malhão - Senhor Presidente da Mesa, Senhora Secretária, Senhor Secretário,
Senhor Presidente do Executivo, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores
Presidentes de Junta, Comunicação Social, Excelentíssimo Público aqui presente
Intervir sobre uma matéria tão complexa e tão sensível como esta que estamos aqui a
discutir hoje, relativamente à fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, não é fácil
para ninguém, muito menos, obviamente, para pessoas pouco especializadas nesta área,
como é o meu caso pessoal. De qualquer modo, faço-o sem qualquer tipo de presunção ou
constrangimentos, porque a minha conduta, tal como a de qualquer eleito para este órgão
deliberativo, deve ser independente e equidistante da actividade profissional e dos interesses
particulares a que cada um de nós possa dizer respeito
Julgo, aliás, que sobre esta questão, estamos esclarecidos e passo por isso mesmo a
fazer uma breve e prévia abordagem sobre alguns considerandos que me parecem importantes

relativos a tributação do património, impulsionada pela então Ministra das Finanças Dr.ª
Manuela Ferreira Leite, e que foi aprovada pelo Decreto Lei 287/2003, de 12 de Novembro
Até então, o regime das avaliações prediais urbanas, encontrava-se regulado pelo velho
e desactualizado código da contribuição predial e de imposto sobre a indústria agrícola, datado
de 1 de Julho de 1963, excepto aos terrenos para construção, que com a entrada em vigor do
Código da Contribuição Autárquica, passaram a ser fiscalmente considerados prédios urbanos,
e avaliados ao abrigo do extinto Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre
Sucessões e Doações
Este regime de avaliações prediais urbanas não reflectia, de modo algum, o valor de
mercado dos prédios, mas antes o valor de renda proporcionado. Verificava-se assim uma
enorme falta de homogeneidade dos valores atribuídos pelas extintas comissões de Avaliação,
e a fixação de valores desajustados da realidade resultavam da exagerada margem de
apreciação subjectiva, decorrente da quase inexistência de valores padrão
Era frequentemente referido que prédios semelhantes e em zonas de mercado
imobiliário idênticas, fossem avaliados por valores muito diferentes de acordo com o critério
discricionário de cada avaliador, resultando daí evidente prejuízo para a equidade fiscal
Tratava-se pois de um processo totalmente subvertido e ineficaz, que beneficiava
vendedores e compradores, e lhes conferia total impunidade ao ponto de se entronizar de
forma generalizada que a evasão fiscal era um acto civilizado e perfeitamente normal. Ao invés
do tal sistema de avaliação resultante da última reforma da tributação do património está
orientado para a consagração de regras objectivas que permitem aos próprios contribuintes
conhecer ou mesmo quantificar, por si, o valor tributável dos seus bens imóveis, ficando a
Administração Fiscal vinculada a critérios de quantificação previamente fixados na Lei, que
permitirão eliminar a discricionalidade e a subjectividade das Comissões de avaliação do
anterior sistema, caminhando-se assim para as exigências de legalidade, clareza e segurança
dos modernos sistemas fiscais
Especificamente no que respeita aos prédios urbanos, seguiu-se a tendência adoptada
noutros países baseada em sistemas de avaliação a valores de mercado. Chegou-se assim à
conclusão, depois da realização de testes por amostragem, sobre um conjunto de prédios, que
a aplicação dos novos factores de avaliação deveria aproximar o valor patrimonial, entre cerca
de oitenta e noventa por cento dos valores de mercado dos imóveis
O novo regime, regra de avaliações da propriedade urbana, tem assim por base a
fórmula de determinação do valor patrimonial, estabelecida nos art.ºs 38 e seguintes, do código
do imposto municipal sobre imóveis. A implementação deste novo sistema de avaliações
implicou uma verdadeira revolução do registo matricial, produzindo efeitos imediatos nas
declarações modelo1 do IMI, disponibilizando rapidamente a Administração Fiscal aos
contribuintes certidões on-line, gratuitamente

Refira-se ainda que o IMI é o imposto sobre o valor dos prédios, justificado com base princípio do benefício, fazendo-se corresponder o respectivo pagamento às vantagens que donos e utilizadores dos prédios auferem da colectividade, particularmente dos serviços infra-estruturas prestados e criados pelas autarquias locais	de de da ais
e que constitui um incentivo para um mais eficaz aproveitamento da propriedade rústica urbana.	
Contudo, apesar da fórmula de determinação do valor patrimonial estar globalme bem construída, existem lacunas graves no que respeita ao coeficiente de localização respectivo zonamento, que urge corrigir, para se evitarem distorções gritantes entre o va patrimonial e o valor de mercado em muitas situações concretas, comprometendo em part mérito deste novo método.	ente o e alor
Convém no entanto lembrar, que compete ao Governo, por proposta da Comiss Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos, CNAPU, fixar por um período de três anos referidos coeficientes, não tendo as autarquias uma participação decisiva e directa ne	os
processo	tem ária
Como consta da Certidão extraída da acta da reunião ordinária da Câmara Munici realizada em 11 de Setembro de 2006, os valores aprovados e propostos aqui para votar para 2007, são exactamente os praticados nos anos anteriores, ou seja, 0,7 para précurbanos, e 0,4 para prédios urbanos avaliados	ipal ção dios tual l da os
dois Vereadores do Partido Socialista	o, a % e
Minhas Senhoras e meus Senhores, não podendo haver dois pesos e duas medidas matérias tão fundamentais como a que estamos aqui a discutir e a votar, é obvio que não resta outra alternativa senão votar favoravelmente esta proposta, como já referi há pouco É também obvio que ninguém gosta de pagar impostos, o Senhor Presidente da Câm não gosta, eu também não gosto, vocês também não gostam, mas isto não é uma questão dosto, é uma questão de responsabilidade social, é uma questão de obrigação, e de fa	me iara de

todos tempos que pagar. Naturalmente que se a carga fiscal global, ao nivel da Administraçac
Central, não fosse tão pesada, naturalmente que pagar em média, por uma habitação média
cerca de quatrocentos euros por ano, não pesaria tanto. Contudo, é preciso e como já referi, as
Câmaras têm que consolidar as suas contas e isso não se faz com a redução das taxas do IMI,
apesar disso transparecer aos olhos de algumas pessoas, como uma medida fácil, mas que
não passa de populista e demagógica
Por tudo isto reafirmo aqui vivamente e uma vez mais, o meu apoio a esta proposta do
Executivo Municipal
Muito obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Luís Vale, por favor
Luís Vale - Senhor Presidente da Mesa, restantes Membros, Senhor Presidente da
Câmara, Executivo, membros da Assembleia, Presidentes de Junta, Público e Comunicação
Social, boa tarde a todos
Este sistema pressupõe uma actualização dos valores dos imóveis assim como uma
repartição mais justa da tributação da propriedade, o que aceitamos. Mesmo relativamente às
taxas e seus limites podemos percebe-las, pois, por princípio, aceitamos que os privados
paguem imposto sobre a sua propriedade
Agora, não concordamos é que as autarquias que são quem estabelece essas taxas e
quem beneficia directamente do seu imposto, possam fazer deste uma fonte de recursos
financeiros imprescindíveis para a sua salubridade financeira
Não nos parece correcto que a argumentação para manter as mesmas taxas dos anos
anteriores, passe só pela comparação estatística com outras capitais de Distrito ou Concelhos.
Pois para tal ser verdadeiro, deveriam então apresentar comparações dos dados sócio-
económicos dos diferentes Concelhos e Capitais de Distrito. Assim sim, poderíamos verificar e
perceber as disparidades entre a população do nosso Concelho e as restantes, por exemplo na
capacidade de endividamento, poder de compra e ordenados por agregado familiar, entre
outros
O politicamente correcto discurso da descriminação positiva para as populações do
interior, deveria passar a ser também uma prática das Câmaras Municipais do interior do país
pois são elas quem mais perto das populações estão. Contudo continuam a querer viver às
custas dos impostos directos ou indirectos que as populações sem opção, pagam. No
entretanto, mal começam a ouvir falar das alterações e propostas para a nova Lei das Finanças
Locais, de imediato fazem sentir às suas populações as consequências dessas alterações
Para além disto, mantermos as taxas perto do seu limite poderá afastar investimento da
Cidade e do Concelho, assim como afastará cada vez mais as populações que sentem poucos

atractivos para cá se fixar. Por isso consideramos que para um Concelho como Bragança, inserido numa sub-região com as características sócio-económicas que é o Alto de Trás-os - Montes, os valores das taxas a aplicar no próximo ano deveriam ser mais baixas, ainda que, numa décima percentual, mesmo significando um esforço maior para a autarquia, pois seria com certeza um sinal de que a Câmara Municipal e este Executivo se preocupam com a qualidade de vida dos seus cidadãos.
Por fim, dizer-vos que a tónica do discurso político e do Poder Autárquico deveria ser a preocupação e a realização da execução fiscal, ou seja, deveríamos estar preocupados e
apostados em contrariar a permanente fuga aos impostos. A enormidade de dinheiros que em
vez de reverterem para o bem de todos, continuam no bolso de alguns, muitos Obrigado
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Não havendo mais intervenções, vou por a proposta da Câmara à votação
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por maioria qualificada, com cinquenta e quatro votos a favor, dezasseis votos
contra e zero abstenções, estando momentaneamente setenta membros presentes
Presidente da Mesa – Declarações de voto?
Não há inscrições para declarações de voto
Permitam-me só, que eu faça uma recomendação
Acabou de ser tratada aqui uma matéria importante, controversa e que foi qualificada de
várias maneiras pelos intervenientes, e foram efectivamente dadas mostras de que os sistemas
mesmo teoricamente bons não contemplam todas as situações e por isso são provocadores de
injustiças
E a nota que eu queria fazer era um apelo à Comissão de Economia que foi criada no
seio desta Assembleia, tenho pena que não esteja aqui o coordenador dela que é o Dr. Júlio de
Carvalho, e faço votos que o motivo que o levou a não estar, que foi uma doença de uma
pessoa de família, no Brasil, se tenha resolvido em bem, mas faço um apelo à Comissão de
Economia, que julgo que é a Sede na qual, com calma, com profundidade, com confrontação
de opiniões, porque há representações de todas as forças políticas, possam ser encontradas
sugestões para apoiar a Câmara Municipal e para uma acção directa a fim de que nas sedes
adequadas se poder efectivamente chegar às correcções que não estando feitas são
provocadoras, efectivamente de situações muito injustas
Posto isto, antes de passar ao próximo ponto da ordem de trabalhos, queria dizer duas
coisas:

A primeira é, para a eventualidade, que tem probabilidade de não terminarmos os
trabalhos da ordem desta Assembleia, hoje, eu pedia às pessoas, não é preciso todos de uma
vez, mas às pessoas que eventualmente não possam na próxima segunda feira participar na
Assembleia, para o comunicarem aos serviços a fim de que a partir desta hora ainda possam
ser feitas tentativas de contacto de substitutos para que a Assembleia possa funcionar
adequadamente
A segunda menção, é desagradável, hoje já é a segunda vez nesta Assembleia
······· ····
Presidente da Mesa - Faça favor, é uma interpelação à Mesa, portanto
Faça o favor
Bruno Veloso - Boa tarde a todos
Era só para perguntar Senhor Presidente, no âmbito do seu pedido de informação para
as pessoas que não possam estar cá na eventualidade da próxima segunda feira, perguntar-
lhe, uma vez que é a mesma sessão, não sei até que ponto é que pode haver pedidos de
substituição
Presidente da Mesa - Pode. Perante a sessão pode haver
A informação que eu tenho é que pode haver durante a sessão, desde que não seja a
mesma reunião e portanto se faça numa outra data, que possa haver essa substituição
Muito obrigado
Vários dos membros da Assembleia e eu mesmo tomamos conhecimento de que hoje de
manhã, cerca das oito horas, se verificou um grave acidente de viação, com uma ambulância
dos Bombeiros de Bragança, que transportava um doente para o Porto. Desse acidente
resultaram ferimentos ligeiros para o doente que era transportado e para o auxiliar, e
infelizmente o condutor, o Bombeiro Amilton Rui do Nascimento faleceu
A Mesa ao tomar conhecimento propõe que sejam endereçadas condolências quer à
Corporação dos Bombeiros, quer à família e que manifestemos o nosso pesar aguardando um
minuto de silêncio
FEZ-SE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HONRA DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE
BRAGANÇA - AMILTON RUI DO NASCIMENTO - FALECIDO NUM ACIDENTE DE
VIAÇÃO
Presidente da Mesa – Muito obrigado a todos
O próximo ponto da ordem de trabalhos é o

PONTO 4.2.3 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS.
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros
I –CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Agosto do ano de dois mil e seis, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Engº. António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:
"TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO,
EDIFICAÇÃO E TAXAS
Pelo Departamento de Obras e Urbanismo foi apresentada a seguinte informação:
"Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118º do Código do
Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com
as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e artigo 3º, n.º 3 do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de
4 de Junho, do Projecto da 3ª Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação
e Taxas (RMUET), publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006,
Apêndice n.º 46, constata-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões
Nestes termos, propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal, o Projecto de
Regulamento na sua versão final, que a seguir se transcreve, a fim de o submeter à aprovação
da Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2,
alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de
11 de Janeiro."
TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO,
EDIFICAÇÃO E TAXAS
(Nota justificativa)
Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as
alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, as operações de
emparcelamento de prédios para edificação urbana donde resulte apenas a constituição um
lote de terreno para edificação constituem operações de loteamento urbano à luz da alínea i)

do artigo 2º do citado Decreto-Lei n.º 555/99, o que origina que a estas operações urbanísticas
se aplique toda a regulamentação inerente às operações de loteamentos urbanos,
contrariamente, tal não ocorria nos regimes jurídicos precedentes, tornando-se
economicamente desvantajoso e desincentivador a promoção dessas operações urbanísticas
Prevendo já o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, em vigor no
Município de Bragança, mormente no Quadro IV - Valor das compensações da Tabela anexa,
vide Observações, a não aplicação de taxas aos emparcelamentos nas áreas rurais e vila de
Izeda, e uma redução das taxas em 75% e 50% dentro dos limites da Zona Histórica da
Cidade, vide artigo 42º, n.º 6, consideramos que idêntica medida se deva aplicar a zonas que
devido ao seu estatuto de zonas tendentes à renovação e reabilitação urbanas e onde existem
pequenos prédios que nas operações urbanísticas que impliquem a anexação de um ou mais
prédios adjacentes, tendo em vista estimular o investimento e sirva de incentivo aos
proprietários desses prédios para a realização e concretização da aludida renovação e
revitalização urbanísticas
Pretende-se alterar o visado Regulamento Municipal no que diz respeito a
loteamentos/emparcelamentos donde resulte apenas a constituição de um lote para edificação
urbana dentro da área urbana da Cidade de Bragança em relação a áreas de cedência
obrigatórias para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva de acordo com a
Portaria n.º 1136/01, de 25 de Setembro.
Nesta conformidade, estabelece o art.º 116º, n.º 5, al. b) do citado Decreto-Lei n.º
555/99, que possam existir critérios de diferenciação das taxas em função dos usos, das
tipologias e da localização das edificações. Em consonância com o legalmente estipulado,
consideramos que as taxas respectivas e referentes às compensações pela não cedência
daquelas áreas dimensionadas de acordo com a Portaria n.º 1136/01, de 25 de Setembro,
possam ser reduzidas em 100% em relação às áreas de construção legalmente existentes nos
prédios intervencionados dentro do perímetro urbano da Cidade de Bragança, definido pela
planta do PDM e em 50% relativamente às áreas que se prevejam edificar a mais, para as
zonas definidas e delimitadas em planta anexa"
Assim, propõe-se uma 3ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização,
Edificação e Taxas, incidindo a mesma sobre o Quadro IV (Valor das compensações) da
Tabela anexa, nos termos que se segue:
É aditado no item Observações um ponto 2 com a seguinte redacção:
Tabela anexa
QUADRO IV
VALOR DAS COMPENSAÇÕES
Valor em euros €
1 - Compensação decorrente de operações de loteamento, pela não execução de
obras de urbanização:

1.1 – Por metro quadrado de área bruta de construção -15,38 €
2 - Compensação pela não cedência de parcelas para instalação de equipamentos
públicos e realização de espaços verdes em operações de loteamento em que tal se não
justifique
2.1 - Por metro quadrado de área que haveria de ser cedida, nos termos da Portaria
n. $^{\circ}$ 1136/2001, de 25 de Setembro – 30,76 €
Observações:
1 <i>-</i> ()
2 - Nos emparcelamentos, dentro da área urbana da Cidade de Bragança definida pela
planta de ordenamento do PDM, em que resulte apenas um lote;
a) Não há lugar à aplicação da taxa referida em 2.1 para a área calculada de cedências
em relação às áreas de construção legalmente existentes nos prédios intervencionados
b) A taxa referida no ponto 2.1 será reduzida em 50% para as áreas calculadas de
cedências em relação às áreas que se prevejam edificar a mais das existentes nos prédios
intervencionados e apenas localizados nas zonas definidas e delimitadas em planta anexa
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,
aprovar a 3ª. Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas
Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação
da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º6 do Art.º 64.º e da alínea a)
do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de
11 de Janeiro. "
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 11 de Setembro de 2006

II – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

------ **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra para apresentar a proposta da Câmara. ---------



TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS



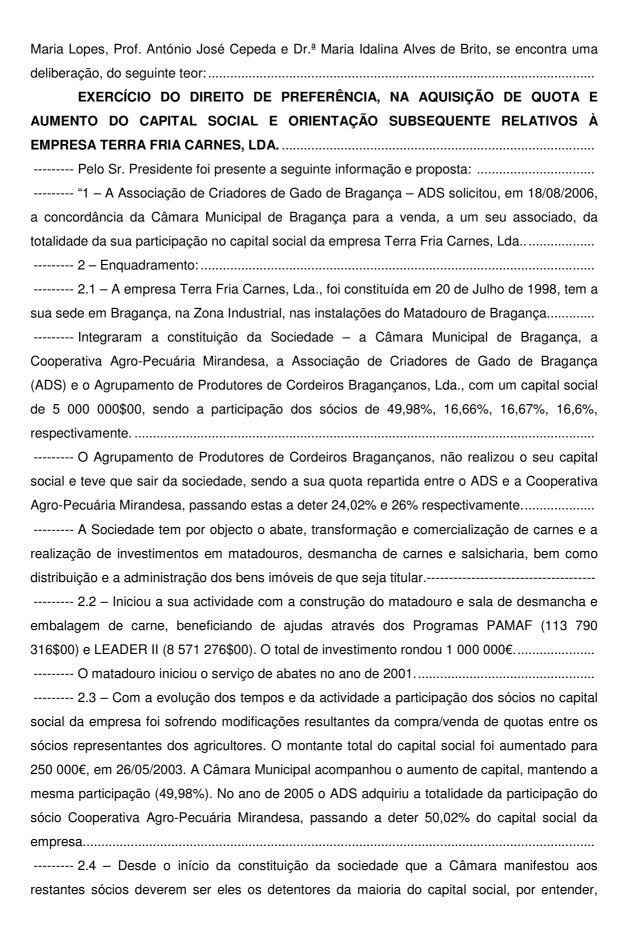
A S S E M B L E I A M U N I C I P A L – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

------ Assim, a proposta que trazemos para o Executivo é a seguinte, nas zonas que vamos observar e que estão no mapa anexo, a proposta é a seguinte, a redução das taxas em 100% para a área já edificada na operação em causa e a redução de 50% para o acrescento de área

nessas mesmas operações, pareceu-nos que numa análise a cidade, toda esta zona do Bairro
da Mãe d`Água e da Estação, são zonas de reconversão urbanística. Há prédios baixos,
construídos em situação de dificuldades económicas das pessoas que vieram das ex-colónias
e a tendência é a venda para construção com mais densidade e mais altura
Outra situação que temos é o Bairro da Coxa, também é uma zona onde há essa
evolução e o mesmo no Bairro dos Formarigos. Temos no complemento do Centro Histórico, a
zona que fica por debaixo da Av. Sá Carneiro e a envolve á zona do Loreto. São de facto as
zonas da Cidade em que este critério faz sentido que seja aplicado. Tendo em conta que tudo
o resto, para além da área que já estava com taxas reduzidas, corresponde a áreas urbanas
novas e portanto não susceptíveis de renovação urbana
Era esta a nota que vos queríamos apresentar, mais uma vez esta operação
corresponde a um inventivo à reabilitação urbana, a uma redução de taxas do Município, e
nessa medida a Câmara Municipal tem mantido uma atenção especial e particular naquelas
matérias a partir das quais pode criar instrumentos e incentivos à reabilitação urbana. Temo-lo
feito de forma inequívoca e de forma que eu acho que é claramente avançada
Não temos feita uma avaliação ao impacto financeiro desta medida, por não ser fácil de
desenvolver, estão em causa manchas grandes da Cidade, e seria um bocado aleatório fazer
essa quantificação. O Grau de rigor nessa avaliação seria completamente discutível, podíamos
fazer uma avaliação com um cenário de forte impacto financeiro, ou podíamos ter uma
avaliação com um impacto muito baixo, dependia do interesse nessa avaliação
Presidente da Mesa – Muito obrigado senhor Presidente
Inscrições para pedidos de esclarecimentos?
Não havendo inscrições para pedidos de esclarecimento, inscrições para intervenções?-
Senhor membro da Assembleia Ortega, faça o favor, desde já tem a palavra
João Ortega – Mais uma vez boa tarde
Confesso que trazia um pedido de esclarecimento, mas que foi semi-esclarecido, e
portanto deixei de o fazer, que era no sentido de me esclarecer que cenários foram estudados
e que impacto iria produzir. Atendendo a que o esclarecimento foi quase previamente dito,
desisti do pedido de esclarecimento e faço a intervenção no sentido de que nos congratulamos
com a medida
Entendemos que de facto havia situações graves que impediam a renovação do tecido
urbano devido à Lei, a Lei que em si, na minha opinião, é também tremendamente injusta,
porque uma coisa é o emparcelamento, outra coisa é um loteamento, a medida não sei se é a
mais justa porque só através do impacto é que poderemos ver isso, de qualquer maneira
entendemos que vai no sentido correcto e por isso votaremos favoravelmente
Presidente da Mesa – Muito obrigado

Senhor membro da Assembleia Lídio Correia tem a palavra
Lídio Correia – Contrariamente ao que é habitual em nós, que regra geral estamos contra o aumento de taxas, aqui vamos votar contra a isenção de taxas. Ou seja, é normal é! É
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
porque efectivamente nós pautamo-nos por que a justiça funcione a todos os níveis deste país,
e aquilo que nós estamos aqui a fazer, a mim não me custa a admitir que alguém que queira
construir uma moradia fique isento, que queira juntar meia dúzia de parcelas, que tem suas e
que as queira juntar, não me custa a admitir que fique isento de taxas. Agora, o empreiteiro,
que compra as casas todas no Bairro da Estação, na Caleja das Pedras, na Rua do Norte, não
sei onde, que vai juntar aquelas parcelas todas e vai ficar isento de taxas, porque vai construir
ali um prédio enorme, que vai ganhar, aí já estamos contra e por isso nós votaremos contra
esta proposta
Por outro lado, quando se fala no Bairro da Estação, quando se fala no Bairro da Mãe
D'Agua e se diz, que se vai construir ali, obviamente prédios altos, eu gostaria de saber qual é
o Plano de Urbanização que define que ali tem que haver prédios altos, ou qual é o Plano
Director Municipal que define que naquela zona só pode haver prédios baixos, ou seja, sem um
Plano de Urbanização, reiteramos aquilo que já vimos dizendo à uma série de anos, que ainda
disse de manhã, sem um Plano de Urbanização, sem a Revisão do Plano Director Municipal,
continuamos a navegar à vista, que para quando tivermos um Plano já está tudo feito e
dispensamos os Planos que houver
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Nuno Álvares Pereira, faz favor
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Nuno Pereira – Muito boa tarde
Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, elementos da Mesa, Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Presidentes da Junta de
Freguesia, Membros da Assembleia, Comunicação Social e Público em geral
Dadas as condições degradantes em que se encontram os núcleos antigos dos
aglomerados urbanos e às reduzidas dimensões, e ao estado degradante de algumas
edificações, não sendo apelativos à compra por parte de ninguém, a Câmara Municipal vem
propor incentivos à sua requalificação, podendo agora fazer o emparcelamento, aumentando a
sua área, com benefícios nas taxas municipais
Assim, a Câmara Municipal prevê a não aplicação das taxas de emparcelamento nas
áreas rurais e Vila de Izeda e uma redução das taxas em 75% e 50% dentro dos limites na
Zona Histórica da Cidade. A Câmara Municipal prevê a existência de critérios de diferenciação
das taxas em função dos usos, das tipologias e das localizações, nas operações de

emparcelamento dos prédios para edificação urbana, onde resulte apenas a constituição de um
lote de terreno para edificação, que a Lei designa de operação de loteamento urbano. As taxas
devidas pela não compensação dessas cedências serão reduzidas em 100% em relação às
áreas de construção legalmente existentes nos prédios intervencionados e em 50%
relativamente às áreas em que se prevejam edificar mais
Esta medida engloba as zonas que o Senhor Presidente já referiu e que estavam ali
afixadas no mapa, portanto não é necessário referir novamente quais são
Em conclusão, o Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com esta iniciativa do elenco
Camarário, esperando que venha a sortir o efeito desejado, podendo futuramente alargar-se a
outras zonas da Cidade
Por isto tudo vamos votar a favor
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhores membros da Assembleia, vamos votar
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por maioria qualificada com setenta votos a favor, três votos contra e zero
abstenções, estando momentaneamente setenta e três membros presentes
Presidente da Mesa – Declarações de voto?
Não há declarações de voto
Vamos passar ao ponto
PONTO 4.2.4 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, NA AQUISIÇÃO DE
QUOTA E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ORIENTAÇÃO SUBSEQUENTE RELATIVOS
À EMPRESA TERRA FRIA CARNES, LD ^a
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros
I – CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs.,
Presidente, Engº. António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro,
Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel



face ao objecto da empresa, dever a mesma ter uma gestão privada, ligada à produção e não
uma gestão pública, para a qual a Câmara não tem vocação por dificuldade de agilizar
procedimentos administrativo-financeiros que sejam uma mais valia para a empresa
A Câmara sempre demonstrou disponibilidade e vontade de reduzir a sua participação
na empresa, desde que os restantes sócios entendessem nesse sentido, vendendo a Câmara
pelo valor correspondente ao do capital social por esta realizado
Refira-se que a empresa nunca conseguiu, por falta de disponibilidade dos sócios,
desenvolver uma das componentes essenciais à sua viabilidade económica, e constante do
seu objecto, a comercialização de carnes (compra e venda)
5 - Em todos os exercícios referentes aos anos de actividade do matadouro, têm-se
registado resultados líquidos negativos, pelo facto de os serviços de abate que a empresa
presta (única receita) não serem suficientes para cobrirem as despesas, apesar do enorme
esforço que tem sido feito quer na captação de clientes, para aumento de serviço, quer na
redução das despesas
Salienta-se que o abate é feito praticamente pelo valor da pele do animal, situação que
no início da actividade era economicamente adequada, na relação valor do serviço de abate e
valor da venda da pele, no entanto o valor da pele baixou muito e fez cair as receitas da
empresa
2.6 - Face à situação atrás referida impunham-se algumas medidas de correcção na
gestão, envolvendo a diversificação da actividade (comercialização), bem como aumentar as
disponibilidades financeiras, o que nunca se conseguiu por os accionistas maioritários
entenderem que os prejuízos da empresa deveriam ser cobertos pela Câmara Municipal,
entendimento que esta sempre recusou, referindo que a responsabilidade tinha que ser
assumida por todos, proporcionalmente à participação no capital social
2.7 - Perante a situação financeira da empresa, no inicio de 2006, em assembleia de
sócios, a Câmara Municipal, insistiu na necessidade de aumentar as disponibilidades
financeiras da empresa e iniciar um outro ciclo de actividade em que a vertente da
comercialização era fundamental tendo proposto à ADS proceder-se a um aumento do capital
social necessário para suprir dificuldades financeiras fruto de resultados financeiros negativos
acumulados de anos anteriores, bem como que a ADS, sócio maioritário assumisse a direcção
da empresa
Face a esta proposta a ADS respondeu não ter, à partida, capacidade financeira para
efectuar o aumento de capital social necessário, pelo que decidiu reflectir com os associados
no sentido colocar à venda a totalidade ou parte da sua quota em primeiro lugar aos seus
associados. Este processo culminou com a apresentação à Câmara Municipal, em 18 de
Agosto de 2006 (carta anexa), de um pedido de concordância de venda da totalidade da

participação do ADS a um seu associado, tendo a mesma sido aprovada nos órgãos sociais da
Associação.
2.8 - Perante estes factos e ao abrigo dos estatutos da sociedade (artº. Sétimo)
compete à Câmara, na qualidade de sócio, pronunciar-se sobre o consentimento da cessão de
quota proposta pelo sócio cedente. Pode ainda a Câmara exercer o direito de preferência na
aquisição, nos termos dos estatutos.
2.9 - Acontece que, desde o início da sociedade que a Câmara tem tido sempre a
mesma posição, que é ser sócio minoritário, assente nos seguintes fundamentos:
A empresa enquanto mera prestadora de serviços de abate e desmancha tem provado
não ser viável, exigindo da empresa uma evolução e diversificação das actividades que pratica
(compra, abate e comercialização).
O mercado da carne em Bragança tem registado alterações significativas nos últimos
anos, quer a nível da produção quer do abastecimento
A nível da produção o efectivo pecuário no concelho tem vindo a diminuir
significativamente nos últimos anos. O efectivo, no concelho, segundo informação do Médico
Veterinário Municipal era de 7 000 vacas reprodutoras no ano de 1985, passando para menos
de 3 000 vacas no ano de 2005, registando-se assim um decréscimo de 60% em duas
décadas. Veja-se o exemplo do efectivo de raça mirandesa que, segundo os registos da raça
mirandesa, no ano de 1999 era de1562 vacas em 451 explorações enquanto que no ano de
2005 o efectivo era de 1184 vacas em 238 explorações. Esta realidade demonstra haver cada
vez uma maior dependência de carne vinda do exterior do concelho, significando redução do
serviço de abate no matadouro
A nível do abastecimento público a maioria das grandes/médias superfícies comerciais
dispõem de centrais de abastecimento próprias exteriores à região. Os talhos fixos e rolantes
cada vez menos procuram os animais nos produtores preferindo fornecedores directos de
carcaças e sobretudo de determinadas peças da carcaça
O transporte de animais vivos requer um conjunto de exigências higio-sanitárias que
não estão ao alcance da maioria dos produtores e dos talhantes, o que desencoraja o
transporte ao matadouro
A proximidade do concelho com a maior região produtora de carne de Espanha
(Castela e Leão) associada a uma reduzida fiscalização, torna o mercado local muito
vulnerável, fazendo alguns talhantes compras directas em Espanha
O objecto da empresa contempla a comercialização de carne, realidade que nunca se
verificou.

A Câmara, enquanto organismo público não tem vocação para gerir um negócio, que é
muito competitivo e que exige muita dedicação e versatilidade (os procedimentos
administrativo-financeiros públicos não são adequados a este tipo de negócio)
2.10 - O matadouro foi construído para ajudar os produtores e a pecuária da região, o
que tem feito até agora. No futuro próximo o matadouro tem que se assumir como elo de
ligação preferencial entre o produtor e o talho na comercialização da carne, podendo constituir
um forte contributo para a dinamização da pecuária no concelho. Só desta forma a empresa
poderá ser viável e o benefício para os agricultores não será menor
2.11 - A alternativa de a Câmara exercer o direito de preferência, consignado nos
estatutos da sociedade, transformaria a unidade em empresa pública que não teria alternativa
a não ser prestar serviços de abate (não conseguindo estar no mercado da comercialização),
ficando mais isolada com um peso crescente no orçamento público
3 - Assim, entre as alternativas em presença, deverá a Câmara Municipal manter a
posição por si sempre defendida de ter uma participação minoritária no capital social da Terra
Fria Carnes, consentindo a venda da participação da ADS a um seu associado, facultando o
desenvolvimento da actividade da empresa, no sentido de ser viável, pelo que proponho, nos
termos do artigo Sétimo dos estatutos da sociedade Terra Fria Carnes, LDA, que a Câmara
Municipal delibere concordar com a proposta da ADS, consentindo a venda da sua participação
a um seu associado, não exercendo o direito de preferência."
Depois de amplamente ter sido debatido o assunto, o Sr. Presidente apresentou a
seguinte proposta de resolução em alternativa:
" No âmbito da discussão da presente proposta e apesar de considerar a solução
proposta pela ADS como boa, no sentido da evolução da gestão da empresa, em especial da
possibilidade de diversificação das áreas de negócio e por isso de evolução positiva da
empresa em termos financeiros, aspecto fundamental para a sua viabilidade, e de em termos
gerais me parecer o processo ter sido bem conduzido pela ADS e sem incompatibilidades (art.º
397.º do Código das Sociedades Comerciais), e tendo em conta as dúvidas levantadas no
âmbito da discussão deste assunto, apresento a seguinte proposta de resolução em
alternativa:
[1 - A Câmara Municipal deverá manifestar, em Assembleia Geral da Empresa Terra
Fria Carnes, Lda. o direito de preferência nos termos do art.º 7.º dos Estatutos da Sociedade
2 - Concretize-se ou não o exercício do direito de preferência, será sempre necessário
um aumento de capital social da empresa, pelo que proponho autorização para o aumento de
capital social até ao máximo de 100 000, 00 €

Caso o exercício do direito de preferência, por esta Câmara Municipal ocorra, torna-se-
à necessário desencadear os mecanismos de transformação da Empresa, Terra Fria Carnes,
Lda., em Empresa Municipal – Terra Fria Carnes, E.M., nos termos previstos na Lei
Nesta sequência a Câmara Municipal deverá promover as necessárias diligências no
sentido de definir as orientações futuras da empresa, designadamente a possibilidade de
vender em hasta pública o capital social da empresa até 74,9%, garantindo que decisões
estratégicas sejam tomadas por unanimidade, processo que será submetido à aprovação da
Assembleia Municipal.]
Pretendo reafirmar a ideia de principio apresentada na introdução à proposta no que se
refere à necessidade e urgente evolução da empresa, no que respeita à diversificação da
actividade e saneamento financeiro, bem como salientar que tudo deverá ser feito, no sentido
de salvaguardar os interesses dos agricultores do Concelho."
Intervenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Isabel Lopes:
Concordo com a proposta alternativa apresentada pelo Sr Presidente, no entanto
parece-me também que a solução inicialmente apresentada, seria uma boa solução para a
empresa, para o Município e para os Agricultores da Região
Intervenção do Sr. Vereador, Arqt.º Nuno Cristovão:
Estar a ADS ou outro Sócio, seja ele qual for, a representatividade na Empresa Terra
Fria Carnes, Lda. mantém-se
Este novo ou hipotético sócio tem que injectar capital para sanear financeiramente a
empresa
Não me pareceu má solução a venda pela ADS a um associado, eventualmente por se
tratar de uma solução de viabilidade da empresa e que poderá não voltar a ser obtida. Entendo
não haver qualquer ilegalidade no processo. Nada me impedia votar nela, no entanto concordo
com a proposta alternativa
Intervenção do Sr. Vereador, Prof. António José Cepeda
Atendendo à evolução da proposta inicial, voto favoravelmente a proposta alternativa
Intervenção da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Idalina Alves de Brito
A proposta apresentada pela ADS de venda da sua quota a um Sócio da mesma
encerra um negócio ruinoso para a autarquia pelo que se a mesma fosse aprovada o meu voto
seria contra. Dado que, e depois do debate durante esta sessão, esta proposta evoluiu, sou a
favor da proposta alternativa, se bem que não concordo com a parte introdutória
Também concordo que a autarquia tem a responsabilidade de tudo fazer para proteger
e apoiar os Agricultores do Concelho.
Intervenção da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Fátima Fernandes

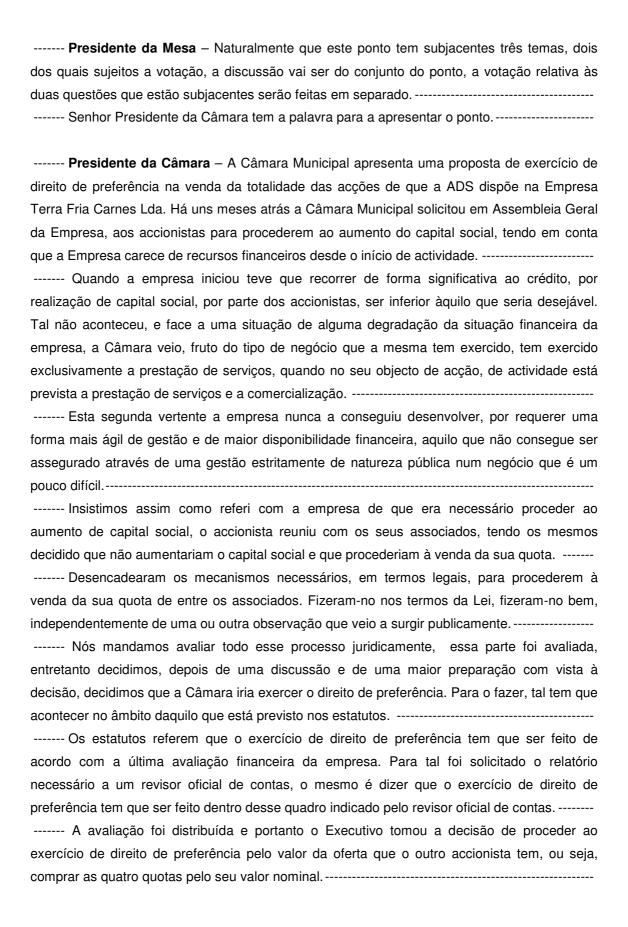
Apesar de concordar com a proposta inicial apresentada, a proposta alternativa não
deixa também de salvaguardar os interesses do Município e dos Agricultores do Concelho
Espero que a solução encontrada resolva o problema da Empresa Terra Fria Carnes
Lda.,para bem dos Agricultores.
Intervenção do Sr. Vereador, Engº Rui Caseiro
Não vale a pena pronunciar-me acerca do historial da Empresa Terra Fria Carnes
Lda., porquanto é do conhecimento de todos os presentes da situação actual da mesma pelas
minhas intervenções e relatórios neste âmbito.
Desde o inicio da actividade da empresa, mais concretamente desde 2002, ano a partir
do qual eu passei a acompanhar a actividade da empresa, em representação do Município, a
Terra Fria Carnes, Lda., tem sido simultaneamente objecto de notícia na comunicação social
sempre com o objectivo de prejudicar a imagem da empresa e consequentemente os negócios
não criando o clima de serenidade que uma empresa deste tipo precisa, para estar no mercado
de forma competitiva e geradora da confiança necessária junto dos clientes
A empresa foi criada com o objectivo de servir os criadores de gado do Concelho
ajudando ao desenvolvimento da pecuária da região, objectivo que tem cumprido
A empresa está dotada de excelente equipamento e cumpre escrupulosamente as
normas higio-sanitárias, obrigatórias, com fiscalizações periódicas por parte dos serviços
oficiais competentes.
Não quero deixar de frisar a dedicação e emprenho dos profissionais do matadouro em
prestar o melhor serviço no sentido de se tornar uma referência na região. Várias adversidades
se tem colocado à empresa enquanto prestadora de serviços de abate não consentindo
resultados financeiros positivos, nomeadamente devido à descida do valor do couro que se
reflectiu negativamente nos negócios da empresa, para além da descida do número de abates
fruto da actual conjuntura económica nacional e da diminuição do número de efectivos
pecuários e explorações no Concelho.
Estes factores associados à forma como alguns sócios encaram a sua participação na
empresa, não prevalecendo o empenho colectivo e o bom entendimento entre os associados
levou a actual situação da empresa.
Também o comportamento de potenciais utilizadores do matadouro, não tem sido na
${\it defesa\ da\ empresa,\ preferindo\ beneficiar\ matadouros\ fora\ do\ Concelho,\ inclusive\ espanh\'o is.\ \}$
Devemos procurar a melhor solução para que esta empresa cumpra o seu objecto do
desenvolvimento da pecuária, tomando decisões conscientes de viabilização da empresa e
com a celeridade que se impõem.
Assim, realço que a proposta inicial, embora em minha opinião não enfermasse de
qualquer ilegalidade e me parecesse a melhor solução, a proposta alternativa no momento é

também aceitável, não obstante ser criadora de dificuldades acrescidas para a empresa, pelo
que a voto favoravelmente.
Estou convencido que com o esforço de todos a Empresa Terra Fria Carnes, Lda.,
continuará a desempenhar o seu papel no âmbito da salvaguarda dos interesses dos
Agricultores do Concelho.
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta alternativa apresentada no sentido de
autorizar esta Câmara Municipal a exercer o direito de preferência da aquisição da quota da
ADS na Empresa Terra Fria Carnes, Lda., e aumentar o capital social até 100.000,00€, bem
como nos termos das alíneas i) e m) do n.º 2 do art.º. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação
da Assembleia Municipal."
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 14 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier
~
II – CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs.,
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: "EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, NA AQUISIÇÃO DE QUOTA E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ORIENTAÇÃO SUBSEQUENTE RELATIVOS À EMPRESA TERRA FRIA CARNES, LDA:
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: "EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, NA AQUISIÇÃO DE QUOTA E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ORIENTAÇÃO SUBSEQUENTE RELATIVOS À EMPRESA TERRA FRIA CARNES, LDA: " Na sequência da deliberação tomada em Reunião de 11 de Setembro, o Sr. Presidente
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.º Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.º Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: "EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, NA AQUISIÇÃO DE QUOTA E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ORIENTAÇÃO SUBSEQUENTE RELATIVOS À EMPRESA TERRA FRIA CARNES, LDA: Na sequência da deliberação tomada em Reunião de 11 de Setembro, o Sr. Presidente apresentou a avaliação da Empresa Terra Fria Carnes, Lda., efectuada pelo Revisor Oficial de
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.º Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.º Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: "EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, NA AQUISIÇÃO DE QUOTA E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ORIENTAÇÃO SUBSEQUENTE RELATIVOS À EMPRESA TERRA FRIA CARNES, LDA: Na sequência da deliberação tomada em Reunião de 11 de Setembro, o Sr. Presidente apresentou a avaliação da Empresa Terra Fria Carnes, Lda., efectuada pelo Revisor Oficial de

Assim, proponho que a Câmara Municipal exerça o direito de preferência, pelo valor
nominal da quota do sócio vendedor, 125.050,00€, uma vez que a avaliação efectuada aponta
para este valor.
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,
exercer o direito de preferência na compra da quota da A.D.S. na Empresa Terra Fria Carnes,
Lda., pelo valor de 125.050,00€
Mais foi, deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a apresente
proposta à avaliação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas i) e m) do nº2
do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11
de Janeiro.
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município
Município de Bragança e Expediente Geral, 27 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Goncalves xavier

III- TERRA FRIA - CARNES, LDA AVALIAÇÃO DA EMPRESA Setembro de 2006

IV - CONTRATO DE SOCIEDADE



Para esse efeito desenvolveu-se, como referi, uma avaliação à empresa através de um
revisor oficial de contas. A avaliação financeira por si só atribuía à empresa um valor negativo à
parte da quota, um valor de cento e quarenta e seis mil euros, números redondos, valor
negativo. Feita uma integração de proveitos diferidos correspondentes ao financiamento
permitem fazer evoluir o valor da quota para os sessenta e dois mil euros
Tínhamos naturalmente que vir a esta Assembleia com uma proposta que nos
permitisse e que permitisse à Assembleia Municipal decidir, proceder ao exercício de direito de
preferência, por um valor igual àquele que corresponde à oferta que a ADS tem de compra, aí,
o que seria sensato também para não ser prejudicada uma associação com dois mil e tal
agricultores
Mandamos proceder à avaliação do terreno que foi cedido por proposta da Câmara e
decisão da Assembleia Municipal, cedido gratuitamente, com o fim único de construção do
matadouro, valorizado ao preço normal de cedência para qualquer actividade industrial, ou
seja, mil escudos o metro quadrado
Foi feita uma avaliação, desde a data da escritura de cedência do terreno à empresa,
permitiu fazer uma ligeira evolução no valor da quota, fez-se um segundo exercício que foi
levar a avaliação até ao momento em que a Câmara começou a fazer as primeiras cedências
para instalação da zona industrial e com esse exercício aproximamo-nos do valor
correspondente à tomada de decisão em termos de exercício do direito de preferência pelo
valor da oferta que tem o nosso accionista a ADS
A proposta que vos apresentamos é essa
Por outro lado, vem na sequência desta decisão, seja de aceitação ou não, por parte da
Assembleia, pedimos autorização à Assembleia para proceder ao aumento de capital social. É
absolutamente indispensável que a empresa receba algum dinheiro para satisfazer alguns
compromissos importantes. Para eventual reflexão e não para votação como disse o Senhor
Presidente da Assembleia, porque isso será objecto de estruturação e de estudo a apresentar
futuramente, proximamente, à Assembleia Municipal, iremos definir as orientações
subsequentes e dar-lhe o devido enquadramento, e apresentar as soluções correspondentes
na Assembleia
Entendemos que o negócio da carne tem que ser feito num quadro de agilidade no
mercado, trata-se de um negócio que requer muita agilidade. Parte dos talhos deixaram de
comprar para abater, e passaram a limitar o negócio à venda de carne fornecida por terceiros,
o negócio evoluiu, por outro lado as exigências de transporte de carne viva são maiores e
alguns talhantes desistiram dessa parte do negócio. O negócio evoluiu no sentido de que quem
estava na prestação de serviços, ou seja, no abate, tem que estar hoje na compra para poder
chegar ao mercado consumidor, aos talhos e às grandes superfícies comerciais. Isso tem que
se fazer num quadro claro e inequívoco de gestão privada. Por outro lado acresce que se
trabalha numa área difícil, a agricultura e a pecuária na nossa região tem tido problemas

----- Temos alguns dados que quisemos apresentar relacionados com:-----



EXERCÍCO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DA QUOTA E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ORIENTAÇÃO SUBSQUENTE RELATIVOS À EMPRESA TERRA FRIA CARNES. LDA.



A S S E M B L E I A M U N I C I P A L – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

EVOLUÇÃO DA RACA ROVINA MIRANDESA NO CONCELHO DE BRAGANCA

Quadro 1 - Evolução do n.º de explorações e vacas no Concelho de Bragança, no período de 1996 a 2005

PARÂMETRO N.º explorações N.º vacas		1996	1999	2002	2005
		563 1521	451	338 1466	238 1184
			1562		
N.º vacas/exploração	% (1.4)	90,0	79,0	72,5	73,0
	% (5-10)	9,5	18,0	20,0	17,0
	% (+11)	0,5	3,0	7,5	10,0
	Valor médio	3	3	4	5

Notas - em 9 anos: (-) 55% de explorações; (-) 22% de vacas; (-) 2 vacas por exploração, em média

EVOLUÇÃO DA RAÇA BOVINA NO CONCELHO

PARÂMETRO	1985	2005	
N.º vacas reprodutoras	7000	3000	Nota - Quebra de 57% em 28 anos

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006



EVOLUÇÃO DA RAÇA BOVINA MIRANDESA NO DISTRITO DE BRAGANÇA

Quadro 2 - Análise comparativa do n.º de explorações e vacas por concelho - 2005

PARÂMETRO		Miranda	Bragança	Macedo	Vinhais	Vimioso	Mogadouro	Total
N.º explorações		88	238	64	173	91	36	690
N.º vacas		979	1184	355	836	744	288	4386
% explorações		12,8	34,5	9,3	25,1	13,2	5,2	100,0
% vacas		22,3	27,0	8,1	19,1	17,0	6,6	100,0
N.º vacas/exploração	% (1.4)	42,0	73,0	65,5	64,0	40,0	39,5	60,0
	% (5-10)	29,0	17,0	19,0	27,0	34,5	24,0	24,0
	% (+11)	29,0	10,0	15,5	9,0	25,5	36,5	16,0
	Valor médio	11	5	6	5	В	8	6

A S S E M B L E I A M U N I C I P A L – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Temos a evolução da Raça Mirandesa no Distrito, temos que o número de explorações
em Bragança, o número de vacas Mirandesas, a percentagem de explorações sobre o total
Bragança é o Concelho que tem trinta e quatro vírgula cinco por cento, tem mais gado
mirandês, a percentagem de vacas são vinte e sete por cento, temos explorações com um
menor número de animais, depois temos a comparação com os restantes Concelhos
O quadro de evolução do gado mirandês, no solar da raça, é um quadro que não é bom
um quadro que não é positivo para a agricultura do nosso Distrito, nem para a economia. C
mesmo é dizer que as unidades de abate e transformação trabalham num quadro ainda mais
difícil
E no essencial é isto que tínhamos para vos dizer, portanto, o exercício de direito de
preferência pelo valor correspondente ao valor nominal das quotas, ou seja, 125,500€, o
pedido para aumento de capital social, e alguma reflexão que possa ser feita e que não é
objcto de votação porque não é feita nenhuma proposta nesse sentido tem a ver com
orientações subsequentes
No essencial é esta a matéria. Fizemos uma avaliação exaustiva a nível jurídico, fez-se a
nível económico como se impunha e a nível jurídico avaliando esta fase final do processo de
venda e também a regularidade de todo o processo que antecedeu a proposta, o envio da
comunicação por parte da ADS à Câmara, ou seja, se os procedimentos a montante
Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor Presidente
Senhores membros da Assembleia queiram manifestar as inscrições para pedidos de
esclarecimento
Não há pedidos de esclarecimento
Queiram fazer o favor de proceder às inscrições para intervenções
Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor
Luís Pires – Mais uma vez muito boa tarde a todos

Referir apenas que a documentação relativa à avaliação da empresa feita pelo ROC só
me foi entregue ontem à tarde, e como tal não tive oportunidade de fazer uma reflexão mais
profunda sobre o documento, que ainda tinha alguma extensão e algumas coisas complicadas
de se entenderem. No entanto, a minha intervenção vai no sentido de fazer um histórico da
evolução do matadouro e depois concluir com algumas coisas que acho pertinentes
Portanto no ano de 1997, como vocês sabem, o até então Presidente da Câmara
Municipal de Bragança, Dr. Luís Mina, perdeu a Presidência do Município para o seu rival do
PSD, Eng.º Jorge Nunes
O candidato do PSD acompanhado por aquele que viria a ser braço direito, e esquerdo
já agora, moveu forte contestação ao facto de Luís Mina nunca ter concretizado uma promessa
eleitoral que seria a construção de um matadouro para os Bragançanos. Essa mesma
promessa foi plasmada por Jorge Nunes no seu manifesto eleitoral, tornando-o inclusive como
a sua grande bandeira eleitoral. No decurso do seu mandato Jorge Nunes conseguiu
concretizar essa promessa, com a criação do matadouro, para cuja dinamização foi constituída
a empresa Terra Fria Carnes, como vocês sabem, em vinte de Julho de 1998
Integraram então a sociedade a Câmara Municipal de Bragança, a Cooperativa Agro-
Pecuária Mirandesa, a Associação de Criadores de Gado de Bragança, o Agrupamento de
Produtores de Cordeiros de Bragançanos, estes últimos, aliás no primeiro momento vindo
depois a não fazer parte da sociedade, uma vez que não concretizaram, como diz na
documentação, o capital social
O anterior Presidente da Câmara, Luís Mina, viu sistematicamente esbarrar as suas
pretensões de concretizar o matadouro, entre outros factores, num factor estrutural, que residia
no facto da Câmara não dever ser pivot para o desenvolvimento de um projecto dessa
natureza, aliás, questão que foi também levantada num jornal local há poucos dias
Afinal, como concordaremos todos, esse não é o "Cor business" da Câmara Municipal de
Bragança. Inegavelmente Jorge Nunes ultrapassou este handicap, incorporando à sociedade a
Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa, alguém que percebia do negócio, alguém que tinha o tal
"cor business". Esta situação permitiu desbloquear e enquadrar os objectivos da Sociedade
O que não se percebe é então o porquê da Câmara Municipal de Bragança colocar à
frente dos destinos da Sociedade o Vice-Presidente da Câmara de então. Repare-se que o "cor
bussiness" da Câmara Municipal continuava e continua a não ser convergente com os
objectivos de uma sociedade desta índole. Consequentemente, o resultado era de prever,
perante a opção de colocar à frente da gestão de uma Sociedade deste tipo, alguém, e
permitam-me a expressão popular, que não percebe nada da poda, ou alguém que percebe da
poda, a opção contrariou a lógica e recaiu na mais inadequada
O resultado foi o afastamento da Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa, da Associação,
uma vez que face às constantes divergências de estratégia, via os seus interesses colocados
para trás, em função de duvidosas e incoerentes decisões de gestão

Desde então foi sempre a descer no que concerne a resultados financeiros, índices de
motivação de funcionários, níveis de produção, enfim, um cenário muito, muito negro. Afinal,
como se veio a provar, a colaboração da Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa era crucial.
Porque foi então tratada de tal forma, que foi obrigada a abandonar a Sociedade? Visto o
desenrolar dos acontecimentos, não queremos considerar que esta tenha sido uma postura
propositada
A questão impõe-se meus caros, existe hoje na prática o matadouro de Bragança? A
resposta é quanto a nós, claramente, não! A existência de hardware não pressupõe a
existência de um sistema funcional. Há instalações mas aquilo não funciona, não serve
Senhor Presidente, isto tem várias interpretações, uma delas é política, politicamente os
Bragançanos assistem a mais um revés da sua política. Este é um ónus que lhe assenta, mas
no qual partilha responsabilidades com o seu Ex - Vice Presidente. Afinal a Câmara Municipal
não teve arte nem engenho para conduzir a bom porto um projecto que tinha tudo para ser de
sucesso, emblemático e quiçá para a nossa região
Temos afirmado que o futuro da região passa, entre outras, pela capacidade de se
criarem condições dinamizadoras da implantação de unidades ligadas às agro-indústrias,
focalizadas em produtos da terra. Um cenário de sucesso passa pela existência de unidades
industriais, ou de serviços, que operem com produtos que apenas possam ser produzidos na
nossa região. Que não sejam passíveis de ser produzidos em outra qualquer parte, sejam
imediatamente ligados à Região de Bragança
Senhor Presidente, se há marca que cumpre estes pressupostos é a Carne Mirandesa.
Marca, Senhor Presidente. Há empresas que levam anos a conseguir uma marca, ainda mais
associada a uma característica fundamental, a qualidade
O Engenheiro Mira Amaral, figura ligada à indústria e chamada aqui à liça pela sua
competência e também por ser do PSD, acusando uma figura igualmente de reconhecidos
méritos e ligada a outro Partido que se calhar não tinha o mesmo impacto na bancada do PSD,
refere inúmeras vezes que um dos pecados da indústria Portuguesa reside no facto de entrar
no processo cedo e sair do processo cedo. O ir um pouco mais além no processo permite
entrar em fases de maior rentabilidade e consequentemente incrementar os lucros
Em boa hora Senhor Presidente, os Vereadores do PS na Câmara ajudaram a induzi-lo
a mudar a sua postura inicial, o que é duplamente bom sinal. Por um lado os Vereadores estão
lá para defender os interesses do Município e fazem-no, e afinal o Senhor Presidente também
ouve e aceita, e aceita as opiniões. Pergunto-me se teremos aqui o primeiro indício de
cosmética eleitoral, ou se há coelho na cartola, já se verá
Senhor Presidente não adianta afirmar em 2005 que num futuro próximo, o matadouro
tem que assumir como elo de ligação preferencial entre o produtor e o talho, na
comercialização da carne, que deve constituir um forte contributo para dinamizar a pecuária no
Concelho. Este entendimento iá vem de trás! É necessário incorporar novas competências e

paradigmas de posicionamento industrial. Não adianta também sacudir o capote e atirar, como
vi na documentação, a culpa para a comunicação social! Não se pode atirar para a
Comunicação Social o ónus das misérias da Terra Fria carnes. Isso é irresponsável. Devemos
culpar porventura o comportamento dos utilizadores do Matadouro pelo facto de uma economia
aberta defenderem os seus interesses e não optarem por uma postura, permitam-nos a
expressão, nacionalista ou Regionalista? Parece-nos que não! Esses são os menos culpados,
pugnam diariamente pela manutenção dos seus negócios. A vida custa a essas pessoas e é
mais difícil para eles que se calhar para as empresas
Distinta Assembleia, algum futuro risonho esperará o Matadouro de Bragança. Vejam-se
os pretendentes que apareceram. Houve alguém logo que quis pegar no Matadouro de
Bragança. Vinhais provou com uma gestão competente, com uma organização eficiente, ágil,
adequada ao Matadouro, que poderá e deverá ser viável ao mesmo tempo que satisfaz os
interesses dos produtores e consumidores da região. Senhor Presidente, entenda isto como
uma postura positiva por parte do Grupo Municipal do Partido Socialista
Vai em frente com a intenção de exercer o direito de preferência na aquisição nos termos
claros dos estatutos! Contudo, seja cauteloso em relação às fases seguintes. Em nossa opinião
o sucesso da empresa não deverá ser dissociado de uma cooperação com a Cooperativa
Agro-Pecuária Mirandesa, permitindo-lhe a esta aquilo que sempre ansiou, mostrar o que vale.
Tanto quanto sabemos a Cooperativa está interessada em negociar, carece de alguma
confirmação mas parece-nos que esse é o entendimento, assegure-se a defesa dos interesses
de todos os outros agricultores, mas contemplem essa possibilidade. Lembre-se que a Câmara
Municipal de Bragança pode sempre alienar a sua participação, no entanto, se tal for efectuada
numa conjuntura de lucro, protege sempre mais os interesses dos Munícipes que saindo em
momentos de baixa cotação, como é óbvio
Para já é apenas isto que eu tenho a dizer
Obrigado
Presidente da Mesa – Obrigado
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia tem a palavra
Lídio Correia - Ora bem, esta questão do Matadouro, eu começaria por lembrar que
serviu para derrubar dois Presidentes de Câmara, serviu para eleger um terceiro, e eu faço
votos que não sirva para derrubar exactamente aquele que foi eleito com base no Matadouro,
pelo menos no primeiro mandato
Lídio Correia – É a minha Há quem nem seguer essa perspectiva tenha

Eu pelo menos ainda vou tendo uma perspectiva
É que isto de termos ideias próprias e de pensarmos pela nossa cabeça, às vezes é um
bocado difícil
E por isso eu lembraria que o Matadouro foi construído com dinheiros públicos, e que o
dinheiro público não é só o dinheiro dos funcionários públicos, o dinheiro público é o dinheiro
que se gasta por aí à balda, nas empresas públicas, nos gestores públicos, nos pareceres, nas
auditorias, etc., etc. Isso também é dinheiro público que sai dos nossos impostos. O dinheiro
público também é aquele que serve para alimentar muita iniciativa privada que anda por aí,
aliás, ainda bem que o Fórum Mundial de Economia, acho que é assim que se chama, aqueles
senhores que pensam economia por nós todos, que pensam essas coisas todas, há não muitos
dias, diziam que o grande problema de Portugal não estava no sector público nem na
Administração pública, estava nas empresas privadas, e é bom que nós tenhamos consciência
destas coisas
Isto parece que não tem nada que ver com o Matadouro, mas tem muito que ver com o
Matadouro! É que o Matadouro foi gerido em moldes privados ao longo destes anos todos, por
pessoas que têm da iniciativa privada, quase que assim uma visão sacrossanta, aí quase que
lhe tocavam, e chegou onde chegou!
E depois, paradoxo dos paradoxos, quem geriu exactamente o Matadouro, a forma
como foi gerido o Matadouro, ao ponto de dar o prejuízo que deu ao longo destes anos todos,
segundo a Comunicação Social e segundo foi fácil de nos apercebermos, era exactamente a
mesma pessoa que vai comprar!
Ora bem, eu não ponho em causa aqui o que quer que seja, aquilo que eu coloco é o
seguinte, é que à mulher de César, não basta sê-lo. Esta é uma questão fundamental, que se
trata de dinheiros públicos, e nós pensamos por isso que, até hoje o Matadouro ainda não
cumpriu a sua missão e a missão para que foi construído. Não cumpriu a missão pela qual se
gastaram milhares de contos, que era o de auxílio à progressão, o de auxílio aos agricultores.
Essa missão está por cumprir. Só por isso é que ele foi construído. Não foi construído para dar
lucro! Foi construído para auxiliar os agricultores. E é bom que nós tenhamos a noção disso. E
é por esta razão que nós apresentamos à Assembleia a seguinte
"PROPOSTA
Considerando que a construção do Matadouro Municipal de Bragança veio suprir uma
lacuna há muito reivindicada para o sector de abate, transformação e comercialização de
carnes, salsicharia e derivados, no concelho;
Considerando que o Matadouro Municipal de Bragança foi construído com dinheiros
públicos num investimento que rondou o milhão de euros:

Considerando que o Matadouro Municipal de Bragança ainda não cumpriu cabalmente
as funções para que foi construído;
Considerando que o Matadouro Municipal de Bragança é uma peça fundamental para a
salvaguarda dos interesses dos agricultores e dos consumidores do concelho;
Considerando, por outro lado, que é uma condição para o aumento da produção
contrariando a tendência dos últimos anos; e é ainda a garantia da qualidade animal, tanto das
Raças Autóctones - o Cordeiro Bragançano, a Raça Mirandesa, o Cabrito de Montesinho, a
Raça Bísara - bem como da restante produção animal
A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 29 de Setembro de 2006, decide:
1. Que a Câmara Municipal de Bragança em Assembleia-Geral da Empresa Terra Fria
Carnes, Lda. exerça o direito de preferência na quota do ADS, nos termos do art.º 7.º dos
Estatutos da Sociedade
2. Que a Câmara Municipal de Bragança decida transformar a Empresa Terra Fria
Carnes, Lda. em Empresa Municipal - Terra Fria Carnes, E.M., nos termos previstos na Lei
3. Que a Câmara Municipal de Bragança proceda ao aumento de capital social até ao
máximo de 100.000,00 euros
4. Que a Câmara Municipal de Bragança proceda à instalação do HACCP - Análise dos
perigos e pontos críticos de controlo, serviço obrigatório em qualquer unidade de abate
(Decreto-Lei 425/99, de 21 Outubro) e que será obrigatório em todos os postos de venda a
partir de Janeiro de 2007
5. Que a Câmara Municipal de Bragança estabeleça parcerias (protocolos de trabalho
com as Associações e agentes do sector
Bragança, 29 de Setembro de 2006
Os eleitos da CDU
Enviar:
Órgãos de Comunicação Social"
Presidente da Mesa – Bom, deu entrada esta proposta na Mesa, esta proposta tem que
ser considerada uma proposta alternativa àquela que a Câmara apresenta, e portanto na altura
da votação, as propostas serão postas em votação de forma alternativa
Presidente da Mesa – A seguir ao aumento de capital social
Depois diz:

"4. Que a Câmara Municipal de Bragança proceda à instalação do HACCP - Análise dos
perigos e pontos críticos de controlo, serviço obrigatório em qualquer unidade de abate
(Decreto-Lei 425/99, de 21 Outubro) e que será obrigatório em todos os postos de venda a
partir de Janeiro de 2007
5. Que a Câmara Municipal de Bragança estabeleça parcerias (protocolos de trabalho)
com as Associações e agentes do sector"
Presidente da Mesa – Eu sei que os dois últimos pontos não são, digamos, alternativos,
digamos, dos da proposta da Câmara, o que não quer dizer que pondo à votação sejam
prejudicados pela proposta da Câmara e depois pondo à votação em separado este ponto 4 e
o ponto 5, como é óbvio
Fiz-me entender?
112 mc chichaer:
Lídio Correia – Não
Presidente da Mesa – Quer dizer, se, pondo à votação a proposta da Câmara no que
diz respeito ao exercício do direito de preferência, depois ao aumento de capital social, que é o
que faz parte das propostas da Câmara, sendo as da Câmara votadas, aquela que for
aprovada é a que tem vencimento e se for aprovada a da Câmara, esta fica prejudicada. Os
dois últimos pontos não ficam prejudicados, serão postos à votação em separado. É a maneira
lógica de conduzir isto
Senhor membro da Assembleia Luís Vale, faz favor, tem a palavra
Luís Vale – Senhoras e Senhores, uma vez mais boa tarde
Cá estamos nós perante um daqueles casos que tão bem caracterizam o Poder Local
em Portugal. De facto este é um bom exemplo da falta de seriedade na política e na falta de
rigor na gestão dos dinheiros públicos. Mas vamos aos factos. O investimento inicial implicou
dinheiros públicos. O Matadouro nunca conseguiu desenvolver a componente da
comercialização das carnes, e ano após ano apresenta resultados líquidos negativos
A Câmara Municipal como sócia, sempre mostrou vontade para reduzir a sua
participação. Os restantes sócios eram, já na altura, Instituições reconhecidas e com
intervenção na região. A Câmara Municipal não tem vocação para a gestão de produção
Algumas questões:
Tudo aquilo que é apresentado como argumentos justificativos ou atenuantes para o
insucesso da empresa, não eram já conhecidos aquando da sua criação e início de actividade?

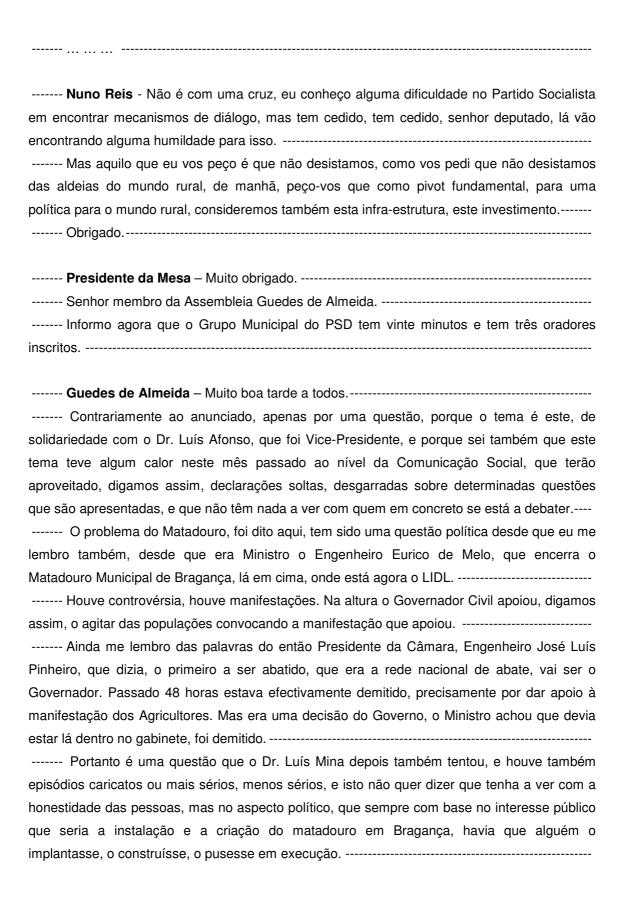
Porque é que a solução para todos os problemas financeiros deste Concelho passam
pelo aumento de capital social? Será um "tique"?
Se não houve empenho colectivo, deveriam ter mais cuidado na selecção e escolha dos
parceiros. Mas porquê estes?
Algumas considerações:
A intervenção do Senhor Vereador Engenheiro Rui Caseiro na reunião da Câmara
Municipal de 11 de Setembro, parece-me de alguém que anda sozinho a lutar contra o mundo,
e por isso merece-me alguns comentários
Senhor Vereador, então acha que o insucesso do projecto é também da
responsabilidade da Comunicação Social? Mas então não é suposto os órgãos de
Comunicação Social, locais e regionais, procurarem factos e acontecimentos para informarem
as populações? Que culpa têm eles se as coisas correm mal? Acho muito bem que as pessoas
sejam informadas de tudo o que lhes diz respeito, e diga-se, porque a talho de foice, que muito
mais poderiam e deveriam noticiar
Depois, o clima que reivindica para esta empresa é o mesmo que todas as outras
empresas merecem, nem mais nem menos.
Senhor Vereador, porque não há a humildade e a seriedade de reconhecer os erros e
assumir as responsabilidades? Não adianta procurar subterfúgios ou álibis, a verdade é que o
Matadouro foi e é um fracasso empresarial e financeiro. E aqueles que o geriram e ou gerem,
não merecem o seu louvou mas sim a nossa crítica e a responsabilização por aquilo que não
conseguiram fazer
Estranhar o comportamento dos potenciais utilizadores, acusando-os de beneficiarem
outros matadouros, não estamos a falar de uma empresa que está no mercado? É que é claro
para mi, mesmo sendo um leigo nestas questões, que nesta lógica de mercado o que mais
importa é a lei da procura e da oferta, assim como a concorrência. Se eu posso comprar o
mesmo serviço ou bem a um preço mais reduzido, porquê pagá-lo mais caro? E para além
disso, dizer que o propósito desta unidade desde o início é ajudar os produtores e a pecuária
da região
Por acaso já se deram ao trabalho de questionar esses mesmos produtores sobre a sua
opinião acerca do Matadouro e seus serviços?
É por isso que não concordo com a proposta de exercício de direito de preferência da
Câmara Municipal, e consequentemente transformação numa empresa Municipal. Se
queremos salvaguardar o interesse dos produtores do Concelho e da Região, julgo que
mantendo uma posição minoritária, o podíamos fazer
Sendo uma empresa, deve ser dirigida e gerida por profissionais, e então depois
responsabilizá-los por eventuais perdas ou má gestão
Agora atenção, isso não significa que não haja cuidado na selecção desses
profissionais. Quem está interessado em adquirir esta posição majoritária? A crer nas últimas

noticias que vieram a público, por acaso o interessado e o mesmo que tem tido a
responsabilidade da gestão do mesmo
Se até aqui a sua gestão foi incompetente, o que poderemos esperar do futuro? Sem
querer duvidar das melhores intenções do actual Executivo Camarário, o que é certo é que
esta é uma das várias obras de equipamentos por si construídos e então apresentados como
importantes para o desenvolvimento a Cidade, Concelho e Região, ou como alavancas de um
ambicioso projecto para a Cidade. Só que agora, e não passados muitos anos, acabam por se
revelar grandes entraves a tal desenvolvimento. E aqueles que os promoveram e defenderam
andam agora atrapalhados sem saber o que deles fazer
São bons exemplos para além do Matadouro, o Mercado Municipal, a Praça Camões, os
parque de estacionamento. Assim vamos indo e nada como aguardar mais algum tempo para
ver o que mais há-de vir
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Nuno Reis, faça o favor
Deixe-me só dizer-lhe senhor membro da Assembleia, que o PSD de acordo com o novo
Regimento tem trinta e dois minutos para intervir, mas foram registadas quatro inscrições. É só
para poderem governar-se
Nuno Reis – Muito bem. Apesar da extensão temporal prometo não ser muito demorado
até para não maçar a vossa paciência
Mais uma vez, Senhor Presidente, Senhores membros da Assembleia Municipal
Nas intervenções que vieram a esta tribuna ser proferidas, eu devo dizer que há
elementos muito positivos que denotam ou acusam, dos partidos da oposição, já uma certa
intenção em colaborar, no encontrar de uma solução para este que é um problema Municipal,
não é um problema só da Câmara, não é um problema do PSD, é um problema Municipal. E é
um problema Municipal que se coloca numa infra-estrutura de apoio aos agricultores,
sobretudo ao mundo rural, e ainda hoje de manhã eu tive a oportunidade de referir que é
importante darmos sinais concretos, darmos sinais claros, darmos sinais inequívocos, que
apesar de tudo o que se tem passado, não vamos desistir, não vamos deixar de persistir na
ideia de que ainda há futuro no meio rural
Não é de voltar à idade das trevas, não é de voltar à idade média que se trata, é antes
de mais encontrar novas saídas, novas possibilidades para as aldeias, para a freguesias que
não se colocam ou que não se localizam nos grandes aglomerados urbanos
Mas há também uma série de mal entendidos que é importante esclarecer, e é
importante existir um mínimo de rigor, não um formalismo exacerbado, mas o mínimo de rigor.

Têm sido feitas algumas imputações que não estão correctas, a primeira das quais,
olhem, começo já pelo último interveniente, pelo Senhor deputado representante do Bloco de
Esquerda, que afirmava que havia desde logo um interessado na compra do capital, ou da
maioria do capital social, e é o responsável pela gestão do Matadouro nos últimos anos
Ó! Senhor deputado, com o devido respeito, está mal informado. Senhor deputado eu
penso que se estaria a referir ao Senhor deputado Luís Afonso, mas a verdade é que o Dr. Luís
Afonso exerceu apenas funções directivas no Matadouro ou na Terra Fria Carnes Ldª., apenas
durante o primeiro ano, porque como sabe, o Matadouro abriu em 2001, foi representante da
Câmara Municipal de Bragança no Conselho de Administração daquela Sociedade, mas o Dr.
Luís Afonso saiu da Câmara Municipal para a Assembleia Municipal exactamente no início de
2002, e portanto as suas responsabilidades confinam-se até 2002
Aliás, mesmo a Comunicação Social tem feito algumas afirmações pouco precisas,
nomeadamente quando dizem que este meu companheiro de Partido e Líder do Grupo
Municipal do Partido Social Democrata nesta Assembleia, tem liderado também o Agrupamento
de Defesa Sanitária de Bragança, ora tal não é correcto, o Dr. Luís Afonso é efectivamente
Vice-Presidente da Direcção, mas não é o Presidente, não é o Líder, é provavelmente um dos
seus sócios mais carismáticos, mas não tem a liderança, aliás nunca representou o ADS nos
órgãos sociais da Sociedade Terra Fria Carnes Lda, tendo sido o ADS sempre representado
por outros membros dessa Associação, naturalmente ilustres
Por outro lado, há uma falta de precisão da intervenção da Bancada do Partido
Socialista, quando se afirma que os sócios, vamos designá-los por representantes do capital
privado da Sociedade, estão muito aborrecidos porque efectivamente tentaram colocar uma
posição mais liderante à frente do Conselho de Administração da Sociedade, e isso não foi
possível porque a Câmara Municipal fez questão de assumir a liderança do Conselho de
Administração.
Ora, Senhores deputados, todos nós conhecemos o regime de funcionamento das
sociedades, todos nós sabemos que a designação e as lideranças de órgãos sociais é
determinada grandemente em função do peso que cada um dos sócios tem no capital social.
Ora e desde que a sociedade foi constituída, a verdade é que o peso do Município, o peso da
Câmara Municipal de Bragança sempre foi inferior à soma de todas as quotas destes
Agrupamentos de Defesa Sanitária, Associação de Criadores da Raça Mirandesa, etc., e
portanto se, quer uns, quer outros, tivessem intenção de assumir a liderança da Administração
ou da gestão desta infra-estrutura, naturalmente a Câmara, com uma posição minoritária,
nunca se poderia opor
Aliás, se me permitem, a controvérsia começa exactamente aqui, porque todos nós
temos que nos perguntar porque razão têm então entendido as Associações que fazem parte
da Sociedade retirar-se deste empreendimento. E a verdade é que as respostas não são
unívocas, mas são facilmente compreensíveis, facilmente compreensíveis. Não é preciso

recuar muito tempo, e numa breve retrospectiva a Comunicação Social de há dois anos atrás,
facilmente encontramos diversos artigos de jornal, em que vislumbramos, em que percebemos
a intenção de alguns Municípios do Planalto Mirandês construírem uma infra-estrutura
semelhante à de Bragança, um matadouro. E também nunca foi escondido por parte da
Associação de Criadores da Raça Mirandesa, a apetência por tomarem conta dessa nova infra-
estrutura, projecto que veio a ser inviabilizado, quer durante os Governos do Partido Social
Democrata, quer durante os Governos do Partido Socialista
E portanto, este foi um dos motivos que, tanto quanto veio a público, motivou a saída da
Associação de Criadores da Raça Mirandesa
Por outro lado, todos nós sabemos, e eu reconheço, aplaudo e continuo a apelar ao
aprofundamento do contributo, quer do Partido Socialista, quer do Partido Comunista, quer do
Bloco de Esquerda, no sentido de encontrarmos uma solução para uma situação financeira de
uma empresa, de um empreendimento, que está em grandes dificuldades
Eu desde que me lembro de ter funções nesta Assembleia, vários foram os momentos
em que fomos confrontados com este tema
E também não deixa de ser verdade que é a primeira vez que nesta tribuna
reconhecemos que a Câmara Municipal está disposta a reconhecer e a enfrentar o problema, e
também é a primeira vez, salvo o devido respeito, que o maior Partido da oposição nesta
Câmara manifesta alguma intenção de colaborar no encontrar de uma solução para o
problema
Mas atentemos nas palavras dessa liderança do Partido Socialista. Atentemos naquilo
que foi o discurso do Partido Socialista, e a verdade é que se analisarmos com o mínimo de
rigor e de cuidado, o Partido Socialista limita a sua intervenção, limita a sua intervenção ao
diagnosticar de um conjunto de problemas que já estão diagnosticados, já estão
diagnosticados
Todos nós reconhecemos aqueles números que o Senhor Presidente da Câmara nos
mostrou, nós sabemos, aliás foi publicado recentemente, há uns meses, pelo Jornal Nordeste,
um suplemento que nos explicava a evolução da produção da raça de bovinos no Distrito de
Bragança. E facilmente percebemos também que esta produção está em crise, todos nós
reconhecemos e não é preciso sermos técnicos, nem é preciso sermos especialistas, podemos
fazer uso de alguma experiência comum, sabemos que este negócio tem sofrido vicissitudes
várias, várias vicissitudes
O negócio em 1997, quando o Partido Social Democrata, e bem, assumiu este
compromisso com o eleitorado e cumpriu-o, e isso chateia algumas pessoas, a verdade é que
o negócio não era, ou não tinha a mesma configuração que tem hoje, e portanto a Assembleia
Municipal deve colaborar e é isso que se pede a cada um de nós, a cada um de nós, é
encontrar ou colaborar num achar de uma solução

----- E a verdade é que a par de algumas, perdoem-me, generalidades que nós ouvimos e lemos pela Comunicação Social, e não têm necessariamente de ser proferidas pelos jornalistas, aliás, vejo que o Dr. Peixinho continua a ser, depois de ter abandonado esta Câmara, continua a ser um ilustre "opinion maker" cá da terra, e portanto lido pela generalidade das bancadas desta Assembleia, a verdade é que nós temos que encontrar uma solução e a Câmara propõe-nos essa solução, diz - bom nós vamos adquirir o capital porque entendemos que é uma infra-estrutura ao serviço do mundo rural, vamos tentar proceder ao saneamento financeiro daquela infra-estrutura e vamos reabrir o capital no sentido de chamar, tornar mais atractivo, apelar ao empenho e interesse de investidores privados. É isto que a Câmara Municipal nos diz, e diz concretamente, apresenta números, apresenta "timmings". ----------- Ora, salvo o devido respeito, eu não vi nem os números, nem os timmings, nem o procedimento fundadamente rebatido por qualquer um dos partidos da oposição. E como eu lhe disse, eu acho que a Câmara e a bancada da maioria, têm a obrigação, têm o dever perante o eleitorado, não só de assegurar a Administração ou a condução dos destinos do Município, mas tem também a obrigação de encontrar mecanismos de diálogo que chama a participação de todos. ----------- Porque entendamo-nos, se alguém afirma que a situação a que o Matadouro chegou se deve à Comunicação Social, meus amigos então, salvo o devido respeito, não me parece que as pessoas andem muito atentas, porque a Comunicação Social limita-se a reproduzir, limita-se a reproduzir a troca de galhardetes que os vários partidos têm feito em torno desta matéria. --------- E esta matéria já não é apenas uma arma de arremesso político. Não é! É um ponto fundamental, é um problema fundamental da vida económica do Município, dos agricultores e eu gostaria muito que a evolução, que o investimento tem, se viesse a tornar não um ponto de referencia para o Concelho de Bragança, não uma infra-estrutura ao Serviço dos Agricultores de Bragança, mas um investimento que o Município fez e se encontra ao dispor, que se encontra ao serviço da Região de Trás-os-Montes. Porque eu acho que este matadouro tem condições, pode vir a ter qualidade, se devidamente gerido e devidamente adaptado à nova realidade do mercado, para poder singrar no mercado regional e afirmar-se como um referencial de excelência, de qualidade e a marca Terra Fira Carnes impor-se neste mercado. ------ Mas importa fazermos uma análise séria. E eu não estou a dizer que nenhum dos partidos não a tenha feito, não estou a dizer isto, tenho a dizer é que é preciso aprofundar. É preciso começar-mos a avançar com números concretos, é preciso começarmos a discutir, e há números que poderão ser incómodos para a Câmara, paciência, há números que poderão ser incómodos para a oposição, paciência, o interesse público deve prevalecer, e portanto à margem dos ruídos, à margem de qualquer exacerbação mais mediática que eventualmente exista e que serve apenas para vender mais papel, como nós sabemos, nós temos a sagrada função de encontrar uma solução, e é o apelo que eu aqui faço. Faço-o humildemente a todos os Deputados, a todos os senhores Presidentes de Junta para debatermos... ------------



Conseguiu isso o Eng.º Jorge Nunes, sempre apoiado e suportado no interesse público,
só por isso é que se justifica a intervenção da Câmara Municipal, caso contrário seria uma
empresa privada que teria que tomar iniciativa, que teria que fazer os seus estudos
económicos
Efectivamente no início apenas o Dr. Luís Afonso era Vice Presidente da Câmara, e isto
aqui relativamente ao Dr. Luís Afonso, é para dizer que os rumores que me chegam, eu tenho
algum problema, problema entre aspas, que eu eventualmente poderia ter alimentado algum
acto de desonestidade do Dr. Luís Afonso ao querer ser ele o interessado a comprar a
participação social do ADS. Não está em causa isso, isso tem que ser aqui salvaguardado
O Dr. Luís Afonso, é um político que não quis a política, foi Vice Presidente, podia ter
continuado que teria o apoio do Partido, teria o apoio do Eng.º Jorge Nunes. Abandonou-o, é
um empresário dos mais conceituados a nível, digamos assim, de mercado económico, com
mais factor no Distrito de Bragança
É político, é hábil político, é responsável, não é Presidente do ADS, também só vim a
saber à posteriori, não é dirigente do ADS, é dirigente mas não é o Presidente, não será ele
que dá a cara
Segundo ouvi aqui das palavras do Senhor Presidente da Câmara, terá sido uma
habilidade do Dr. Luís Afonso, de certa forma, para valorizar, digamos assim, o recuperar da
participação social do ADS, que não está interessada em continuar face à situação económica
do Matadouro, que, em termos, digamos assim, populares, estará numa situação de falência,
pelo menos técnica, o ADS também uma estrutura de agricultores não terá capacidade para
aguentar a sua participação, talvez eventualmente, não sei, terá recorrido à Caixa de Crédito
Agrícola, ao que vim a saber, e então quer vender. Porque segundo os números deste estudo
económico, o Dr. Luís Afonso, de acordo com a proposta e isto é uma questão que não tem
nada a ver com o que estamos aqui a discutir, terá sido aquele que mandou muito acima do
valor real, digamos assim, que hoje tem a participação social
Segundo o Senhor Presidente disse, a Câmara se quiser fazer o seu direito de
preferência, a minha posição jurídica é que tem que dar pelo menos o que dá o outro, o que dá
o ADS, mas se fosse a fazer uma avaliação sem haver ofertas julgo que isso deveria ir para
uma terça parte, ou metade daquilo que efectivamente o Dr. Luís Afonso ofereceu pela parte
Social do ADS, de adquirir ou comprar
A questão de se podia comprar ou não, é uma questão técnico-jurídica. Não vou debater
isso, em termos gerais se perguntarem, mantenho a mesma posição, se o processo do ADS foi
correcto ou incorrecto, desconheço se foi correcto ou incorrecto para vender a sua posição
social, se deveria consultar o mercado, se o fez dentro dos sócios, isto tem que ser analisado
caso a caso, como sendo uma sociedade comercial de natureza particular
Daí que a Câmara Municipal fez muito bem, mantendo aquela intenção do interesse
público, do apoio à agricultura, do incentivar à criação da raca bovina Mirandesa e de outras

raças autoctones no Concelho de Bragança, e sobretudo que deve continuar a apostar nesse
projecto
Neste momento tem a maioria do capital social, fez muito bem exercer o direito de
preferência, deve ser apoiada, a não ser que esta Assembleia decida que efectivamente a
Câmara se deve afastar e ao dever afastar-se terá que vender, digamos assim, a quem de
natureza privada consiga fazer uma reconversão da gestão do Matadouro
O Senhor Presidente da Câmara também disse aqui, referiu que terá falhado a
componente de comercialização. Efectivamente isso é um facto, já foram dados aqui exemplos
de que há aqui superfícies comerciais de Bragança onde compram por exemplo a Vinhais e
não compram ao Matadouro de Bragança porque não aparece ninguém a oferecer, digamos
assim, os produtos do Terra Fria Carnes
Portanto julgo que a Câmara fez muito bem, continuando a acreditar que o Matadouro é
um factor de desenvolvimento económico agrícola numa camada da população bastante frágil
em termos económicos e mesmo em termos sociais, portanto é quase uma questão de
sobrevivência, em continuar a acreditar nesse projecto, precisamente em favor de que essas
pessoas vão aguentando, porque o futuro também não está muito distante, e muito
brevemente, conforme foi dito aqui pelos mapas que foram mostrados, dentro de poucos anos
as empresas produtoras, ou as escassas produtoras de gado Mirandês serão quase reduzidas
a zero, serão apenas meia dúzia deles
Neste aspecto, só vim aqui justificar, e esta é efectivamente a minha última intervenção,
também manifestar que o facto de eu hoje ter aqui anunciado a minha suspensão de funções,
poder haver alguma ruptura ou desentendimento com o Dr. Luís Afonso, não, vim aqui por uma
questão de amizade e é isso que me salvaguarda ao retirar-me, que não houvesse confusão,
as posições que disse mantenho-as mas não em concreto ao Dr. Luís Afonso
Em termos genéricos há princípios que obrigam a ter responsabilidades,
incompatibilidades de responsáveis autárquicos com empresas ou sociedades comerciais, ou
sociedades autárquicas, municipais, relativamente ao seu comportamento e interesses
pessoais, no caso concreto, e pelos factos que foram aqui ditos o Dr. Luís Afonso só esteve um
ano à frente, há cinco anos que não tem qualquer ligação ao Matadouro, está no ADS. Há um
problema que é de uma empresa privada, que os próprios sócios devem questionar se podem
vender aos próprios sócios, se devem oferecer ao mercado, não sei como foi conduzido o
processo
De qualquer forma salvaguardar aqui sobretudo, e neste momento elogiar e enaltecer
talvez alguma estratégia, eu não falei com ele - Dr. Luís Afonso - , que conseguiu
efectivamente sobrevalorizar o valor da participação social do ADS, ao a Câmara decidir
comprar pelo valor que ele ofereceu. Porque também segundo tive já conhecimento, ainda hoje
de manhã a proposta do ADS que mais se aproximou do Dr. Luís Afonso, que não conheço a
pessoa, ficou a metade do valor proposto pelo Dr. Luís Afonso

Portanto é aqui apenas de certa forma, desagravar o que tem sido dito relativamente às
intenções do Dr. Luís Afonso. Não precisa de andar com jogadas, no aspecto empresarial é um
cidadão que tem sido exemplo neste distrito, e portanto Dr. luís Afonso, pela minha parte era
esta a justificação que queria dar
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Macedo do Mato
Faça o favor
Presidente da Mesa - Prescinde?
Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Babe
Faça o favor
Manuel Esteves – Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, Senhores
Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Senhoras e
Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal de Bragança, caros
amigos e colegas Presidentes de Junta, Comunicação Social presente, boa tarde a todos
Mais uma vez regressa ao fórum autárquico de Bragança a questão do Matadouro
Municipal, oficialmente designado de Terra Fria Carnes Lda. Efectivamente, poucos serão os
temas que tanta disputa, tanta controvérsia terão suscitado nesta Assembleia. Porém, atentos
aos factos e circunstâncias em causa, nas mesmas, facilmente se conclui não existir espaço
suficiente para tanta controvérsia e para tanto debate
O Matadouro Municipal, enquanto empreendimento, enquanto investimento, associa
fundos e esforços públicos e privados, representa a materialização da esperança, de convicção
de um Município que acredita em si, que acredita na sua agricultura como pilar fundamental da
sua economia, e que acima de tudo acredita nos agricultores
O Matadouro simboliza para os Bragançanos em geral e para aqueles que se dedicam à
agro-pecuária em particular, uma tentativa de travar o processo de abandono do espaço rural e
das actividades agrárias. Efectivamente o Matadouro Municipal concretização da vontade desta
maioria autárquica, não pertence a este ou aquele outro Partido, não pertence à maioria nem à
oposição Municipal. O Matadouro é um equipamento colocado à disposição dos homens e
mulheres Bragançanos, que insistem em não desistir de abandonar as suas terras, as suas
actividades, e acreditando que apesar das dificuldades, as actividades produtoras não estão
condenadas ao fiasco
Importa pois, que apesar das novas divergências políticas ou partidárias, saibamos todos
dar um contributo para a viabilização deste empreendimento, que mais do que a concretização

de um compromisso eleitoral, representa para os agricultores um sinal de esperança para a
sua actividade e para a economia neste Concelho.
Apelo pois, enquanto autarca e enquanto Bragançano, ao entendimento e convergência
de todas as forças políticas e partidárias, para que, em comunhão de esforços, possamos
encontrar o caminho a percorrer no sentido da viabilização desta infra-estrutura, que como
sabemos desempenha uma função de inestimável valor para o Concelho e para as suas
gentes
Disse
Obrigado a todos
Presidente da Mesa - Senhor membro da Assembleia Vítor Prada, tem a palavra por
favor
Vítor Pereira - Bom, eu perante isto, o meu camarada Luís Pires praticamente disse
aquilo e defendeu aqui a posição do Partido Socialista, no entanto, por isso é que, Senhor
Presidente, eu estava a questionar, e por isso é que eu me inscrevi em último lugar, porque eu
estive atento às inscrições, porque isso também é estratégia, e portanto, eu só poderei e é
nesta qualidade que estou aqui, retorquir algumas afirmações que aqui foram proferidas por
alguns oradores
E começo exactamente pela, não está aqui na sala agora, pela estratégia que trouxe
aqui o distinto orador do PSD, o Nuno Reis, que não está aqui, tentando aqui fazer um discurso
empolado e tentando chamar e arrastar a oposição, para realmente nos fazer crer a nós e à
Comunicação Social que estamos nesta sala, que a oposição também tem responsabilidade na
administração do Matadouro nestes anos todos
Ora, por amor de Deus, ó! Nuno, não estás aqui, mas gostaria que ouvisses, a oposição,
se houve alguém que esteve sempre e foi aqui chamado está aqui o Nuno, ainda bem que
estás aqui, Nuno, para ouvires aqui umas coisas, se há alguém que sempre alertou para a
gestão ruinosa que estava a ser conduzida no Matadouro de Bragança, esse alguém, foi
alguém que o Nuno aqui chamou, que por acaso não está presente, que foi o Senhor Dr.
Fernando Peixinho. Em várias Assembleias, mas várias, o Dr. Fernando Peixinho trouxe aqui,
denunciou a gestão ruinosa a que o Matadouro estava a ser conduzido
Qual foi a resposta do Executivo na altura, e a resposta da bancada do PSD? - Não, não,
nós é que ganhamos as eleições - aqueles tiques de arrogância que às vezes vos
caracterizam, já me vão atacar com o Sócrates, eu já sei, mas pronto, um aparte, e então
nesses tiques de arrogância - nós é que ganhamos, nós é que administramos, nós é que
gerimos - afinal o Dr. peixinho tinha razão. Nuno, afinal o diálogo que vocês agora vêm aqui
defender, a colaboração estimosa do interesse público, do Matadouro de Bragança, afinal nós
já o defendíamos há muito tempo! Há muito tempo! Agora nós, e vem aqui outra vez o Eng.º

Socrates, neste momento, o Eng.: Socrates governa porque gannou as eleições, voces tem
que governar porque ganharam as eleições. Quem tem que administrar o Matadouro de
Bragança? São vocês
E a conclusão que tem que ficar aqui bem explícita e bem provada, é que vocês até
agora tiveram uma gestão ruinosa para o Matadouro e isso tem a ver com o interesse público,
isso tem a ver com interesses da própria autarquia
E aqui vem outra pessoa que é o Dr. Guedes de Almeida. O Dr. Guedes de Almeida, ó!
Dr. Guedes, eu entendo a sua posição, entendo perfeitamente, e compreendo, eu nem queria
falar nisto, mas como disse aqui alguma coisa que eu não posso deixar passar em claro
O Dr. Guedes veio tentar dizer aqui que o Dr. Luís Afonso, defendendo os interesses
legítimos como Vice-Presidente que é, que é Vice Presidente da ADS, da sua entidade, para
não lhe chamar outra coisa, vem dizer que o Dr. Luís Afonso defendeu a sua dama para
valorizar a sua posição, para valorizar o seu capital!
Ora isto está-nos a prejudicar a nós e à Câmara Municipal de Bragança! É ou não é?
Claramente! Por amor de Deus! Eu sei que se calhar o Dr. Guedes não quis dizer as coisas
assim, mas foi o que disse
E por isso mesmo eu não posso de maneira nenhuma, mas não posso mesmo, levantar
aqui uma estátua ao Dr. Luís Afonso! Não posso!
Ele prejudicou! Para já foi um ano, administrador, foi administrador ou não foi? Não me
venham dizer que foi um ano, que foi dois, que foi três foi um! Foi administrador. Eu Vítor
Pereira é que não fui! Nem ali o Luís Pires também não foi de certeza absoluta! Estão a
perceber? E Portanto tem responsabilidades e não me venham dizer que vêm defender a sua
dama e que temos que lhe fazer uma estátua ao Dr. Luís Afonso. Oram vejam só que temos
que lhe fazer uma estátua ao Dr. Luís Afonso! Só faltava essa! Só faltava essa! E era por isso,
Senhor Presidente, que eu queria ser o último a intervir, que tinha direito. Porque agora ele vai
responder e vai dizer que tem direito à estátua!
Muito obrigado
Presidente da Mesa – Senhor membro da Assembleia, não me fez nenhuma
interpelação, mas eu tenho muito gosto em lhe dar uma explicação. Tenho muito gosto
Em matérias susceptíveis de alguma controvérsia, há algumas regras tácitas para as
intervenções, salvo se a Assembleia decidir em contrário. E é evidente que não é por uma
pesca ocasional de quem é que levanta o dedo ou deixou de levantar o dedo, porque isso
nunca se acerta. E se notar bem, eu tive o cuidado de que este debate fosse aberto pelo seu
colega de bancada Luís Pires, e que seja fechado, pelo menos procurei conduzir dessa
maneira, que seja fechado pela bancada do PSD. Isto parece-me de inteira razoabilidade e não
ponha nenhuma intenção de manipulação na maneira como as coisas se passam
O Senhor membro da Assembleia Lourenço Rodrigues tem a palavra

Lourenço Rodrigues – Boa tarde a todos
Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara,
Senhores Vereadores, colegas da Assembleia
De facto e sem entrar, digamos assim, na minha intervenção, queria dizer o seguinte
Fiquei agora a saber, não obstante já ter estado há mais tempo na Assembleia, que é
importante falar em último, ou importante falar no início, a não ser que seja para depois na
Comunicação Social só aparecer o que dizem os últimos e não aparecer os que dizem pelo
meio
Em relação ao Matadouro, parece-me, digamos assim, que a deliberação que a Câmara
trouxe a esta Assembleia, não tem a ver com o passado. Tem a ver precisamente com uma
questão muito séria, nomeadamente para o mundo rural. Ou queremos ou não queremos o
Matadouro
Também me parece que não faz sentido absolutamente nenhum, a não ser que seja
nomeadamente para que os jornais possam dizer alguma coisa, e já lá vamos, que se possa
aqui dizer e imputar à Câmara Municipal a responsabilidade por uma gestão não tão acertada,
digamos assim, do Matadouro, quando efectivamente o capital social é maioritário,
nomeadamente da ADS, ou melhor, estava pulverizado inicialmente por quatro quotas, que
perfaziam 50,2% e a Câmara Municipal só tinha o restante
Então eu pergunto, o nosso colega Luís, o primeiro aqui a falar, veio dizer, penso que foi
o Luís que o referiu - bem, devem ter em conta na nova solução, nomeadamente a cooperativa
agro pecuária Mirandesa. Mas então eu pergunto - mas então a Cooperativa Agro Pecuária
Mirandesa não integrou o capital Social? Vamos lá ver uma coisa, para ter poder decisório
obviamente tinha que ter 50%. E então aí, das duas uma, ou tem o engenho e a arte e tem um
projecto para a Empresa, que leva a que os outros parceiros sociais acreditem no seu projecto,
ou então o seu discurso, digamos assim, merece dúvidas aos outros parceiros sociais e
ninguém lhe vende, como é lógico. Aliás vieram aqui pessoas dizer isso, que a Cooperativa
Agro Pecuária Mirandesa, depois a determinado momento apostou, digamos assim, se calhar
no matadouro de Miranda do Douro, que sucessivamente foi inviabilizado, pelo PSD e
nomeadamente também dando-o dado como bom pelo próprio PS, então parece-me que de
facto a própria Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa não teria um projecto sólido, capaz de
liderar, digamos assim, a maioria do capital social
Ainda em relação a isso, quero dizer o seguinte. Não adianta muito, digamos, estar
agora a ver quem é que efectivamente é responsável pelo Matadouro

Lourenço Rodrigues - Bem, mas eu ainda não acabei de falar e tu já acabaste
desculpa lá. Agora queria só dizer o seguinte, politicamente interessa e obviamente é mais
importante essa parte política do que a parte técnica, ou nomeadamente a realidade de infra-
estruturas, se formos por aí tudo bem
Porque vamos lá ver, eu diria mesmo que em relação a esta questão do Matadouro, e
essa foi sempre a minha convicção, a montanha pariu um rato. Porque bastava tão só, daquilo
que se quis fazer passar há quinze ou vinte dias atrás nos sucessivos jornais, foi, digamos
dizer assim, há aqui uma panelinha entre a Câmara, o Luís Afonso e a ADS porque o Luís
Afonso foi Presidente da ADS. Isto, cria-se aqui um facto político, nós damos aqui uma
bojardada na Câmara, porquê? Porque de facto a Câmara, como dizem, e eu acho, eu não
concordo nada com essa ideia que o Eng.º Nunes tenha ganho as eleições no primeiro
mandato, por causa do Matadouro, não concordo absolutamente nada, ele até ganhou as
eleições na Junta da Freguesia da Sé, não foi? E portanto não foi com certeza por causa do
Matadouro
Mas estava eu a dizer o seguinte, onde efectivamente me parece que a Comunicação
Social, e a Comunicação Social é útil em qualquer sociedade, mesmo naquelas que não são
democráticas, mas têm que saber falar no seu tempo, e a Comunicação Social antes de
envenenar a opinião pública, devia ter lido os estatutos da Sociedade Terra Fria Carnes, e
então só depois, só depois, é que deveria ter vindo, digamos assim, denunciar factos, com
dados, com dados objectivos
Então isto é alguma coisa dizer que, escrevesse num artigo, que a responsabilidade da
gestão ruinosa do Matadouro é do Dr. Luís Afonso, quando o Luís Afonso só esteve um ano na
gestão, como administrador da Sociedade Terra Fria Carnes? Mas então que rigor e que
objectividade há nessa informação?
Sabia por acaso a Comunicação Social qual ia ser, digamos assim, o desenlace desta
situação? Sabia por acaso a Comunicação Social se efectivamente a Câmara, como vai fazer e
como está a propor, não iria respeitar o seu compromisso que fez aos eleitores e que fez a este
concelho, que foi dotá-lo com o Matadouro? Não está lá o direito de preferência? É isto que se
está aqui a discutir. O que estamos aqui a discutir é se efectivamente o Concelho de Bragança
quer o Matadouro, ou não quer o Matadouro
E também não podemos menosprezar, de facto isso politicamente é mais fácil,
atendemos tão só às pessoas para efectivamente, digamos assim, as abater, ou uma tentativa
de as abater, do que ignorar a realidade. Então o número de efectivos não diminuiu? A
população, os proprietários que têm esses efectivos não são efectivamente pessoas
envelhecidas? Não terá sido um erro da Terra Fria Carnes e também da Raça Mirandesa, que
o Matadouro se viabilizasse só através da raça Mirandesa? Eu, nos estatutos sociais, o que
vejo aqui é abate, distribuição e comercialização, mas por acaso nos meus estatutos, que me
foram hoje facultados, não vejo cá que seja só da raça Mirandesa. Então isto implica

necessariamente dizer que se calhar o porque da Cooperativa Agro-Pecuária Mirandesa ter
saído, não pode ser imputado e dizer assim: "Bem, não fizeram mais porque não os deixaram
fazer", como eu ouvi aqui dizer. Isso não faz sentido absolutamente nenhum. Na minha opinião
isso não faz sentido absolutamente nenhum
Assim sendo, eu penso que efectivamente, e reafirmo, a montanha pariu efectivamente
um rato, fez-se uma tempestade num copo de água. Registo, digamos assim, a reabilitação
que foi feita ao Luís Afonso. Não estou aqui para lhe fazer estátuas, vai-se lá fazer estátuas a
uma pessoa ainda tão nova! Não é? Não é isso. O que está aqui em causa, na minha opinião,
é o seguinte, Prada, ninguém quer fazer estátuas a ninguém, aqui o que está em causa é se
queremos ter matadouro ou se não queremos ter matadouro. O que tem que decidir a oposição
é se efectivamente viabiliza o direito de preferência, e se autoriza o aumento de capital social
Mas agora, também quero dizer uma coisa, eu acho que é passar um atestado de
menoridade aos dois mil e quinhentos sócios da ADS, ao estar a reduzir este problema só à
pessoa do Dr. Luís Afonso
Tenho dito
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Luís Afonso.
Prescinde?
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, pediu a palavra para segunda intervenção.
Eu queria dizer-lhe que como está uma proposta subscrita por si na Mesa, só para
também se governar, que tem oito minutos. Faça o favor
Lídio Correia - Bom, a razão que aqui me trás e que eu pedi a minha segunda
intervenção é que eu fiquei muito preocupado depois de ouvir a intervenção do Dr. Guedes de
Almeida. Se bem entendi o Dr. Guedes de Almeida, houve entre o Presidente da Câmara e o
Dr. Luís Afonso como responsável da ADS, ou como membro da ADS, e já aqui foi mais ou
menos explorado pelo Pereira, num tom mais ou menos jocoso, mas eu considero isto
extremamente sério e por isso não é com qualquer jocosidade que aqui venho, houve um
conluio no sentido de fazer subir o valor da participação da ADS
Ora isto é muito grave e gostaria que o Senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse
de facto quanto a este ponto, que se eu bem entendi, houve por parte destas duas entidades a
tentativa de valorizar e portanto o Município sai prejudicado face a isto, se é verdade, porque
também, depois teremos de questionar se o Dr. Luís Afonso agiu enquanto membro da ADS e
como é que age aqui enquanto membro da Assembleia Municipal. Portanto é um pouco
complicado
Eu não gostaria de entrar aqui, até porque ainda quero reservar tempo, mas já agora
aconselharia, e não quero entrar nas guerras da carne mirandesa, nem no resto, mas chamar-
vos-ia a atenção a todos, para uma série de questões que ao longo dos anos têm vindo a

surgir, nomeadamente para uma carta datada de 4 de Outubro de 2004, e que portanto a
Carne Mirandesa enviou aos agricultores, em que explicava muito bem explicadinho o porquê
de sair do ADS
Gostava de, por exemplo, fazer menção e não vou ter tempo para ler, mas peço às
pessoas que vão à procura de, por exemplo, a intervenção do Senhor Presidente da Câmara
no dia 28 de Setembro de 2004,na reunião da Câmara, em que o Senhor Presidente da
Câmara diz coisas com as quais eu estou perfeitamente de acordo, que diz, "os agricultores
foram colocados numa situação de marginalização". Eu não sei quem é que geria o Matadouro
nesta altura! Mas a verdade é que o Senhor Presidente da Câmara diz assim: "os agricultores
foram colocados numa situação de marginalização. O nosso Concelho é predominantemente
um Concelho agrícola, Bragança teve um passado de que se orgulha, tem um presente digno e
há-de ter um futuro E nessa perspectiva, a minha convicção pessoal e política é que c
matadouro vai ter que continuar a ser defendido, porque está a cumprir a sua função social,
ainda que outros o utilizem demagogicamente para fazer combate político"
Chegou-se aonde se chegou. Depois acrescenta por aqui mais uma série de coisas, eu
aconselho a ler, porque eu não tenho mais tempo para estas coisas, gostava de ter tempo para
poder ler tudo aquilo que foi escrito, quer na comunicação social, quer nas actas da Câmara,
quer ao nível das próprias Associações de Agricultores, para vos poder dizer que de facto toda
esta situação é complexa, é muito complicada, e ou se resolve de uma vez por todas, e
efectivamente a Câmara faz aquilo que na nossa proposta nós propomos, ou efectivamente
daqui a um ano voltaremos a estar exactamente na mesma situação em que estamos agora
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Eu perguntava ao Senhor Presidente da Câmara se quer voltar a intervir?
Faça o favor
Presidente da Câmara – Muito obrigado Senhor Presidente
Tive o cuidado de não estabelecer contactos com o Senhor Dr. Luís Afonso, enquanto a
posição da Câmara não foi consolidada. Fica escrito, registado e de forma clara, frontal e
transparente como sempre. Portanto, nada, independentemente da interpretação que deram à
intervenção do Dr. Guedes de Almeida, que penso que é distorcida, fica de forma clara e
afirmativa, a relação que houve entre o Presidente da Câmara e o Dr. Luís Afonso neste
processo. Enquanto não esteve consolidada a nível de Executivo a posição da Câmara, não
houve qualquer contacto
Uma outra nota tem a ver com o sistema de qualidade em estabelecimentos agro
alimentares, norma comunitária recente, que o matadouro de Bragança está a instalar e que
outros ainda não têm, norma que é extensiva a todos os estabelecimentos alimentares

Terceiro, o Matadouro de Bragança teve já propostas privadas para implementar esta
norma e optou por fazê-lo em parceria com o Instituto Politécnico - Escola Superior Agrária,
orientação que valorizar as Instituições do Município
A evolução do capital social. O aumento, corresponde a uma necessidade imediata,
porque de seguida há outras necessidades que têm que ser satisfeitas, ou seja, o processo
voltará naturalmente à Assembleia Municipal para resolver inquestionavelmente os problemas
do matadouro, porque essa tem sido a nossa vontade desde o início e digo vontade porque vou
referir-me ao problema da gestão do matadouro.
Foi uma bandeira da campanha do PSD em 1997, foi por ser clara a necessidade de
construção deste importante equipamento de apoio à pecuária e aos consumidores.
Adoptamos como tema, o reforço da capitalidade e da modernidade do Concelho de Bragança.
Essa foi a bandeira que o PSD transportou pelo Concelho, e teve outras bandeiras associadas,
como seja a do matadouro, processo do qual nos orgulhamos apesar das dificuldades. Bom,
mas é preciso enquadrar as dificuldades no tempo, e às vezes em determinados processos é
preciso passar determinadas etapas para se conseguir ir fazendo ajustamentos e evolução nos
processos
A Associação da Raça Bovina Mirandesa teve a oportunidade tal como a ADS se assim
o quisessem, de dispor do capital social da Câmara pelo valor nominal desde que o
solicitassem. Nenhum dos sócios o fez. A Associação de Raça Bovina Mirandesa teve a
oportunidade de tomar conta da sala de desmancha, por si só, sem qualquer interferência da
empresa Terra Fria Carnes, bastando para o efeito que assumisse os encargos de
funcionamento, e só com o pessoal, sem energia, sem suportar encargos com câmaras
frigoríficas, nada, no entanto a Associação preferiu fazer desmancha fora do seu matadouro,
do qual era associado
Evidentemente que subjacente a este processo, esteve presente a eventualidade de
construção de um outro matadouro no Planalto Mirandês. Ninguém pode retirar deste debate
esse problema, situação que está inviabilizada e portanto, penso assim, que sendo a
Mirandesa considerada pela Câmara Municipal um parceiro importante, um parceiro essencial,
foi no início e continua a ser no presente, porque essa Associação tal como outras associações
tem fragilidades, tem dificuldades, e mais, tem dificuldades e fragilidades crescentes na sua
actividade, com prejuízo para os próprios agricultores e para a actividade da pecuária e do
desenvolvimento da Agricultura no nosso Concelho, e essas associações precisam também de
ser ajudadas, precisam de ser parceiras neste e noutros processos
A Mirandesa terá seguramente dificuldades de implantar uma unidade industrial de
transformação, pois bem, a Terra Fria Carnes ofereceu à Mirandesa o espaço no terreno do
matadouro para se instalar ao lado, mais uma vez refiro, da sua empresa, no entanto a
intenção de construir mais um matadouro, provavelmente tê-la-á levado a decidir, do nosso

ponto de vista, mal. Em vez de dar dimensão, conferir massa crítica à unidade empresarial da
qual eram associados, fizeram outro tipo de opção. Não nos pareceu na altura nem agora a
opção correcta, porque se na altura era difícil para a Associação concretizar esses projectos,
hoje é muito mais difícil
Por outro lado, nenhum dos matadouros da região vive em situação boa
Sendo assim, perante esta Assembleia, eu não quero aceitar, digamos, o rótulo e a
designação e a referência de gestão ruinosa para o matadouro. Em circunstância nenhuma
O matadouro do Cachão trabalha quase com cinquenta funcionários, com resultados
que não são divulgados, ninguém fala na gestão ruinosa do matadouro do Cachão
A PEC, é do Estado, pode ter qualquer resultado, mas com facilidade se fala dos
problemas da nossa empresa. A nossa Empresa Terra Fria Carnes serve o interesse público,
serve o interesse do desenvolvimento do nosso Concelho, é uma alavanca para ajudar os
agricultores e a pecuária, não é um mal, não é o remédio para todas as soluções da pecuária
do nosso Concelho, nem de longe nem de perto, é uma ajuda, é um instrumento. E assim vai
continuar a ser
Eu digo-vos, estou convencido que se trata de um projecto positivo. Se fosse um
matadouro Municipal, alguém estaria a discutir a gestão ruinosa do matadouro? O matadouro
não tem uma gestão ruinosa! Deixem que vos diga, em circunstância nenhuma! E tenho nesta
perspectiva de defender de forma clara e inequívoca as pessoas que têm dado o seu melhor
àquela empresa, simplesmente o matadouro abate e presta serviços por valores, que não lhe
permitem em circunstância nenhuma satisfazer os custos directos, porque abate a preços
baixos e abate pouco, precisa de alargar a área de negócio, e isso só o pode fazer com uma
gestão privada, situação para a qual tentaremos caminhar
Mas os outros matadouros, passam também por dificuldades, há um ajustamento que
não se fez, eu estou convencido de que vai ser feito, força das circunstâncias, porque à medida
que as empresas tiverem que ter dinheiro vão ter que rever o conceito da prestação de
serviços. A nossa Empresa tem também que evoluir nesse processo, tem que evoluir no
sentido de passar da área dos serviços para a área da comercialização, da compra e da venda.
E isso tem que fazer-se numa outra perspectiva de gestão, para servir os interesses do
desenvolvimento do nosso Concelho, dos nossos agricultores e da região
A Mirandesa foi sempre bem acolhida naquela empresa, continua a ser seguramente
bem acolhida, as regras do jogo é que têm que ser clarificadas, porque tanto a Mirandesa
como a ADS sempre sonharam gerir a empresa, mas com a condição de a Câmara Municipal
garantir recursos financeiros que a empresa necessitava, o que não se apresenta como
correcto tanto do ponto de vista legal como da gestão. A Câmara Municipal, só pode introduzir
dinheiro na empresa de acordo com a sua responsabilidade em termos dos estatutos, não o
podendo fazer em nome do movimento associativo. E isso nem a ADS, nem a Associação
Mirandesa, nunca o quiseram aceitar. E isto não era uma regra de transparência, a Câmara

meter dinheiro e outros gerirem. Cada um tem que assumir as responsabilidades de acordo
com aquelas que lhe cabem estatutariamente
Portanto a nossa perspectiva é de que avançámos para um projecto positivo, um
projecto que serve e desenvolve um serviço público no nosso Município como desenvolvia o
matadouro Municipal antes de ser extinto e queremos encontrar um rumo mais adequado,
para continuar a desenvolver este projecto. É essa a nossa perspectiva, a nossa determinação,
e assim o faremos na sequência da deliberação que a Assembleia Municipal hoje aqui tomar
É mais fácil para alguma gente dizer mal daquilo que também é seu, do que valorizar a
sua actividade e a actividade dos outros
Nós entendemos que o movimento associativo apesar de todas as fragilidades tem um
papel positivo junto dos agricultores, e quando digo de fragilidades, repare-se que o movimento
associativo não tem conseguido sequer utilizar os benefícios comunitários que têm sido
colocados à sua disposição, porquê? Porque há muita fragilidade nesse movimento. E portanto
essa é uma preocupação de todos nós. O que é que nós devemos fazer? Não é condenar a
actividade desses dirigentes associativos, é ajudá-los na medida do possível, é chamá-los à
parceria, é valorizar-mos os recursos humanos que temos e a actividade económica que
temos
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhores membros da Assembleia vamos então por à votação os pontos constantes da
proposta da Câmara e em alternativa se eles forem aprovados prejudicam os que estão em
alternativa na proposta da CDU.
O primeiro ponto
Presidente da Mesa - Pode, pode, faça o favor
1 100 ta 1110 ta 1110 ta 1 1 0 ta 1, podo, ração o ravor.
Luís Pires – Tanto quanto me pareceu e que o Senhor Presidente falou em algo que
colidia com uma das alíneas que o Lídio tinha na proposta dele, que é, o Lídio propunha a
aquisição do equipamento e parece que já existe um protocolo com
aquioligae de equipamente e parece que ja exiete am protecció com
Presidente da Mesa - Mas esses pontos estão no fim
- 100100110
Luís Pires - Pronto, mas é que é assim, eu estava a falar em alternativa e eu não sei
Se
Presidente da Mesa - Não, não, não, É um ponto a ponto,

Vamos lá ver, "condições do exercício de direito de preferência", que é o primeiro ponto
a ser votado. Há uma proposta da Câmara, que consta da certidão que eu vou passar a ler e
há uma proposta da CDU. Por ordem de entrada na Mesa, obviamente que vou por à votação
primeiro a proposta da Câmara, se ela for aprovada, está prejudicada a proposta da CDU. E
nos outros pontos vamos seguir a mesma maneira
Naqueles em que não há proposta da Câmara, são postos os da CDU autonomamente.
E vamos conduzir assim os trabalhos
Então a certidão emitida pela Câmara diz o seguinte:
"Na sequência da deliberação tomada em Reunião de 11 de Setembro, o Sr.
Presidente apresentou a avaliação da Empresa Terra Fria Carnes, Lda., efectuada pelo
Revisor Oficial de Contas, António Fernando Ledo de Matos, no sentido desta Câmara
Municipal poder exercer o direito de preferência, com prévio conhecimento do valor real da
quota em via de negociação
O valor nominal da quota do sócio vendedor é 125.050,00€, valor este que coincide
com a proposta de venda do Sócio A.D.S Associação dos Criadores de Gado de Bragança
Assim, proponho que a Câmara Municipal exerça o direito de preferência, pelo valor
nominal da quota do sócio vendedor, 125.050,00€, uma vez que a avaliação efectuada aponta
para este valor.
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,
exercer o direito de preferência na compra da quota da A.D.S. na Empresa Terra Fria Carnes,
Lda., pelo valor de 125.050,00€
Mais foi, deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a apresente
proposta à avaliação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas i) e m) do nº2
do art $^{\varrho}$ 53 $^{\varrho}$ da Lei n $^{\varrho}$ 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n $^{\varrho}$ 5-A/2002, de 11
de Janeiro"
O que eu vou por à votação é esta proposta. Por outro lado, a proposta da CDU propõe
que a Câmara Municipal de Bragança em Assembleia Geral da Empresa Terra Fria Carnes
Lda. exerça o direito de preferência da quota da ADS nos termos do artigo sete dos estatutos
da sociedade. O artigo sete dos estatutos da sociedade, e peço que me corrijam se eu cometer
algum lapso, é o que diz que o exercício de direito de preferência deve ser feito pelo valor da
avaliação. É exactamente isto. Portanto estamos todos a saber o que é que votamos. Se for
aprovada a proposta da Câmara, fica prejudicada a proposta da CDU, embora aparentemente
vão no mesmo sentido
Senhores membros da Assembleia vou por à votação a proposta da Câmara de exercer
o direito de preferência na compra da quota pelo valor de 125 050 00 €, com a justificação que
eu acabei de ler

I – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, NA AQUISIÇÃO DE QUOTA – Aprovado,
por maioria qualificada, com sessenta e dois votos a favor, um voto contra e doze
abstenções, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes
Portanto foi aprovada a proposta da Câmara
O segundo ponto que a Câmara tem para deliberação da Assembleia refere-se a que a
Câmara proceda ao aumento do capital social até ao máximo de cem mil euros. Penso que,
Senhor Presidente corrija-me também outra vez, posteriormente à transformação em empresa
Municipal. Posteriormente à compra, mas antes da transformação em empresa Municipal. É
que não é completamente indiferente do meu ponto de vista, portanto está esclarecido. É
posteriormente ao exercício do direito de preferência como não poderia deixar de ser, mas
antes da transformação em Empresa Municipal
Senhores membros da Assembleia, que
Presidente da Mesa - Fazemos as declarações de voto todas no fim, justifica a maneira
como votar nas duas situações
É que senão temos 120 minutos de declarações de voto, e eu quero fugir disso
II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Aprovado, por maioria qualificada, com sessenta e
três votos a favor, zero votos contra e doze abstenções, estando momentaneamente
setenta e cinco membros presentes
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, a proposta de transformar a empresa
Terra Fria Carnes em Empresa Municipal, dizem-me, e peço que seja confirmado, que é
obrigatório, depois da Empresa ser dominada pela Câmara, ter o capital
Faça o favor
Lídio Correia - Independentemente do facto de ser obrigatório, eu penso que a
Assembleia deve votar se sim ou não, transformar isto em Empresa Municipal
Presidente da Mesa - Mas se é obrigatório não se pode sequer por à votação
Lídio Correia - Confirmo, eu posso estar a favor da lei e no entanto politicamente
discordar disso

Presidente da Mesa - Isso não pode ser. Eu peço desculpa mas se se confirma que é
obrigatório eu não vou por à votação
Bom, mas agora vou por à votação o ponto 4 da proposta da CDU, que já foi aqui
esclarecido e que o Senhor Presidente da Câmara
···
Presidente da Mesa - Então antes de por à votação faça o favor
Luís Pires – A minha dúvida reside no seguinte, é se este ponto for aprovado, se vai ter
que se revogar o acordo que está feito com a outra Instituição para não sei como é que se
vai gerir aqui. Se a gente aprova, aí fala numa empresa, ou que seja adquirido ou coisa do
género, se os moldes nos quais já está feito pelo Senhor Presidente com o Politécnico, se
podem inserir dentro deste ponto ou não. Se o espírito é esseÉ que se pode inserir neste ponto estamos a votar uma coisa que já está concretizada
também, não sei se estão a ver, essa é a minha dúvida
tambem, nao sei se estad a ver, essa e a minna duvida.
Presidente da Mesa - Senhor membro da Assembleia, o que a proposta diz, eu vou ler
que é para vermos bem os termos:
"Que a Câmara proceda à instalação do HACCP, análise dos perigos dos pontos
críticos de controle, serviço obrigatório em qualquer unidade de abate, Decreto Lei 425/99 e que será obrigatório em todos os postos de venda a partir de Janeiro de 2007"
Bom, isto é claramente o tom de uma recomendação e que não vejo, ao ler, não vejo
que colida em nada com o procedimento que esteja em curso, mas enfim, o proponente pediu
a palavra para com certeza dar um esclarecimento
Faça o favor
Lídio Correia – Eu penso que o ponto deve ser votado, mas já agora gostaria que o
Senhor Presidente da Câmara me esclarecesse quando é que este protocolo foi assinado com
o Instituto Politécnico?
Muito obrigado
Providente de Mara - Canban Duscidante de Câreara e en develo en la
Presidente da Mesa – Senhor Presidente da Câmara, quer dar algum esclarecimento
adicional, eu confesso que tenho algum embaraço nesta matéria, é que não sei bem o que é o
HACCP

Presidente da Mesa - Bom, eu só tenho que perguntar ao Senhor Proponente so
mantém? Se mantém, eu tenho que aceitar a proposta e tenho que a por à votação
I – PONTO 4 - Reprovado, por maioria qualificada, com quinze votos a favor, quatro
votos contra e cinquenta e seis abstenções, estando momentaneamente setenta e cinco
membros presentes
Quer dizer que foi recomendado que se cumpra a Lei
É o conteúdo definitivo.
O outro ponto da proposta da CDU, é que a Câmara Municipal estabeleça parceria
(protocolos de trabalho com as Associações e agentes do sector)
Bom, eu ponho à votação, mas parece-me também uma proposta com conteúdo difíc
de detectar qual é
Alguém se quer pronunciar sobre este ponto?
Presidente da Mesa - O ponto diz: Que a Câmara Municipal estabeleça parceria:
(protocolos de trabalho com as Associações e agentes do sector)
II - PONTO 5 - Reprovado, por maioria qualificada, com dois votos a favor, treze
abstenções e sessenta votos contra, estando momentaneamente, setenta e cinco
membros presentes.
Presidente da Mesa – Muito obrigado.
Terminada a votação, vamos entrar nas declarações de voto
Inscrições para declarações de voto?
Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor
Luís Pires - Bom, o Partido Socialista nestes pontos todos absteve-se em quatro de
cinco, portanto, houve um que votou diferentemente, mas nós votamos com um sentimento que
é uma coisa que eu gostava que se percebesse aqui, e que às vezes não se percebe, que é a
é uma coisa que eu gostava que se percebesse aqui, e que às vezes não se percebe, que é a
é uma coisa que eu gostava que se percebesse aqui, e que às vezes não se percebe, que é a responsabilidade.
é uma coisa que eu gostava que se percebesse aqui, e que às vezes não se percebe, que é a responsabilidade

E eu queria chamar a atenção aqui em duas coisas importantes e que sustentam um pouco a nossa posição, e que tem a ver com um Workshop que a Câmara realizou aqui
Debateu-se aqui muita coisa e foram emitidas opiniões por peritos, acho que alguns até
se podem reputar de mérito nacional, de que uma das saídas para a região seria precisamente
a colaboração em empresas ligadas à agro indústria, portanto empresas cujo "corbusiness" se
baseasse em coisas que nós fazemos na nossa terra. E é nesse sentido, meus Senhores, que
a gente fala aqui na Carne Mirandesa. Não somos advogados de defesa da Carne Mirandesa.
Se vocês trouxerem aqui a SORTEGEL a falar noutro sector de actividade nós temos a
mesma posição, porque é isso em que acreditamos, em coerência com aquilo que falamos nas
outras assembleias, se vocês se lembrarem
Portanto, nesse aspecto a gente quer que fique bem claro que existe responsabilidade
na nossa postura. No entanto, porque existem demasiadas variáveis que estão fora do nosso
controlo, manifestamos uma posição fiscalizadora de reserva e expectativa em relação aos
desenvolvimentos futuros
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Lourenço Rodrigues
Lourenço Rodrigues - Boa tarde a todos mais uma vez
Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores
Vereadores
Obviamente que venho aqui expressar o meu sentido de voto, o voto contra, contra a
instalação de um equipamento que a própria Lei prevê. Eu acho que é praticar actos inúteis
nesta Assembleia, que efectivamente se ande aqui a sobrepor uma votação àquilo que a
própria Lei impõe. Não faz sentido estarmos a utilizar esta Assembleia como mais uma votação
que ganhou a, b ou c. Se a Lei diz "o matadouro deve ser equipado com este ou aquele
equipamento, como se chame, a partir de 2007", não faz sentido estar a submeter isso a
qualquer tipo de votação. E então se o resultado fosse ao contrário? Ignorávamos o que diz a
Lei a partir de 2007?
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, faça o favor
Lídio Correia - Com o sentido de responsabilidade que nos caracteriza, votámos
favoravelmente as propostas do Senhor Presidente da Câmara. E com o sentido de
responsabilidade que nos caracteriza fizemos as propostas políticas a que temos direito,
porque uma coisa é o direito e outra coisa é o estarmos aqui na Assembleia, órgão

eminentemente político. E é indiferente, nós votarmos aqui de facto a constituição de uma
empresa Municipal ou aquilo que a Lei consagra? São coisas absolutamente distintas Senhor
membro da Assembleia.
E por último, deixem-me lembrar-lhes a todos os senhores que votaram contra ou que se
abstiveram nesta Assembleia, se sabem, e chamar-vos a atenção, se sabem contra aquilo que
votaram, e se sabem porque é que se abstiveram? É que os Senhores votaram contra uma
coisa que diz tão só isto, que a Câmara Municipal de Bragança estabeleça parcerias com as
Associações e agentes do sector. Meus Senhores, é conveniente que comecemos a ter o
sentido da responsabilidade e que comecemos a pensar pela nossa própria cabeça
Muito obrigado
Presidente da Mesa – Senhor membro da Assembleia Luís Filipe, faça o favor
Luís Fernandes - Ora muito boa tarde a todos, visto que ainda não tinha vindo aqui
hoje, mas vim aqui só por uma situação caricata que aconteceu aqui há pouco e que imputo
alguma responsabilidade ao Dr. Luís Afonso nessa situação. Porque não conseguiu esclarecer
o seu Grupo Parlamentar sobre o que é o HACCP. Já ouvi aqui dizer que era instalar
equipamentos e mais equipamentos. O HACCP não é nada de instalar equipamentos! O
HACCP é tão só e decorre da Lei, é obrigatório em qualquer indústria alimentar ter um conjunto
de normas de qualidade internas, certificadas por uma empresa credenciada! É só isso. Ou
seja, vimos aqui o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abster-se numa situação
que decorre da Lei e que é obrigatório, e de uma vez por todas vimos o PS votar a favor dessa
norma, e o PSD só porque o PS votou a favor, tinha que estar no contra
Só isso
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, faz favor
,
Luís Afonso - A minha declaração de voto, de abstenção, de resto na parte em que eu
votei favoravelmente, no segundo tema, do aumento do capital social, o Partido Social
Democrata vai expressar pela voz do Nuno Reis, fazer a declaração de voto
Eu no entanto vou fazer a minha declaração de voto relativamente à abstenção relativa
ao direito de preferência da Câmara Municipal na aquisição da quota disponível
Concordo com a posição da Câmara, mas porque sou membro da Direcção do
Agrupamento de Defesa Sanitária, que é a entidade que está a vender a quota e também
porque era pessoa interessada para a aquisição, eu tinha que naturalmente não votar de
forma, nem contrária, nem favorável. Portanto abstive-me só pelo facto de ser entidade

responsável na entidade que está a vender e também por parte de interessado, só isso. No
fundo concordo com a posição da Câmara
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Nuno Reis, faça o favor
Nuno Reis - Muito obrigado Senhor Presidente
Bom, eu venho esclarecer apenas o sentido de voto do PSD relativamente às propostas
do PCP, e é muito simples, não há qualquer tipo de margem para dúvidas, nem para
divagações, nem sequer exige um exercício muito exigente de hermenêutica. É muito simples.
Nós entendemos que se é obrigatório, por Lei, a aquisição desse equipamento, não faz
sentido votar nem a favor, nem contra. A Lei é para ser cumprida. E pergunto eu, qual seria a
consequência jurídica se a Assembleia deliberasse votar contra? Estaria a Câmara impedida?
Não, era uma votação perfeitamente inútil. E era isso que teria acontecido se nós votássemos
contra. Também não faz sentido votarmos a favor porque nós acreditamos que a Câmara
cumpre a Lei. Se nós acreditamos que a Câmara cumpre a Lei, que sentido faz andar a
reiterar sistematicamente uma obrigação que é intrínseca e que está necessariamente
plasmado em toda a intervenção camarária
Agora, há outra matéria que nos suscitou dúvidas e que tem que ver necessariamente
com aquela questão do aumento do capital Social até ao montante máximo de cem mil euros.
Nós entendemos que devem ser desencadeados todos os mecanismos que ajudem a viabilizar
aquele investimento, e portanto encontrar tectos máximos ou limitações que possam
constranger a actividade necessária à salvaguarda dos interesses do investimento, seria
nocivo
Assim sendo, entendemos que deve ser aprovada esta matéria, autorizando a Câmara à
aquisição da quota do ADS e simultaneamente proceder a um aumento do capital social, não
faz sentido neste momento, até porque todos os dados ainda não estão completamente
apurados, definir um tecto que eventualmente possa ser constrangedor para o futuro, quer da
Câmara, quer do investimento do Matadouro
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado senhor membro da Assembleia Nuno Reis
Vamos passar ao próximo ponto da ordem de trabalhos,
PONTO 4.2.5 – PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM A PUBLICAÇÃO
PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS
PARQUES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO SUBTARRÂNEO PARA VIATURAS

LIGEIRAS E CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE
ESTACIONAMENTO PAGO, NA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE BRAGANÇA
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros
I - CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs.,
Presidente, Engº. António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro,
Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel
Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma
deliberação, do seguinte teor:
"PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM A PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE
ANÚNCIO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES
PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS LIGEIRAS E
CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO
PAGO NA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE BRAGANÇA:
Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte informação e proposta, devidamente
analisada em termos jurídicos:
1 - Em reunião extraordinária desta Câmara Municipal a que presidi, realizada em vinte
de Setembro de dois mil e quatro, com a presença dos Srs. Vereadores, Eng.º Rui Afonso
Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra
Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, foi
deliberado iniciar o procedimento por concurso público com publicação no "JOCE" relativo à
concessão referida em epígrafe
2 - Esta deliberação teve por base os seguintes infra-estruturas de estacionamento
automóvel na cidade de Bragança:
a) Um Parque de Estacionamento Subterrâneo para veículos automóveis ligeiros com
recolha pública e personalizada, no imóvel denominado FORUM THEATRUM sito na Avenida
Dr. Francisco Sá Carneiro e Eng.º Amaro da Costa, com 450 lugares;
b) Um Parque de Estacionamento Subterrâneo para veículos automóveis ligeiros com
recolha pública e personalizada na Praça Camões, com 236 lugares;
c) Um Parque de Estacionamento pago, à Superfície, na cidade de Bragança, com 350
lugares

II - Em cumprimento da Recomendação contida na Decisão do Tribunal de Contas,
proferida no âmbito do Relatório de Auditoria n.º 4/2004 (2.ª secção), referente ao Processo n.º
13/03-AUDIT, foi deliberado por esta Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal de
Bragança uma proposta de autorização para a abertura de um procedimento para a concessão
da exploração e gestão dos parques de Estacionamento identificados em I, por Concurso
Público Internacional;
III – Por força da supra citada Decisão do Tribunal de Contas não foi possível outorgar
o Contrato de Concessão com a Empresa construtora do Complexo FORUM THEATRUM, tal
como fora inicialmente previsto no Concurso Público que foi aberto para a Concepção e
Construção daquele Empreendimento;
IV - A Câmara Municipal de Bragança não pretende obter qualquer enriquecimento ou
benefício especial em todo este processo, mas apenas e tão só respeitar a legalidade e dar
cumprimento à Decisão do Órgão de Soberania – Tribunal de Contas;
V - Para alicerçar materialmente, em termos de análise de custos a sua decisão,
decidiu encomendar à Escola de Gestão do Porto, sob a coordenação do Professor Doutor
Daniel Bessa, um Estudo e Avaliação, para determinar o valor a considerar nos documentos
concursais, visando remunerar a Empresa Construtora pelos custos e lucros cessantes, pela
não assinatura do Contrato de Concessão referente aos já identificados Parques de
Estacionamento;
VI – Daquele Estudo e Avaliação resultou a determinação de um valor de 1.885.695,00
(um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros), montante este,
cujo pagamento no prazo de sessenta dias após a adjudicação, constitui condição base para a
assinatura do contrato de concessão no concurso que se pretende abrir para a concessão;
VII- Deverá ser equacionada a eventualidade do procedimento concursal, cuja abertura
se propõe, ficar deserto ou não incidir deliberação adjudicatória sobre nenhuma das propostas
apresentadas, mantendo-se nessa situação a necessidade de a Autarquia remunerar a
construção dos Equipamentos
VIII - Nos termos da Lei a remuneração nas situações descritas no número
precedente, poderá ser efectuada sem procedimento concursal prévio à assinatura do Contrato
de Concessão;
3 - O concurso iniciou-se com a publicação no D.R. III Série de 04 de Novembro de
2004 e no "JOCE", em 27 de Outubro de 2004, tendo também sido publicado no "Jornal de
Notícias" n.º 142, de 20 de Outubro de 2004, no "Jornal Mensageiro de Bragança" n.º 2994, de
29 de Outubro de 2004 e "Semanário Regional de Informação", n.º 438, de 26 de Outubro de
2004
4 - Apenas apresentou proposta ao concurso a empresa Parque B

5 - Da análise efectuada pelo júri à dita proposta, resultou que não satisfazia os
requisitos do caderno de encargos, pelo que foi excluída nesta fase de análise e não houve
qualquer tipo de reclamação ou recurso.
6 - A constatação daquele facto e tendo-se verificado os condicionalismos previstos no
programa do concurso e cadernos de encargos, como foi o caso, teria permitido ao Município
deitar mão ao procedimento por negociação ou ao concurso limitado
7 - Todavia, apesar de não serem substancialmente alteradas as condições previstas
no caderno de encargos, que servira de base ao procedimento, houve necessidade de se
introduzirem algumas adaptações e por isso se lançou um novo concurso público
8 - Aquela iniciativa fundamentou-se, por um lado, no facto de se dar assim maior
certeza e segurança jurídica a eventuais concorrentes e por outro lado, fazer jus ao princípio da
concorrência, permitindo-se uma maior transparência na contratação, que lhe estava
subjacente, e tanto mais que se pretendia, à semelhança do que então fora previsto e
autorizado pela Assembleia Municipal, que o contrato tivesse a duração de vinte anos
9 - Constata-se, hoje, que valeu pela intenção, pois ao concurso não se apresentou
nenhum concorrente, pese embora o facto de cinco Empresas terem adquirido o Caderno de
Encargos.
10 - Mantém-se actualmente os fundamentos para poder ser concessionada a
exploração dos ditos parqueamentos públicos.
NESTES TERMOS,
Considerando que se mantêm as mesmas razões de facto, que nortearam a intenção
de se proceder à concessão dos serviços de parqueamento através da celebração de contrato
de concessão a entidades privadas, e considerando que foi dado cabal cumprimento às
recomendações do Tribunal de Contas, conforme seu relatório de auditoria n.º 4/2004 (2.ª
Secção), bem como ao disposto na al. q) do $n.^{\circ}$ 6 do art. $^{\circ}$ 64. $^{\circ}$ do D.L. $n.^{\circ}$ 169/99, de 18 de
Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre o seguinte:
1 -Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização de
concessão de exploração e gestão dos Parques Públicos identificados na transcrição supra,
(Considerando I) mediante procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio
nos termos do art. $^{\circ}$ 84. $^{\circ}$ e dos art. $^{\circ}$ s 146. $^{\circ}$ a 150. $^{\circ}$ do D.L. n. $^{\circ}$ 197/99, de 08/06, e, bem assim,
que sejam aprovadas as condições gerais do procedimento formalizadas no programa de
concurso e no caderno de encargos do qual se transcrevem as condições mínimas da
remuneração da concessão:
[REMUNERAÇÃO DA CONCESSÃO
1. O adjudicatário, nos sessenta dias subsequentes à adjudicação, reembolsará a
Câmara Municipal dos preços pagos:
a) pela construção do parque n.º 1 construído em subsolo, no valor de Euros: 1
885.695,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros) e

b) pelo equipamento do parque n.º 2 no valor de Euros: 200 000,00(duzentos mil
euros);
2. Os concorrentes apresentarão proposta de renda anual a pagar pela exploração dos
parques de estacionamento, a qual será paga ao concedente, mensalmente, por duodécimos,
não podendo o valor anual ser de valor inferior a:
a) Euros: 14 500,00 (catorze mil e quinhentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em
vigor para o Parque 1;
b) Euros: 14 160,00 (catorze mil cento e sessenta euros)
c) Euros: 38 000,00 (trinta e oito mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor para
a zona de estacionamento com parcómetro na cidade de Bragança.
3. O montante da renda corresponderá ao valor indicado na proposta que for
adjudicada
4. A renda referida no número anterior deverá ser actualizada anualmente em função
da taxa de inflação verificada no ano anterior e sempre que houver alteração do número de
lugares de estacionamento pagos, estabelecendo-se, para tal, uma proporcionalidade em
função do número de lugares previstos na proposta.
5. O Adjudicatário será ainda responsável pelo pagamento do preço do condomínio
fixado pela assembleia de condóminos para cada um dos condomínios dos edifícios dos
parques subterrâneos e do seguro obrigatório da fracção autónoma em questão]
a) Que os documentos a elaborar no âmbito deste procedimento tenham por base
mínima de negociação a melhor proposta Económico Financeira apresentada no Concurso
Publico Internacional n.º 2006/S61-063856.
b) Que seja aprovado o pedido da competente autorização à Assembleia Municipal,
conforme o disposto na alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e,
bem assim, que o convite seja endereçado a dois concorrentes, tendo em conta as situações
anteriormente expendidas;
c) Que seja designada a constituição da respectiva comissão, que se propõe venha a
ser composta por:
Membros Efectivos – Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vereador em regime de tempo
inteiro e Vice - Presidente na qualidade de Presidente, que será substituído por Eng.º Victor
Manuel do Rosário Padrão vogal, nas suas faltas ou impedimentos;
Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão na qualidade de Vogal e
Dr.ª Helena Maria Cardoso Jerónimo Rodrigues na qualidade de Vogal
Membros Suplentes - Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier e Eng.º José Manuel da
Silva Marques;
d) Se, na sequência do procedimento, o mesmo fique deserto ou as propostas venham
a ser consideradas inaceitáveis, o Município continuará a assumir a exploração dos Parques de
Estacionamento;

2 - Que, em alternativa, o Município mantenha a exploração dos Parques de
Estacionamento, como o vem fazendo, dando-se conhecimento desse facto à Parque B,
relegando-se, assim, eventualmente, a resolução do assunto, para as vias judiciais"
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, bem
como o correspondente Programa de Concurso e Caderno de Encargos
Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a competente autorização à Assembleia
Municipal conforme prevê a alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS

II – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no vinte e cinco de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: "PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS E CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE BRAGANÇA:
Presente novamente o Caderno de Encargos do processo em referência, aprovado em
Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, no passado dia onze de Setembro, tendo
entretanto sido feita uma nova análise pelo Gabinete Jurídico, o qual entendeu melhorá-lo e
apenas, tão só, no aspecto formal."
As alterações sugeridas de maior relevo, enquadram-se no art.º 2.º (DISPOSIÇÕES E
CLÁUSULAS PORQUE SE REGE A ADJUDICAÇÃO), tendo sido aditado o número 3; no art.º
5.º, nº2 (DURAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO), foi consagrada a possibilidade de
prorrogação do prazo de concessão de exploração; foi aditado o art.º 6.º cuja epígrafe é a
"FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO"; no art.º 10.º (RESOLUÇÃO DA CONCESSÃO),
acrescentaram-se as alíneas f), g) e h), como novas causas legitimas de resolução de contrato
de concessão, no art.º 11.º, nº1, ampliou-se o objectivo do "SEQUESTRO DA CONCESSÃO"
que inicialmente previa apenas a situação de abandono como causa para a Câmara Municipal
tomar para si o exercício de concessão; no art.º 16.º (SEGUROS), introduziu-se a obrigação do
adjudicatário, entregar, na data da assinatura do contrato, cópia integral das apólices e
adicionais dos seguros exigíveis, aditando-se ainda o número 3, obrigando a concessionária a manter as referidas apólices em vigor e a comprová-lo perante a Câmara Municipal, sempre
que lhe seja solicitado, no art.º 17.º (CONDICIONAMENTOS FUTUROS), aditou-se o número 4
no sentido do contrato da concessão aglutinar e substituir integralmente todos os anteriores
documentos e acordos celebrados relativos ao objecto da concessão; finalmente quanto ao
art.º 20.º (RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS), foram criados quatro números basicamente
transcrevendo aquilo que a Lei Geral em matéria de arbitragem e conciliação, estabelece para
a resolução de diferendos.
O Executivo, considerou e aprovou, por unanimidade, dos membros presentes, as
sugestões, à excepção do art.º 9.º n.º 1, como uma evolução positiva e tendo em consideração
que este documento se encontra já distribuído pelos Srs. Deputados Municipais, importa agora

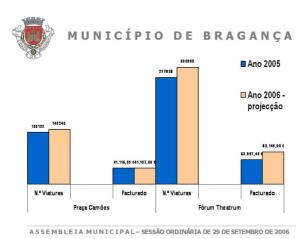
enviar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o texto com as sugestões colhidas, uma vez
que o texto que chegou à Comissão Permanente foi o da versão inicial e aprovada em Reunião
Ordinária desta Câmara Municipal em onze de Setembro, enviando também a versão final do
art.º 9.º aos Srs. Deputados Municipais."
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 25 de Setembro de 2006
. a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º.

Presidente da Mesa – Sennor Presidente da Camara tem a palavra
Presidente da Câmara - Na sequência dos procedimentos de tentativa através de
contratação pública, mediante o procedimento de concurso público internacional, e não tendo
sido possível encontrar uma empresa disponível para procederà concessão da exploração dos
parques de estacionamento, subterrâneo e de superfície, a Câmara Municipal tinha que
encontrar nesta fase um procedimento tendente a resolver de vez a questão que se prende
com o encerramento deste processo, processo de resto que foi aberto através de uma
Auditoria do Tribunal de Contas, como é do conhecimento desta Assembleia
Não tendo sido conseguido nenhum concorrente através de concurso público
internacional, restam-nos agora duas decisões a tomar e a Câmara Municipal apresenta uma
proposta de decisão para a Assembleia
Primeiro, legalmente podemos partir para um processo de negociação, sendo que o
processo de negociação tem que ser no mínimo dirigido a duas empresas
A segunda alternativa é não partir para um processo de negociação, a Câmara passa a
gestão directa dos parques, e procede a uma eventual negociação com a empresa que
construiu o parque onde está o Centro Comercial, parque da Praça Cavaleiro Ferreira, no
sentido de ressarcir a empresa do bem de que é já proprietária a Câmara Municipal
A nossa perspectiva é a seguinte, entendemos que não devemos entrar em nenhuma
negociação directa no âmbito daquilo que referi nesta segunda parte, ou seja, devemos seguir
o procedimento de negociação, tendo como base mínima de negociação em termos de
remuneração da concessão, aquilo que foi a proposta ganhadora no primeiro concurso público
internacional. É aquilo que nos parece ser aceitável
O mesmo é dizer que a empresa que ganhou o concurso público internacional, será
confrontada com a aceitação ou não da concessão, nas condições por si propostas em
concurso. Se a empresa não aceitar ficar com a concessão nos exactos termos em que fez a
proposta à Câmara Municipal, antes de o Tribunal de Contas intervir neste processo, então a
nossa ideia é que a Câmara Municipal deve assumir a gestão directa dos parques e deve
deixar que seja o Tribunal a fixar a indemnização à empresa.
É isso que está dito na proposta que é apresentada à Assembleia
Entendemos que se não fosse o facto de ter existido uma auditoria, a empresa mesmo
que tivesse feito uma má proposta financeira, teria sido sempre confrontada com a
obrigatoriedade de assinar o contrato da concessão, com rentabilidade ou sem rentabilidade,
mas era inevitável que tinha que assumir a sua proposta
Não tendo concorrido, em duas tentativas para o efeito, significa que a empresa não tem
vontade, ou pelo menos não manifestou essa vontade. Vamos legalmente fazer a última
tentativa. Se a empresa não aceitar este processo, se não se resolver desta maneira, significa
então que da parte da Câmara não haverá mais tentativa nenhuma, nem de concursos, nem de

negociação, nem o que quer que seja, a Câmara assumirá a continuação da exploração conforme o que está a fazer actualmente, e deixará que o processo de decisão relativo à indemnização à empresa para ressarcimento do bem construído, que sejam os tribunais a decidir.-----

------ Pretendia, antes de terminar deixar uma breve informação, relativa à evolução da ocupação dos parques, respectivamente nos anos dois mil e cinco e dois mil e seis.------



------ Não tenho qualquer tipo de dúvidas que este processo se vai arrastar nos Tribunais, e vai-se arrastar nos Tribunais e vai demorar anos, anos, e se calhar o Senhor Presidente da Câmara já não vai ser, já não vai arcar com esse ónus, com essa responsabilidade. E quem é que vai arcar com essa responsabilidade? Vai ser, se calhar, o próximo Presidente, do PS, do PSD. Porque, se o Tribunal, que vai ser ele, vai, não tenho qualquer tipo de dúvidas, a gerir este problema, portanto o Senhor Presidente já não está cá, e depois se vier o Tribunal a

------ António Vieira – Mais uma vez boa tarde.-----

obrigar a Camara a indemnizar a empresa em trezentos ou quatrocentos mil contos, ou	
ntos mil, como é que vai ser? Vai ser um próximo Executivo. E é isso que me deixa	
muito preocupado	
Muito obrigado	
Presidente da Mesa - Muito obrigado	
Não sei se o Senhor Presidente quer fazer algum comentário a este pedido de	
esclarecimento?	
Faz depois	
De facto não foi bem um pedido de esclarecimento, foi uma manifestação de	
preocupação	
Inscrições para intervenções?	
Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira pode ir usando da palavra, faça o	
favor	
Henrique Ferreira – Boa tarde	
Peço escusa dos cumprimentos e das saudações, e vou directo ao assunto.	
Eu tenho as maiores dúvidas sobre este processo. Primeiro porque é um processo	
embrulhado, porque a Câmara o embrulhou ao longo do processo, que como sabem foi parar	
ao Tribunal de Contas e com a devida sentença desse Tribunal	
Depois, porque obviamente o que está aqui em causa é nem mais nem menos, que um	
pedido de empréstimo por parte da Câmara a uma empresa para financiar a caução que a	
Câmara deve à outra empresa ou à mesma empresa, segundo o que disse aqui o Senhor	
Presidente da Câmara, porque ao contrário do que vem aqui escrito na informação de suporte	
à proposta da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara falou na Parques B, mas aqui no texto	
refere-se a negociação directa com dois concorrentes, e portanto, uma das coisas que deve ser	
aqui sempre procurada é a transparência, e nesse aspecto a Assembleia não pode ter uma	
informação em suporte escrito e outra informação em suporte verbal	
Portanto nesse sentido, a forma como eu vejo isto, é pura e simplesmente esta, a	
Câmara tem que pagar uma indemnização à Parques B. Para isso está a tentar pedir um	
empréstimo a uma empresa, seja ela qual for, é uma empresa com a qual negocie a cedência	
dos parques, em troca disso a Câmara recebe o dinheiro para indemnizar a Parques B e em	
contrapartida aliena o seu espaço público, o seu património que hoje já é bastante significativo	
ao nível dos parques de estacionamento, tanto dos parques subterrâneos, quanto dos parques	
ao ar livre	
E tal como o Senhor Presidente da Câmara disse, estamos a falar já hoje de um	
rendimento anual possível da ordem dos cento e trinta mil euros, que a Câmara está a	
prometer alienar por cinquenta e sete mil euros, por uma renda anual de cinquenta e sete mil	

euros. Está bem, em troca do tal empréstimo, porque a empresa daria à cabeça um milhão
oitocentos e não sei quantos mil euros
Ora bem, a mim parece-me que há aqui claramente um erro. Por um lado eu
compreendo a Câmara, não têm dinheiro, tem que arranjar dinheiro para pagar a caução à
Parques B. Por outro lado, também do ponto de vista da gestão municipal, me parece que é
mau alienar um espaço público, por um preço que mesmo a preços actuais parece muito baixo
face ao actual rendimento dos parques, e por outro lado há aqui uma lacuna neste protocolo
que me parece extremamente grave, ou seja, não se diz nunca nesta minuta de protocolo, por
quantos anos é que é esta cedência, ou seja, se aprovarmos isto, o que vai acontecer é que a
Câmara alienou "had eterno" o direito de superfície dos parques de estacionamento. Foi lapso?
Pode ter sido. Eu não sei o que foi. Não vou aqui entrar em juízos de intenção
Agora a verdade é que isto é um passo claramente em falso, e portanto eu sugeria ao
Senhor Presidente da Câmara que retirasse isto, que o aperfeiçoasse, que pusesse aqui
claramente que o negócio vai ser directo com a Parques B, como disse aqui, para não
estarmos a confiar na palavra do Senhor Presidente da Câmara, não a ponho em causa é
óbvio, não estamos aqui num processo desses, mas por outro lado para que a palavra do
Senhor Presidente da Câmara aqui não seja diferente do que está escrito no texto, e por outro
lado para sabermos por quanto tempo é que vamos concede, porque, o que está a acontecer
de facto é que nós vamos conceder para sempre! E desculpem lá, isto não pode ser
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Luís Afonso faça o favor
Luís Afonso – Muito obrigado Senhor Presidente
Ao Partido Socialista no passado e no presente e seguramente no futuro, esta matéria
irá sistematicamente incomodar
Parece-nos que de resto, os procedimentos levados a cabo pela Câmara Municipal de
Bragança, eram processos transparentes. O concurso público internacional de concepção e
construção foi na nossa opinião, e o Senhor Presidente da Câmara também o transmitiu aqui
aquando da leitura do relatório do Tribunal de Contas, que era um processo transparente, que
havia de facto um conjunto importante de informação, pareceres jurídicos, etc., que foram
vertidos pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, no sentido de informar os deputados
das opiniões da Câmara, em como o procedimento, e dos juristas que apoiaram e suportaram
a posição e o procedimento da Câmara, como um procedimento correcto, e nessa altura a
Câmara Municipal teve a oportunidade de justificar ao Tribunal de Contas
No entanto, e já não me recordo de todos os pormenores, a Câmara, seguindo a
indicação do Tribunal de Contas, repetiu nos exactos termos do concurso Público Internacional,
inicialmente publicado, repetiu segunda vez esse concurso. Esse concurso ficou deserto

Desde logo, dá-nos a sensação que a proposta que a Câmara obteve logo após o primeiro
concurso internacional, era um proposta favorável para a Câmara. Se tivesse sido uma
proposta desfavorável para a Câmara, altamente vantajosa para a iniciativa privada e não tanto
para o Município, tinham aparecido, um, dois, três ou mais entidades privadas a concorrer a
este negócio
Portanto fica a noção que de facto a Câmara no procedimento que teve, que foi
correcto, na nossa opinião, suportamos de facto a opinião que a Câmara, na altura, transmitiu
aos deputados que a Câmara seria claramente beneficiada naquele processo
Contrariamente a opiniões vertidas aqui por um conjunto de deputados, um deles já não
está aqui presente nesta nova Assembleia Municipal, que dizia que o negócio dos parques era
um negócio chorudo, parece que não era assim tanto como isso
Hoje, a Câmara o que está aqui a propor aos deputados é naturalmente, e não há aqui,
na nossa opinião, nenhuma tentativa da Câmara de obter qualquer empréstimo, acho que é
uma afirmação, enfim, pouco conseguida, infeliz, o que a Câmara está aqui a seguir são os
procedimentos legais para conseguir resolver este problema
O concurso público internacional em primeiro lugar, foi adjudicado, não foi visado o
contrato pelo do Tribunal de Contas, houve uma repetição desse concurso, ficou de facto sem
concorrentes portanto ficou vazio, não teve consequência, e a Câmara avança para o
procedimento que a Lei estabelece, que é o procedimento por negociação sem publicação
prévia de anúncio. Naturalmente, creio, de forma legal com duas empresas pelo menos. Uma
naturalmente é a empresa que inicialmente concorreu ao concurso, e naturalmente a uma outra
empresa que a Câmara deverá convidar
Não se trata aqui de empréstimo nenhum o que me parece é que, e o Presidente já
disse, que uma das empresas que vai ser convidada, foi aquela que concorreu de forma
isolada ao primeiro concurso internacional, e a empresa quando elaborou a sua proposta,
elaborou-a de forma consciente, e a Câmara vai pegar exclusivamente nessa proposta e vai
confrontá-los agora, dizer - esta era a vossa proposta, querem de facto repetir a vossa
posição? - Se quiserem repetir a posição, e se a outra empresa eventualmente não quiser,
seguramente a Câmara irá entregar a concessão a essa empresa
Se calhar, provavelmente, esperemos bem que não, o negócio não será assim tão
aliciante como tal e a empresa poderá vir a não corresponder à iniciativa que elaborou, quando
elaborou a proposta à Câmara
Uma coisa é certa. O Processo é transparente. Na minha opinião, o Processo é
claramente transparente. A Câmara vai confrontar as empresas com uma proposta que já tem,
vai confrontar a empresa que concorreu com a proposta que, de iniciativa própria, o fez à
Câmara de Bragança no passado recente. Se não se conseguir a negociação de acordo com o
que tinha sido inicialmente proposto pela empresa, paciência, é o que diz o Presidente,
paciência. Que mais aspecto transparente resultará se do acordo que não se conseguir, tenha

que ser essa deliberação e consequência que virá a acontecer para a Câmara, seja decidida
no Tribunal, por uma Comissão Arbitral. Qual é o problema? De resto, essa é a forma mais
transparente, os Tribunais irão decidir
Certo é que a iniciativa privada, e o Presidente tem claramente e nós também temos
essa posição, que a iniciativa privada construiu o equipamento, ofereceu esse equipamento à
Câmara, a Câmara desfruta dele, a Câmara desfruta desse equipamento, a empresa não tem
possibilidade, não tem o equipamento na sua mão, o equipamento é da Câmara, e a cláusula
de ressarcimento, porque a empresa pagou o equipamento, construiu-o, a Câmara ainda não
deu à empresa nada em troca, a empresa construiu um equipamento, e não recebeu da
Câmara, e o que o Presidente quer é que de facto a Câmara tem que pagar. Mas não é a
Câmara que vai fixar o que vai pagar, quem vai fixar e já o fixou, a indemnização, foi a própria
empresa que fez o concurso, que se apresentou ao concurso no passado. A empresa disse, eu
construo isto e dou isto à Câmara. Essa empresa se não aparecer agora, paciência, mas a
Câmara vai pegar nessa cláusula e vai dizer à empresa, bom nós só vos restituímos este valor,
ou o valor que depois se não concordarem, venha a combinar
Uma coisa é certa, o Tribunal é transparente, vai decidir, fará justiça e a Câmara terá
que pagar o que o Tribunal entender, porque o privado que construiu não pode ficar sem
receber, está no seu direito de receber o volume financeiro que despendeu para construir
aquele equipamento
Eu quero recordar aqui, de facto, o seguinte, dá impressão que o Partido Socialista ao
dizer que o Presidente vai deixar arrastar o caso nos tribunais, pode ser que não venha a
acontecer, pode ser que consiga na negociação obter o acordo da empresa que concorreu,
esperemos que sim, encerra-se o processo, maravilha, óptimo, se não acontecer, quero
recordar ao Partido Socialista, quando acusa o Presidente da Câmara de Bragança dizendo
que vai deixar arrastar o processo e quando este processo vier a ser decidido nos tribunais,
que ele foi embora, como se isto não tivesse uma história recente, de um Partido Socialista, e
quero lembrar, é um processo normal, o Partido Socialista na gestão do Dr. Mina teve dois
casos semelhantes, que envolveram a obra do Alto Sabor, e também foi o Partido Social
Democrata que o resolveu, que pagou aquilo que o Tribunal fixou, não há problema nenhum, é
o continuar da gestão
O Presidente da Câmara vai ter que aguardar que a justiça naturalmente se venha a
fazer no tribunal.
Uma coisa fica segura na nossa opinião, o processo desde o início foi transparente, a
proposta que hoje o Presidente apresenta e propõe para aprovação da Assembleia Municipal
decorre do cumprimento da Lei, os procedimentos estão correctos, e o Presidente pede hoje à
Assembleia Municipal a aprovação do procedimento para fechar definitivamente este processo,
decorre da Lei. O Partido Social Democrata mais não pode fazer, do que aprovar esta proposta
que a Câmara Municipal hoje coloca aqui em deliberação

Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor Presidente da Câmara, penso que quer dar umas explicações adicionais
Faça o favor
Presidente da Câmara – Muito obrigado Senhor Presidente
De forma breve referir, sinceramente, acho que a Câmara não criou neste processo
nenhum imbróglio. Afirmava-o de início, há um deputado, o Senhor Dr. Guedes de Almeida
que na altura e face ao relatório de auditoria disse, a Câmara assiste-lhe o direito e deve
contestar. Nós dissemos, não queremos contestar, queremos seguir outra via, a das
recomendações do tribunal de Contas, embora o resultado não seja o melhor
É inquestionável que o concurso que nós fizemos, que a Câmara fez, de concepção
construção e exploração, concurso público internacional, se inscreve no âmbito das parcerias
publico/privadas, e foi correcta e legalmente desenvolvido, tal como o Estado concessiona um
troço da auto-estrada em regime de Scut's, não é mais do que um processo de uma pareceria
publico/privada, ou seja, de antecipar a construção de um bem através do recurso a
financiamento privado. Acho que o fizemos bem, correctamente, de acordo com princípios de
respeito absoluto pela legalidade, oportunamente de resto traremos a informação legalmente
devida à Assembleia Municipal acerca da finalização de todo o processo de auditoria à Câmara
Municipal
Acho que este processo da auditoria, pelo facto de o País ter insuficientemente
regulamentadas as parcerias publico/privadas, acho que a auditoria não entendeu
suficientemente a forma como o processo foi desenvolvido, porque passado muito pouco
tempo, clarificada em termos de legislação os procedimentos a nível de parcerias
publico/privadas, uma Câmara Municipal no País desenvolveu um procedimento exactamente
igual ao nosso, visado pelo Tribunal de Contas a seguir
Não estamos de facto a alienar património nenhum, o processo de venda de património
tem regras próprias para ser feito. Também não estamos a contrair empréstimos, os
empréstimos têm regras próprias para sua contracção. Portanto não vale a pena fazer esse
tipo de observação, porque, não é correcta
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Uma segunda intervenção senhor membro da Assembleia?

Presidente da Mesa – Mas é uma segunda intervenção
Faça o favor
Henrique Ferreira – É o seguinte é a questão do prazo, eu de facto li a minuta, mas
não li o contrato e no contrato está lá o prazo de vinte anos, por isso peço desculpa, foi um erro
involuntário, mas de qualquer modo foi por não ter lido o contrato, li antes a minuta
Presidente da Mesa – Muito Obrigado
Senhor Presidente
Presidente da Mesa - O prazo é vinte anos, conforme está. Pronto, está esclarecido.
Então, se não há mais intervenções vamos por este ponto à votação, que é , nos termos
da certidão, a proposta de autorização de concessão de exploração e gestão dos Parques
Públicos identificados na transcrição mediante procedimento por negociação sem publicação
prévia de anúncio nos termos do artigo oitenta e quatro e dos artigos cento e quarenta e seis e
cento e cinquenta do decreto Lei 197/99 de oito do seis, e bem assim, que sejam aprovadas
as condições gerais do procedimento formalizadas no programa de concurso e no caderno de
encargos no qual se transcrevem as condições mínimas de remuneração e concessão. E
essas condições estão listadas
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por maioria qualificada, com quarenta e sete votos a favor, quinze votos contra
e zero abstenções, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes
Presidente da Mesa – Declarações de voto?
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia pode ir fazendo a sua declaração de voto.
Faça o favor
Lídio Correia - Votámos contra por considerarmos que não é à Câmara, só, que
compete pagar isto, e pensamos que os tribunais deverão decidir qual é a parte que cabe à
Câmara pagar por causa dos negócios anteriores e qual é a parte que cabe à empresa. E
pensamos como sempre pensamos, que, a Câmara tem a obrigação de assumir a gestão de
alguma coisa que é sua. E consideramos que, nomeadamente deve assumir de uma vez por
todas que se pague o estacionamento nomeadamente na via pública, à superfície, que
continua inexplicavelmente a não se pagar

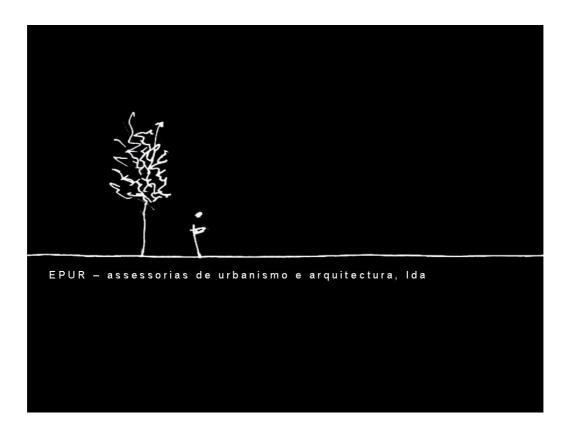
Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, faça o favor
Luís Afonso – Votámos favoravelmente e não compreendemos a votação contra, quer do Partido Socialista, quer da CDU, porque não se compreende como é que decorrendo da Lei, depois dos procedimentos que foram a Concurso Público Internacional, já o segundo concurso nos moldes em que o Tribunal de Contas aconselhava a Câmara que o fizesse, tendo ficado deserto, o procedimento legalmente autorizado ao Município para fazer a concessão, construção e exploração dos parques subterrâneos, era este procedimento que a Câmara vem agora propor à Assembleia Municipal, pelo que não compreendemos
Presidente da Mesa - Um momento um momento se fazem favor Eu pedia que faça a declaração de voto relativamente à maneira como o voto foi exercido
Luís Afonso - Votámos favoravelmente porque era exclusivamente a única alternativa legalmente que a Câmara Municipal de Bragança tinha para cumprir com este processo
Presidente da Mesa – Muito obrigado Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira, faça o favor
Henrique Ferreira – O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra no pressuposto de que deve ser a Câmara a gerir o seu espaço público, e portanto, a concessão desse espaço, nos termos em que é feita, em nossa opinião, prejudica o erário do Município de Bragança
Presidente da Mesa – Muito obrigado Passamos ao
PONTO 4.2.6 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DE ARUFE
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros

CERTIDÃO

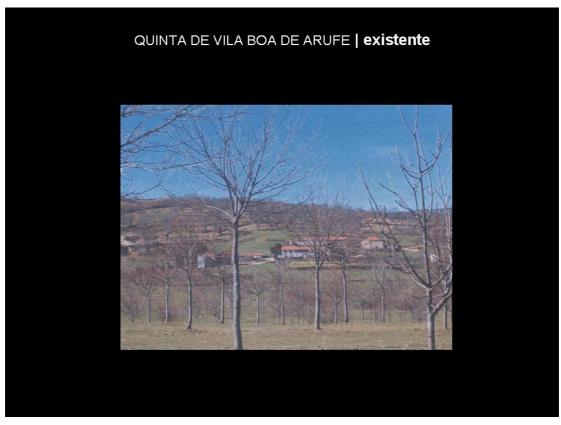
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
vinte e oito de Agosto do ano de dois mil e seis, devidamente aprovada, e com a presença dos
Srs., Vice - Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu à Reunião, e
Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes,
Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Drª. Idalina Alves de Brito, se encontra
uma deliberação, do seguinte teor:
"EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DE ARUFE
Apresentou pretensão, em 21/08/2006, a solicitar o reconhecimento do interesse
público do empreendimento turístico da Quinta de Arufe, localizado na Quinta de Arufe em
Rebordaínhos, concelho de Bragança, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo que
a seguir se transcreve:
Por solicitação do requerente para que o Empreendimento Turístico da Quinta de Arufe
seja objecto de um RIP - Reconhecimento de Interesse Público, devendo ser submetido a
deliberação de Câmara e aprovação em Assembleia Municipal, importa referir o seguinte:
Considerando que, o processo de implementação deste empreendimento teve a sua
génese no facto de existirem condições quer ambientais quer de edificado de grande interesse,
passando pela recuperação e adaptação de um solar quinhentista e de incremento da vertente
turística para o concelho;
Considerando que o empreendimento, por força do articulado em PDM, uma vez que
se tratava de uma área não integrada em perímetro urbano e de possuir áreas incluídas em
Reserva Ecológica Nacional, teria que passar pela elaboração de Plano de Pormenor, foi para
o efeito, estabelecido um Protocolo entre a Câmara Municipal de Bragança e a promotora,
GEOSIL - Empreendimentos Agrosilvícolas, S.A. titulando um acordo de colaboração para a
elaboração do Plano de Pormenor para a Quinta de Vila Boa de Arufe, sita na freguesia de
Rebordaínhos, concelho de Bragança, aprovado em Reunião de Câmara de 11 de Junho de
2002 e dado conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal de 28 de Junho de
2002;
Considerando a morosidade do processo, tendo inclusivamente sido ultrapassado o
prazo de elaboração definido;
Considerando ainda que no âmbito da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal de
Bragança, em curso, foi decidido pela Câmara Municipal a elaboração de uma nova Carta da
REN, processo que foi já objecto de Parecer Técnico da Comissão Técnica de
Acompanhamento datado de 9 de Agosto de 2006 e já enviado à Comissão de Coordenação
de Desenvolvimento Regional do Norte – CCDRN para que o remeta à Comissão Nacional da
REN - CNREN, para apreciação, se verifica que na área em estudo a proposta não se
sobrepõe com a nova REN, não inviabilizando assim a pretensão dos promotores;

Considerando que é intenção dos promotores, desenvolver o processo tendo como
base esta nova realidade;
Considerando que, em reunião realizada dia 7 de Julho na CCDRN com técnicas desta
Comissão, Eng.ª Rute Teixeira, Coordenadora da CTA da 1.ª Revisão do PDM de Bragança e
com Arqt.ª Luísa Ambrósio anterior coordenadora, foi, relativamente a este processo referido, e
passo a citar, "entendimento que a aprovação da redelimitação da REN em sede da CNREN,
seria suficiente para superar a actual incompatibilidade com a Planta de Condicionantes do
PDM de Bragança, uma vez que a nova proposta REN, já com parecer favorável desta
Comissão, não abrange a área da pretensão. No entanto, tal como foi determinado nos termos
do Despacho n.º 7934/2004, do Gabinete do Senhor SEOT, de 11 de Fevereiro, tais
redelimitações só ganham eficácia no procedimento de ratificação da elaboração dos PMOT,
pelo que será de proceder à instrução do processo de Reconhecimento de Interesse Público –
RIP"
Assim, e de acordo com o deliberado em Reunião de Câmara de 11 de Junho de 2002,
relativamente ao interesse, reconhecido para este empreendimento para o concelho, é
presente à Reunião de Câmara de 28 de Agosto de 2006 para deliberação, quanto à
localização e projecto e Reconhecimento de Interesse Público do empreendimento turístico da
Quinta de Arufe e posterior ratificação pela Assembleia Municipal."
Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a localização e estudo
prévio, bem como reconhecer de interesse público o referido empreendimento turístico
Ainda foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e para prosseguir a
instrução do processo de reconhecimento de interesse público, ao abrigo da alínea c) do n.º 2
do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo
Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, submeter o presente assunto à aprovação da
Assembleia Municipal."
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier
Presidente da Mesa – Senhor Presidente da Câmara, faça o favor
Fresidente da Mesa – Sennor Fresidente da Camara, raça o ravor.
Presidente da Câmara – É solicitada à Assembleia Municipal uma deliberação no
sentido do Reconhecimento de Interesse Público relacionado com o projecto de investimento
na Quinta de Arufe.
Este processo esteve já em Assembleia Municipal, num dado momento em que foi
elaborado um protocolo entre a Câmara Municipal e a GEOSII, no sentido da elaboração de um
plano de urbanização, para efeitos de aprovação e viabilização do investimento

----- Esse procedimento não foi desenvolvido, o processo de revisão de PDM's de elaboração de planos de urbanização têm fracassado, tem sido difícil, tem andado a passo de caracol, fruto também das muitas alterações e orientações nos Governos e nos titulares das pastas correspondentes. ---------- Tratando-se de um projecto importante para o desenvolvimento turístico da região, procurámos junto da CCDR - N saber como acelerar este processo. A forma de o fazer é aquela que o Governo utiliza com frequência para investimentos turísticos de interesse para o país, é reconhecer o interesse público correspondente a esses mesmos investimentos. Portanto aquilo que está em causa neste processo é a Assembleia Municipal reconhecer o interesse público do investimento, enviará essa declaração de reconhecimento para a CCRN Norte, que por sua vez o aprecia e o remete ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território para efeitos de deferimento ou indeferimento. ----------- Se deferido, estão criadas as condições de compatibilidade com o PDM para efeitos de avanço do investimento. ------------ Passo a aceder a uma apresentação breve do projecto, na Quinta de Vila Boa de Arufe, em Rossas. -----







----- Há uma identificação do existente, da parte construída na Quinta, de um antigo solar. ----

QUINTA DE VILA BOA DE ARUFE | existente



mata a substituir por um souto de castanheiros



Exterior do solar a reconverter para unidade de apoio

QUINTA DE VILA BOA DE ARUFE | existente



Interior do pátio do solar



Fontanário exterior com brasão de família

----- Uma indicação no contexto geográfico. -----







----- A Proposta, há uma descrição de enquadramento. ------



Quinta de Vila Boa de Arufe

Pretende-se promover o Empreendimento Turístico da Quinta de Vila Boa de Arúfe, em Rebordaínho, Bragança, composto por um conjunto de 19 unidades de alojamento, sob a forma de aldeamento turístico, tendo como apoio funcional a o Solar remodelado para restaurante e zona social. o Empreendimento deve primar pela elevada qualidade, oferecendo uma arquitectura que emprega materiais tradicionais da região, designadamente paramentos em xisto e granito, em módulos encaixados na paisagem, de modo a que se obtenha uma adequada diluição destes volumes no souto de

paramentos em xisto e granito, em modulos encaixados na paisagem, de modo a que se obtenha uma adequada diluição destes volumes no souto de castanheiros.

O local da intervenção é hoje uma floresta de produção em fase final de crescimento e portanto na fase de abate. Em sua substituição pretende-se continuar um povoamento de castanheiros entermeados com árvores de coloração vermelha e definir uma zona de contenção visual junto à estrada municipal, sob a forma de uma cortina arbórea e arbustiva densa e de folha permanente.
Os percursos de ligação entre as várias unidades de alojamento são desenhados no terreno natural de forma a respeitar a topografía e a manter a discrição necessária. As unidades de alojamento possuirão várias tipologias, capazes de responder a solicitações diferenciadas.

A Quinta no seu conjunto constitui o complemento necessário para o enquadramento paisagístico e para as possibilidades de recreio e contacto com a natureza no seu melhor.

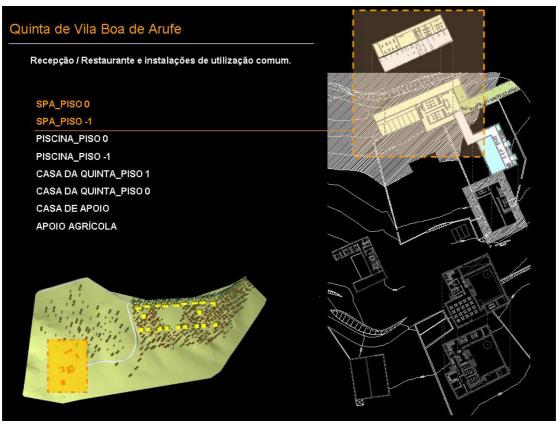




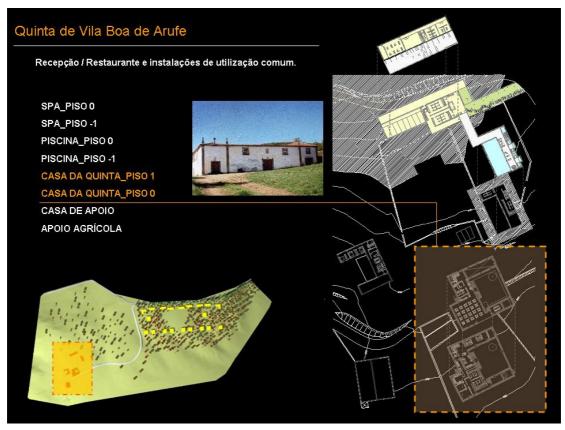


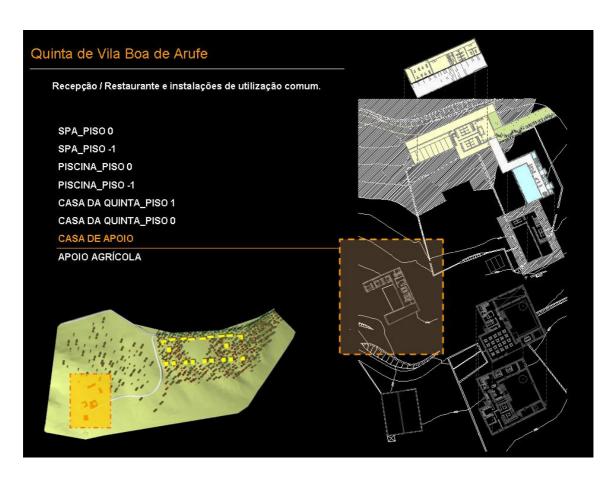


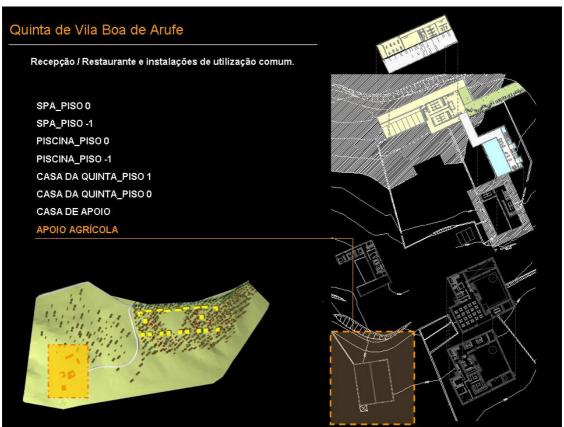


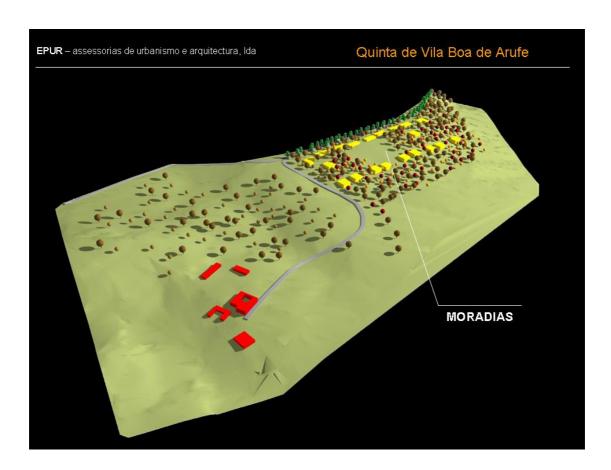


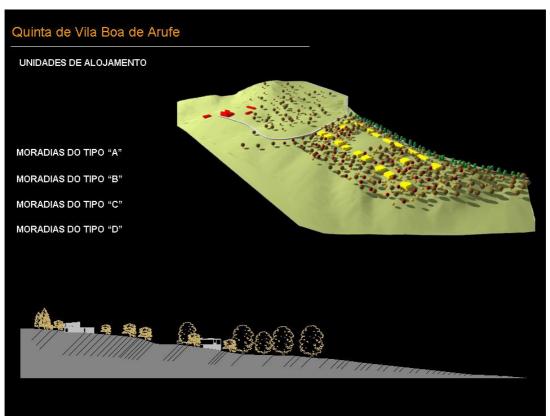










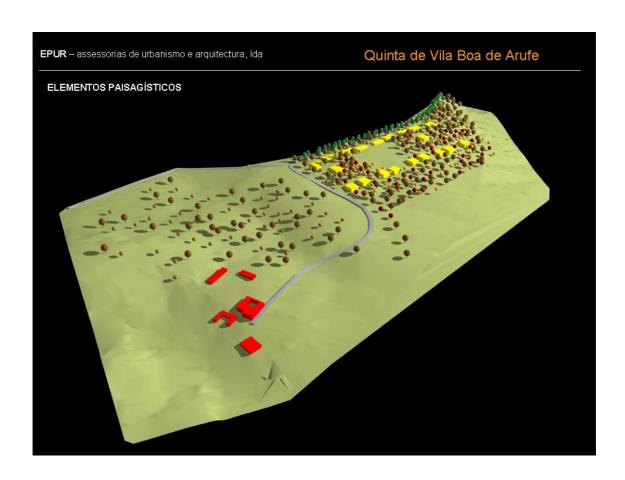




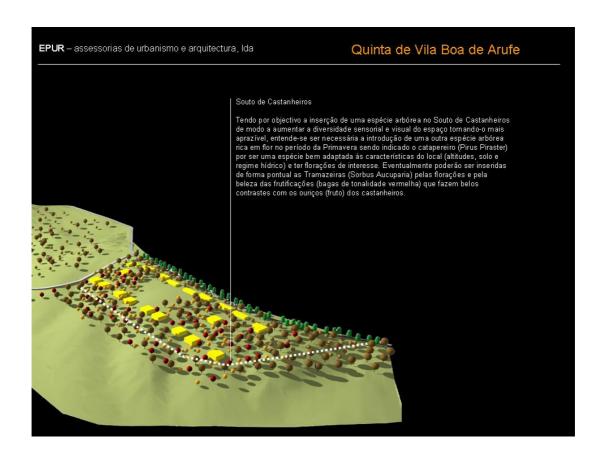




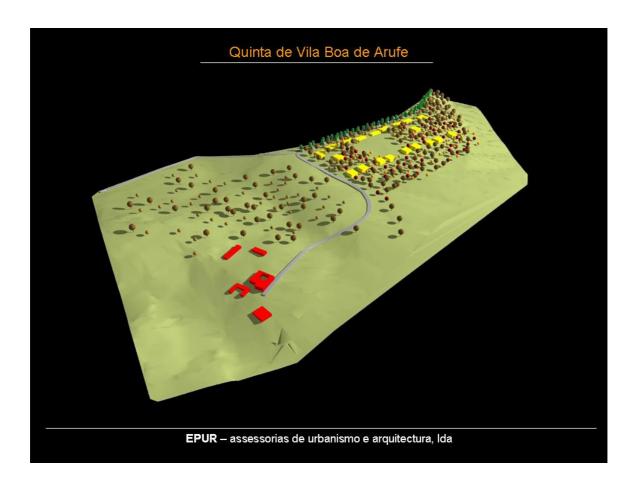


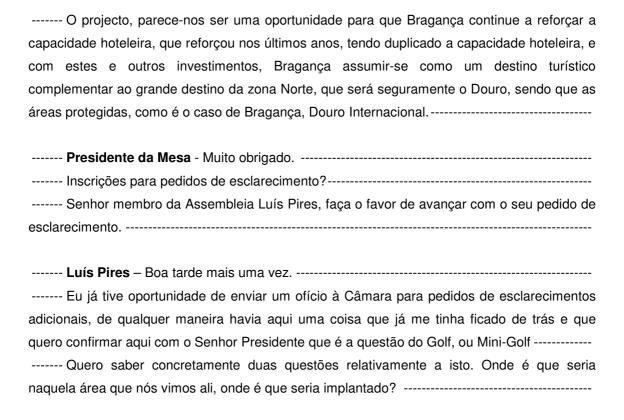












Se há um estudo relativamente ao consumo de água que isso poderá vir a trazer ou não
para o empreendimento e uma pequena coisa, poder-lhe-emos chamar se calhar "mau feitio"
da minha parte, mas, fica assegurado que as 19 vivendas são para exploração turístico dos
proponentes e de forma alguma se procederá à sua venda a terceiros para exploração ou
habitação própria
São duas questões concretas
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor Presidente quer dar agora alguma explicação a este pedido de esclarecimento? -
Presidente da Câmara - Não conhecemos pormenores do projecto do Eco-Golf.
Naturalmente numa área da Rede Natura, um processo destes, sob o ponto de vista de
licenciamento do Ministério do Ambiente, é muito exigente. Há esta abordagem junto da CCRN,
há uma manifestação de vontade da Câmara de que o interior norte, Trás-os-Montes ,precisa,
que investimentos neste âmbito possam surgir e ser acompanhados, para consolidar a
evolução turística
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Vamos fazer inscrições para intervenções
Senhor membro da Assembleia Adérito Lhano, tem a palavra
Adérito Lhano - Senhor Presidente da Mesa, Senhora Secretária, Senhor Secretário,
Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vereador, Senhora Vereadora, membros da
Assembleia, Comunicação Social
Depois de uma perspectiva destas, naturalmente que é mais agradável falar sobre o
tema, e sobre o projecto que nos é apresentado. Não há dúvida nenhuma que neste momento
e em função daquilo que nos é apresentado, é uma perspectiva de viabilidade de um projecto a
inserir naquela área. E este ponto dos trabalhos é realmente extremamente importante, e leva-
nos a discutir um projecto, que eu não gostaria de falar no projecto em si, porque globalmente
não o conheço e como irá funcionar em termos que depois os promotores irão pensar, mas
gostaria de fazer algumas considerações sobre a importância deste tipo de projecto para o
desenvolvimento turístico do Concelho e da Região
Temos que ter em conta os nossos recursos naturais, temos realmente recursos hoje,
cada vez mais potenciadores da atracção de pessoas, e temos que ter projectos deste tipo por
forma a passarmos a ter a capacidade de alojamento e diversidade desse mesmo alojamento,
e, quando temos a garantia, porque na minha perspectiva os promotores do projecto no-la dão,
de uma integração correcta no local, neste caso no mundo rural, e portanto, é, digamos assim-

e quanto a mim, um projecto de interesse e que nos merece, e que será na minha perspectiva
também, se calhar motor de outras perspectivas de investimento por outro tipo de promotores.
Se repararmos, a grande parte das actividades que gradualmente têm vindo a constituir
a base do nosso produto turístico, da nossa oferta, está efectivamente no mundo rural. É o
caso do turismo no espaço rural, são os produtos que temos nessa área, desde o turismo de
natureza, a caça, a pesca, o artesanato, os produtos regionais, etc., que devem ter por isso, e
também daí a importância deste projecto, devemos criar alojamento na região, diversificado, e
que tenha em conta, que se adequem realmente a estes produtos e ao seu desenvolvimento
por forma a fixar os turistas na região
Qualquer turista que vem em função do produto que prefere usufruir, escolhe
naturalmente o alojamento que se enquadre no âmbito da oferta desse produto
E por isso mesmo, e já hoje, os recursos naturais constituem, digamos, uma oferta
privilegiada e que tem também motivado os investidores, não só porque os produtos são
apelativos, mas também porque há meios financeiros para os investidores implementarem
esses mesmos projectos
O chamado, por exemplo, turismo no espaço rural, com a diversidade que tem na sua
área desde o chamado turismo rural, o turismo de habitação, agro-turismo, etc., de natureza,
são também já hoje formas de vir complementar, digamos, as receitas, enfim, aos trabalhos
tradicionais que tem hoje o mundo rural e portanto também daí a forma de dinamizarmos o
mundo rural é criando, digamos, este tipo de características, deste tipo de condições, por forma
a motivarmos as pessoas a visitar esse mundo rural
Por outro lado, temos que reconhecer que quem procura este tipo de projectos, este tipo
de produtos turísticos, é gente que está acima da média e quando viaja, viaja efectivamente
para conhecer, para se valorizar até e para usufruir da riqueza da generalidades destes
produtos
Portanto, é, este projecto e outros que possam aparecer neste âmbito, são realmente de
um interesse e de uma complementaridade importante para o desenvolvimento e para atracção
para o mundo rural
Se tivermos em conta também, e quando foi criado o turismo no espaço rural, um dos
objectivos era contribuir para de alguma maneira, a reabilitação da arquitectura tradicional. Nós
tínhamos casas excelentes no mundo rural, começavam a ficar degradadas, e portanto o
turismo rural nasceu, e eu na altura fiz parte de uma equipa que com o Secretário de Estado de
então, pensou o sector, e era também paralelamente a diversificar o alojamento, a levarmos
gente ao mundo rural, gente que sensibiliza quem lá esta para que o proveito desses recursos
e essa arquitectura tradicional, e sobretudo também porque é gente com capacidade
económica, que compra os produtos regionais e há sempre a mais valia que nós vemos hoje
associada aos projectos de turismo rural, temos pessoas que têm a loja própria, vende os

produtos originais, e que vendem realmente e fazem um excelente negócio. Portanto, este
também um dos objectivos
Naturalmente que agora e tendo em conta esta perspectiva do desenvolvimento turístico,
vamos ter o IV Quadro Comunitário de Apoio de 2007 a 2013, que tudo aponta será o último, e
portanto eu penso que à semelhança dos anteriores, pela perspectiva que ouvi há
relativamente pouco tempo, que foi aqui apresentada, digamos, uma versão desse IV Quadro
Comunitário, vai manter e consagrar os princípios de reforço e flexibilidade dos fundos
estruturais que se destinam às regiões mais carenciadas, como é o caso da nossa, e portanto,
eu penso que valia a pena aqui também, tendo em conta este último Quadro Comunitário, seria
importante neste momento encontrar formas de coordenação entre as diversas entidades e
áreas, para se aproveitarem, digamos, os incentivos que virão desse Quadro Comunitário, e de
uma forma articulada podermos vir a atrair ainda mais investimentos desta natureza
Referindo-me concretamente ao projecto em si, a pretensão que nos é apresentada com
vista ao reconhecimento por esta Assembleia, do interesse público do empreendimento
turístico a implementar na Quinta de Arufe, que é em Rebordaínhos, em pleno mundo Rural,
que é extremamente importante para nós, que é aí que nós temos a grande riqueza também na
nossa oferta. Esta perspectiva de projecto portanto, contempla dezanove unidades de
alojamento sob a forma de aldeamento turístico, com dimensão, diversidade e qualidade,
globalmente os seus promotores nos deixam antever bem com uma recuperação de um solar
quinhentista, e portanto, que anualmente ameaça ruína, à semelhança infelizmente de alguns
que ainda temos no Concelho
Contribuirá este projecto pela diversidade e pela qualidade, como eu dizia que nos faz
antever, e que estes promotores, tendo em conta que por trás está um banco, e naturalmente
quando investem não é para brincar, portanto irão fazer o melhor possível, e irão, enfim, querer
também rentabilizar, e paralelamente vão eles fazer a promoção do projecto, a promoção da
Região e nós beneficiamos também com isso, e portanto um projecto destes contribuirá para a
valorização e diversificação efectivamente, da nossa oferta turística no campo do alojamento,
mas também para a criação de postos de trabalho, que é extremamente importante, e para o
desenvolvimento turístico de qualidade, que quando falamos em turismo devemos associar
sempre a questão da qualidade, projectos que sejam realmente capazes de gerar receitas, e
portanto que tenham um serviço capaz e a qualidade. Quando falamos em turismo de
qualidade subentendemos a capacidade ou não de ele gerar receitas, portanto este tem essa
possibilidade e a contribuição natural para o desenvolvimento turístico do Concelho e da
Região
Na minha perspectiva e na nossa perspectiva deverá merecer por isso, desta
Assembleia, o natural reconhecimento de interesse público
Presidente da Mesa - Muito obrigado

Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor
Luís Pires - Bom, este projecto concretiza o raciocínio que por nós foi explanado
aquando do tema da Terra Fria Carnes
Aqui está um exemplo de um empreendimento que se enquadra em várias das
premissas estabelecidas pelo Grupo Municipal do PS, como sendo directrizes a seguir na
senda da evolução económica da região
Ó podermos, nesse sentido, ficar agradados com o aparecimento de empreendimentos
desta natureza, chamando no entanto a atenção do Senhor Presidente para a necessidade que
iniciativas futuras enquadráveis nos mesmos pressupostos sejam consideradas e enquadradas
de forma idêntica
Relembro as pretensões da empresa SOUSACAMP, que alegadamente terá tido um
tratamento diferente deste, e neste momento, tanto quanto fui informado, carece ainda de
alguma confirmação, mas parece que lhe foi disponibilizado um terreno de forma gratuita para
os mesmos propósitos em Zamora. Portanto é preciso o cuidado de acolher todos os
empreendedores de forma idêntica, embora este seja um empreendedor de peso
O nosso voto vai ser no sentido de viabilizarmos a pretensão do Município e
demonstrando mais uma vez aqui aquilo que eu já vos falei e que é premissa fundamental do
Partido Socialista, que é a responsabilidade e pugnar pelos interesses da Região, desde que a
estratégia se adeque, ou convirja com aquilo que nós pensamos
Obrigado
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia faz favor
Lídio Correia – Senhor Presidente da Mesa, antes de eu começar, eu queria com toda a
simpatia, chamar-lhe a atenção para a seguinte situação: Era norma nesta Assembleia, acho
que já de manhã isto foi mais ou menos abordado, de cada vez que se inscreviam, as pessoas
eram chamadas a falar pela ordem de inscrição e por outro lado, era norma também depois
das inscrições, o Presidente da Mesa enunciar quem se tinha inscrito e quem tinha direito à
palavra, porque muitas das vezes as pessoas ficam sem saber. Eu penso que seria, repito,
com toda a simpatia, penso que seria algo que se deveria voltar a repor, até para o bom
funcionamento da Assembleia e para a gente não se sentir aqui às vezes mais ou menos
ultrapassada. É que aqui dentro, independentemente de sermos mais ou menos de cada
grupo, somos todos iguais, fomos todos eleitos pelo povo
·

Lídio Correia - Bom, é evidente que há uns mais iguais que outros, mas isso é outra
guerra lá foraguerra lá fora
Presidente da Mesa - Bom, alguns mais eleitos que outros, são mais
Lídio Correia - Aqui não há uns mais eleitos que outros, fomos todos eleitos, pode haver
é mais eleitos num determinado grupo. Agora não são uns mais eleitos que outros. Fomos
todos eleitos exactamente da mesma forma. Agora pode haver é mais ou menos, isso aí é
outra guerra
Presidente da Mesa - Exactamente
Quando as inscrições são três não vale a pena estarmos com
Lídio Correia - Eu sei, eu só estou a chamar isto,aliás nem sequer era neste momento,
já houve outros momentos em que se calhar a situação era mais grave, neste momento não
aliás até porque neste momento constato uma coisa que há uns tempos, já há muito tempo que
venho constatando, é a sintonia de opiniões entre o Partido Socialista e o PSD, nomeadamente
quando se trata do interesse público, e quando se trata das questões públicas
Porque senhores membros da Assembleia, quando nós CDU e nomeadamente eu
tenho vindo aqui muitas vezes, e ouvem-me falar de Planos, eu oiço muitas vezes comentários,
nomeadamente das pessoas que estão lá atrás, "lá estão estes com mais planos e mais
planos". Os planos não são uma coisa inócua, nem são uma coisa abstracta que se faça,
quando nós falamos de planos, estamos a falar do cumprimento da Lei, ou seja, se tivermos os
Planos, concretamente o Plano Director Municipal ou o Plano de Urbanização ou outro
qualquer, isso tem força de Lei e obriga ao seu cumprimento. E é por isso que nós falamos
tanto de Planos.
Que é que acontece neste caso concreto? Nós estamos aqui a votar algo que é a
declaração de interesse público para quê? Para podermos desanexar, penso eu que será isto
fundamentalmente, desanexar uma determinada parcela da reserva ecológica nacional, para
uns senhores poderem construir um empreendimento. E é óbvio, como diz o Dr. Luís, teve a
preocupação da água
O Senhor Presidente diz: "é evidente que vão ser todas acauteladas" . Não há
qualquer problema! Qualquer melancia deste País resolve o problema da água num campo de
Golf qualquer, seja em Trás-os-Montes ou no Alentejo. E portanto, o que estamos aqui a votar
não é assim uma coisa tão ligeira quanto isso
Eu digo-lhe com toda a honestidade, eu também gostava que considerassem e
declarassem de interesse público, quatro ou cinco palheiros que tenho lá na aldeia e eu fazia
ali um empreendimento turístico, sabem porquê? É que para além dos desanexar, que é o caso

que querem aqui, eu depois tinha uma série de isenções de uma série de taxas, e tinha uma
série de benefícios para a reconstrução do tal prédio, do tal palácio que está ali, para a
construção dessas moradias e portanto ficava tudo em casa, ou seja, estes Senhores que
constroem não nos vêm dar nada de novo
Mas eu também registo de facto a coincidência de ponto de vista entre, e atenção que
nós não somos contra os empreendimentos, mas registo a coincidência de pontos de vista, e
agora percebo porque é que a desertificação deste País se tem vindo a dar no interior, ou seja,
é que se houvesse aqui muita gente, se continuasse a haver aqui o pessoal que havia aqui há
uns anos atrás, era uma chatice para esses senhores que viriam frequentar esses aldeamentos
turísticos, porque tinham que se cruzar com toda a pobreza que por aqui reina, assim não,
ficam descansados e ficam ali dentro
Portanto cuidado com isto, porque isto de estarmos aqui a rever o PDM casuisticamente
é muito complicado, nós já fizemos a revisão do PDM para instalar o "IBIS", já fizemos a
revisão do PDM para instalar o "S. Lázaro", quer dizer, casuisticamente vamos resolvendo as
situações, o que significa que quando vier a revisão do PDM, eu já repeti isto aqui "n" vezes, já
não precisamos do Plano para nada! Já está tudo feito! E nem todo o empreendimento, meus
senhores, nem todo o empreendimento dá riqueza. Nem todo o empreendimento também, e
muito daquele que dá riqueza contraria o PDM
Portanto há que conciliar as duas coisas, e se vivemos num estado de direito
democrático, exerçamo-lo, porque o revolucionário sou eu, os Senhores é que são o Estado de
Direito Democrático!
Muito obrigado
Multo obligado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor Presidente da Câmara quer dar alguma explicação adicional?
Presidente da Câmara - De forma muito breve. Não houve nenhuma alteração ao PDM
para licenciar o IBIS, foi um licenciamento normal, urbano, portanto, não houve qualquer
modificação ao PDM. Absolutamente nada! Houve uma alteração aos índices previstos no
PDM com a perspectiva de poder licenciar a instalação da unidade hoteleira, na zona de saida
saída junto do nó do IP4, próximo da nova ponte do Sabor, que é diferente, e que não
aconteceu, infelizmente, oxalá tivesse acontecido, pois seria mais investimento, mais
capacidade hoteleira, mais oportunidade para o negócio, para o desenvolvimento e para a
promoção turística
Segundo - A recuperação do solar não contraria o PDM, a empresa se quiser recupera-
o, sem qualquer medida excepcional, pois tal é permitido pelo PDM
O reconhecimento de interesse público é feito pelo Ministério de Ambiente e
Ordenamento do Território, legitimamente no quadro legal democrático em vigor, e actua

legitimamente o Ministério dizendo sim ou não. Nós esperamos que diga sim para bem do
Concelho
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Se não há mais intervenções, vamos por este assunto à votação
Portanto, foi deliberado na reunião da Câmara, por unanimidade, aprovar a localização e
estudo prévio, bem como reconhecer de interesse público o referido empreendimento turístico
e foi deliberado nos termos da Lei submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
portanto peço à Assembleia Municipal que aprove ou não esta deliberação da Câmara
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por maioria qualificada com setenta e um votos a favor, dois votos contra e
duas abstenções, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes
Presidente da Mesa – Declarações de voto?
Lídio Correia, Henrique Ferreira, Luís Pires
Lídio Correia, faça o favor
Lídio Correia – Nós votámos contra não porque sejamos contra o investimento, seja ele
qual for, que favoreça a nossa Região. Votámos contra porque consideramos que isto é un
precedente, mais um dos precedentes para que no futuro nós tenhamos que votar todas as
desanexações que venham à Assembleia, não temos moral para rejeitar aquelas que vierem, e
por outro lado, votamos contra porque consideramos que os Planos se fazem para se cumprir
e quando não se conseguem cumprir então revêem-se e modificam-se
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Henrique Ferreira, faça o favor
Henrique Ferreira - Desta vez divergi dos meus colegas de bancada e divergi por um
razão muito simples, porque me repugna misturar interesses privados com interesses públicos.
Eu acho que a declaração de interesse público é uma declaração nobre, e nós o que
estivemos aqui foi a justificar interesses privados e interesses económicos muito grandes. De
maneira que, mais, estivemos aqui a justificar interesses privados de algum monopólio, contra
outros interesses privados das nossas populações
Quais vão ser as consequências dos interesses privados destes Senhores em relação
aos interesses privados do turismo rural, das populações do Parque Natural de Montesinho
por exemplo, onde está em desenvolvimento o núcleo de turismo rural e de turismo
paisagístico, e que esse sim devia ser apoiado, porque nos interessa, porque é gente da terra.

Ora bem, eu peço imensa desculpa por ter divergido do Grupo Parlamentar do PS, mas
faço-o com esta perplexidade. São interesses estranhos à terra, poderão vir trazer alguma mais
valia, mas não sei se não vão abafar o pouco que cá temos
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça favor
Luís Pires - Muito boa tarde, e como isto já vai longo, permitam-me uma graça, o
Henrique já vai ter que pagar uma multa mas pronto
Ora bem, parece-me que este é um projecto importante, que é um projecto gerador de
postos de trabalho e receitas para ver se os transmontanos ainda conseguem fixar-se por cá,
qualquer dia não têm onde se fixar, não é? E portanto consideramos na nossa votação que
existe um PDM vigente, toda a gente fala que deve haver outro, tudo bem, mas existe um neste
momento, legalmente existe um, e como isto é um projecto importante para a região, capaz de
criar postos de trabalho e de trazer receitas para aqui e permitir que alguns jovens em vez de
irem embora, fiquem cá
O que nós defendemos é que se façam estes pequenos ajustes, que é a única forma
legal de se conseguir, para cumprir a concretização desse projecto. Nada mais que isto
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Vamos passar ao ponto
Presidente da Mesa - Não, não. Diz o Regimento actual a sessão começou às duas e
meia, foi a hora a que foram abertos os trabalhos, às duas o quórum necessário deveria estar
na sala, mas não estava, começou às duas e meia e portanto eu antes das quatro e meia,
decidirei se ponho à vossa consideração o prolongamento por mais meia hora, dependendo do
ponto da agenda em que estivermos. Mas até às seis e meia vamos prosseguir
Passamos ao
PONTO 4.2.7 – ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO
URBANO SITO NA RUA ABILIO BEÇA, №. 105 EX-AGÊNCIA/DELEGAÇÃO DO BANCO
DE PORTUGAL EM BRAGANÇA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
catorze de Agosto do ano de dois mil e seis, devidamente aprovada e com a presença dos
Srs., Presidente, Engº. António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro,
Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes e Dr.ª Maria Idalina Alves de
Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:
"PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO
PRÉDIO URBANO SITO NA RUA ABILIO BEÇA, N.º 105 EX- AGÊNCIA/DELEGAÇÃO DO
BANCO DE PORTUGAL EM BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA
Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
CONSIDERANDOS:
1 - O Centro de Arte Contemporânea de Bragança constituirá um factor decisivo para a
dinamização e modernização da vida cultural da cidade de Bragança;
2 - A sua criação possibilitará a concretização de um projecto global de cooperação
transnacional, no domínio cultural, com o Município de Zamora, cidade geminada com
Bragança, bem como o estabelecer de estritas relações de cooperação com duas instituições
do primeiro plano a nível ibérico de arte contemporânea, o Museu de Serralves e o Centro de
Arte Rainha D. Sofia;
3 - O antigo Solar Sá Vargas (também conhecido pelo Solar dos Veiga Cabral), espaço
ocupado anteriormente pela Delegação do Banco de Portugal, em pleno centro histórico da
cidade, foi por nós considerado o edifício ideal para instalar o Centro de Arte Contemporânea,
pelo seu valor arquitectónico e histórico reconhecido.
4 - Assim sendo, tal edifício, quer pela sua localização, quer pelo objecto a que se
destinaria, quer ainda pela intervenção a que iria ser submetido, mereceu-nos uma atenção
muito especial. Na verdade, a sua localização em zona nobre e central da cidade, deveria
continuar a constituir elemento aglutinador e referência em termos arquitectónicos. Por outro
lado, o facto de se destinar a pólo da vida cultural, deveria revestir e conter em si elementos
artísticos correspondentes à função para que iria servir, bem como, deveria, a intervenção a
que iria ser submetido o referido edifício setecentista, manter as linhas arquitectónicas e ao
mesmo tempo prever uma funcionalidade atento os objectivos pretendidos
5 - Ora, em muito está a contribuir o Arquitecto Eduardo Souto Moura, projectista de
reputada aptidão técnica e artística e rara sensibilidade aos valores e patrimónios histórico-
culturais, para o cumprimento dos objectivos enunciados. Tal projecto foi concebido tendo por
base um estudo preliminar efectuado pela Fundação Serralves, e cedo nos apercebemos que,
dadas as exigências aí referidas, a área de edifício seria insuficiente para tão ambiciosa obra

6 - É, assim, neste contexto que surgiu a necessidade de ocupar parte do logradouro. As obras de construção, levadas a cabo no logradouro, são, no entanto, única e
exclusivamente referentes ao projecto de criação do Centro de Arte Contemporânea
7 - Neste sentido, e ao contrário do entendimento inicialmente manifestado pelo Banco
de Portugal, não se vislumbrava qualquer desrespeito à obrigação assumida no contrato (in
casu, cláusula 2.ª), celebrado em 27 de Dezembro de 2002, entre aquela Instituição e o
Município de Bragança. A nosso ver, tal cláusula seria desrespeitada se, ao invés das obras de
construção levadas a cabo para o Centro de Arte Contemporânea, estivessem a ser executas
obras que não tivessem em nada haver com tal projecto, mas com outro completamente
diferente e independente
8 - Na verdade, a segunda cláusula foi introduzida com o sentido de impedir a venda
daquele espaço para construção de habitações ou comércios
9 - Nesta conformidade, insurgimo-nos, logo de início, contra o vencimento da
obrigação adicional prevista na cláusula 3.ª do contrato de compra e venda in casu (i.e.
pagamento adicional de 299 278,74 € ao Banco de Portugal), porquanto, as obras de
construção, levadas a cabo no logradouro, são, única e exclusivamente referentes ao projecto
de criação do Centro de Arte Contemporânea, aliás, do conhecimento do Banco de Portugal
10 - Todavia, se para nós era clara a interpretação à cláusula segunda do contrato,
para o Banco de Portugal não era. E, embora actualmente admita esta interpretação, propõe,
contudo, a clarificação daquela cláusula, através da alteração da sua redacção de
«Na área do logradouro do referido prédio urbano, não poderá, em qualquer
circunstância, ser viabilizada ou construída, com licenciamento ou sem ele, qualquer
construção»; para
«Na área do logradouro do referido prédio urbano, não poderá, em qualquer
circunstância, ser viabilizada ou construída qualquer edificação destinada a fim diverso do
previsto na Cláusula Primeira».
Nestes termos proponho que a Câmara Municipal de Bragança delibere:
Propor à Assembleia Municipal de Bragança, nos termos da al. a) do n.º 6 do art.º 64.º
conjugado com a al. i), do $n.^{\circ}$ 2 do art. $^{\circ}$ 53. $^{\circ}$, todos da Lei $n.^{\circ}$ 169/99, de 18 de Setembro, na
redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que aprove a alteração da cláusula em
apreço, e proceder ao respectivo averbamento, desta deliberação, no livro de escrituras
públicas, onde se encontra exarado o Contrato de Compra e Venda do prédio urbano sito na
Rua Abílio Beça, n.º 105, Ex – Agência/Delegação do Banco de Portugal em Bragança."
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,
aprovar a referida proposta de alteração à cláusula segunda do Contrato de Compra e Venda,
celebrado por escritura pública, realizada no dia 27 de Dezembro de 2002
Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submete-la à aprovação
da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do Art.º.64.º conjugado com a alínea

i) do n. $^{\circ}$ 2 do Art. $^{\circ}$ 53. $^{\circ}$ da Lei n. $^{\circ}$ 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n. $^{\circ}$ 5-
A/2002, de 11 de Janeiro.
A Srª. Vereadora, Drª. Idalina Alves, ditou para a Acta o seguinte:
" Apesar do entendimento por parte da Câmara Municipal de Bragança, ter sido
sempre, o de ocupar a área do logradouro para o espaço destinado ao Centro de Arte
Contemporânea, compreende-se a presente preocupação manifestada pelo Banco de Portuga
em Bragança, da mesma ser destinada única e exclusivamente a esse fim, e, não a eventua
ocupação futura desse espaço para construção de habitações ou comércios
Assim, concordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal no sentido de, em
cumprimento, da introdução de alteração à cláusula segunda, do Contrato de Compra e Venda
do Prédio Urbano sito na Rua Abílio Beça, nº 105, ora exigida pela Agência / Delegação do
Banco de Portugal em Bragança, apresente à Assembleia Municipal, o referido aditamento à
mencionada cláusula, para a respectiva aprovação e demais efeitos legais."
Intervenção do Sr. Presidente, em resposta à Srª. Vereadora, Drª. Idalina Alves
Foi preocupação bem evidente, desta Câmara Municipal, não construir no logradouro qualquer
espaço habitacional ou comercial, pelo que no ano de 1998, esta Câmara Municipal anulou a
viabilidade de construção que havia sido concedido em anterior mandato, ao Banco de
Portugal.
A presente clarificação da cláusula segunda, permite enquadrar correctamente a iniciativa local
em curso, de construção de um equipamento cultural, ocupando a área coberta e respectivo
logradouro. "
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 11 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor Presidente da Câmara faça o favor
Presidente da Câmara – A forma como o assunto é apresentado na certidão enviada à
Assembleia parece-nos suficientemente clara, responderei a qualquer questão que seja
levantada
Presidente da Mesa - Pedidos de esclarecimento? Inscrições?
Não existem
Abrimos um período para intervenções?
Senhor membro da Assembleia Pedro Teixeira

Faça o favor
Pedro Teixeira – Muito obrigado Senhor Presidente
Aproveitava para cumprimentá-los, Excelentíssimo Presidente da Mesa, restantes
membros da Mesa, Excelentíssimos membros do Executivo, caros membros desta Assembleia.
Relativamente à proposta de aditamento do contrato de compra e venda do antigo Solar
Sá Vargas, no que concerne aos pontos iniciais, aos pontos de 1 a 4, não temos qualquer tipo
de objecção, ou seja, parece-nos que o objecto do contrato se justifica, é de facto um elemento
dinamizador da cultura em Bragança, por outro lado o facto de estar associado a dois Museus
de referência da Península Ibérica, nomeadamente o Museu Rainha D. Sofia e o Museu de
Serralves, que são dois Museus de excelência e onde se encontram algumas das melhores
obras de arte do mundo, basta-me referir o Guenica, por exemplo
Quanto à localização também parece ajustado, até porque a Baixa precisa efectivamente
de ser reanimada, e portanto desse ponto de vista não temos qualquer tipo de objecção
A questão que se coloca é a seguinte: após estudo preliminar elaborado pela Fundação
de Serralves, que não sabemos se foi elaborado antes ou após a celebração do contrato,
verificou-se que era necessário ocupar parte, ou uma grande parte, do logradouro. Isso mesmo
foi vincado nesse referido estudo, e o que verificamos é que houve aqui um acto negligente de
desleixo, de incúria, por parte da Câmara Municipal de Bragança
Se não vejamos, na área do logradouro, e isto é a cláusula que está no referido
contrato, na área do logradouro do referido prédio urbano, não poderá, em qualquer
circunstância, ser viabilizada ou construída, com licenciamento ou sem ele, qualquer
construção
Suponhamos, e agora remeto-vos aqui este exercício, suponhamos que em vez de ser o
Banco de Portugal, que foi condescendente e permitiu a alteração da cláusula, era a Braga
Parques. Que consequências é que isto teria? Provavelmente a Braga Parques iria agarrar-se
a este erro, a este lapso, e poderia de certa forma inviabilizar um projecto que, do nosso ponto
de vista, tem interesse
Portanto, concluindo, não é um ponto crítico do Executivo, não, nem pensar, mas fica
aqui vincada a negligência que houve e o descuido ao analisar a nível contratual este aspecto,
que caso não fosse o Banco de Portugal e caso não fosse condescendente, poderia inviabilizar
um projecto que é de facto importante
Obrigado
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor Presidente da Câmara quer dar alguma explicação complementar antes de
votarmos este assunto?

Presidente da Câmara –
Nem me parece ter existido um acto, ou atitude negligente, nem de incúria da parte da
Câmara Municipal. E por isso, acho que o Senhor deputado bateu palmas antes do tempo e do
conhecimento
Quero lembrar à Assembleia, que em 1998 decidimos em reunião de Câmara anular
uma viabilidade que havia sido concedida para construção no logradouro, de um edifício de
comércio e habitação para investimento privado, o que nos pareceu mal, e sem interesse
relevante para o municipio. Assim a decisão de decisão de anulação pareceu-nos inteligente e
oportuna, e não de descuido, nem de incúria da parte da Câmara, levou a que, fosse conferida
viabilidade para de forma fundamentada a Câmara poder vir a adquirir esse imóvel para um
equipamento cultural, como de facto aconteceu
Salientando ainda que já anteriormente ao ano de 1998, tinha sido autorizado um
empréstimo por esta Assembleia de duzentos mil contos, para adquirir o edifício o que não
veio a acontecer, tendo o dinheiro do empréstimo sido utilizado para outros fins. A Câmara
pagou o empréstimo, e depois teve que ir fazer outro esforço financeiro ainda para adquirir o
edifício. Fizemos a aquisição e a negociação antes de o projecto ser desenvolvido, como era
lógico, não podíamos estar a desenvolver um projecto para o edifício e para o terreno sem
previamente ter adquirido o terreno.O Banco de Portugal, impôs, uma exigência muito forte no
que diz respeito às cláusulas de salvaguarda no uso do espaço, tendo em conta o facto de se
sentirem lesadas pelo facto da Câmara lhes ter desvalorizado o património, ao retirar-lhes a
viabilidade de construção do logradouro
Portanto, o acordo que fizemos agora tendo em vista a resolução desse problema, a
cláusula, é normal, é correcto da parte da Câmara e é correcta a atitude da parte do Banco de
Portugal, ao entender que a Câmara não subverteu os princípios que presidiram à negociação
da aquisição
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Posto isto, vamos então votar este ponto, em que a Câmara decidiu propor à Assembleia
Municipal, como tinha de o fazer, a aprovação da alteração da cláusula e proceder ao
respectivo aprovamento no livro de escrituras públicas
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por unanimidade estando momentaneamente setenta e cinco membros
presentes
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Declarações de voto
Faça o favor

Pedro Teixeira – Muito obrigado Senhor Presidente
O Partido Socialista evidentemente teria que votar a favor, porque desta forma estamos
a fazer com que o Município de Bragança, portanto todos nós, não tenhamos que pagar os
trezentos mil euros, que era a cláusula adicional, caso fosse activa
Portanto daí o nosso sentido de voto
Obrigado
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Passamos ao
PONTO 4.2.8 – CONTRATO / DOAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros
CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs.,
Presidente, Engº. António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro,
Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.º Maria de Fátima Gomes Fernandes, Prof. António
José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte
teor:
O Sr. Presidente apresentou novamente a proposta do contrato de doação
suprareferido, no sentido de se proceder à correcção da alínea d) da proposta de contrato de
doação aprovado em reunião ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2006, porquanto esta
e tratando-se de uma autarquia local não será a mais adequada, proponho a seguinte
redacção:
[d] Deverá ser ainda incluída uma cláusula de reversão no caso da Junta de Freguesia,
no âmbito do reordenamento politico – administrativo, o governo a vier a extinguir, este
património reverterá a favor do Município de Bragança], pelo que se transcreve na integra a
proposta do Contrato de Doação à Junta de Freguesia de Santa Maria na redacção final:
– DOAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA;
1) O Município de Pragance poqui um prédio urbano, situado no Pue Abílio Poce nº
1) O Município de Bragança possui um prédio urbano, situado na Rua Abílio Beça, n.º
16, na Freguesia de Santa Maria, em Bragança, inscrito no Serviço de Finanças em Bragança

com artigo matricial n.º 657, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o
n.º 00835, composto de rés-do-chão, primeiro, segundo andares, águas furtadas e logradouro,
com área coberta de 307 m2 e área descoberta de 18,20 m2, que confronta do Nascente com
Francisco Bernardo Falcão, do Poente com Travessa do Bispo, do Norte com Rua Abílio Beça
e de Sul com Isaura Pires e outros:
2) A Câmara Municipal de Bragança assumiu como prioritária a disponibilização de
novas ou restauradas instalações às Junta de Freguesia do Concelho, para aí instalarem as
suas sedes, com a dignidade que o poder local merece;
Neste sentido,
3) A Câmara Municipal de Bragança reconheceu, desde cedo, a necessidade da Junta
de Freguesia de Santa Maria dispor de instalações próprias e com a dignidade que merece a
população da sua área, de modo a proporcionar-lhes um melhor atendimento, mais
personalizado, moderno e de qualidade;
4) Nesta conformidade, a Câmara Municipal de Bragança celebrou com a Junta de
Freguesia de Santa Maria um contrato de comodato (nos termos previstos no art.º 1129.º do
Código Cível Português) cujo objecto foi a cedência gratuita da utilização daquele imóvel para
aí ser instalada a sede da Junta de Freguesia;
5) Dos arts. $64.^{\circ}/1$, alíneas f) e g), e $53.^{\circ}/2$, alínea i), da Lei n. $^{\circ}$ 169/99 de 18 de
Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o art.º 4.º
da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, resulta que é permitido às autarquias locais efectuarem
doações de bens imóveis de que sejam proprietários (cfr. Informação jurídica, anexa);
6) O valor do imóvel para efeito da doação é fixado em 275 000,00 € (duzentos e
setenta e cinco mil euros), correspondente ao valor da aquisição do imóvel pelo Município de
Bragança, por contrato de compra e venda celebrado em 28/12/2005
II – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO
Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a
liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta:
a) Que seja deliberado pedir autorização à Assembleia Municipal, nos termos da al. a)
do n.º 6 do art.º 64.º conjugado com a al. i), do n.º 2 do art.º 53.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18
de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a doação do
supra identificado imóvel;
b) O valor da presente doação é fixado em 275 000,00 € (duzentos e setenta e cinco
mil euros), correspondente ao valor da aquisição do imóvel pelo Município de Bragança, por
contrato de compra e venda celebrado em 28/12/2005;
c) A referida doação deverá ser titulada mediante escritura pública a favor da Freguesia
de Santa Maria;

no âmbito do reordenamento politico – administrativo, o governo a vier a expatrimónio reverterá a favor do Município de Bragança	e Freguesia
património reverterá a favor do Município de Braganca	tinguir, este
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros	s presentes
aprovar a referida proposta	
Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a	à aprovação
da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º conjugado d	com a alínea
i) do n.º 2 do art.º. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pe	ela Lei n.º 5
A/2002, de 11 de Janeiro."	
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada	com o selo
branco em uso neste Município	
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006	
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier	
Presidente da Mesa - Senhor Presidente da Câmara faça o favor, para a	apresentar d
assunto	
Presidente da Câmara - Trata-se da doação de um edifício. A d	oação está
devidamente enquadrada em termos legais, quer esta doação à Junta de Fregues	io do Conto
	sia de Santa
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações	s diferentes
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, parece-r	s diferentes nos correcta
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, parece-r esta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese	s diferentes nos correcta envolveu um
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, parece-r esta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, parece-r esta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho.	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de
Maria, quer o ponto seguinte, a doação à Junta de Freguesia da Sé, em situações estão explicadas nas certidões, mas estão correctamente enquadradas, pareceresta doação às duas Juntas de Freguesia, tendo em conta que a Câmara dese programa de construção de edifícios para adequada instalação de todas as Freguesia do Concelho	s diferentes nos correcta envolveu um s Juntas de

Sem querer ser maçador, eu gostava de em primeiro lugar expressar aqui também o
meu voto de pesar pelo falecimento de um Cidadão da minha Freguesia, hoje de manhã, o
Bombeiro, que de facto deixa a nossa freguesia muito mais pobre. Era um cidadão que de facto
se empenhava na causa pública
Sobre este assunto, eu gostava de dizer algumas palavras, e neste misto de sentimentos
de satisfação, por um lado, porque relativamente à Freguesia de Santa Maria o anseio de
muitas décadas, de muitos anos vê-se agora na iminência de ser concretizado, e também este
misto de tristeza porque, enfim, chegamos à conclusão que de facto a nossa vida é muito breve
aqui na terra e de facto não temos aqui morada permanente apesar de nós termos com o
avanço da medicina e da tecnologia, mais anos, mas enfim, faz-nos pensar um pouquinho mais
na vida
E sobre este assunto permitam-me que faça uma intervenção e que diga o seguinte:
"Num caminho que foi e é longo e num tempo extenso (há ainda algum a percorrer, quer
seja no plano jurídico quer seja na ordem de uma intervenção de restauro e reabilitação que
tem vindo, lenta mas gradualmente, a ser realizada, e ainda no apetrechamento do edifício e
na reunião dos recursos e capacidade económica para tal, etc., etc), eis a hora de mudança
também para a Freguesia de Santa Maria, no que concerne à sua Sede de Junta e
Assembleia, que abre assim novas perspectivas, mais inspiradoras, fortificadoras e
motivadoras, também por esta via, para a sua , população, que pode servir de mais um meio
para a concretização de outras necessidades e anseios
Na verdade, <u>se atendermos a que:</u>
1. O anterior edifício onde se encontrava instalada a Sede da Junta de Freguesia de
Santa Maria, na Rua Trindade Coelho, n.º38, além de se inserir numa complexa situação de
direito de propriedade, com a envolvência da Administração Regional de Saúde do Norte, e de
ser bastante exíguo, manifestamente insuficiente para corresponder aos desafios da dinâmica
e variedade de funções que esta Junta de Freguesia tem estado a desenvolver, para além de
se apresentar de difícil acesso e numa rua bastante íngreme que não facilita em nada
sobretudo a população idosa que a ela demanda;
2. A Freguesia de Santa Maria não tem sede própria, estando actualmente instalada
provisoriamente, por solidariedade e compreensão do Excelentíssimo Sr. Presidente e todo o
Executivo da Câmara Municipal de Bragança, no antigo edifício do Gabinete Técnico Local, em
frente ao Governo Civil, na Rua Eng. José Bessa, que como todos nós sabemos brevemente
irá ser transferida para lá a Sede em Portugal da Fundação Afonso Henriques;
3. À semelhança de outras Freguesias do nosso concelho, a preocupação em
proporcionar o melhor atendimento, personalizado, moderno e de qualidade, num edifício
funcional e condigno, é também fortemente sentida por este seu Executivo, pela Assembleia e
por toda a população da Freguesia;
Sabendo da:

a) Cooperação, do interesse e da vontade, manifesta e pública, por parte do Sr.
Presidente e de todo o Executivo que o acompanha, para ajudar a resolver este anseio e esta
necessidade da Freguesia de Santa Maria, no mais breve trecho temporal possível;
b) Importância em instalar a Sede da Junta num edifício localizado de preferência na
zona histórica, com traça e distinção arquitectónica condizente com as exigências adstritas a
uma entidade pública e com a particularidade de a requalificação que se vier a efectuar
constituir também um exemplo para outras pessoas e entidades;
c) Da responsabilidade desta Junta, em cooperação e parceria com a Câmara Municipal,
de ir procurando uma solução consentânea e passível de corresponder aos pontos
anteriormente enunciados;
<u>E pensando que</u> :
A) O edifício da antiga Caixa Geral de Depósitos, localizado na Rua Abílio Beça, mesmo
em frente ao Museu Abade de Baçal, reúne os requisitos exigidos para se tornar uma boa Sede
de Junta para a Freguesia de Santa Maria e por isso do diálogo e negociação mantido com o
anterior proprietário, Sr. Abel Luís Lourenço, resultou uma boa proposta para a sua aquisição
(que inicialmente propunha um valor de 350 mil euros para a sua venda acabando por aceitar
vender por 275 mil euros) que a Câmara Municipal analisou e ponderou afirmativamente em
concretizá-la;
Conclui-se que:
Após anos e anos de legitimo anseio e manifesta necessidade, não resolvida em tempos
que se apresentaram mais oportunos e quando as disponibilidades e recursos financeiros eram
maiores, sobretudo quando o edifício que agora centra as nossas atenções, na Rua Abílio
Beça, n.º 16, foi a leilão e por ele se pedia cerca de 100 mil euros (vinte mil contos em moeda
antiga) que a anterior Junta não lhe pegou
Com a doação deste imóvel que agora se propõe aqui à votação, acredito que hoje
estamos a dar mais um passo importante para responder ao desafio que a complexidade dos
tempos nos coloca: melhorar e credibilizar o funcionamento da nossa Democracia, tornando-a
cada vez mais eficaz, participada, transparente e responsável
Na verdade, as instalações da nova sede, cuja necessidade há muito se fazia sentir, vão
permitir ter uma "porta aberta" para os nossos concidadãos e projectar a Freguesia e os seus
órgãos - Junta e Assembleia - para novos patamares de intervenção cívica e política
Inquestionavelmente uma casa nova é vista, muitas vezes, como um recomeço. Assim,
esta Assembleia Municipal, aprovando esta proposta, vai saber escrever uma história que
corresponderá a uma visão política solidária e exigente que vai ao encontro dos interesses das
pessoas e da comunidade
Com a doação deste edifício, contribuirá de forma decisiva para uma maior credibilidade
do seu desiderato de criar maior proximidade entre eleitos e eleitores

Aliás não tenho dúvidas que sendo este o desafio principal que nos coloca a Democrac
noje em dia, o desenvolvimento de maior participação dos cidadãos na "res publica" e sendo
Junta o símbolo do poder local, o poder mais próximo das populações e o que ma
acompanha os problemas do dia-a-dia, mais um passo decisivo está a ser dado nesta direcção
A nova sede da Freguesia de Santa Maria será a "casa" de todos, para todos e col
odos construída, feita de matéria para habitação da Liberdade, da Democracia, da Sabedoria
emoldurada pelo "espírito" de Justiça, de Solidariedade e Promoção do Bem Comum, para um
'Freguesia de todas as Pessoas"
Mas nela sem dúvida terá especial destaque a Gratidão e o Reconhecimento Profundo
oara todos aqueles que a tornaram possível.
Muito obrigado
a)Jorge Novo"
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Vamos então votar a certidão da Câmara, da reunião de câmara que diz que se
deliberado pedir autorização à Assembleia Municipal para a doação do supra identificac
móvel
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sid
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sid aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes.
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes Presidente da Mesa – Declarações de voto
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes Presidente da Mesa – Declarações de voto Não há
presentes
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes. Presidente da Mesa – Declarações de voto. Não há. Senhores membros da Assembleia estamos a chegar às seis e meia, eu sensibilizado com o esforço que temos feito numa agenda difícil como foi hoje para chegar aqui a este ponte
presentes
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes.
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes. Presidente da Mesa – Declarações de voto. Senhores membros da Assembleia estamos a chegar às seis e meia, eu sensibilizado com o esforço que temos feito numa agenda difícil como foi hoje para chegar aqui a este ponte eu propunha-vos e para isso preciso de autorização do plenário da Assembleia, que prolongássemos os trabalhos por não mais do que meia hora. Não mais do que meia hora, não navendo prolongamento para mais nenhum dia, e ficando os pontos que não forem tratado adiados para uma próxima sessão da Assembleia.
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membro presentes.

PONTO 4.2.9 – CONTRATO/DOAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros
CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs.,
Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro,
Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Prof. António
José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação, do seguinte
teor:
"CONTRATO DE DOAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ
O Sr. Presidente apresentou novamente a proposta do contrato de doação
suprareferido, no sentido de se proceder à correcção da alínea d) da proposta de contrato de
doação aprovado em reunião ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2006, porquanto esta
e tratando-se de uma autarquia local não será a mais adequada, proponho a seguinte
redacção:
[d) Deverá ser ainda incluída uma cláusula de reversão no caso da Junta de Freguesia,
no âmbito do reordenamento politico - administrativo, o governo a vier a extinguir, este
património reverterá a favor do Município de Bragança], pelo que se transcreve na integra a
proposta do Contrato de Doação à Junta de Freguesia de Sé na redacção final:
– DOAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ;
I – ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO
1- O Município de Bragança possui uma FRACÇÃO "AR" – estabelecimento comercial
ou serviços (situada no piso menos um, piso do rés do chão e piso um com acesso pelo n.º 2/F
da Avenida Dr. Sá Carneiro e pela caixa de escadas e elevadores comuns dos números 2/E da
mesma Avenida), registado na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 03219
2) Considerando as deliberações proferidas em reunião camarária de 12/08/1996
(exarada na Acta n.º 32) e de 16/06/1997 (exarada na Acta n.º 22), e ainda, a deliberação
proferida em sessão da assembleia municipal de 27/09/1996, a propósito da desactivação do
troço ferroviário na cidade Bragança;
3) Considerando que, de acordo com as deliberações tomadas, foi assumido o
compromisso de transferir gratuita e imediatamente a posse do património de edifícios de
estações e apeadeiros para as Juntas de Freguesia locais:

4) Considerando, ainda, que na cidade de Bragança o antigo edifício da Estação
Ferroviária (destinado à Junta de Freguesia da Sé) foi, por razões de planeamento urbanístico,
transformado na actual Estação Rodoviária Municipal;
5) Considerando, igualmente, que o Município de Bragança possui no prédio urbano,
sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro (no Edifício Fórum Theatrum), a fracção autónoma,
denominada "AR", registada na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 03219
/ 130701;
6) Considerando, também, que a Câmara Municipal de Bragança assumiu como
prioritária a disponibilização de novas ou restauradas instalações às Junta de Freguesia do
Concelho, para aí instalarem as suas sedes, com a dignidade que o poder local merece;
7) Considerando que em relação à Junta de Freguesia da Sé, a Câmara Municipal de
Bragança disponibilizou a fracção supra identificada onde aquela se encontra instalada, desde
o ano de 2004, prosseguindo aí as atribuições que por lei lhe estão adstritas, com a dignidade
que merece a população da sua área;
8) Considerando que dos arts. 64.º/1, alíneas f) e g), e 53.º/2, alínea i), da Lei n.º
169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,
conjugado com o art. $^{\circ}$ 4. $^{\circ}$ da Lei n. $^{\circ}$ 26/94, de 19 de Agosto, resulta que é permitido às
autarquias locais efectuarem doações de bens imóveis de que sejam proprietários (cfr.
Informação jurídica, anexa);
9) Considerando, por fim, que o valor do imóvel para efeito da doação é fixado em 344
360,74 € (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta euros e setenta e quatro
cêntimos), correspondente ao valor venal atribuído e averbado na Conservatória do Registo
Predial de Bragança, sob o n.º 3219, Freguesia da Sé
II – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO
Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a
liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta:
a) Que seja deliberado pedir autorização à Assembleia Municipal de Bragança, nos
termos da al. a) do n.º 6 do art.º 64.º conjugado com a al. i), do n.º 2 do art.º 53.º, todos da Lei
n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para
a doação do supra identificado imóvel;
b) O valor da presente doação é fixado em 344 360,74 € (trezentos e quarenta e quatro
mil e trezentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor venal
atribuído e averbado na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 3219,
Freguesia da Sé;
c) A referida doação deverá ser titulada mediante escritura pública a favor da Freguesia
da Sé

d) Deverá ser ainda incluída uma cláusula de reversão no caso da Junta de Freguesia,
no âmbito do reordenamento político - administrativo, o governo a vier a extinguir, este
património reverterá a favor do Município de Bragança
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,
aprovar a referida proposta
Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação
da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº. 6, do art.º 64º, conjugado com a alínea
i) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de Janeiro. "
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier
Presidente da Mesa - Senhor Presidente da Câmara não quer intervir
Estão os elementos na certidão, ela está aqui à minha frente, e pergunto se há pedidos
de esclarecimento
Intervenções também não há
Diz a certidão que seja deliberado o pedido de autorização à Assembleia Municipal de
Bragança para a doação do supra identificado imóvel, que é onde estão as instalações da
Junta de Freguesia da Sé
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros
presentes
procession.
Presidente da Mesa – Declarações de voto?
Também não há
Os meus agradecimentos
O próximo ponto é
PONTO 4.2.10- REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA
AS NOVAS ZONAS E LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
•
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta, e com a presença dos
Srs. Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu em virtude do Sr. Presidente
se ter ausentado da reunião, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima
Gomes Fernandes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra
uma deliberação, do seguinte teor:
"REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA AS
NOVAS ZONAS E LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS
Pelo Departamento de Obras e Urbanismo foi apresentada a seguinte informação:
Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118.º do Código do
Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com
as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, para o Projecto de
Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno para as Novas Zonas e Loteamentos
Industriais, afixado nos lugares de estilo e publicado no Edital n.º 174, de 20 de Julho de 2006,
constata-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões.
Procedeu-se ainda à audição da Associação Comercial Industrial e Serviços de
Bragança (ACISB) e do Núcleo Empresarial da Região de Bragança (NERBA), entidades que
não apresentaram quaisquer sugestões
Nestes termos, propõe-se à aprovação da Exm.ª Câmara Municipal, o Regulamento na
sua versão final, que a seguir se transcreve, a fim de o submeter à aprovação da Assembleia
Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea a) da Lei
n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro
REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA AS
NOVAS ZONAS E LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS
Nota justificativa
A criação de novas Zonas e Loteamentos Industriais tem como principal finalidade a
constituição de lotes para a instalação de futuras unidades industriais, comerciais e ou de
serviços, tendo em vista facilitar a fixação de investimentos e o aparecimento de novos postos
de trabalhode
Neste sentido, urge regulamentar um conjunto de normas às quais se devem
subordinar a instalação de unidades industriais, comerciais e ou de serviços, a implementar
nos referenciados lotes constituídos e a constituir.
CAPÍTULO I
VENDA DE LOTES DE TERRENO
Artigo 1.º

Objecto
O presente Regulamento estabelece as regras e os critérios que regem a venda, por
parte da Câmara Municipal de Bragança, e a aquisição e utilização, por parte das entidades
privadas e públicas, dos lotes de terreno, propriedade do Município, localizados nas novas
zonas e loteamentos industriais e aos lotes da Zona Industrial das Cantarias sob o Alvará de
Loteamento n.º 4/92, com as sucessivas alterações e aditamentos e lote (s) sob o Alvará de
Loteamento Urbano sem Obras de Urbanização n.º 7/2006, que hajam revertido à posse e
titularidade do Município de Bragança
Artigo 2.º
Modalidade de venda
1 - A Câmara Municipal de Bragança contratará, mediante simples ajuste directo, a
venda dos lotes de terreno
2 - Cada lote de terreno estará devidamente identificado na planta da zona e
loteamento industrial afecta, com os respectivos números e área
Artigo 3.º
Instrução do pedido
1 - A entidade interessada na aquisição do (s) lote (s) de terreno deve apresentar na
Câmara Municipal de Bragança, um requerimento onde conste:
a) Identificação do requerente;
b) Identificação do lote ou lotes pretendidos;
c) Tipo de indústria, comércio e ou serviço a instalar;
d) Número de postos de trabalho a criar;
e) Plano previsional de concretização do investimento;
f) Uma declaração, sob compromisso de honra, que se encontra em situação
regularizada relativamente a dívidas:
i) Por impostos ao Estado Português;
ii) Por contribuições à Segurança Social em Portugal (ou no Estado de que é nacional
ou onde se encontra estabelecido)
Artigo 4.º
Preço de venda de lotes
1 - A Câmara Municipal de Bragança para cada zona ou loteamento industrial fixa o
preço por metro quadrado tendo por base os custos do terreno; projecto; execução das infra -
estruturas e ou outros custos associados ao investimento.
2 - A Câmara Municipal de Bragança poderá actualizar o preço de acordo com o valor
da taxa de inflação.
3 - A Câmara Municipal de Bragança, reserva-se no direito de praticar outro preço
quando entender conveniente, designadamente em função do número de postos de trabalho
criados ou outra forma de incidência positiva na economia local, nos termos que se segue:

a) O preço por m2 será reduzido em 4,5% por cada posto de trabalho criado até ac
limite de 10 postos de trabalho;
b) O preço por m2 será reduzido em 3% para além dos 10 postos de trabalho criados
até ao limite de 20 postos de trabalho.
4 - No acto de celebração da escritura de compra e venda e sem prejuízo do previsto
no artigo 5.º, n.º 1 do presente Regulamento, é pago o valor do lote de terreno, deduzido da
bonificação atribuída pelos postos de trabalho previstos criar.
5 - A bonificação prevista no número anterior, é garantida pelo comprador através da
prestação de uma caução, mediante garantia bancária à 1.ª solicitação, depósito ou seguro-
caução à 1.ª solicitação a favor da Câmara Municipal de Bragança e de valor igual ac
benefício/incentivo concedido
6 - No final do $2.^{\circ}$ ano a contar do início da actividade da laboração industrial, o valor
da caução será reduzido por deliberação da Câmara Municipal de Bragança,
proporcionalmente à apresentação de prova da manutenção dos postos de trabalho objecto da
bonificação, com a apresentação do mapa de salários da Segurança Social, comprovativo da
regularidade do período em causa
7 – Se no final do $2.^{\circ}$ ano a contar do início da actividade da laboração industrial, o
comprador não tiver criado os postos de trabalho a que se propôs, a Câmara Municipal de
Bragança determinará o reembolso do benefício/incentivo relativo aos postos de trabalho não
criados, acrescido do juros legais em vigor, que deverá ser efectuado no prazo de sessenta
dias, a contar da data da notificação
8 - Findo o prazo estabelecido no número anterior, a Câmara Municipal de Bragança
accionará a correspondente caução prestada
Artigo 5.º
Contrato promessa de compra e venda
1 - Na data do acordo inicial poderá ser outorgado contrato promessa de compra e
venda do lote, do qual constarão obrigatoriamente e além do mais:
a) A identificação do lote;
b) O tipo de indústria, comércio e ou serviço a instalar;
c) Plano previsional de concretização do investimento;
d) O número, prazo e montantes das prestações acordados, que serão sempre
entregues a título de sinal e início de pagamento;
e) A proibição de transmissão ou cedência a qualquer título do lote de terreno ou da
posição contratual sem autorização da Câmara Municipal de Bragança;
f) O prazo para a realização da escritura pública;
g) O presente contrato obedece às regras e critérios vertidos no presente
Regulamento
Artigo 6.º

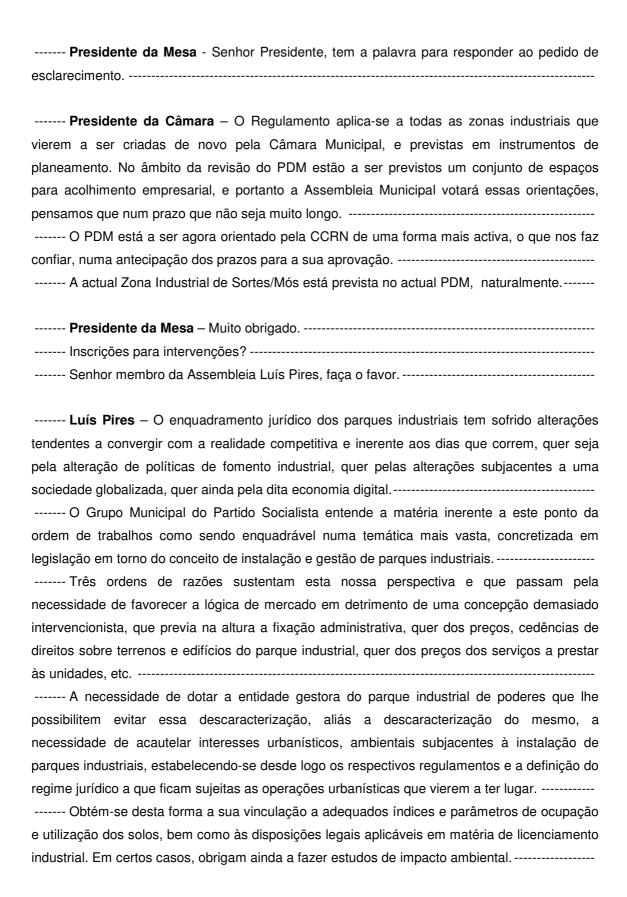
Incumprimento
1 - Caso se verifique um atraso superior a 10 dias no pagamento de qualquer
prestação, a Câmara Municipal de Bragança poderá notificar o promitente comprador,
mediante carta registada com aviso de recepção, para proceder ao pagamento da prestação,
consignando um prazo terminal de 10 dias para o efeito, sob pena de ser revogada a
deliberação de atribuição do lote e de se considerar resolvido o contrato, com perda dos
quantitativos a título de sinal
2 - Acessoriamente, poderá a Câmara Municipal de Bragança deliberar a inibição da
entidade incumpridora para qualquer outra futura aquisição de lotes na zona industrial, por um
período máximo de dois anos.
Artigo 7.º
Escritura de compra e venda
1 – Da escritura pública de compra e venda constará obrigatoriamente e além do mais:
a) A identificação do lote;
b) O tipo de indústria, comércio e ou serviço a instalar;
c) Plano previsional de concretização do investimento;
d) A proibição da utilização do lote para fim diverso do acordado;
e) A proibição de transmissão do lote e das instalações sem prévia autorização da
Câmara Municipal de Bragança;
f) O presente contrato obedece às regras e critérios vertidos no presente Regulamento.
Artigo 8.º
Encargos do requerente
Os encargos inerentes à escritura de compra e venda dos lotes e aos respectivos
registos, serão da responsabilidade do comprador
CAPÍTULO II
OBRIGAÇÕES DOS COMPRADORES
Artigo 9.º
Construção
1 - O projecto de arquitectura da obra deverá ser apresentado no prazo máximo de
seis meses, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda do terreno
2 – O projecto das especialidades da obra deverá ser apresentado no prazo máximo de
seis meses a contar da data de aprovação do respectivo projecto de arquitectura
3 - Admite-se o faseamento da construção, que deverá ser expresso no projecto de
licenciamento e ter em conta a previsão da concretização do investimento conforme alínea c)
do artigo 7º do presente Regulamento ou no prazo máximo de dois anos
4 - Em qualquer dos casos, as obras de construção deverão iniciar-se no prazo
máximo de seis meses a contar da notificação do acto de licenciamento.

5 - Após o licenciamento das obras, estas devem ser concluídas no prazo
correspondente à previsão indicada no documento referido na alínea c) do artigo 7.º do
presente Regulamento, ou no prazo máximo de dois anos, entendendo-se como concluídas
logo que seja emitida a competente licença de utilização.
6 - A requerimento fundamentado do interessado e a título excepcional, os prazos
previstos neste artigo poderão ser prorrogados pela Câmara Municipal de Bragança
Artigo 10.º
Laboração
1 - Após a concessão da licença de utilização a empresa terá um prazo máximo de
seis meses para dar início à laboração, cumprindo com os procedimentos legais vertidos no
Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril (Regulamento do Licenciamento da
Actividade Industrial)
2 - O prazo estabelecido no número anterior poderá admitir excepção desde que
plenamente justificada em retardamento na aprovação de projectos ou financiamentos, não
imputáveis ao proprietário/promotor, que a Câmara Municipal de Bragança apreciará mediante
a apresentação de elementos comprovativos
Artigo 11.º
Resolução do contrato
1 – A Câmara Municipal de Bragança poderá resolver o contrato nos termos seguintes:
a) Se o comprador não cumprir os prazos estabelecidos ou suas prorrogações nos
termos dos artigos 9 º e 10 º do presente Regulamento;
b) Se o comprador utilizar o lote ou lotes adquiridos ou as instalações para fim diverso
do previsto sem autorização expressa da Câmara Municipal de Bragança;
2 - O não cumprimento das normas do número anterior implica, salvo caso fortuito ou
de força maior, devidamente justificado perante a Câmara Municipal de Bragança e por esta
aprovado, a imediata resolução do contrato, revertendo para a Câmara Municipal o lote de
terreno, as construções ou benfeitorias nele existentes
3 - O valor a conceder ao comprador pela reversão do lote de terreno, à posse e
titularidade da Câmara Municipal de Bragança, corresponde ao preço que aquele haja pago
pela compra do lote, isto é, sem quaisquer acréscimos, seja a título de juros ou outro
4 - No caso de existirem construções ou benfeitorias efectuadas no lote de terreno,
objecto de reversão, ao preço mencionado no número anterior, acrescerá o valor que vier a ser
fixado por uma comissão de avaliação composta por três peritos, sendo um nomeado por parte
da Câmara Municipal de Bragança, outro pela empresa e o terceiro de comum acordo por
ambas as partes
5 - A resolução do contrato de compra e venda verifica-se pela comunicação, por
escrito, da Câmara Municipal de Bragança ao comprador
CAPÍTULO III

CONTROLO AMBIENTAL
Artigo 12.º
Condições ambientais
1 – As unidades a instalar deverão respeitar a legislação específica relativa à qualidade
da água, ar, ruído
2 - Deverá ainda ser respeitada a legislação relativa aos óleos usados, sendo proibida
a sua eliminação por processos de queima que provoquem poluição atmosférica acima dos
níveis estabelecidos, bem como o seu lançamento no solo, linhas de água ou rede de esgotos.
3 - Será da responsabilidade das unidades a instalar a recolha, o tratamento e o
controlo de todos os resíduos sólidos industriais, dos efluentes líquidos ou gasosos, bem como
a eliminação de cheiros, ruídos e outras formas de degradação
Artigo 13.º
Restrições à instalação
A Câmara Municipal de Bragança poderá não autorizar a instalação de unidades
industriais que, pela sua natureza e dimensão, sejam grandes consumidoras de água ou
fortemente poluidoras do ambiente, quer através de efluentes líquidos ou gasosos e ainda de
ruídos.
CAPÍTULO III
SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO
Artigo 14.º
Condicionantes de segurança e higiene do trabalho
Deverão ser observadas as disposições legais constantes da regulamentação geral e
específica em vigor.
CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DE TRANSMISSÃO
Artigo 15.º
Transmissão dos lotes
1 - Não serão permitidos negócios jurídicos e transmissão de lotes, a não ser po
alteração da denominação social da empresa e sem alteração substancial da actividade
prevista, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal de Bragança
2 - Só serão permitidos negócios jurídicos de transmissão de lotes, construções ou
benfeitorias neles existentes desde que expressamente autorizados por escrito pela Câmara
Municipal de Bragança
3 – A Câmara Municipal de Bragança tem o direito de preferência na alienação prevista
no número anterior.
4 - O valor de aquisição em preferência pela Câmara Municipal de Bragança é o do
custo de aquisição à Câmara, sem quaisquer acréscimos, seja a título de juros ou outro, salvo

no caso de existirem construções nele efectuadas, caso em que o valor acrescido é fixado por
uma comissão de avaliação, nos termos do número seguinte
5 – A comissão de avaliação é composta por três peritos, sendo um nomeado por parte
da Câmara Municipal de Bragança, outro pela empresa e o terceiro de comum acordo por
ambas as partes.
6 - Os negócios jurídicos podem ocorrer livremente, desde que a Câmara Municipal de
Bragança declare terem sido cumpridas as normas do presente Regulamento
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 16.º
Âmbito de aplicação
1 - O disposto no presente Regulamento não é aplicável aos lotes da Zona Industrial das
Cantarias sob o Alvará de Loteamento n.º 4/92, com as sucessivas alterações e aditamentos e
ao lote (s) do Alvará de Loteamento Urbano sem Obras de Urbanização n.º 7/2006, regidos
pelas regras e critérios vertidos nas Condições de Cedência e Ocupação de Lotes na Zona
Industrial, aprovadas em 19 de Novembro de 1990, as quais se mantêm em vigor
2 - O disposto no número anterior não se aplica aos lotes da Zona Industrial das
Cantarias sob o Alvará de Loteamento n.º 4/92, com as sucessivas alterações e aditamentos e
lote (s) sob o Alvará de Loteamento Urbano sem Obras de Urbanização n.º 7/2006, que hajam
revertido à posse e titularidade do Município de Bragança.
Artigo 17.º
Legislação subsidiária
Ao presente Regulamento aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 555/99, de 18
de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho
bem como quaisquer outras normas legais e regulamentares aplicáveis
Artigo 18.º
Casos omissos
1 - Quaisquer omissões ou dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento
serão resolvidas pela Câmara Municipal de Bragança nos termos da legislação aplicável
2 - Para a resolução de quaisquer diferendos que surjam entre as partes e relativos a
este Regulamento será exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de
Bragança.
Artigo 19.º
Entrada em vigor
O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipa
de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes,
aprovar o Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno para as Novas Zonas e
Loteamentos Industriais.
Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação
da Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2,
alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de
11 de Janeiro."
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier
Presidente da Mesa – Senhor Presidente da Câmara faça o favor
Presidente da Câmara – A proposta de regulamento apresentada tem em vista
enquadrar, em termos legais, a cedência de lotes em novas zonas e loteamentos industriais, e
também nos lotes da actual Zona Industrial que venham nos termos legais a reverter para a
Câmara Municipal
Este Regulamento define de forma muito mais eficaz, eficiente, a forma de fixação do
preço, a forma como os incentivos são criados, a forma como é exercida o direito de reversão
dos respectivos terrenos, bem como, uma forma mais clara no que diz respeito aos prazos que
obrigam a empresa a quem vierem a ser cedidos lotes nas zonas industriais
É um Regulamento que substitui o actual, excepto na parte relativa à qual o actual
Regulamento se aplica obrigatoriamente, que são os lotes já cedidos, parece-nos ter havido
uma evolução importante neste regulamento, está suficientemente estruturado, foi bastante
debatido no executivo, foi submetido a discussão pública, e não houve modificações àproposta
da Câmara Municipal
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Pedidos de esclarecimento?
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia faça o favor
Comor moniore da / coombiola Lidio Con cia laga e lavor.
Lídio Correia - Gostaria de saber a quais zonas, novas zonas industriais, este
regulamento se refere, porque fala concretamente em novas zonas
E já agora, voltando a uma pergunta que já fiz na anterior Assembleia e que fiz de
manhã e que não obtive resposta, como é que se enquadra, porque está ali, a futura zona
industrial de Mós, como é que se enquadra no Plano Director Municipal?
Muito obrigado



Esta postura permite retirar benefícios da existência de infra-estruturas e serviços de
apoio de utilização comum, sem prejuízo da gestão integrada do aglomerado por uma única
entidade. Desta forma, garante-se a prossecução dos objectivos inicialmente enunciados
Não nos interessa, neste momento, especular qual a entidade ou entidades que
deveriam gerir este tipo de organizações, sabe-se no entanto que em Bragança,
concretamente, existe a disponibilidade do NERBA em integrar este tipo de entidade
O Guia do Investidor, acessível no site API, sugere a criação de uma espécie de
condomínio industrial que sem implicar a fusão ou o desaparecimento das empresas de
pequena e média dimensão, estabelece os mecanismos de actuação concertada,
indispensáveis à sobrevivência numa lógica competitiva de mercado
O condomínio industrial, permitiria uma visão em vários layers, desde a perspectiva
agregada, directamente relacionada com a layer de gestão estratégica, bem como patamares
de mais baixo nível concretizados em contratos
Ora, o que nos é hoje aqui proposto é precisamente um desses contratos de nível mais
baixo. É nosso entendimento que um regulamento desta índole não deveria ser apresentado
sem um enquadramento estratégico adequado de mais alto nível. Sem o objecto, digamos
assim, que o concretize, evitando que se torne um condicionante a uma ulterior decisão
estratégica de uma dada zona industrial
Não pretendemos entrar na discussão detalhada do documento, de uma forma isolada
contei algumas directrizes com as quais nós não concordamos, mas não vamos sequer discutir
esse documento
Senhor Presidente, assumindo até algum ónus político por parte do meu Partido em
relação ao que foi a fase inicial da implantação da Zona Industrial das Cantarias, e tomando
esse processo como exemplo, o que solicitamos é que este ponto seja retirado da discussão,
regresse à Câmara, que se inicie o processo da criação conceptual e estratégica, pensamos
que o adequado seria a orientação para a Zona Industrial de Mós, concretamente, e que
regresse a esta Assembleia como algo mais consistente, onde exista um rumo estratégico, algo
de mais alto nível, e este seja apenas uma das ferramentas de mais baixo nível, a não ser,
claro, que haja a necessidade ou urgência de concretizar este processo por parte da Câmara,
por uma imperiosa necessidade de vender um ou mais lotes de terreno, eventualmente a
alguém que esteja neste momento com interesse e que seja fundamental para o Município que
se concretize já esse caso concreto
Caso isso não aconteça, a nossa recomendação vai nesse sentido, fazer-se algo mais
completo, estratégico, esta é apenas uma ferramenta que só por si avulsa não permite fazer
uma gestão adequada do parque industrial
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Martinho do Nascimento, faz favor

Martinho do Nascimento - Senhor Presidente, antes de mais eu não sei se a
intervenção do deputado que me antecedeu, se pedia à Câmara Municipal para retirar a
proposta percebi que seria assim, não sei se há alguma intervenção preliminar da Câmara
Presidente da Mesa - Pois, mas é fazer a sua intervenção e depois a Câmara se
pronunciarápronunciará
Martinho do Nascimento - Uma nota muito sintética e breve, também tendendo à
sensibilização do Senhor Presidente
Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara,
Senhores Vereadores, senhores membros da Assembleia
É com satisfação que vemos submeter a esta Assembleia o regulamento municipal de
venda de lotes de terreno para as novas zonas e loteamentos industriais. Satisfação que
advém desde logo pela referência a novas zonas e loteamentos industriais, decorrentes do
sucesso de unidades já instaladas, mas também pela necessidade de captar novos
investimentos com a consequente criação de novos postos de trabalho, concorrendo assim
para o desenvolvimento sócio-económico do nosso Concelho
De realçar igualmente a prática do incentivo aí prevista, através de uma bonificação em
função do número de postos de trabalho a criar ou de impacto positivo na economia local.
Pratica esta a ser seguida em vários sectores da economia pela Administração Central para as
regiões do interior, como forma de diferenciação positiva, potenciando assim a fixação das
pessoas nestas localidades
Na vertente administrativa foi dado cumprimento ao que estabelece o CPA no capítulo
do Regulamento em geral e da Administração Pública em particular
Por outro lado, as regras e os critérios de venda são transparentes, e os objectivos no
tocante aos factores que contribuem para a formação de preço de venda dos lotes,
designadamente os de preço de custo de terrenos e custos associados à execução das
respectivas infra-estruturas. Naturalmente que, para além dos factores de custo que concorrem
para a formação do preço, este é definido em última instância pela contabilização de incentivos
a conceder, em função do número de postos de trabalho criados, e a incidência positiva na
economia local
Apesar desta ultima forma não estar individualmente descriminada, deduz-se que a
mesma contém, entre outros, o recurso a novas tecnologias, o valor de investimento, a
natureza produtiva do mesmo e um menor impacto ambiental, que de resto este regulamento
contempla em capítulo próprio, designadamente o capítulo $3.^{\circ}$, controlo ambiental. Parece-nos
no entanto justa a opção em primeira mão, do incentivo de actividades de natureza de trabalho
intensivo, dada a sua contribuição e relevância na perspectiva económico-social, de melhoria

da qualidade de vida e desenvolvimento social da população do concelho, a par da criação de
riqueza
Em suma, porque a presente proposta de regulamento se insere na actual dinâmica de
incentivo à fixação de investimento e criação de postos de trabalho, contribuindo directamente
para o desenvolvimento do Concelho de Bragança, somos a favor da sua aprovação nesta
Assembleia Municipal
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor Presidente da Câmara, faça o favor
Presidente da Câmara - Relativamente ao pedido formulado pelo Senhor deputado
Luís Pires, não é útil para a Câmara Municipal e para o Município retirar este Regulamento
para nova discussão, pelo seguinte: a Câmara não perde de vista a necessidade de encontral
outras formas de parceria institucional público/privada, envolvendo associações empresariais
envolvendo novas formas de gestão de áreas empresariais, no entanto é preciso que as
condições sejam reunidas
De momento, este Regulamento é absolutamente necessário para acolher
investimentos neste loteamento. Este é um loteamento industrial, não é mais do que isso. Uma
área de localização empresarial ou outra figura equivalente deve corresponder a uma figura de
trabalho e conjugação de esforços entre o sector privado e o sector público
predominantemente o sector privado, no sentido de, com apoio de recursos públicos promover
e desenvolver o acolhimento empresarial e outras formas de gestão empresarial
Estamos atentos a isso, temos pedido ao nosso movimento associativo representativo
para que procure encontrar condições para avançar com a Câmara neste processo, mas há
debilidades que nós conhecemos. Há dificuldades do movimento associativo em evoluir
Estamos, neste momento, numa parceria, num projecto que se designa PARQUE, é um
projecto que envolve fundamentalmente parceiros do lado da Galiza, incluindo Universidades
parques industriais, e nós solicitamos ao NERBA o seu envolvimento neste projecto
O NERBA referiu-nos não ter condições para o fazer, entendíamos que o projecto era
suficientemente importante para que Bragança estivesse presente, e a Câmara foi substituir c
NERBA nesse processo, mantemos o NERBA envolvido e também no âmbito deste Projecto
que se designa de Projecto Parque, a Câmara Municipal está a desenvolver estudos, tendo em
vista uma definição de âmbito mais estratégico relativa à evolução empresarial, aquilo que
designamos de Centro de Investigação, Inovação e Acolhimento Empresarial, através do qua
procuraremos mobilizar algumas parcerias, com o sector privado, com as empresas, parcerias
públicas, dos quais a Assembleia Municipal terá conhecimento, e a aprovação necessária se
houver fases nesse sentido

Esse projecto é um projecto de nível mais estratégico, que está a ser desenvolvido, o
trabalho está a decorrer, vai começar pela audição a um conjunto de cerca de vinte a vinte e
cinco empresários ou pessoas que possam acrescentar ao projecto, que estejam mais ligadas
à área da inovação, da investigação. Está necessariamente uma outra pessoa do Instituto
Politécnico, à semelhança de empresários que têm demonstrado capacidade de risco, de
inovação e boa capacidade de gestão, serão também ouvidos acerca desta perspectiva de
evolução que a Câmara Municipal se propõe para o Concelho
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Terminadas as intervenções, vamos por à votação a aprovação do Regulamento
Municipal da Venda de Lotes que foi submetido nos termos legais pela Câmara à Assembleia
Municipal
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido
aprovada por maioria qualificada com cinquenta e quatro votos a favor, quinze votos
contra e uma abstenção, estando momentaneamente setenta membros presentes
Presidente da Mesa – Declarações de voto?
Faça o favor
Luís Pires - Ora muito bem
Que fique claro que a nossa oposição é claramente oposição ao processo, como vos
disse, o Regulamento nem olhamos para ele
Como falou aqui o deputado do PSD, no Regulamento existem menções a temas
ambientais, isso são claramente coisas do domínio da gestão industrial, do Regulamento de
condomínios industriais, e não de um regulamento de, que é aquilo que vinha aqui à
Assembleia, de projecto de venda de lotes de terreno, essa é a nossa questão. Portanto, não
em si o documento, mas sim o processo
E também já agora, só para terminar, a engenharia industrial estabelece como boas
práticas a emanação das directrizes de uma zona agregada ou de visão agregada para visões
mais pormenorizadas ou detalhadas, e nunca se pode estar a construir um planeamento
agregado a começar por baixo. Isto é estruturante, digamos assim
Presidente da Mesa - Muito obrigado
O último ponto de deliberação, e terminaríamos a sessão ao tratar dele, que a Câmara
nos submete, é o

PONTO 4.2.11 – NORMAS MUNICIPAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL
Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos
membros
CERTIDÃO
MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:
Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia
onze de Setembro do ano de dois mil e seis, aprovada em minuta e com a presença dos Srs.,
Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro,
Arqt.º Nuno Armando Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel
Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma
deliberação, do seguinte teor:
NORMAS MUNICIPAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO
INDIVIDUAL E DE IDENTIFICAÇÃO.
Presentes as Normas de Fardamento e Equipamentos de Protecção Civil que a seguir
se transcrevem:
"PREÂMBULO
Os elevados índices de sinistralidade que, ainda hoje, caracterizam a sociedade
portuguesa, exigem que se dedique uma particular atenção à questão da segurança, higiene e
saúde no trabalho, procurando criar-se todo um conjunto de condições que garantam a
qualidade de vida laboral.
De entre as medidas a adoptar reveste-se de fundamental relevância, pelo papel que
assumem na manutenção da integridade física e saúde dos trabalhadores, a utilização de
adequados meios de protecção, quer colectiva, quer individual.
Não obstante a prioridade que deverá ser dada à protecção colectiva, o certo é que, por existirem situações em que não é possível a utilização de protecção colectiva ou em
complemento desta, a protecção individual desempenha um papel relevante na protecção do
osmplemente decia, a protocção marriada decempenha um paper relevante na protocção de

Tendo em consideração esta relevância da protecção individual, bem como a
diversificação dos riscos, surgiram no mercado os mais variados fardamentos e equipamentos
de protecção individual, quer na forma de concepção, quer nos materiais utilizados
Esta proliferação de equipamentos e empresas de produção está, no entanto, muitas
vezes associada a equipamentos de duvidosa qualidade devido à utilização de materiais e
formas de concepção inadequados, que poderão comprometer, de forma grave, a segurança e
saúde do trabalhador.
Face ao exposto, considera-se necessária a existência de Normas de Fardamentos e
Equipamentos de Protecção Individual que discipline, no âmbito da Câmara Municipal de
Bragança, a utilização, aquisição e distribuição dos mesmos
Nestes termos, tendo em consideração o previsto na al. a), do n.º 2, do art. 53.º, da Le
n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e após
consulta aos trabalhadores da Câmara Municipal Bragança, em cumprimento do nº. 3 do art.º
275.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com
o art.º 254.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que procede à Regulamentação do Código do
Trabalho e DecLei n.º 488/99, de 17 de Novembro, são aprovadas as seguintes Normas:
NORMAS MUNICIPAL DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO
INDIVIDUAL E DE IDENTIFICAÇÃO
ARTIGO 1.º
OBJECTIVO
As presentes normas disciplinam a aquisição, distribuição, utilização, duração e
manutenção dos fardamentos e equipamentos de protecção individual, no âmbito da Câmara
Municipal de Bragança
ARTIGO 2.º
ÂMBITO
Esta norma aplica-se, sem prejuízo de eventuais alterações, a todos os funcionários
agente e outros trabalhadores da Câmara Municipal de Bragança
ARTIGO 3.º
CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL
1 - Os Equipamentos de Protecção Individual (EPI's) devem apresentar as seguintes
características gerais:
a) Ser aiustados aos riscos que se pretendam anular ou diminuir:

b) Ser compatíveis com o tipo de trabalho e com outros EPI's que seja necessário
utilizar simultaneamente;
c) Serem o mais confortáveis e ergonómicos possível;
d) Constituírem, sempre que tecnicamente possível, o mínimo embaraço ou obstáculo
aos movimentos e destreza do trabalhador;
2 - Os equipamentos de protecção individual não deverão constituir, eles próprios, risco
de acidente para o trabalhador.
ARTIGO 4.º
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FARDAMENTO
1 - O fardamento deve oferecer bem-estar e protecção aos trabalhadores, através de
um desenho e confecção adequados, permitindo uma total liberdade de movimentos,
permeabilidade à transpiração e protecção contra os agentes físicos, químicos e biológicos
existentes no meio de trabalho.
2 - O fardamento, bem como os capacetes de protecção individual, deverão apresentar
o logótipo do Município e a referência à Divisão a que os trabalhadores se encontram afectos
ARTIGO 5.º
UTILIZAÇÃO GERAL
1 - É obrigatória a utilização de EPI`s adequados nas seguintes situações:
a) Como único meio quando o trabalhador se expõe, directamente, a um risco não
susceptível de ser anulado ou reduzido através da protecção colectiva;
b) Como complemento de outros meios que não assegurem totalmente a protecção do
trabalhador;
c) Como recurso temporário ou em casos de emergência
2 - Os EPI's e o fardamento serão de uso estritamente individual, sendo proibida a sua
partilha ou troca entre trabalhadores.
3 - Só será permitida a utilização de fardamento e equipamentos de protecção
individual fornecidos pelo Município.
4 - No momento da entrega do fardamento e equipamentos de protecção individual, e
antes da sua utilização, deverá o trabalhador verificar a sua integridade e dar conhecimento, ao
respectivo superior hierárquico, de qualquer deficiência susceptível de diminuir o seu nível de
protecção
5 - Os superiores hierárquicos deverão assegurar-se de que os trabalhadores sob sua
responsabilidade cumprem as normas de utilização e conservação do fardamento e EPI's

6 - O funcionário com fardamento distribuído é obrigado a apresentar-se, no início do
seu período de trabalho, com o mesmo no mais perfeito estado de limpeza e conservação
7 - O seu extravio ou não conservação em condições de bom uso e limpeza, obriga o
funcionário a adquirir à sua custa as peças extraviadas ou que se encontrem em mau estado
8 - O funcionário está expressamente proibido de:
a) Introduzir qualquer alteração no fardamento que lhe for distribuído ou usar artigos de
modelo diferente dos adoptados pela Câmara Municipal de Bragança;
b) Usar no uniforme quaisquer distintivos diferentes dos fornecidos;
c) Usar exteriormente ao fardamento qualquer peça de vestuário;
d) Usar o fardamento em dias de folga ou em outras actividades exteriores ao serviço
9 - Compete aos superiores hierárquicos dos funcionários fiscalizar o exacto
cumprimento destas normas, sendo solidariamente responsáveis pelas infracções que não
sejam prontamente participadas.
10 - Para que haja substituição do fardamento ou equipamento, deve o superior
hierárquico informar o sector de armazém, sendo a sua substituição feita mediante a restituição
do antigo.
ARTIGO 6.º
UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO STUB
1 - O uso de fardamento com composição no presente artigo é concedido aos
funcionários que possam ter contacto directo com o público e desempenham
predominantemente funções de:
1 – Agentes únicos
2 – Revisores
3 – Encarregados de movimento
2 - O fardamento será constituído por:
a) Fardamento de Inverno
Obrigatório:
Casaco e calça de Inverno (conforme modelos a adoptar pelo STUB)
Camisa com manga comprida e colarinho para uso de gravata (conforme modelo a
adoptar pelo STUB)
Gravata (conforme modelo a adoptar pelo STUB)
Facultativo
Camisola com ou sem manga (conforme modelo a adoptar pelo STUB)

Parka impermeável (conforme modelo a adoptar pelo STUB)
Os agentes únicos são dispensados do uso de gravata, desde que mantenham a
camisola de uso facultativo. O uso de casaco é também dispensado com a mesma condição,
mas só e unicamente durante a condução das viaturas
O uso da parka impermeável, facultativa, é apenas permitido fora das viaturas
b) Fardamento de Verão
Obrigatório:
Casaco e calça de Verão (conforme modelo a adoptar nos STUB)
Camisa com manga comprida ou curta e colarinho para uso de gravata (conforme
modelo a adoptar pelo STUB), podendo manter desabotoado unicamente o primeiro botão
Gravata modelo (conforme modelo a adoptar pelo STUB)
Facultativo:
Camisola com ou sem manga, (conforme modelos a adoptar pelo STUB)
Os agentes únicos são dispensados do uso de casaco. Os agentes únicos são também
dispensados do uso de gravata, desde que mantenham a camisola de uso facultativo
Quando o funcionário fizer uso de casaco ou camisola, poderá fazer uso da camisa de
manga comprida, em alternativa à camisa de manga curta.
3 - É obrigatório para todos os funcionário descritos no presente artigo, quando
fardado, o uso de bota ou sapato, pretos e de engraxar
4 - A utilização do fardamento de Inverno ou de Verão é definida pelo Departamento
onde se integram os STUB.
ARTIGO 7.º
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1 - Os artigos que constituem os fardamentos deverão obedecer às condições
indicadas no Anexo II.
ARTIGO 8.º
MONOGRAMAS
1 - Todos os funcionários usarão obrigatoriamente crachás de identificação durante o
tempo de serviço.
2 - O elemento identificativo conterá obrigatoriamente, para além do logótipo da
Câmara Municipal, o nome do funcionário
ARTIGO 9.º
AQUISIÇÃO E ENTREGA

1 - O pessoal dirigente, ou de chefia, fornecerá à Divisão Financeira os elementos
necessários à aquisição do fardamento e equipamentos de protecção individual, para o ano
seguinte até ao último dia útil do mês de Setembro, indicando, de acordo com o estabelecido
na presente norma, os seus tipos, quantidades, tamanhos e demais requisitos
2 - O fardamento de acordo com as especificidades do Anexo I e do Anexo II, será
entregue nas quantidades previstas no n.º 1 do presente artigo
ARTIGO 10.º
REQUISIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
1 - Os funcionários deverão informar atempadamente o seu superior hierárquico,
sempre que verifiquem que o seu equipamento de protecção individual, deixou de garantir as
necessárias condições de segurança.
3 - As entregas pontuais de fardamentos e EPI's serão realizadas mediante devolução
do material danificado.
ARTIGO 11.º
DURAÇÃO
1 - A duração normal do fardamento deverá ser a seguinte:
a) Um ano de utilização – camisa, camisola, calça, pólo, t-shirt, impermeáveis e fato de
macaco;
b) Dois anos de utilização – blusão acolchoado e blusão normal
c) Quatro anos ou degradação – parka
2 - A duração dos EPI`s será de:
a) Um ano ou degradação – calçado, auriculares e capacete;
b) Até degradação – restante equipamento
3 - No que diz respeito aos funcionários do STUB, a duração normal do fardamento
deverá ser a seguinte:
a) Um ano de utilização – calça e camisa;
b) Dois anos de utilização – blazer, pullover e gravata
c) Quatro anos ou degradação – parka
ARTIGO 12.º
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
1 - A manutenção, conservação e limpeza do fardamento e EPI's é da
responsabilidade dos trabalhadores.

2 - Sempre que ocorra danificação por motivos directamente relacionados com o mau
uso ou negligência de utilização do equipamento por parte do funcionário, este obriga-se ac
pagamento do respectivo equipamento, conforme a seguinte fórmula: $C\!A\!\times\!\frac{TPD-TU}{TPD}$
CA – Custo de aquisição
TU – Tempo de utilização
TPD – Tempo previsto de duração
3 - É da responsabilidade da autarquia, a desinfecção e lavagem do vestuário quando
contaminado por agentes químicos e biológicos.
4 - Durante o período em que os EPI's não sejam utilizados, deverão ser mantidos em
locais limpos e secos.
5 - No final do período de trabalho, o fardamento e equipamento de protecção
individual deverá, sempre que possível, ficar armazenado nas instalações municipais, salvo
quando necessitem de manutenção, conservação e limpeza.
ARTIGO 13.º
INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
A Câmara Municipal deverá implementar medidas de informação e sensibilização sobre
a necessidade de utilização, manutenção e conservação do fardamento e EPI's, assim como
dos riscos que os trabalhadores enfrentam face ao incumprimento das regras de segurança
ARTIGO 14.º
REGULAMENTAÇÃO LEGAL
Para além do disposto no presente norma, aplicar-se-á a legislação referida no Anexo
III, bem como outra regulamentação nacional ou comunitária sobre a matéria, garantindo que
todos os equipamentos que venham a ser adquiridos estejam devidamente homologados
ARTIGO 15.º
DISPOSIÇÕES FINAIS
1 - A aquisição de fardamento e EPI's fora do previsto no presente norma, deverá se
proposta à Câmara Municipal pelos serviços que deles necessitem
2 - As situações não previstas no presente norma serão resolvidas pela Câmara
Municipal, após parecer do Departamento de Recursos Humanos.
ARTIGO 16.º
ENTRADA EM VIGOR

O	presente	norma	entra	em	vigor	no	primeiro	dia	útil	após	publicação	em	Diário	da
Republica														

ANEXO I

	CARREIRA	TIPO DE EQUIPAMENTO			
Sector de Armazém	Chefe de Armazém	B+F+I+J1+K+M1+C5			
Arn	Cabouqueiro				
əp .	Auxiliar	F+E2+C6+C5+I+J1+K+M1			
ctor	Fiel de Armazém	F+E2+C0+C5+I+J1+K+M1			
Se	Cantoneiro				
	Encarregado/Chefe de Transp. Mec.	B+I+J1+K+M1+C5			
	Motorista				
0	Ag. Único T. Colect.				
lent	Cond.Veic. Esp.				
Sector de Parque de Equipamento	Cantoneiro	C+I+J1+K+M1			
dui	Cond. Veic. Esp.				
Je E	C. de Cilindros				
o en	Tractorista				
arq	Marteleiro	C+I+J1+K+M1+N+O+P			
В В	Lubrificador Princ.	E2+C5+C6+I+J1+M1			
tor c	Cabouqueiro				
Sect	Lavador de Viaturas	E2+C5+C6+I+J1+M1+J2+M2			
	Vulcanizador	E2+C5+C6+l+J1+M1			
	Cant. de Limpeza				
	Asfaltador	C+E1+I+J1+J2+K+M1+S			
	Op. Est. Elevatórias				
nas	Encarregado	B+I+J1+K+M1+C5			
Sector de Oficinas	Serralheiro	E2+C5+l+J1+M1+L2+M3+T+P+N+E3			
de (Ferreiro				
tor	Mecânico	E2+C5+l+J1+M1			
Sec	Bate – Chapas				
	Pintor de Automóveis	E2+C5+I+J1+M1+L1			

cios	Encorregado	B+I+J1+K+M1+C5			
diff	Encarregado	B+I+J1+K+M1+C5			
de E	Pedreiro				
e G	Pintor	C+I+J1+J2+K+L1+M1+N+P			
еВ	Trolha				
ns.	Marceneiro	F+C5+l+J1+L1+M1+M3+N+P			
ပိ	Carpinteiro				
Conservação de Vias Urba. Cons. e Rep. de Edifícios	Encarregado	B+I+J1+K+M1+C5+E1			
ge /	Canteiro	F+I+J1+L1+M1+N+P+R			
ão	Calceteiro				
vaç	Trolha	C+I+J2+K+L1+M1+N+P			
ıseı	Cabouqueiro	C+I+U2+R+LI+WII+IN+P			
So	Pedreiro				
Gestão e Exploração	Sector Op. de Central	C+I+J1+J2+K+M1			
Sector de Electronica	Electricista	C+l+J1+K+M1			
0	TAITA	B+N+O			
rom	Jardineiro				
Aeródromo	Auxiliar de Aeródromo	D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S			
	Cantoneiro de Limpeza				
Central	Téc. Manut.	C+F+I+J1+K+M1			
	Aux. Serv. Gerais	F+I+M1+M2			
Obras	Encarregado	B+I+J1+K+M1+C5+E1+J2+C6+M2			
Sector de Águas/ Obras	Canalizador	C+I+J1+J2+K+L1+M1+M2+N+R+P			
de	Pedreiro Principal	C+I+J1+J2+K+L1+M1+M2+N+R+P			
ctor (Cabouqueiro				
Se	Mec. Contadores	F+I+J1+M1+C4+C5+I			

as	Encarregado	B+I+J1+K+M1+C5					
ito/ Ob	Mecânico Principal						
Sector de Saneamento/ Obras	Pedreiro Principal	C+I+J1+J2+K+L1+M1+M2+N+R+P					
S	Varejador						
	Encarregado	B+C6+l+J1+J2+K+L1+M1+M2					
	Jardineiro	D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S+Q					
erios	Viveirista	D+F+l+J1+J2+M1+M2					
Cemité		D+l+J1+J2+L1+M1					
lins e (Cantoneira de Limpeza	D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S+K					
Jarc		D+I+J1+M1+C6					
de		D+l+J1+J2+L1+M1					
Sector de Jardins e Cemitérios	Coveiro	D+l+J1+J2+L1+M1+R+S					
	Motorista	D+I+J1					
	Pintor	C6+F+I+J1+L1+M1					
	Auxiliar	F+I+J1+J2+L1+M2+R					
	Encarregado	B+C6+I+J1+J2+K+L1+M1+M2					
ana	Pedreiro	C+E1+I+J1+K+L1+M1					
Jrbs	Pintor	C+E + +J +N+L +					
ão l	Cantoneiro						
Sector de Manutenção Urbana		D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S+K					
or de N		C+E1+I+J1+K+L1+M1					
Secto		D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S+K					
		C+E1+I+J1+K+L1+M1					

		D+I+J1+M1					
	Auxiliar	D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S+K					
	Motorista	D+I+J1					
SÓCIO	Encarregado	B+I+J1+K+M1+C5					
APOIO DEP. SÓCIO CULTURAL	Cantoneiro	C+E1+I+J1+K+L1+M1					
АР	Jardineiro						
Olo	Encarregado	B+I+J1+K+M1+C5					
ESTÁDIO	Jardineiro	D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S					
83	Cantoneiro	D+I+J1+J2+L1+M1+M2+N+R+S					
EXECUTIVO	Presidente						
	Vice-Presidente	A+J1+K					
	Vereador Permanente						
õ	Engenheiro						
ÉCNICOS	Arqueólogo	A+J1+K+I					
F	Arquitecto						
	Fisc. Municipal						
OUTROS	Fisc. Merc e Feiras	B+I+J1+K+M1					
	Fisc. de Obras						
	Topografo						
	Leitor	H+I+M1+C5+C4					

UB	Encarregado	G+H
ST	Revisor	G+H
	Agente único Transportes Colectivos	G

ANEXO II

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
А	PARKA
PARKA COM COLETE DESTACAVEL	 Gola subida com capuz incorporado, ajustável por cordão e velcro. Impermeável nas costuras Transpirável Gore-tex 100% Poliéster Membrana Politetrafluoreticeno (PTFE) 220g/m2 Cor amarela e azul, com dominância ao tom azul em 70% Duas fitas foto luminescente no tronco e braços 3M pespontadas Inscrição estampada na parte frontal com logótipo da C.M.B (a fornecer) no canto superior esquerdo ao tom cinza Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal, a colocar na zona central e inscrição do respectivo serviço ao tom cinza, ex.: (Divisão Defesa do Ambiente) Feltro adesivo no canto superior esquerdo, imediatamente abaixo do logótipo fundo azul, com inscrição bordada do primeiro e último nome do funcionário, ao tom cinza Abertura na frente a apertar com fecho injectável e encoberto por dupla tira; Fecho central com carcela e molas de pressão 3 Bolsos exteriores, 1 ao nível do peito e 2 na cintura 1 Bolso interior Costuras termo seladas Forro liso 100% poliéster Em conformidade com a Norma Europeia EN 471 e EN 343
	COLETE

	 - 65% Poliéster, 35 % Algodão - 245g/m2 - Cor amarela e azul, com dominância ao tom azul em 70% - Duas fitais foto luminescente no corpo pespontadas - Bolsos interiores - Inscrição estampada na parte frontal com logótipo da C.M.B (a fornecer) no canto superior esquerdo ao tom cinza - Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal, a colocar na zona central e inscrição do respectivo serviço ao tom cinza, ex: (Divisão Defesa do Ambiente) - Feltro adesivo no canto superior esquerdo, imediatamente abaixo do logótipo fundo azul, com inscrição bordada do primeiro e último nome do funcionário, ao tom cinza. - Efeito corta-vento; - Gola subida; - Em conformidade com a Norma Europeia EN 471 - Em conformidade com a Norma Europeia EN 343
EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
В	PARKA
PARKA COM COLETE DESTACAVEL	- Gola subida com capuz incorporado, ajustável por cordão e velcro - Impermeável nas costuras - Transpirável - Gore-tex - 100% Poliéster - Membrana Politetrafluoreticeno (PTFE) 220g/m2 - Cor laranja e azul, com dominância ao tom azul em 70% - Duas fitas foto luminescente no tronco e braços 3M pespontadas - Inscrição estampada na parte frontal com logótipo da C.M.B (a fornecer) no canto superior esquerdo ao tom cinza - Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal, a colocar na zona central e inscrição do respectivo serviço ao tom cinza, ex. (Divisão Defesa do Ambiente) - Feltro adesivo no canto superior esquerdo, imediatamente abaixo do logótipo fundo azul, com inscrição bordada do primeiro e último nome do funcionário, ao tom cinza - Abertura na frente a apertar com fecho injectável e encoberto por dupla tira; - Fecho central com carcela e molas de pressão - 3 Bolsos exteriores, 1 ao nível do peito e 2 na cintura - 1 Bolso interior - Costuras termo seladas - Forro liso 100% poliéster - Em conformidade com a Norma Europeia EN 471 e EN 343

COLETE

 - 65% Poliéster, 35 % Algodão - 245g/m2 - Cor amarela e azul, com dominância ao tom azul em 70% - Duas fitas foto luminescente no corpo pespostadas - Bolsos interiores - Inscrição estampada na parte frontal com logótipo da C.M.B (a fornecer)

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
С	C1 - BLUSÃO ALCOCHOADO (INVERNO)
BLUSÃO ALCOCHOADO (INVERNO) BLUSÃO NORMAL (VERÃO)	 Cor laranja e azul com dominância ao tom azul em 70% 2 fitas foto luminescentes no tronco e braços 3Mpespontadas 65 % Poliéster + 35 % Algodão forrado e acolchoado interiormente 245g/m2 Fecho de correr na frente protegido com trespasse e mola de pressão Bolsos de peito com paleta de protecção Bolsos laterais Bolso interior para documentos Modelo direito na cintura, ajustável com mola de pressão Punhos ajustáveis com mola de pressão Inscrição estampada na parte frontal do canto superior esquerdo do logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer). Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal de Bragança na zona central e inscrição do serviço ao tom cinza, ex. (Divisão Defesa do Ambiente). Costuras reforçadas a três agulhas
CALÇAS	C2 - BLUSÃO NORMAL (VERÃO)

POLO T-SHIRT IMPERMEÁVEL	- Cor laranja e azul com dominância ao tom azul em 70% - 2 fitas Foto luminescentes no tronco e braços 3M pespontadas - 65 % Poliéster + 35 % Algodão - 245g/m2 - Fecho de correr na frente protegido com trespasse e mola de pressão - Bolsos de peito com paleta de protecção - Bolsos laterais - Bolso interior para documentos - Modelo direito na cintura, ajustável com mola de pressão - Punhos ajustáveis com mola de pressão - Inscrição estampada na parte frontal do canto superior esquerdo do logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer) Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal de Bragança na zona central e inscrição do serviço ao tom cinza, ex: (Divisão Defesa do Ambiente - Costuras reforçadas a três agulhas - C3 - CALÇAS - Cor laranja e azul com dominância ao tom azul em 70% - Duas fitas Foto luminescentes 3M, colocadas a 2/3 da altura - 65 % Poliéster + 35 % Algodão - 245g/m2 - Cintura com precinto - Bolsos laterais - Bolsos atrás, um dos quais protegido com paleta de segurança - Bolso na perna esquerda com paleta e segurança em velcro - Costuras reforçadas a três agulhas
EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
С	C4 – POLO
	 Felpa americana cardada 100 % algodão Cor azul escuro Bolso na parte frontal, lado esquerdo Fecho na gola por botão tapados por carcela Inscrição bordada do logótipo da Câmara Municipal de Bragança no bolso Inscrição bordada do serviço, ex: (Divisão Defesa do Ambiente), ao tom cinza, imediatamente abaixo do bolso 280g/m2 Inscrição estampada na parte posterior com as iniciais C.M.B
BLUSÃO	C5 - T- SHIRT

ALCOCHOADO (INVERNO) BLUSÃO NORMAL (VERÃO) CALÇAS POLO	- Cor azul escuro - 100% Algodão - 150g/m2 -gola redonda e em rib 1x1 dobrado - Inscrição bordada na parte frontal do logótipo da Câmara Municipal de Bragança, no canto superior esquerdo, com a respectiva designação do serviço, ex.: Divisão Defesa do Ambiente - Inscrição estampada na parte posterior com as iniciais C.M.B.
T-SHIRT IMPERMEÁVEL	C6 - IMPERMEÁVEL
	 - 100% Poliamida - Membrana acrílico e poliuterano - Cor azul escuro - 160g/m2 - Calça e casaco com capuz - 2 Fitas foto luminescentes no casaco e calças pespontadas - Inscrição estampada na parte frontal com o logótipo da Câmara Municipal de Bragança, no canto superior esquerdo com a designação do serviço por iniciais ex: (D.D.A) - Inscrição estampada posterior do logótipo da Câmara Municipal de Bragança, com a respectiva designação da Divisão, Ex: (Divisão Defesa do Ambiente). - Costuras reforçadas a três agulhas termoseladas - Elevada resistência nas costuras (a demonstrar) - Que permita elevada liberdade de movimentos e esforços bruscos

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
D	D1 - BLUSÃO ALCOCHOADO (INVERNO)
BLUSÃO ALCOCHOADO (INVERNO)	 Cor verde e azul com dominância ao tom verde em 70% Duas fitais Foto luminescentes no tronco e braços 3M 65 % Poliéster + 35 % Algodão 245g/m2 Fecho de correr na frente protegido com trespasse e mola de pressão Bolsos de peito com paleta de protecção Bolsos laterais Bolso interior para documentos Modelo direito na cintura, ajustável com mola de pressão Punhos ajustáveis com mola de pressão Inscrição estampada na parte frontal do canto superior esquerdo do logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer). Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal de Bragança na zona central e inscrição do serviço ao tom cinza, ex. (Divisão Defesa do Ambiente). Costuras reforçadas a três agulhas

BLUSÃO NORMAL (VERÃO)	D2 - BLUSÃO NORMAL (VERÃO)
CALÇAS	- Cor verde e azul com dominância ao tom verde em 70%
	- Duas fitas Foto luminescentes no tronco e braços 3M
POLO	- 65 % Poliéster + 35 % Algodão
T OLUBT	- 245g/m2
T-SHIRT	- Fecho de correr na frente protegido com trespasse e mola de
IMPERMEÁVEL	pressão
IMPERIMEAVEL	- Bolsos de peito com paleta de protecção - Bolsos laterais
	- Bolso interior para documentos
	- Modelo direito na cintura, ajustável com mola de pressão
	- Punhos ajustáveis com mola de pressão
	- Inscrição estampada na parte frontal do canto superior esquerdo
	do logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer).
	- Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara
	Municipal de Bragança na zona central e inscrição do serviço ao tom
	cinza, ex: (Divisão Defesa do Ambiente
	- Costuras reforçadas a três agulhas
	D3 – CALÇAS
	- Cor verde e azul com dominância ao tom verde em 70%
	- Con verde e azur com dominancia ao tom verde em 70% - Duas fitas Foto luminescentes 3M, colocadas a 2/3 da altura
	- 65 % Poliéster + 35 % Algodão
	- 245g/m2
	- Cintura com precinto
	- Bolsos laterais
	- Bolsos atrás, um dos quais protegido com paleta de segurança
	para documentos
	- Bolso na perna esquerda com paleta e segurança em velcro
	- Costuras reforçadas a três agulhas

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
D	D4 – POLO
	-Felpa americana cardada - Cor verde escuro - Bolso na parte frontal, lado esquerdo - Fecho na gola por botão tapados por carcela - Inscrição bordada do logótipo da Câmara Municipal de Bragança no bolso - Inscrição bordada do serviço, ex: (Divisão Defesa do Ambiente), ao tom cinza, imediatamente abaixo do bolso - 280g/m2 - Inscrição estampada na parte posterior com as iniciais C.M.B

BLUSÃO ALCOCHOADO (INVERNO)	D5 - T- SHIRT
BLUSÃO NORMAL (VERÃO) CALÇAS POLO	 Cor verde escuro 100% Algodão 150g/m2 Inscrição bordada na parte frontal do logótipo da Câmara Municipal de Bragança, no canto superior esquerdo, com a respectiva designação do serviço, ex.: Divisão Defesa do Ambiente Inscrição estampada na parte posterior com as iniciais C.M.B.
T-SHIRT IMPERMEÁVEL	D6 – IMPERMEÁVEL
	 - 100% Poliamida - Membrana acrílico e poliuterano - Cor azul escuro - 160g/m2 - Calça e casaco com capuz - 2 Fitas foto luminescente no casaco e calças - Inscrição estampada na parte frontal com o logótipo da Câmara Municipal de Bragança, no canto superior esquerdo com a designação do serviço por iniciais ex.: (D.D.A) - Inscrição estampada posterior do logótipo da Câmara Municipal de Bragança, com a respectiva designação da Divisão, ex.: (Divisão Defesa do Ambiente). - Costuras reforçadas a três agulhas termoseladas

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
E	E 1 - FATO DE MACACO DE ALTA VISIBILIDADE

	- Cor azul e laranja com dominância ao tom azul em 70%
	 - Con azur e laranja com dominancia ao tom azur em 70% - Duas fitas Foto luminescentes no tronco e braços 3M - 65 % Poliéster + 35 % Algodão - 245g/m2 - Fecho de correr na frente protegido com trespasse e mola de pressão - Bolsos de peito com paleta de protecção - Bolsos laterais - Elástico de lado na cintura - Punhos ajustáveis com mola de pressão - Inscrição estampada na parte frontal do canto superior esquerdo do logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer). - Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal de Bragança na zona central e inscrição do serviço ao tom cinza, ex.: (Divisão Defesa do Ambiente - Costuras reforçadas a três agulhas
	E 2 - FATO DE MACACO
FATOS DE MACACO	 Cor azul Duas fitas Foto luminescentes no tronco e braços 3M 65 % Poliéster + 35 % Algodão 245g/m2 Fecho de correr na frente protegido com trespasse e mola de pressão Bolsos de peito com paleta de protecção Bolsos laterais Bolso interior para documentos Modelo direito na cintura, ajustável com mola de pressão Punhos ajustáveis com mola de pressão Inscrição estampada na parte frontal do canto superior esquerdo do logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer). Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal de Bragança na zona central e inscrição do serviço ao tom cinza, ex.: (Divisão Defesa do Ambiente Costuras reforçadas a três agulhas
	E 3 - FATO DE MACACO DE SOLDADOR
	 Cor azul Duas fitas Foto luminescentes 3M, colocadas a 2/3 da altura 100 % Algodão Cintura com precinto Bolsos laterais Bolsos atrás, um dos quais protegido com paleta de segurança para documentos Bolso na perna esquerda com paleta e segurança em velcro Costuras reforçadas a três agulhas
EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
F	ВАТА

ВАТА	- Cor azul-escuro - 65% Poliéster, 35% Algodão - 245g/m2 - Inscrição bordada na parte frontal do canto superior esquerdo do logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer) Inscrição estampada na parte posterior com logótipo da Câmara Municipal de Bragança na zona central e inscrição do serviço ao tom cinza, ex.: (Divisão Defesa do Ambiente) - Manga ajustável com botões - Bolso no peito do lado direito - Dois bolsos à frente - Fechada à frente com botões
EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
G	BLAZER VERÂO G1
BLAZER VERÃO BLAZER INVERNO PULLOVER S/ MANGAS	- Cor azul escuro - 55 % Poliéster + 45 % Lã - 198g/m2 - Bolso interiores - Inscrição bordado do logótipo STUB (a fornecer) no canto superior esquerdo. BLAZER INVERNO G2 - Cor azul escuro - 56 % Poliéster + 44 % Lã - 245g/m2 - Bolso interiores - Inscrição bordado do logótipo STUB (a fornecer) no canto superior esquerdo.
PULLOVER C/ MANGAS	PULLOVER S/ MANGAS G3
	- Cor azul escuro - 50 % lã merino + 50 % acrílico - Inscrição bordado do logótipo STUB (a fornecer) no canto superior esquerdo.
	PULLOVER C/ MANGAS G4
	- Cor azul escuro - 50 % lã merino + 50 % acrílico - Inscrição bordado do logótipo STUB (a fornecer) no canto superior esquerdo.

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
G	CAMISA MANGA CURTA G5

	- Cor azul claro - 70 % Algodão+ 30% Poliéster - 180g/m2 - Bolso do lado esquerdo - Inscrição bordado do logótipo STUB (a fornecer) no bolso.
	CAMISA MANGA COMPRIDA G6
CAMISA MANGA CURTA	- Cor azul claro - 70 % Algodão+ 30% Poliéster - 180g/m2
CAMISA MANGA COMPRIDA	- Bolso do lado esquerdo - Inscrição bordado do logótipo STUB (a fornecer) no bolso.
CALÇA VERÂO	CALÇA VERÂO G7
CALÇA INVERNO GRAVATA	- Cor azul escuro - 55 % Poliéster + 45 % lã - 198g/m2
	CALÇA INVERNO G8
	- Cor azul escuro - 56 % Poliéster + 44 % lã - 245g/m2
	- Cor azul escuro - 56 % Poliéster + 44 % lã
	- Cor azul escuro - 56 % Poliéster + 44 % lã - 245g/m2

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES

н	PARKA
PARKA COM COLETE DESTACAVEL	- Capuz incorporado no colarinho, ajustável por cordão e velcro - Impermeável nas costuras - Transpirável - Gore-tex - 100% Poliéster - Membrana Politetrafluoreticeno (PTFE) 220g/m2 - Cor azul escuro - Inscrição bordada na parte frontal, no canto superior esquerdo do peito, com logótipo do STUB ou da Câmara Municipal com inscrição do respectivo serviço ao tom cinza, (ex: Divisão Transportes e Energia ou Divisão saneamento Básico) - Fecho central com carcela e molas de pressão - 4 Bolsos exteriores, 2 ao nível do peito e 2 na cintura - 1 Bolso interior - Em conformidade com as Normas Europeias EN 471 e EN 343 - Costuras termoseladas
	COLETE
	 - 65% Poliéster, 35 % Algodão - 245g/m2 - Cor azul escuro - Bolsos interiores e exteriores - Inscrição bordada na parte frontal, no canto superior esquerdo do peito, com logótipo do STUB ou da Câmara Municipal com inscrição do respectivo serviço ao tom cinza, (ex: Divisão Transportes e Energia ou Divisão saneamento Básico) - Em conformidade com as Normas Europeias EN 471 e EN 343 - Efeito cortavento

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
1	BONÉ
BONÉ	 Cor azul 35% Poliéster, 65% Algodão 245g/m2 Inscrição bordada na parte frontal com o logótipo da Câmara Municipal de Bragança (a fornecer). Inscrição na parte posterior com as iniciais da Câmara Municipal de Bragança. Inscrição bordada da designação do serviço no fecho ajustável posterior.
EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
J	J1 - BOTA DE PELE IMPERMEÁVEL

BOTAS	- Biqueira de aço - Palmilha de aço - Sola em poliuretano de dupla densidade - Forro em fazenda - Isolamento a cortiça da palmilha por ambos os lados - Tratamento hidrofugado - Cor preta
	J2 - BOTA EM PVC CANO ALTO
	- Biqueira de aço - Cano em PVC - Sola em borracha nitrílica - Palmilha de aço - Forro interior - Cor preta

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
К	CAPACETE
CAPACETE	 Sistema ABS Polietileno de alta densidade cor azul Ajustável à cabeça Inscrição do logótipo da CMB na parte frontal Aranha interior têxtil, com seis pontos de sustentação + quatro de fixação

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
L	L1 – MÁSCARA AUTO FILTRANTE
MÁSCARA	 - Auto filtrante - Ajuste facial por dois elásticos - Ajuste nasal por almofada - Protecção contra humidade - Protecção fiável contra partículas e vapores
	L2 – MÁSCARA DE SOLDADURA
	- Máscara de soldar em fibra vulcanizada com pala
EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
М	M 1 – LUVA EM PELE

LUVAS	- Pele de vaca - Elástico interior ajustável - Em conformidade com a Norma EN 388
	M 2 – LUVA DE NITRILO E PVC
	 Suporte em malha de algodão Revestida a PVC Reforço na região do polegar e indicador Em conformidade com a Norma EN 420 e EN 388
	M 3 – LUVAS ANTI-CORTE/SOLDADURA
	 Mistura do tipo "Dinema" e poliamida Recoberta em poliuretano na palma da mão e na ponta dos dedos

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
N	TAMPÃO AUDITIVO
TAMPÃO	- Forma anatómica - Espuma de poliuretano ultra suave e lisa

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
o	PROTECTORES AURICULARES
AURICULARES	 Rotação a 360º por aro reforçado Banda de ajuste fina e confortável Almofadas suaves Conchas ABS Atenuações: SNR 23 dB – Alta: 28 dB Em conformidade com a EN 352

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
Р	ÓCULOS
óculos	 - Óculos de visão panorâmica - Armação em PVC - Elástico de ajuste - Em conformidade com as normas EN 166, EN 170
EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
Q	VISEIRA

VISEIRA	- Viseira em acrílico - Visão panorâmica - Protecção UV -Anti embaciável - Armação em PVC rígido
	- Ajustável

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
R	JOALHEIRAS
JOALHEIRAS	- Forma anatómica - Banda elástica de ajuste - PVC rígido - Protecção contra impacto - Resistentes à abrasão

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
S	PERNEIRAS
PERNEIRAS	 Forma anatómica Banda elástica de ajuste PVC rígido Protecção contra impacto Resistentes à abrasão

EQUIPAMENTO	ESPECIFICIDADES
Т	AVENTAL PARA SOLDADORES
AVENTAL	- Lona - Tamanho 90 x 60 - Em conformidade com a norma EN 470

------ CARACTERISTICAS GERAIS DOS TAMPÕES AURICULARES.....

----- 1 - O material pelo qual os tampões auriculares são constituídos não devem provocar irritações e doenças de pele ou outros efeitos para a saúde, durante a sua utilização.

2 - Quando em contacto com o suor ou cerúmen não devem registar alteração das
suas características de inocuidade e de protecção auditiva
3 - Todos os elementos constituintes dos tampões devem ser concebidos e fabricados
de forma a não constituir danos físicos no utilizador
4 - Os tampões que recebam a marca "reutilizável" deverão ser acompanhados com
uma embalagem adequada para protecção de contaminantes
5 - Os tampões reutilizáveis não devem apresentar após a sua limpeza qualquer
alteração significativa das características referidas anteriormente
6 - São exigidos aos tampões as atenuações referidas no quadro seguinte de acordo
com o estabelecido na norma EN 352-2 (1996) e EN 24869-1
Freq. (Hz) 125 250 500 1000 2000 4000 8000
Atenuação 5 8 10 12 12 12 12
7- Deverão encontrar-se disponíveis as seguintes informações:
a) número da Norma a que respeita;
b) marca comercial ou outra identificação do fabricante, importador ou distribuidor;
c) modelo;
d) tipo de banda, quando apropriado;
e) montagem e utilização correctas salientando que se tal não for cumprido a protecção
conferida é inferior ao necessário;
f) tamanhos dos tampões disponibilizados, quando existentes;
g) os valores de atenuação em cada uma das frequências;
h) o modo de limpeza e forma de utilização, caso sejam do tipo reutilizável, que não
sejam nocivos posteriormente para o utilizador;
i) condições de armazenamento;
j) endereço para mais esclarecimentos
8- Nos tampões, nas embalagens individuais ou de lote devem constar as seguintes
informações:
a) nome, marca comercial ou outra identificação do fabricante;
b) o numero da norma a que respeita;
c) modelo;
d) tipo descartável ou reutilizável;
e) utilização e colocação correctas;
f) tamanho nominal dos tampões, excepto para os moldados individualmente e os semi-
auriculares

ANEXO III

Portaria 53/71 de 3/2 Norma Geral da Segurança e Higiene no Trabalho nos
Estabelecimentos Industriais
D.L. n.º 243/86 de 20/8 Aprova o Norma Geral de Higiene e Segurança do Trabalho
nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços
DR 9/92 de 28/4 Quadro geral de protecção dos trabalhadores contra os riscos
decorrentes da exposição ao ruído
D.L. n.º 128/93 de 22/4 Estabelece as exigências técnicas essenciais de segurança a
observar pelos equipamentos de protecção individual com vista a preservar a saúde e a
segurança dos seus utilizadores.
D.L. n.º 348/93 de 1/10 Transpõe para o direito interno a Directiva nº 89/656/CEE de
30/11 relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores e na
utilização de equipamentos de protecção Individual
Portaria 988/93 de 6/10 Apresenta a descrição técnica do equipamento de protecção
individual, bem como das actividades e sectores de actividade para os quais pode ser utilizado
Portaria 1131/93 de 4/11 Estabelece as exigências relativas à saúde e segurança
aplicáveis aos equipamentos de protecção individual. Regulamenta o DL 128/93 de 22/4
D.L. n.º 139/95 de 14/6 Altera o DL 128/93 de 22/4 na sequência da publicação das
Directivas 93/68/CEE de 22/6 e 93/95/CEE de 29/10
Portaria 109/96 de 10/4 Altera os anexos I, II, IV e V da Portaria 1131/93 de 4/11
D.L. n.º 84/97 de 16/4 Relativo à protecção da segurança e saúde dos trabalhadores
contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho
NP 1526 Segurança no trabalho. Equipamentos de protecção individual, capacetes.
Terminologias e características
NP 2190 (1986) Calçado de segurança. Tipo básico. Classificação, características e
ensaios. Substituída pela EN 344 de 1992
NP 2419 (1986) Aparelhos de protecção individual das vias respiratórias. Aparelhos de
protecção com ar fresco. Características ensaios e marcação
NP 2924 (1986) Equipamento de protecção individual. Calçado de segurança
Terminologia. Substituída por EN 346 1992
NP EN 171 (1989) Protecção individual dos olhos. Filtros para infravermelhos.
Especificações de transmissão e utilização recomendada. Substituída por EN 171 1992
EN 169 (1992) Protecção individual para os olhos. Filtros para soldadura e técnicas
afins. Especificações de transmissão e utilização recomendada
EN 344 (1992) Calçado de segurança. Tipo básico. Classificação, características e
ensaios. Regula todas as especificações a que devem obedecer o calçado de segurança
embora a mesma só se possa utilizar em combinação com as normas EN 345, 346 e 347.
Substitui a NP 2190 1986
NPEN 133 (1996) Aparelhos de protecção respiratória. Classificação

NPEN 136 (1996) Aparelhos de protecção respiratória. Máscaras completas
Características, ensaios e marcação
NPEN 144-1 (1996) Válvulas para garrafas de gás. Peça de ligação para bicha roscada
NPEN 165 (1996) Protecção individual dos olhos. Vocabulário (substitui a NP 3775)
NPEN 352-1 (1996) Protectores auditivos. Requisitos de segurança e ensaios. Parte 1
protectores auriculares
NPEN 352-2 (1996) Protectores auditivos. Requisitos de segurança e ensaios. Parte 2 -
tampões auditivos
NPEN 371 (1996) Filtros antigás do tipo AX e filtros combinados contra compostos
orgânicos de baixo ponto de ebulição. Requisitos, ensaios e marcação
NPEN 372 (1996) Filtros antigás do tipo AX e filtros combinados contra determinados
compostos específicos. Requisitos, ensaios e marcação
NP 2291 (1996) Aparelhos de protecção individual das vias respiratórias com
fornecimento de ar comprimido. Tipos, características, ensaios e marcação (a substituir pela
EN 139 (1997))
NPEN 397 (1996) Capacetes de protecção para a industria (substitui a NP 1798 (1981)
NPEN 458 (1996) Protectores auditivos. Recomendações relativas à selecção, à
utilização, aos cuidados e manutenção. Documento guia
NP 2310 (1989) Equipamentos de protecção individual. Luvas de protecção
Definições. Classificação e dimensões.
NPEN 379 (1996) Especificações para filtros de soldadura com factor de transmissão
no visível comutável e filtros de soldadura com duplo factor de transmissão no visível
Directiva n.º 89/656/CEE de 30/11 Prescrições mínimas de segurança e saúde para
utilização de equipamentos de protecção individual. Transposta para o direito interno pelo DL
nº 348/93 de 1/10
Intervenção dos Srs. Vereadores, Prof. António Cepeda e Dr.ª Idalina Alves de
Brito
Os Srs. Vereadores apresentaram as seguintes questões:
Quanto vai custar ao Município a aquisição total deste equipamento?
Já tem contrato com alguma empresa do ramo deste tipo de negócio?
As condições de pagamento e de entrega do equipamento, já se encontram definidas?.
Essa entrega e o respectivo pagamento é concretizado por uma única vez ou é por
várias vezes?
Este tipo de investimento tem comparticipação do Estado?
Intervenção do Sr. Presidente em resposta aos Srs. Vereadores
O custo deste equipamento foi estimado em cerca de 75 000,00 €

Não há, nem podia existir qualquer contrato, uma vez, que as aquisições fazem-se
através de concursos e este ainda não decorreu.
Já se encontra elaborado o Programa de Concurso e Caderno de Encargos onde são
definidas as condições de aquisição, não havendo fraccionamento de pagamentos, até porque,
é regra não o fazermos!
Este tipo de investimento e por tratar-se de despesas correntes não tem qualquer
comparticipação financeira do Estado.
Postas as Normas à votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade,
Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal,
as presentes Normas, nos termos da alínea a) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro."
Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo
branco em uso neste Município.
Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Setembro de 2006
a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.
Presidente da Mesa - A certidão e os documentos foram distribuídos a todos os
Senhores membros da Assembleia, são muito detalhados. Eu aprendi agora aqui que o
Engenheiro, o Arqueólogo e o Arquitecto vestem de igual, e também que o Jardineiro e o
cantoneiro também lhe acontece o mesmo, portanto, toda a informação está nestes elementos
que foram distribuídos e na certidão
Senhor Presidente da Câmara quer explicar alguma coisa?
Senhores membros da Assembleia, pedidos de esclarecimento?
Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor
Luís Pires - Ora bem, o esclarecimento é o seguinte: a Comunicação Social refere que
a autarquia implementa esta medida por questões de Higiene e Segurança no Trabalho.
Esclareça-me Senhor Presidente se a medida se cinge apenas a este domínio ou se também
contempla a questão da imagem.
Refere também que a medida envolve todos os funcionários, agente e trabalhadores da
autarquia, incluindo os elementos do Executivo. Esclareça-nos também Senhor Presidente se
os elementos do Executivo vão andar com fatos com monograma do Município? A crise é tal
que a autarquia vai subsidiar o vestuário de Presidente e Vereadores, ou é apenas pela
imagem?
Presidente da Mesa – Muito obrigado pela nota de humor
Senhor Paula, faz favor

Fernando Paula – Senhor Presidente, era um pedido de esclarecimento muito simples,
gostava de saber se os Sindicatos foram ouvidos e auscultados e qual é a posição do Sindicato
nesta matéria
Muito obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Senhor membro da Assembleia Lídio Correia, faça o favor
Lídio Correia – Faço uma pergunta e uma intervenção em simultâneo.
Eu contava-vos uma história que me aconteceu aqui há muitos anos, tinha eu vinte e
dois, e portanto já lá vão quase quarenta, e dizer-vos que fui funcionário de uma Repartição de
Finanças, e quando entrei ia de fato e gravata. E passados uns tempos, porque éramos jovens,
éramos dez ou doze que entrámos em simultâneo e decidimos um dia que se acabava a
gravata, e então resolvemos que íamos de camisola de gola alta
Foi um escândalo, meus senhores. Um escândalo que nem vos passa pela cabeça, que
deu origem a que o Chefe nos chamasse, deu origem a que os funcionários mais antigos, que
ainda usavam gravata preta, diga-se, nos chamassem, enfim, foi um escândalo pegado
Passados uns tempos resolvemos que, quando chegou o verão, até porque isto era em
Torres Vedras e havia praia ali perto, em Santa Cruz, e resolvemos que havíamos de ir de
manga curta. Então aí caiu o Carmo e a Trindade e só nos safou o facto do Chefe ter duas
filhas que eram sensivelmente da nossa idade e que efectivamente resolveram o problema
E neste momento, eu estou a olhar ali para o Senhor Dr. Amândio, e a lembrar-me de
quando eu entrei para a Caixa de Providência em Julho de 1972, o Sr. Dr. Amândio obrigou-me
a vestir um casaco! E eu tinha um casaco nas costas da minha cadeira que, eu chamava-lhe o
casaco do chefe, porque cada vez que tinha que ir ao chefe, eu tinha que vestir o casaco.
Veste casaco, despe casaco
Isto tudo para dizer que, um equipamento de protecção individual, eu acho que já
deveria ter sido obrigatório, obrigatoríssimo não sei há quanto tempo! Outra coisa bem
diferente é a obrigatoriedade de eu ter que andar de gravata ou ter que andar assim ou ter que
andar assado No Inverno, por exemplo, o motorista dos STUB's, ser obrigado a andar de
gravata, com não sei quê Eu digo-os uma coisa, para mim, era a forma de me despistar
imediatamente e mandar com os passageiros não sei para onde. Porque de facto, gravata para
mim é insuportável, ou seja, vamos cá ver se não chamamos equipamento de protecção
individual à boa imagem ou ao parecer bem, até porque essa história do parecer bem ou do
parecer mal, também é muito relativa, e portanto nos tempos em que não se usava gravata era
bom, agora parece que voltamos outra vez ao tempo de ter que se usar gravata e é fino, e
quem não usar gravata parece que é assim uma coisa qualquer, portanto, esta questão para
mim, equipamentos de protecção individual, exijam-se, agora que se formatem as pessoas na

forma de vestir e isso leva provavelmente depois mais longe à formatação das pessoas até à
forma de pensar contra isso estou porque só um senhor que já morreu, e que se chamava
Salazar é que fez essas coisas
Obrigado
Presidente da Mesa – Muito obrigado
Bom, se calhar é melhor fazermos agora as intervenções e o Senhor Presidente fala
depois no fim das intervenções
Já percebi que o Senhor membro da Assembleia Luís Pires quer falar. Faça o favor
Luís Pires - A intervenção vai um pouco mais num sentido um pouco mais sério do que
os esclarecimentos, e é assim
Quanto a nós tudo o que tenha a ver com normas, higiene e segurança no trabalho,
medidas que possibilitem a diminuição de acidentes de trabalho, bem como a diminuição das
suas consequências, porque mesmo que a gente ponha medidas os acidentes acontecem, terá
o apoio inequívoco do nosso Grupo Parlamentar. Quanto a isso, sejamos claros
Coerentemente solicitamos aos Senhor Presidente que diligencie no sentido de intervir
com tal rigor noutros domínios directamente relacionados com esta matéria. É porque não é
possível gastar 75 000€ em fardamento, e suponho que se incluam acessórios pessoais de
segurança, como capacetes, joelheiras, óculos, etc., e se negligenciem outros aspectos e
procedimentos, referimo-nos concretamente ao equipamento acessório a intervenções, bem
como ao estabelecimento de procedimentos de segurança nestas intervenções. Não é possível
ver na rua mecos cheios de alcatrão, e que há muito perderam o seu poder reflector, a delimitar
um local de intervenção por funcionários do Município. Estes merecem ser protegidos, e esses
são elementos de protecção também
Também é inadmissível a utilização de fitas plásticas delimitativas de intervenções
inacabadas, que passam para o dia seguinte, que não são perceptíveis à noite, apostas em
vergas de seis milímetros, ou ainda, pasme-se, em paus secos apanhados numa valeta e eu
já vi essas coisas aqui em Bragança. Não pode ser! Temos de ser rigorosos a todos os níveis.
Por vezes essas coisas passado alguns minutos já estão no chão, há um buraco, um carro cai
lá, etc isto é preciso ter um cuidado também agregado e sério, não pode ser medidas
avulsas
A culpa destas situações é exclusivamente de quem dirige, e no limite, se subirmos por
ali acima, a culpa de quem é? Do Senhor Presidente, claramente. Não sei como é que a
Câmara está organizada em termos de HST, não sei se existe uma equipa, mas acho que é
uma coisa fundamental e que se deve levar muito a sério
Permitam-me ainda uma reflexão em voz alta, e que é a seguinte, indubitavelmente as
empresas privadas apostam numa questão de imagem, para à partida transmitirem uma

postura de rigor aos seus clientes, afastando a possibilidade de serem conotados com posturas
de desleixe e incompetência. Ora bem, no entanto, casos há, e muitos, em que o uso de
fardamento não passa de um invólucro de incompetência. Portanto, ou seja, não é pelo uso da
farda que se aumentam os níveis de qualidade dos serviços. Concordo que a existência de
algo que identifique claramente aqueles funcionários que lidam directamente com o público, é
benéfico e melhora o serviço disponibilizado, no entanto, não tenho elementos que me
permitam optar entre um simples crachá ou uma camisa ou camisola. Não sei dizer o que é
que é mais benéfico ou mais adequado
Que dizer então da utilização de calças, pólos, t-shirt`s, impermeáveis, parkas, etc?
obviamente que eles não convergem com HST. Certamente trata-se de uma questão de
imagem. E agora a questão é, isso é benéfico? Para quem? Não sei responder
Há outra questão que me preocupa, e termino já Senhor Presidente, que é, vejamos o
seguinte exercício de raciocínio. Se um funcionário de balcão em contacto com o público tiver
que usar uma camisa e calças, qual o número de peças de roupa que terá direito para se
manter de uma forma higiénica no seu posto de trabalho durante uma semana? Acresce ainda
que terá que reprogramar em casa os procedimentos de lavar roupa e etc, para estar em
condições de higiene para a semana seguinte, não é?
E a questão legal? Pode o Senhor Presidente da Autarquia impor aos funcionários
enveredar por este tipo de farda? Realmente e sinceramente não sei
Consequência - as consequências deste processo e os aplausos, na óptica do Grupo do
Partido Socialista vão todos para o Senhor Presidente
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhor Presidente, pedindo-lhe dois minutos, porque estamos a três do prazo da meia
hora, a que me comprometi. Portanto agradeço a sua ajuda
Presidente da Câmara Muito obrigado
Importa não confundir o essencial com acessório, neste processo, que está subjacente
nas normas de utilização dos fardamentos e Equipamento de Protecção Individual, questões de
segurança dos trabalhadores, em primeiro lugar e também naturalmente de imagem. Imagem e
respeito para com os utentes do serviço
Um trabalhador que está na oficina deve legitimamente ser protegido contra os
acidentes de trabalho, mas o próprio trabalhador tem que perceber que a Instituição deve
poder exigir-lhe determinadas condições de trabalho que muitas vezes os trabalhadores não
querem acatar, seja numa oficina, seja numa obra. A Câmara tem feito um esforço, e quer
fazer o esforço, está a fazer formação, queremos certificar alguns serviços, temos esse
objectivo, mas temos de fazê-lo acompanhado de um conjunto de medidas. E o conjunto de
medidas não é só de fazer de conta.

O trabalhador que conduz um veiculo de transportes urbanos, não o pode fazer, de forma imprópria, por exemplo utilizando calções, trata-se de uma questão de respeito pelos
utentes e de imagem da instituição
rabalhadores através de Edital.
Presidente da Mesa - Muito obrigado
Senhores membros da Assembleia antes de por este ponto à votação, deixem-me dar- hes uma informação relativa ao nefasto acidente que aconteceu esta manhã, e a informação é que o funeral do Bombeiro falecido será amanhã pelas 15h30 minutos, na Igreja de S. Vicente, onde o corpo estará em câmara ardente durante esta noite
Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria qualificada com cinquenta e seis votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções, estando momentaneamente setenta membros presentes
PONTO 4.3 - Tomada de conhecimento e discussão, propostas pela Câmara Municipal de Bragança:
PONTO 4.3.1 – Da CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFICÍE DE UMA PARCELA DE TERRENO NO AERÓDROMO MUNICIPAL
Foi deliberado, por unanimidade, a transição deste ponto para a próxima sessão da Assembleia Municipal
PONTO 4.3.2 – Da DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS.

President	e da Mesa	- Mu	ito obrigado						
Senhores	membros	da	Assembleia,	com	os	meus	agradecimentos	pela	vossa
colaboração de p	odermos te	er ch	egado ao fim	dos po	ntos	de del	iberação só nesta	reuniâ	io, dou
por encerrada a	sessão. mui	ito bo	om fim de sem	ana. n	nuito	boa tai	rde		

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia: I – PRESENÇAS PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 - Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 - Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano Amândio dos Anjos Gomes Ana Maria Afonso António Almeida Dionísio António Eduardo Fernandes Malhão António Fernando da Cruz Oliveira António Guedes de Almeida António Manuel Afonso Armindo José Afonso Rodrigues Augusto Acácio Morais Cândido Vaz Alves Carlos José Cadavez Domingos Moura dos Santos Francisco António Alves Joaquim do Nascimento Pereira José Alberto Moutinho Moreno José António Lourenço Rodrigues José Luís Baltazar Luís Manuel Madureira Afonso Maria Madalena Morais Morgado Maria Olinda Pereira Silva Martina Isabel Veiga Dias Martinho Eduardo Nascimento Nuno Alvares Pereira Nuno Filipe Machado Reis Rui Fernando Rodrigues Correia Vasco José Gonçalves Vaz

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira da Conceição Bento Gomes Amílcar dos Anjos Pires António Rodrigues Vieira Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso Fernando Carlos da Silva Paula Henrique da Costa Ferreira João Batista Ortega Lídia Gomes Valinho Luís Carlos Magalhães Pires Luís Filipe Pires Fernandes Orlando Augusto Matos Pontes Pedro Miguel Fernandes Teixeira Victor Fernando Simões Alves Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

Lídio Alberto Correia Luís de Sousa Costa

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO

AVELEDA

BABE

BAÇAL

João Adriano Rodrigues

Isidro Carlos Pereira Rodrigues

Manuel António Esteves

João Francisco Alves

CALVELHE Ernesto Augusto Morgado Gomes
CARRAGOSA Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale

CARRAZEDO

CASTRELOS

CASTRO DE AVELÃS

COELHOSO

DEILÃO

Nuno António Baptista Pousa

Amílcar Pereira Ventura

José Vicente Fernandes

Ernesto António Fernandes

Manuel Benites Inácio

DONAI Carlos Bruno Afonso (Substituto Presidente)

ESPINHOSELA Hélder Augusto Martins
FAÍLDE Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA Amândio dos Santos Costa

GIMONDE João Victor Alves
GONDESENDE Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso

GONDESENDE ANIDAI GIIDERTO ROORIGUES ATORSO
GOSTEI. Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA Maria Helena Santos Branco
IZEDA Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
MACEDO DO MATO João do Nascimento Fernandes

MEIXEDO
Luís Urbano Gonçalves
MILHÃO
António Alcino Fernandes
MÓS
Anselmo Aníbal Martins
NOGUEIRA
OUTEIRO
PARADA
Luís Urbano Gonçalves
António Alcino Fernandes
Anselmo Aníbal Martins
José António Prada
João Augusto Paiva
António Manuel Afonso Pires

PARADINHA NOVADomingos António SecaPARÂMIOManuel João Afonso FernandesPOMBARESAfonso Augusto Pires DominguesQUINTANILHASérgio Miguel Borges Romão

QUINTELA DE LAMPAÇAS Victor Manuel Costa

RABAL Virgílio Augusto Esteves (Substituto Presidente)

REBORDAÍNHOS Albino Alves Rodrigo

REBORDAOS Adriano Augusto Correia Rodrigues

RIO FRIO Humberto Amândio Garcia SALSAS Filipe Osório Caldas SAMIL
SANTA COMBA DE ROSSAS
SANTA MARIA – BRAGANÇA
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS
SÉ – BRAGANÇA
SENDAS
SERAPICOS
SORTES
ZOIO

Eduardo Joaquim Portela
Francisco Manuel Ferreira
Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
Elias dos Santos Vara
António Carlos de Sá
Paulo Jorge Almendra Xavier
Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto Presidente)
Armando Augusto Venâncio Dias
Juvêncio Alves de Carvalho
Manuel Diogo Afonso

II-FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro Júlio da Costa Carvalho (Justificada)

PARTIDO SOCIALISTA

Armando Pinto Bento

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

PINELA António Jorge Brás Pires (Justificada)

RIO DE ONOR António José Preto

B-CÂMARA

PRESENÇAS:

Presidente – António Jorge Nunes

Vereadores: Armando Nuno Gomes Cristóvão

Isabel Maria Lopes

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezanove horas
e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme - vai ser
aprovada na sexta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 15/12/2006 - va
ser assinada pelos membros que constituem a Mesa
O Presidente da Mesa,
O Primeiro Secretário,
A Segunda Secretária,